



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 106.841, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARIs, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:5101-0000022630/2025, RESOLVE reconduzir o membro DANIEL FERNANDO TROTÔNIO CELESTINO, CPF n° 047.488.134-23, para exercer a Presidência da JARI junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL, a partir de 24 de janeiro de 2026, para o mandato de 2 (dois) anos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1053318

### Gabinete Civil

PORTARIA N° 69, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.000000362/2026, RESOLVE conceder à servidora EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA, CPF n° 432.185.714-72, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Articulação Social, matrícula n° 42.809-4, 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 315,72 (trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos), para fins de ressarcimento das despesas com pousada e alimentação, durante sua permanência nas cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 28 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 70, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000000263/2026, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pariconha/AL, no dia 30 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1053314

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-097/26 da MA ST = DESPACHO SEI N° 37603847 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 37543964), vão os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para oitiva do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, acerca da matéria.

PROC.E:1101-321/26 do MDHC-SNDCA = DESPACHO SEI N° 37581948 = Tendo em vista a sugestão do Despacho (37581340), evoluam os autos à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, para ciência e adoção das medidas cabíveis.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1053315

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1800-16306/25, de LUÍS TORRES DA SILVA;  
E:1800-18200/25, de MARIA GORETTI T. DE OLIVEIRA;  
E:1800-28042/23, de ANACEL DE ALBUQUERQUE CORREIA;  
E:1800-11452/20, de GIVACI PEREIRA SILVA;  
E:1800-12264/25, de IRANEIDE DA SILVA SOUZA MORAES;  
E:1800-1639/20, de RADJANE BATISTA FERREIRA;  
E:1800-2311/23, de MARIA TEREZA SILVA DE OLIVEIRA;  
1800-5917/15, de MARIA ANGELA DA SILVA ALBUQUERQUE;  
E:1800-19475/23, de GIVACI PEREIRA SILVA;

E:4101-19694/24, de AUDENIS LIMA DE AGUIAR PEIXOTO; e  
E:1800-35088/22, de MARGARIDA M<sup>a</sup> R. DA COSTA BASTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-3293/26, de EDUARDO HENRIQUE A. DE GUSMÃO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1053320

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 65/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01700.0000007394/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19.487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para prestar assessoramento técnico-jurídico à SEPLAG na assinatura da ata de usucapião extrajudicial da Escola Estadual Hermílio de Freitas Melro - antiga Escola Estadual Cônego Antonio Ribeiro - antiga Escola Teotônio Ribeiro, localizado na Avenida Wanderley, nº 396, no bairro Santa Luzia, Penedo/AL, para fins de validade do ato.

Art. 2º Revoga-se a Portaria PGE nº 586/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 09 de fevereiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1053340

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.000000333/2026 INTERESSADO ROMULO MARSIGLIA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 37616856 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 37399607), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu em parte o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37323212), conclusivo no sentido de que “seja notificada o interessado, na pessoa de sua curadora, indicada no doc. 37148357, para que promova a regularização da representação processual”, entendendo não “haver qualquer obstáculo jurídico, para além da questão da regularidade da representação acima posta, ao deferimento do pleito. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000031746/2024 INTERESSADO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ( PROGESP ) - UNCISAL ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Carga Horária DESPACHO PGE/GAB Nº 37611277 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37571668) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37234038), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, haja vista que conforme consta nos autos, o servidor requerente labora em regime de plantão, em conformidade com os precedentes proferidos por esta Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO PGE/GAB Nº 19645623 e DESPACHO PGE/GAB nº 13818098). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.000000331/2026 INTERESSADO JULIANA VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA FERREIRA (020.XXX.XXX-66) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 37589169 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37522919), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37476556), com os fatos e fundamentos nele consignados, conclusivo pelo indeferimento do pleito de afastamento para estudo por 6 (seis) anos, uma vez que: a) Tal pleito não atende ao interesse público; b) A lei não permite afastamento pelos 6 (seis) anos solicitados pela requerente, já que o limite legal é de 4 (quatro) anos; c) O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/SESAU-AL reconheceu a carência de pessoal ao solicitar “providências necessárias para a substituição (temporária ou definitiva) da servidora, a fim de garantir a manutenção das atividades administrativas da unidade”; d) O deferimento seria contrário às disposições do art. 98, § 4º, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.000002948/2023 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Designação DESPACHO PGE/GAB Nº 37585190 Tratam os autos acerca da cessão da servidora Tainá Soares Bezerra Santos Cavalcante Titara, que já foi objeto de apreciação por esta Procuradoria por meio dos Despachos PA SUBGER 37454949, SUBCOOPA 37457718, que concluíram pela necessidade de apreciação da demanda pela PGE/AP, em razão da origem da servidora. 2. Todavia, retornam os autos com as informações constantes nos Despachos (SEI nº 37568448) e Despacho (SEI nº 37568448) em que fora esclarecido que em verdade o objeto dos autos não seria diretamente a renovação de cessão, isso porque, conforme Anexos 05 e 06 do Despacho 37046631, a cessão desta subscritora se deu de comum acordo entre os Governadores dos Estados de Alagoas e Amapá até o fim do atual período governamental. Sendo assim, não haveria que se falar em renovação de pedido de cessão de servidor. 3. Nesse contexto vê-se que um novo decreto foi expedido pelo Governo do Amapá, Decreto nº 1838 de 28 de fevereiro de 2024, estando esta servidora cedida ao Estado de Alagoas desde então (Doc. 37047428) e os Decretos 103.490 e 103.491 de 24 de julho de 2025 foram expedidos com a finalidade de regularizar a situação funcional desta servidora quanto ao cargo de assessor técnico de governança (Doc. 37047478). 4. Dessa forma, reconsidero o entendimento anteriormente exposto no Despacho PGE GAB 37503401, para concluir pela regularidade da cessão da servidora, em face do art. 25 da Lei Orgânica dos Policiais Civis (Lei nº 14735/2023), LEI NACIONAL, devendo sê-la até o último dia do atual período governamental, podendo o Estado de Alagoas ressarcir os vencimentos do Estado de origem, conforme Despacho 37454949. 5. Ressalto que não se trata aqui da análise da possibilidade da cessão ou de sua renovação, o que de fato, competiria a PGE/AP, trata-se apenas de constatação do que já es posto, diante da validade dos Decretos citados. 5. A SSP/AL para providências.

PROCESSO 02102.00000089/2013 INTERESSADO Luiz Fernando Silva de Barros ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 37616254/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA nº 37466136/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo deferimento do pedido de aposentadoria formulado pelo interessado, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, reconhecido o direito adquirido à inativação antes da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Acolho a fundamentação expendida, especialmente quanto ao preenchimento integral dos requisitos constitucionais de idade, tempo de contribuição, tempo no serviço público, na carreira e no cargo, bem como quanto à garantia da integralidade e paridade dos proventos, nos termos da legislação de regência. 3. Sigam os autos ao Alagoas Previdência.

PROCESSO E:01204.0000010284/2025 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/ GAB. Nº 37610066/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD 37528608/2026, que aprovou o Despacho PGE/PASUBGER 37374515/2026, nos termos de sua fundamentação. A conclusão está correta ao consignar que não há, no momento, providências a serem adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista que o Acórdão nº 858/2023-TCU Plenário determinou medidas de competência exclusiva do Ministério da Saúde. Arquite-se, ressalvada a possibilidade de reabertura caso sobrevenham elementos que demandem atuação desta Procuradoria.

PROCESSO E:02000.0000034325/2023 INTERESSADO NEIDE BARROS CORREIA BARBOSA (483333874-20) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB 37546233/2026 Conheço e acolho o DESPACHO PGE/PA/CD 37546233/2026, que, por suas razões e fundamentos jurídicos, indeferiu o recurso administrativo interposto, mantendo integralmente os termos do DESPACHO PGE/PA/CD nº 35368653/2025, em consonância com o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 35322829/2025, que concluiu pelo indeferimento do pleito de concessão de aposentadoria com conversão de tempo especial em tempo comum, em razão da imprestabilidade do Laudo Técnico de Condições Ambientais



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**MARCELO MELO SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**JUDSON CABRAL DE SANTANA,**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER  
**MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**JULIO CEZAR DA SILVA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Conselho Estadual do Idoso .....	05
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	07
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	07
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	08
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	08
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	65
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	68
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	69
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	85
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	85
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	85
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	85
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	86
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	86
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	87
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	87
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	87
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	88
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	91
Eventos Funcionais .....	103
Prefeituras do Interior .....	165
PARTICULARES .....	166



Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 12,09

Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 13,31

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficial@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficial@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

do Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), por não comprovarem exposição a agentes biológicos de forma habitual e permanente, conforme exigências legais. 2. Encaminhe-se ao órgão competente para intimação da interessada acerca da decisão, com determinação expressa de retorno imediato ao exercício do cargo, com efetivo desempenho de suas atribuições, sob pena de caracterização de abandono de cargo, nos termos da legislação aplicável.

PROCESSO E:04799.0000008106/2024 INTERESSADO Gerson Soares Feitosa ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 37615829/2026 Conheça e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 37418113/2026, com as razões nele contidas, que não aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 33112565/2025 e concluiu pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO de pensão por morte formulado por Gerson Soares Feitosa, com fundamento no art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015 c/c arts. 1.566 e 1.814, I, do Código Civil (aplicação analógica) c/c art. 37, caput, da Constituição Federal. Retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04104.0000002090/2025 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 37065857/2026 Conheça e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD Nº 36907152/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela necessidade de prosseguimento da sindicância administrativa, tendo em vista que, embora a vedação genérica das inscrições dos docentes não encontre amparo legal expresso, a estrutura decisória adotada nos atos preparatórios do certame gerou riscos concretos aos princípios da moralidade e da impessoalidade, exigindo apuração individualizada de eventuais conflitos de interesses. A interpretação sistemática do regime jurídico-administrativo demonstra que a instauração de sindicância é a medida adequada e necessária para resguardar a legitimidade do concurso, permitindo verificar, de forma objetiva, a efetiva participação de candidatos em atos deliberativos e o acesso a informações privilegiadas, em estrita observância ao art. 37 da Constituição Federal/88. Postas tais considerações, retornem os autos à UNEAL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04903.0000001241/2025 INTERESSADO Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 37617098 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 37575724, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36287957, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto Estadual nº 106.441/2026. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a IMA para providências.

PROCESSO E:01400.0000000113/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária ASSUNTO Processos: Credenciamento/renovação de Entidades/Instituições/Fornecedores/Parceiros DESPACHO PGE/GAB Nº 37617425 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 37604640, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 37576092, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da publicação do Edital de Credenciamento pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto Estadual nº 106.441/2026. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEAGRI para providências.

PROCESSO E:01800.0000044678/2025 INTERESSADO Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Médio e de Políticas Educacionais ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 37617864 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 37608822, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 37586645, por suas razões e fundamentos jurídicos,

conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Cooperação Técnica pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1053329

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 10.02.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000023567/2025 INTERESSADO Erson Pinho, matrícula 896-6 ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição PGE COOPA 37075469 Conheça e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV 37015832 (37015832), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Erson Pinho, matrícula 896-6, ativo(a), cargo Delegado de Polícia, de tempo de contribuição de 07 ano(s), 00 mês(es) e 00 dia(s), por serviço prestado ao Corpo de Bombeiros, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Com efeito, ressalvo apenas a base normativa da aposentação no art. 105, I da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, para a entender no art. 102 do mesmo diploma legal: "[...] Art. 102. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público estadual. [...]" 3. É que se subsumem à norma contida no art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, tão-somente as situações em que a averbação de tempo de contribuição/serviço militar decorre de serviço público prestado ao Estado de Alagoas na qualidade de servidor público estadual estatutário, ou seja, investido (nomeação + posse) em cargo público civil da administração estadual, seja em caráter efetivo, seja em comissão. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, e, simultaneamente, nos termos do(s) art(s). 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas, à Corregedoria-Geral da PGE/AL.

PROCESSO E:01800.0000044317/2025 INTERESSADO MARIA VALDIZETE SANTOS ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação PGE COOPA 37624860 Conheça e aprovo, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 36177082/2025, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos da servidora estadual efetiva Maria Valdezete Santos, matrícula 87.131-1, ativa, no cargo de Professor, de tempo de contribuição de 0 (zero) ano, 11 (onze) meses e 0 (zero) dia, por serviço prestado a Estado, tendo em vista o requerimento da interessada e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) e a partir de uma interpretação sistemática do direito. 2. Com efeito, ressalvo esclarecemos a aplicabilidade da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, em especial seu(s) art(s). 102 e 105, I: "Art. 102. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público estadual. [...] Art. 105. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria: I - o tempo de serviço prestado a União, aos Estados, Municípios e Distrito Federal;" 3. É que se subsumem à norma contida no art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, tão-somente as situações em que a averbação de tempo de contribuição/serviço militar decorre de serviço público prestado ao Estado de Alagoas na qualidade de servidor público estadual estatutário, ou seja, investido (nomeação + posse) em cargo público civil da administração estadual, seja em caráter efetivo, seja em comissão. 4. Quanto à natureza do vínculo jurídico estabelecido com a Administração, os servidores públicos podem ser classificados como estatutários, trabalhistas (ou celetistas) e temporários. Os estatutários são aqueles cuja relação jurídica de trabalho é disciplinada por diploma legal específico (estatuto), que lhes enumeram direitos, responsabilidade e deveres; tais estatutos podem ser gerais ou especiais, regulando neste último caso a relação jurídica de trabalho de certas categorias específicas. Os servidores trabalhistas ou celetistas têm sua relação jurídica de trabalho disciplinada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1943, o qual Aprova A Consolidação Das Leis Do Trabalho, com as exceções pertinentes à posição especial do Poder Público. E os ditos temporários configuram agrupamento excepcional de servidores públicos, desde que recrutados na forma da lei, com previsão na própria Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (art. 37, IX), contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. 5. No âmbito do Estado de Alagoas, é a Lei Estadual nº 5.247, de 1991, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores

públicos civis do Estado de Alagoas (art. 1º), assim considerados aqueles que, legalmente investidos em cargo público civil da administração direta, autarquia e fundacional pública, mantêm com o Estado de Alagoas relação de trabalho de natureza profissional, sob vínculo de dependência hierárquica (art. 2º, III). Tal investidura se completa com a posse (art. 6º), após ter sido a pessoa física que preencha os requisitos legais para o ingresso no serviço público nomeada (art. 13, § 1º), seja em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira; seja em comissão, para cargo de confiança, de livre provimento e exoneração (art. 9º). São estes os servidores públicos estaduais estatutários, a quem se destinam as normas do respectivo estatuto, inclusive a contagem do tempo de serviço público estadual para todos os efeitos, conforme previsto no art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 6. O tempo de serviço público estadual previamente prestado na qualidade de servidor público temporário, portanto, exatamente porque nunca regido pelas normas do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, mas pelos termos do contrato jurídico-administrativo celebrado, apenas pode ser contado para efeito da aposentadoria do ora servidor público estadual estatutário (efetivo ou comissionado), nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. Isso, porque a norma contida no art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, aplica-se a todas as situações em que a averbação de tempo de contribuição/serviço militar decorre de serviço prestado à Administração Pública, seja à União, seja a Estado (inclusive Alagoas), Município ou ao Distrito Federal, independentemente da qualidade em que isso feito. 7. Assim, não é possível qualificar o(a) interessado(a), no período de 01/02/1999 a 30/09/1999, no total de 08 meses; de 01/03/2000 a 31/03/2000, no total de 01 mês, de 01/05/2000 a 31/05/2000, no total de 01 mês; e de 01/11/2000 a 30/11/2000, no total de 01 mês; todos prestados à Secretaria de Estado da Educação, na função de Professor, nem como servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) ou comissionado(a), nem como servidor(a) público(a) temporário(a), e não tendo havido serviço prestado à Administração de outro ente federado, a averbação requerida não encontra guarida nas disposições, sobre a matéria, contidas na Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 8. De toda sorte, porém, ainda que o(a) interessado(a) não tenha exercido cargo de provimento efetivo junto ao Estado de Alagoas nos períodos mencionados acima, possível parece proceda a Administração à averbação requerida, sob razões de segurança jurídica relativas tanto à preservação da legítima confiança depositada nos atos da Administração, quanto à estabilização das relações jurídico-sociais, nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, mas exclusivamente para efeito de aposentadoria, não podendo ser computado para qualquer outro efeito, seja funcional, seja remuneratório, nos termos do Decreto-Lei nº 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e a partir de uma interpretação sistemática do direito. 9. Requisita-se devolva servidor(a) público(a) estadual competente a via física e original da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC recebida ao(à) interessado(a), uma vez registrada, digitalizada e autuada. 10. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, e simultaneamente, nos termos do art. 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025, à Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado.

PROCESSO E:02000.0000042368/2025 INTERESSADO VANESKA MARIA MENDES BARBOSA TOLEDO ( 475.696.624-15 ) ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição PGE COOPA 37472708 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36777354 (36777354), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Vaneska Maria Mendes Barbosa Tolêdo, matrícula 863726-1, ativo(a), cargo Médico(a) Anestesiologista, de tempo de contribuição de 09 ano(s), 11 mês(es) e 29 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Necessário, ademais, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: Vaneska Maria Mendes Barbosa Tolêdo. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento Despacho PGE PASUBPREV 36777354 (36777354), em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(À) Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02102.000004604/2025 INTERESSADO LUCIANO SOTERO OAB/AL 6.769 ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação PGE COOPA 36939670 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 36770320 (36770320), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Avelar Holanda Barbosa Junior, matrícula 301063-5, ativo(a), cargo Perito Médico Legista, de tempo de serviço/contribuição de 06 ano(s), 04 mês(es) e 11 dia(s), por serviço prestado ao Distrito Federal, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, I da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: o(a) interessado(a) adota o nome Avelar de Holanda Barbosa Junior

(doc.36002885). 3. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000026278/2025 INTERESSADO GLEICY KELLY MARQUES GABRIEL ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37628968/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37501405/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Gleicy Kelly Marques Gabriel, matrícula 3499-1, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação na Maternidade Escola Santa Mônica, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso III, alínea "c", da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III devem ser computados a partir do dia 11/12/2025, data do requerimento administrativo (36592322), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000014796/2025 INTERESSADO LEDJANE SILVESTRE DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37588668/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37477691/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Ledjane Silvestre da Silva, matrícula: 3872-5, Técnico em Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 12/07/2025, data do requerimento administrativo (33388576), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000029008/2024 INTERESSADO Edja Maria Gomes Barbosa ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37534237/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da Portaria PGE nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBGER 37499292/2026, que retificou o erro material quanto à data dos efeitos financeiros da progressão do servidor, constante do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBGER 37236470/2026, aprovado pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37266897/2026. 2. Em face do exposto, retifica-se a data dos efeitos financeiros para que conste 7 de novembro de 2024, conforme requerimento SEI nº 28677415. 3. Diante do exposto, retorne os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES  
Responsável pela Resenha

Protocolo 1053334

## **Conselho Estadual do Idoso**

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ALAGOAS - 09 DE DEZEMBRO DE 2025

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 09H56, DE FORMA PRESENCIAL, FOI REALIZADA A 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ALAGOAS (CEDPI/AL), NO AUDITÓRIO DA VICE-GOVERNADORIA. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA POR MARTA MARISA DA SILVA LINS NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO CONSELHO E REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEADES), E SECRETÁRIA EXECUTIVA. KARINE GLÓRIA MARINO DE ANDRADE DO CEDPI/AL E ESTIVERAM PRESENTES OS(AS) SEGUINTE CONSELHEIROS(AS): MARIA BETÂNIA JATOBÁ DE ALMEIDA (ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ASSISTÊNCIA AOS HIPERTENSOS E AO DIABÉTICO/AAAHD-AL); SHEILA MOURA MENDES (FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DE ALAGOAS/PESTALOZZI); PETRUCIO DOS SANTOS (ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ASSISTÊNCIA AOS HIPERTENSOS E AO DIABÉTICO/AAAHD-AL); ARLENE DE ASSIS FARIAS (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL/ACUDIR); ANA MARIA ROZENDO BERTOLDO (SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS/

SINTEAL); RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO (SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/SECDEF); LUCITÂNIA GOMES OLIVEIRA (SINDICATO DE PSICOLOGIA DE ALAGOAS/SINDPSI-AL); NAYANNE VICTÓRIA FERNANDES SILVA (SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/SECDEF); ROSIANE DA SILVA RAMIRES (SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND); ALEXANDRE EMANUEL FERREIRA COSTA (SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO/ SSVF); MARCELA COUTINHO (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT) . A PRESIDENTE MARTA MARISA (SEADES), DEU INÍCIO A REUNIÃO COM PALAVRAS DE ACOLHIMENTO. PROCEDEU-SE À LEITURA DA ATA, DURANTE A QUAL FOI IDENTIFICADA E REGISTRADA UMA PEQUENA CORREÇÃO REFERENTE À MANIFESTAÇÃO DA CONSELHEIRA BETÂNIA JATOBÁ. A PRESIDENTE MARTA MARISA (SEADES) TOMOU A PALAVRA E INFORMOU QUE SOLICITOU O LEVANTAMENTO DE PROPOSTAS PARA O ANO DE 2026, DESTACANDO QUE APENAS DUAS PESSOAS APRESENTARAM PROPOSTAS ATÉ O MOMENTO, MAIS QUE NÃO IMPEDE DE CONSTRUIR AGORA. O CONSELHEIRO ALEXANDRE EMANUEL FERREIRA COSTA (SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO/ SSVF) FEZ A LEITURA DE SUA PROPOSTA PARA O ANO DE 2026, APRESENTANDO OS PONTOS PRINCIPAIS PARA APRECIÇÃO DOS PRESENTES. A PRESIDENTE MARTA MARISA (SEADES) QUESTIONOU OS PRESENTES SE A PROPOSTA APRESENTADA ESTAVA APROVADA OU SE HAVIA ALGUMA SUGESTÃO DE ACRÉSCIMO OU ALTERAÇÃO. RAFAELA FEZ USO DA PALAVRA E DESTACOU QUE A REFERIDA FALA PODE SER DESDOBRADA EM MAIS AÇÕES, SUGERIU A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES COM OS MUNICÍPIOS, ORGANIZADAS POR REGIÕES , FORMANDO GRUPOS, A FIM DE FACILITAR O DIÁLOGO, O ALINHAMENTO DAS PROPOSTAS E A CONSTRUÇÃO DE CONCLUSÕES DE FORMA MAIS EFICIENTE. ARLENE DE ASSIS FARIAS (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL/ACUDIR); FALA SOBRE A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE PARA A REALIZAÇÃO DE VISITAS AOS MUNICÍPIOS. A PRESIDENTE MARTA MARISA (SEADES) ESCLARECEU QUE É FUNDAMENTAL QUE O CONSELHO COMPREENDA QUE SE TRATA DE UM TRABALHO CONTÍNUO DE FORMAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS, BEM COMO DOS FUNDOS, RESSALTANDO QUE EMBORA OS FUNDOS SEJAM MAIS RECENTES, OS CONSELHOS POSSUEM UMA TRAJETÓRIA HISTÓRICA MAIS ANTIGA. DESTACOU QUE, AO LONGO DOS ANOS, OS CONSELHOS VÊM BATALHANDO PARA SE CONSOLIDAR, PORÉM AINDA NÃO FOI POSSÍVEL ALCANÇAR 100% DOS OBJETIVOS PROPOSTOS. ENFATIZOU QUE, MUITAS VEZES, HÁ A PERCEPÇÃO DE FORMAR UM CONSELHO É ALGO SIMPLES, CONTUDO, COM Q CONSTANTE ENTRADA E SAÍDA DE GESTORES NOS MUNICÍPIOS, OBSERVA-SE QUE APENAS ALGUNS DEMONSTRARAM REAL INTERESSE, ENQUANTO OUTROS NÃO AVANÇAM NESSE PROCESSO. RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO-SECDEF - DESTACOU QUE, NAS REUNIÕES REALIZADAS PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO , TANTO COM OS GESTORES QUANTO COM OS CONSELHOS, FOI RECORRENTE O RECEBIMENTO DE CRÍTICAS QUANTO A AUSÊNCIA DE MAIO PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO. RESSALTOU-SE QUE, EM DIVERSAS OCASIÕES, FOI MENCIONADO QUE, QUANDO NÃO HÁ CONVITE, O CONSELHO NÃO CONSEGUE PARTICIPAR, EMBORA HAJA INTERESSE EM ESTAR PRESENTE, ACOMPANHAR E SE INTEIRAR DAS DISCUSSÕES. DIANTE DISSO, FOI ENFATIZADA A NECESSIDADE DE O CONSELHO ATUAR DE FORMA MAIS ATIVA. NAYANNE VICTÓRIA FERNANDES SILVA - SECDEF RELATA QUE, NA ÚLTIMA REUNIÃO, O CONSELHEIRO ALEXANDRE EMANUEL FERREIRA COSTA (SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO/ SSVF) HAVIA SUGERIDO A ELABORAÇÃO DE UM CALENDÁRIO ANUAL DE VISITAS, DE MODO QUE, NO PRÓXIMO ANO, AS VISITAS JÁ POSSAM SER INICIADAS DE FORMA ORGANIZADA E PLANEJADA. O CONSELHEIRO ALEXANDRE EMANUEL FERREIRA COSTA (SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO/ SSVF) DESTACA QUE O CONSELHO DEVE CONTINUAR CUMPRINDO O SEU PAPEL, RESSALTANDO QUE, CONFORME MENCIONADO PELA PRESIDENTE, MUITOS GESTORES DEMONSTRAM RESISTÊNCIA. O CONSELHEIRO ALEXANDRE EMANUEL FERREIRA COSTA (SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO/ SSVF) DESTACA QUE O CONSELHO DEVE CONTINUAR CUMPRINDO O SEU PAPEL, RESSALTANDO QUE, CONFORME MENCIONADO PELA PRESIDENTE, MUITOS GESTORES DEMONSTRAM RESISTÊNCIA. NO ENTANTO, ENFATIZA QUE É NECESSÁRIO DAR SEGUIMENTO ÀS AÇÕES, UMA VEZ QUE NÃO SE TRATA DE UMA OPÇÃO, MAS DE UMA OBRIGAÇÃO A SER CUMPRIDA. A PRESIDENTE MARTA MARISA (SEADES) QUESTIONA SE AS PROPOSTAS DEVEM SER SEPARADAS. APÓS DISCUSSÃO, TODOS OS PRESENTES APROVAM A DIVISÃO DAS PROPOSTAS. A PRESIDENTE MARTA MARISA (SEADES) PROCEDE À LEITURA DA PRÓXIMA PROPOSTA DE AÇÃO E QUESTIONA A AUTORIA DA MESMA. O CONSELHEIRO ALEXANDRE EMANUEL

FERREIRA COSTA (SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO/ SSVF) INFORMA QUE FOI O RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA E ESCLARECE QUE, NA REUNIÃO ANTERIOR, FICOU ACORDADO QUE AS SECRETARIAS DEVERIAM SER OFICIALIZADAS, A FIM DE OBTER PROPOSTAS FORMAIS. RESSALTA QUE NÃO HÁ CONFIRMAÇÃO SE OS OFÍCIOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS SECRETARIAS, SENDO, PORTANTO, NECESSÁRIA A OFICIALIZAÇÃO DESSE PROCEDIMENTO. RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO - SECDEF - RELATA QUE DESDE QUE ENTROU NO CONSELHO EM 2023, VEM DESTACANDO A QUE NÃO TEM COMO NÃO REALIZAR AS VISITAS INSTITUCIONAIS AOS LOCAIS DE ATENDIMENTO E AOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS À PESSOA IDOSA. ENFATIZA QUE TAIS VISITAS CONSTITUEM ATRIBUIÇÃO DO CONSELHO E QUE É NECESSÁRIO, DE FATO, AMPLIAR E FORTALECER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS. ARLENE DE ASSIS FARIAS (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL/ACUDIR); MANIFESTA QUE, DIANTE DE TUDO O QUE FOI DISCUTIDO, HÁ UMA QUESTÃO QUE LHE CAUSA PREOCUPAÇÃO RECORRENTE , A QUAL VEM SENDO TRAZIDA HÁ BASTANTE TEMPO PELO CONSELHO, RELACIONADA À ÁREA DA SAÚDE. DESTACA QUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE CONTINUAM APRESENTANDO CONFUSÃO ENTRE OS PAPEIS DE ACOMPANHANTE E CUIDADOR, QUE OS CASOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, É COMUM QUE O SERVIÇO EXIJA QUE ACOMPANHANTE, QUE MUITAS VEZES TAMBÉM É UMA PESSOA IDOSA, ASSUMA A FUNÇÃO DE CUIDADORA, GERANDO COMPLICAÇÕES. ESSA PRÁTICA ACABA RESULTANDO EM UMA PESSOA IDOSA CUIDANDO DE OU PESSOA IDOSA, SITUAÇÃO QUE FREQUENTEMENTE OCASIONA PREJUÍZOS À SAÚDE E AO BEM-ESTAR DE AMBAS, HAVENDO CASOS EM QUE A ACOMPANHANTE SAI DO ATENDIMENTO EM CONDIÇÕES PIORES DO QUE ENTROU. RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO- SECDEF- INFORMA QUE O CONSELHO ENCAMINHOU OFÍCIO À SECRETARIA DE SAÚDE SOLICITANDO INFORMAÇÕES E O AGENDAMENTO DE UMA REUNIÃO PARA TRATAR DO HOSPITAL DA PESSOA IDOSA, TENDO COMO PAUTA TODAS AS QUESTÕES ANTERIORMENTE APRESENTADAS POR ARLENE . PETRÚCIO DOS SANTOS - AAAHD-MANIFESTA QUE GOSTOU DA PROPOSTA APRESENTADA PELO CONSELHEIRO ALEXANDRE EMANUEL FERREIRA COSTA (SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO/ SSVF), CONTUDO RESSALTA QUE SE TRATA DE UM DESAFIO, CONSIDERANDO QUE O CEDPI ENVOLVE 12 SECRETARIAS. DESTACA QUE NÃO ACREDITA SER VIÁVEL O DESLOCAMENTO DO CONSELHO PARA REALIZAR VISITAS. INFORMA AINDA QUE, NA ÚLTIMA REUNIÃO DO CONSELHO, FOI DISCUTIDO QUE A ESTRATÉGIA MAIS ADEQUADA SERIA TRAZER AS SECRETARIAS PARA PARTICIPAREM DAS DISCUSSÕES JUNTO AO CEDPI. MARIA BETÂNIA JATOBÁ - AAAH-RELATA SENTI-SE, POR VEZES, DESANIMADA, PORÉM RESSALTA QUE NÃO PODE DESISTIR, POIS É MUITO FRUSTRANTE NÃO CONSEGUIR VISUALIZAR AVANÇOS CONCRETOS. DESTACA QUE A SITUAÇÃO NÃO DEPENDE APENAS DE MARTA, MAS DE UM ESFORÇO COLETIVO, SENDO NECESSÁRIO QUE O CONSELHO SEJA MAIS INCISIVO EM SUAS AÇÕES. ENFATIZA AINDA QUE ESSA REALIDADE NÃO SE RESTRINGE AO ÂMBITO LOCAL, OCORRENDO TAMBÉM EM NÍVEL NACIONAL. CONSIDERA O FATO DE RESTAREM APENAS QUATRO MESES PARA O ENCERRAMENTO DA ATUAL GESTÃO DO CONSELHO, O QUE EXIGE ATENÇÃO E ENCAMINHAMENTOS MAIS EFETIVOS. POR FIM, BETÂNIA MANIFESTA POSICIONAMENTO CONTRÁRIO À QUANTIDADE EXCESSIVA DE CONSELHOS, DEFENDENDO QUE O FOCO DEVE SER A QUALIDADE E A PARTICIPAÇÃO EFETIVA, E NÃO APENAS A QUANTIDADE. A PRESIDENTE MARTA MARISA (SEADES) RESSALTA QUE, MESMO COM O ENVIO DE CONVITES ÀS SECRETARIAS QUE NÃO COMPARECEM ÀS REUNIÕES, NÃO HÁ ADEÇÃO POR PARTE DELAS. INFORMA QUE ESSA INICIATIVA JÁ REALIZADA ANTERIORMENTE E QUE, NAS POUCAS OCASIÕES EM QUE HÁ RESPOSTA, A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É DE QUE JÁ EXISTEM DUAS PESSOAS DESIGNADAS PARA REPRESENTAR A RESPECTIVA SECRETARIA JUNTO AO CONSELHO. A PRESIDENTE MARTA MARISA (SEADES) REGISTRA A PRESENÇA DA SECRETÁRIA TEREZA NELMA NA REUNIÃO. EM SEGUIDA, A SECRETÁRIA TEREZA NELMA ABORDA COM A EQUIPE A RESPEITO DO RECURSO DA ILPIs (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO) DESSE CONSELHO. A PRESIDENTE MARTA MARISA (SEADES) ENCERROU A REUNIÃO ÀS 12H02, AGRADECENDO A PARTICIPAÇÃO DE TODOS(AS) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR. EU, KARINE GLÓRIA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ALAGOAS, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE ASSINO.

Marta Marisa da Silva Lins

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas - CEDPI/AL

Protocolo 1053096

**Secretaria de Estado da Ciência,  
Tecnologia e Inovação (SECTI)**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e o art. 31 de Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30010.0000000568/2025.

Maria Modesta de Miranda Moura  
Secretaria Interina de Estado da Ciência, Tecnologia e da Inovação  
Protocolo 1053281

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e o art. 31 de Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30010.0000000566/2025.

Maria Modesta de Miranda Moura  
Secretaria Interina de Estado da Ciência, Tecnologia e da Inovação  
Protocolo 1053289

**Secretaria de Estado da Cultura e Economia  
Criativa (SECULT)**

Portaria nº 14/2026  
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Prorroga a vigência do Edital nº 06/2025 - Programa Mais Cultura Alagoas. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 59.240, de 1º de junho de 2018, que institui o Programa de Incentivos Fiscais à Cultura do Estado de Alagoas, alterado pelo Decreto nº 68.063, de 25 de outubro de 2019, e pelo Decreto nº 101.697, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SECULT/AL nº 01, de 27 de março de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre o novo marco do fomento à cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo de vigência do banco de projetos financiáveis, de modo a possibilitar a continuidade da prospecção de patrocinadores interessados em apoiar projetos culturais por meio de incentivos fiscais sobre o ICMS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Edital nº 06/2025 - Programa Mais Cultura Alagoas, que torna público o banco de projetos financiáveis, por meio da apresentação de propostas de agentes culturais, pessoa jurídica, pessoa física ou grupo/coletivo cultural, para atuação na captação de recursos de patrocinadores interessados em apoiar projetos culturais no Estado de Alagoas, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 06/2025 que não conflitem com o disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1053106

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 56/2026 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000238/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Artista JOHN RAIFER, representado pela empresa CARNEIRO

CORTEZ LTDA,  
inscrita no CNPJ: 41.169.424/0001-61,  
OBJETO: Apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 27 de março de 2026, no município de Arapiraca/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1053182

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 54/2026 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000241/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Banda LOVE DO BOM, representada pela empresa J2 PRODUÇÕES,

inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97

OBJETO: Apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 7 de março de 2026, no município de Maceió/AL

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1053184

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 50/2026 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000225/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: DÉ BOY, representado pela empresa J2 PRODUÇÕES,

inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 13 de março de 2026, no município de Maceió/AL

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1053188

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 55/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000236/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Artista JOHN RAIFER, representado pela empresa CARNEIRO CORTEZ LTDA, inscrita no CNPJ: 41.169.424/0001-61,  
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2026, no município de Maceió/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1053197

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 53/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000244/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: ROCK EM DOBRO, representado pela empresa FLUX SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ 41.169.424/0001-61  
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2026, no município de Maceió/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais.)  
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1053198

## Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

O Secretário de Estado dos Direitos Humanos, José Marcelo do Nascimento, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025, bem como considerando as disposições da Decreto Estadual nº 58.688, de 25 de abril de 2018, bem como em atenção ao art. 23, III da Lei Federal 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, reforçada pelo Art. 9º do Decreto Estadual 91.229/2023 e Instrução Normativa nº 001/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vivian Marques Batista, matrícula 26-4, Assessora de Governança E Transparência, portadora do CPF nº 120.461.704-07, das funções, no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, sem prejuízo de suas funções originárias:

I - as funções advindas do Controlador(a) Interno, Conforme Art. 100, da Constituição do Estado de Alagoas; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 04 de fevereiro de 2026.

José Marcelo do Nascimento  
Secretário de Estado dos Direitos Humanos  
Protocolo 1053093

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 5.583/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:04104.0000003722/2022 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 101/2025-CEE-AL, onde Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Matemática(E-Mec:104814), ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas- UNEAL, do Campus III, localizado no Município Palmeira dos Índios/AL e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 113/2025-CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de novembro de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.581/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000010185/2019 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 105/2025-CEE-AL, onde Dispõe sobre a Renovação do Credenciamento e o Reconhecimento da oferta do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano da Escola de Educação Básica Aquarela, localizada em Teotônio Vilela/Alagoas, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 131/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 09 de dezembro de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.582/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000033320/2023 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 93/2025-CEE-AL, onde Dispõe sobre o encerramento das atividades da Escola Estadual Deputado José Medeiros, localizada no município de Traipu/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 113/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 30 de setembro de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 1052949

Portaria/SEDUC Nº 5.586/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000003780/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
<b>10ª</b>	<b>Roseane Mendonça Moraes</b>	<b>126.895.534-57</b>	<b>Escola Estadual Major Luiz Cavalcante</b>	<b>30h</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.589/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000002897/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
<b>6ª</b>	<b>Simão dos Santos</b>	<b>091.150.664-01</b>	<b>Escola Estadual Professora Ana Maria Teodósio</b>	<b>30h</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.590/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000001447/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
4ª	<b>Maria Betânia Silva Nascimento</b>	<b>554.057.384-68</b>	<b>Escola Estadual Floriano Peixoto</b>	<b>30</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.591/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000003810/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
8ª	<b>Maria das Graças de Oliveira</b>	<b>062.765.055-44</b>	<b>Escola Estadual de Monteirópolis</b>	<b>30h</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.592/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000002630/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
10ª	<b>Aline Suely Dias de Souza Ferreira</b>	<b>045.559.384-10</b>	<b>Escola Estadual Professora Maria Margarida Silva Pugliesi</b>	<b>30</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 5.587/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000003988/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
10ª	<b>Ana Cláudia Laurindo de Oliveira</b>	<b>859.787.364-72</b>	<b>Escola Estadual Professora Maria Antônia de Oliveira Santos.</b>	<b>40</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 5.580/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000003477/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	<b>Fabiana Maria Oliveira Gomes</b>	<b>009.091.374-47</b>	<b>Centro Educacional Infantil Professor Márcio Roberto de Oliveira Lima</b>	<b>30h</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.585/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000003930/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	<b>Estanislam Paulo da Silva Lopes</b>	<b>014.232.484-14</b>	<b>Escola Estadual Professora Irene Garrido</b>	<b>30</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.588/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000002886/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
7ª	<b>George Araújo Barbosa de Sena</b>	<b>010.630.894-76</b>	<b>Escola Estadual Dr. Carlos Gomes de Barros</b>	<b>40</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.593/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000003522/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Alex Fagundes de Carvalho	089.296.934-23	Escola Estadual Ângelo de Abreu	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.653/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000002795/2026 - SEDUC/AL, e: considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a TACIANA SILVA SANTOS Matrícula nº 28837-3, portador do CPF nº 082.757.974-89 , ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Francisco Apóstolo Lira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 09/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.649/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003603/2026 - SEDUC/AL, e: Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidor/a MARIA RITA HONORATO DA SILVA Matrícula nº 826912-2, portador do CPF nº 679.024.724-68 , ocupante do cargo de

PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual PROFESSOR LUIZ CARLOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 09/02/2026, em virtude da dispensa do servidora JULIANA SILVEIRA FERREIRA, através da Portaria/SEDUC nº 12.860/2025, publicada no DOEAL em 31/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.650/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000004578/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Mônica Cristina Ambrozio da Silva, Matrícula nº 67778-7, portador do CPF nº 007.513.264-88 , ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Maria Amália, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 09/02/2026, em virtude da dispensa do servidor (a) SÉRGIO LAMENHA CAMPOS , através da Portaria/SEDUC nº 11.219/2024, publicada no DOEAL em 14/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.652/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003704/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Fernando Lima da Silva Matrícula nº 620-3, portador do CPF nº 605.462.204-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual José Vitorino da Rocha, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 09/02/2026, em virtude da dispensa do servidor (a) LUCY RODRIGUES BEZERRA DE MELO, através da Portaria/SEDUC nº 4.604/2025, publicada no DOEAL em 21/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.651/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000004295/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Maria Salete Conceição Santos Matrícula nº 82763-0, portador do CPF nº 956.699.224-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Jornalista Freitas Neto, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 09/02/2026, em virtude da dispensa do servidor (a) VÂNIA CARLOS DA SILVA, através da Portaria/SEDUC nº 9.890/2024, publicada no DOEAL em 12/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09. de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1053051

Portaria/SEDUC Nº 5.638/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000004790/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) VANIELMA MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO, CPF: 030.553.354-14, Matrícula: 9866224-4 ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual José Ribeiro Caminha - 10ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual José Ribeiro Caminha - 10ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1053284

COMBATER A FOME É UM  
PAPEL DE TODOS NÓS!PARTICIPE DA  
CORRENTE  
SOLIDÁRIA E  
CONTRIBUA  
TAMBÉM COM  
O PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME.DOE EM UM DE NOSSOS  
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

📍 PARQUE SHOPPING

📍 PALATO PRAIA

Alagoas  
sem fomeALAGOAS  
GOVERNO

Portaria/SEDUC Nº 5.644/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000004906/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas do Médio Regular, período letivo 2025, da Escola estadual Celso Rodrigues do Rêgo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.644/2026

ESCOLA ESTADUAL CELSO RODRIGUES RÊGO – CÓD. DO INEP: 27004376

LISTA DE CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 3ª SÉRIE/TURMA EMINT3A e 3ª SÉRIE/TURMA EMINT3B – ENSINO MÉDIO

Nº	Estudante Concluinte da Ed. Básica	CPF
01	AFONSO MARTIM SOUZA NASCIMENTO	128.700.914-00
02	ALAN DA SILVA	155.059.884-82
03	ALEX FEITOSA PEREIRA	152.674.524-08
04	ALISSON VITOR SILVA DOS SANTOS	151.251.624-42
05	ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA	144.700.524-42
06	ANNE CHRISTINE LIMA GOMES	152.262.184-94
07	ARTHUR VIEIRA BARRETO	151.122.664-14
08	ARTUR HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	153.616.544-18
09	BIANCA SOARES DA SILVA	150.304.364-99
10	BRENDA RODRIGUES SANTOS	156.909.994-40
11	BRENO BEZERRA FEITOSA	129.821.624-90
12	CAMILA SANTOS RODRIGUES	152.972.244-62
13	CAMILLY DA SILVA NASCIMENTO	066.844.001-50
14	CARLOS MANOEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO	154.895.464-09
15	CÍCERO DOS SANTOS NETO	150.250.784-66
16	CÍCERO MURILO DE SOUZA FONTES	139.482.204-92
17	CLARA MAYRA VENTURA CORREIA	157.496.164-01
18	CLARYSSY DOS ANJOS FONTES	151.094.774-42
19	CLÉBSON DA COSTA GAMA	147.131.884-25
20	DAIANE BEZERRA DA SILVA	153.243.614-96
21	DANIEL JOSE DA SILVA	138.950.934-67
22	DANIELA MONTEIRO DOS SANTOS	152.827.144-00
23	DAVID LOPES DE JESUS	156.399.314-77
24	ELIOMAR DIAS DA SILVA NETO	128.402.124-63
25	ELISANGELA DOS SANTOS FRANCA	153.525.294-44
26	EMILLY CAMILA LOPES LIMA	152.723.874-14
27	EMMANOEL GUSTAVO DIAS GOMES	138.634.534-25
28	ESTHER SOUZA SILVEIRA SANTOS	107.054.044-71
29	EVERSON DE JESUS NASCIMENTO	160.868.674-45
30	GERALDO DE OLIVEIRA VIEIRA	151.847.784-46
31	GERÔNIMO LISBOA DOS SANTOS	151.593.184-61
32	HENRIQUE KAYNÂN DA SILVA INOCÊNCIO	149.734.924-93
33	HÉRCULES ALVES DE LEMOS	145.162.194-92

34	ISABELLA FREITAS GOMES FERNANDES	456.156.398-90
35	JASMILE DOS SANTOS VENTURA OLIVEIRA	135.004.424-55
36	JEANIO JOSE DA SILVA	138.950.854-48
37	JEFERSON ALVES GUEDES	171.713.714-84
38	JOÃO HIGOR GOMES VIEIRA	129.151.664-63
39	JOAO PEDRO LISBOA OLIVEIRA	147.371.564-42
40	JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA	152.782.064-54
41	JONATHAN GUIMARÃES RODRIGUES DE SOUZA	150.830.114-09
42	JOSE DEYBSON OLIVEIRA FONTES	143.438.124-21
43	JOSE GABRIEL SILVA DE LIMA	152.950.764-23
44	JOSÉ GILENILSON SOARES DA SILVA	148.808.514-50
45	JOSE VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	120.671.159-01
46	JULIA DE MESQUITA LIMA GALDINO MARQUES DA SILVA	154.691.324-63
47	JULIANA DE MESQUITA LIMA MATTOS FERREIRA	155.172.164-39
48	KAIO HENRIQUE SILVEIRA MELO	090.138.885-85
49	KAIO NOGUEIRA ROCHA	111.614.406-90
50	KAUAN APARECIDO BRITO DE OLIVEIRA	156.062.724-74
51	KAUANE GABRIELY CAETANO DE ARAÚJO	151.343.974-06
52	LAURIANE ALVES DA SILVA	115.333.634-04
53	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	720.925.884-19
54	LUCIANO GOMES DA SILVA JUNIOR	152.227.454-57
55	LUIS FELIPE SILVA DE LIMA	152.951.054-66
56	LUIZ GABRIEL RODRIGUES LISBOA	137.202.214-74
57	MARIA BEATRIZ LIMA DA SILVA	153.033.664-30
58	MARIA CLARA RODRIGUES DA SILVA	153.514.864-07
59	MARIA EDUARDA NOGUEIRA ROCHA	111.614.846-39
60	MARIA GABRIELLY DA SILVA GONÇALVES	134.707.784-77
61	MARIA KAUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA	157.413.174-56
62	MATHEUS DA SILVA	150.015.934-41
63	MATHEUS DA SILVA GONÇALVES	112.528.664-45
64	MATHEUS FABIANO COELHO DA SILVA	203.624.457-29
65	MICHELLE BARBOZA DA SILVA	152.315.244-33
66	MIRELE RODRIGUES	150.359.954-02
67	MONYQUE MARIA DUARTE BARBOSA	107.670.904-46
68	NADSON VINICIUS FERREIRA LIMA	157.403.204-61
69	PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	152.849.624-86
70	PAULO GEOVANE DE MENEZES SILVA	153.544.554-80
71	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	111.124.374-36
72	RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	141.335.694-07
73	RAISSA BARBOSA DOS ANJOS	149.321.974-03
74	RIVANILDA PEREIRA DOS SANTOS	149.741.054-18
75	ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	150.742.144-32
76	RUDSON CÍCERO DA SILVA	150.177.284-81
77	SANDRO HENRIQUE BRITTO DA SILVA	120.147.729-83
78	SARA ARAUJO DOS SANTOS	139.480.704-07
79	THÁYLA GABRIELE SILVA FERREIRA	152.853.214-76
80	VITOR HUGO FILGUEIRA DA COSTA	152.767.984-51

Portaria/SEDUC N° 5.734/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.000003885/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, a Educação de Jovens e Adultos (EJA Modular) em 2025.4 da Escola Estadual de Educação Básica de Pariconha, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 5.734/2026  
**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PARICONHA – CÓD. DO INEP: 27002950**  
**ESTUDANTES CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA MODULAR**  
**ANO LETIVO: 2025.4 - CURSO: ENSINO MÉDIO**  
**MODALIDADE: EJA MODULAR -ANO DE CONCLUSÃO: 2025.4**

Nº	Nome do Estudante	CPF
1	ADRIANA GOMES DE SOUZA	097.741.704-23
2	ALBERTINA PEREIRA DE ARAÚJO FILHA DO NASCIMENTO	011.978.764-48
3	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	043.948.424-33
4	ANA PAULA GOMES DA SILVA	066.150.014-46
5	ARICELMA ALVES DOS SANTOS	022.939.554-60
6	BIANCA HENRIQUE DE SOUZA	150.700.084-71
7	CAMILA DOS SANTOS BARBOSA	479.148.048-19
8	CARLA MILENE THOMAZ SOUZA ANDRADE	149.627.254-40
9	ELIENE DE MÉLO LIMA	011.248.711-44
10	ISABELLE LAISSA MENDES DA SILVA SANTOS	051.117.641-43
22	JAIANE DOS SANTOS SOUZA	150.754.454-54
11	JOCILÂNIA GONÇALVES DA SILVA	078.285.094-48
12	JOSÉ CARLOS DA SILVA	016.823.754-71
13	LUCIANA SOARES DA SILVA	062.519.574-41
14	LUCINEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA	105.079.924-07
15	MANOEL ERMÍNIO DE SOUZA	019.724.854-31
23	MARIA BETÂNIA DIAS DOS SANTOS	096.774.554-35
16	MARIA LILIANE BARBOSA DOS SANTOS	431.847.758-44
17	MARIA SELMA SOUZA TOMAZ	310.876.138-25
18	MARIA SEVERINA DO NASCIMENTO SOUZA	012.010.024-00
24	RAILDA MARIA ALVES DOS SANTOS	101.899.324-06
19	ROSEANE DE SOUZA	012.003.625-86
20	TATIANA DELGADO GAIA	117.575.214-29
21	VITÓRIA MARIA GOMES	126.212.584-76
25	VIVIANE MAIKELE DA SILVA CARDOSO	155.303.274-86

Portaria/SEDUC Nº 5.733/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000004510/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas da 3ª série do Ensino Médio Regular, referente ao ano letivo de 2025, da Escola Estadual Ovídio Edgar de Albuquerque, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.733/2026  
Escola Estadual Ovídio Edgar de Albuquerque

Lista dos alunos concluintes da 3ª Série do Ensino Médio da Modalidade Regular do ano letivo de 2025 com CPF.

INEP ESCOLA: 27038483

Nº	Nome do aluno	CPF
01	ADLLA MIKELLE DA SILVA FRANCISCO	152.844.914-24
02	ADRIELE MIRELLA DOS SANTOS	159.074.294-02
03	ALESSANDRA DOMINGOS DA SILVA	151.043.824-60
04	ALLANDERSON OLIVEIRA SILVA	122.683.064-10
05	AMANDA ALVES FERREIRA	144.466.914-14
06	AMANDA VITORIA DA SILVA SANTOS	720.417.864-50
07	ANA GRAZIELE FELIX DA SILVA	189.766.327-70
08	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	152.462.464-00
09	ANNA CAROLINY DA SILVA SANTOS	131.516.784-08
10	AQUILES MAX LIRA DA SILVA	157.312.834-19
11	ARTHUR DA SILVA VIEIRA	182.996.204-30
12	ARTHUR HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	153.668.114-81
13	ARTHUR RODRIGUES SILVA DE ANDRADE	129.955.714-75
14	BRAIAN SPILNER DOS SANTOS NASCIMENTO	130.371.384-59
15	BRUNO HENRIQUE GALVÃO DE ALMEIDA	150.615.544-85
16	CAROLYNNA KAYLANNE OLIVEIRA BATISTA	143.254.754-27
17	DAVI REIS VALOZ DOS SANTOS	132.629.374-52
18	DEIVID MARLEY LIMA DA SILVA	159.104.114-70
19	DHANDARA HELOIZA DA SILVA NASCIMENTO	146.925.294-58
20	EDUARDO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	156.949.264-63
21	EDUARDO VITOR DOS SANTOS	155.191.864-13
22	ELIABE MIKAEL FERREIRA DA SILVA ROCHA	131.973.094-99
23	EMILLY KALINE DA SILVA	121.231.334-85
24	EMYLLY FERREIRA DE SOUZA	160.121.874-59
25	EVERTON MATHEUS DA COSTA SILVA	123.658.544-51
26	EVERTON VITOR FERREIRA DA CRUZ	125.111.994-83
27	EZEQUIEL ANGELO OLIVEIRA DA SILVA	136.428.304-20
28	FABRÍCIA VITÓRIA SANTOS DO NASCIMENTO	127.139.664-50
29	FERNANDA GABRIELY SANTOS OLIVEIRA	081.476.065-16
30	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	139.506.794-56
31	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	121.240.894-20
32	GABRIELA SOFIA SOUZA DE AZEVEDO COSTA	153.190.604-40
33	GEVEILTON GABRIEL DE ARAÚJO LOPES	151.472.124-42
34	GRAZIELE DA SILVA NASCIMENTO	152.348.344-09
35	GRAZIELLE VITORIA FERREIRA DA SILVA	153.817.094-98
36	GUILHERME JUSTINO DA SILVA	488.184.948-48

37	GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	133.245.404-61
38	HEVELYN VITÓRIA DA SILVA LIMA	160.124.364-24
39	ISABEL MARIA DE LIMA CAVALCANTE	153.761.894-65
40	ISADORA MARIA DE LIMA CAVALCANTE	153.761.674-96
41	ISMAEL VALERIO SANTOS SILVA	116.951.654-89
42	ISMAEL VICTOR DE LIMA SANTOS	135.298.614-05
43	IZABEL NAPOLEÃO LIMA	125.967.884-02
44	JACIARA DOS SANTOS LIRA	178.199.724-16
45	JAÍRLA ANTÔNIA CARVALHO DA SILVA	163.826.664-67
46	JAMYLLÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	118.532.454-29
47	JENNIFER KIMBERLIN DE SANTANA SILVA	149.976.004-31
48	JHONATAS DOS SANTOS MACENA	145.270.994-77
49	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	716.890.454-00
50	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS JÚNIOR	169.934.804-92
51	JOSE DAVY ANGELO AMORIM	131.327.474-75
52	JOSE HEWERTON DOS SANTOS SILVA	132.418.464-74
53	JOSÉ NILTON ALVES DE CARVALHO JÚNIOR	141.621.184.50
54	JOSÉ WYUGLAMIS WELLINGTON DA SILVA	120.731.374-23
55	JULIANA DE ALCANTARA BRITO	093.616.664-95
56	KAUAN LINO FERREIRA DA SILVA	160.620.464-50
57	KRISTHYAN RICARDO DE SANTANA SILVA	152.256.524-84
58	LAÍZA OLIVEIRA DA SILVA	169.608.454-75
59	LAYANE OLIVEIRA DA SILVA	169.609.304-05
60	LIZIANE CRISTHINA DE MELO SANTOS	143.886.564-37
61	LUCAS SAMUEL GOMES DOS SANTOS	447.943.938-22
62	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	160.716.064-11
63	MAIRTON DA SILVA	178.130.324-03
64	MARCIA JANUARIO DA SILVA SANTOS	141.693.294-14
65	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	096.313.844-89
66	MARIA EDUARDA PEREIRA DE LIMA	152.610.334-62
67	MARIA IZABELLY RODRIGUES DE SOUZA	160.576.924-03
68	MARIA RENATA GONÇALVES DOS SANTOS	150.290.604-05
69	MARIA ROSIELE MEIRA DOS SANTOS	140.326.684-00
70	MARIA VITHORYA LINO MARTINS DOS SANTOS	139.467.794-41
71	MARIA VITORIA CAVALCANTE DOS SANTOS SOUZA	108.767.694-07
72	MATHEUS AUGUSTO DE BARROS DA SILVA	141.134.424-36
73	MAYRA BEZERRA DE OLIVEIRA	127.202.694-92
74	MICHELL RICARDO DE SANTANA SILVA	152.257.024-14
75	MIGUELL DEVID LINS CORREIA	135.615.904-46
76	MIKELLY AZEVEDO DA SILVA	157.363.124-84
77	MORGAN SILVA DE OLIVEIRA	148.193.224-19
78	NANDSON WESLEY MOISÉS GALVÃO GUEDES	121.968.694-81
79	NICOLLI NAYARA DA SILVA PIMENTEL	120.185.504-70
80	NYCOLLAS SAMUEL SILVA MARTINS	113.743.564-09
81	PABLO GABRIEL DE ARAÚJO SILVA	107.553.264-74
82	PALOMA GABRIELLE REI DE SANTANA	150.220.234-40
83	PAULO RICARDO FERREIRA ARAUJO	153.761.694-30
84	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS NEVES	125.618.934-05
85	PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO BRAZ RIBEIRO	183.135.654-88
86	RAFAELA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	151.772.334-56
87	RAYANE ADRIELE DA SILVA ISIDORO	132.268.084-19
88	RICKSON YURE DE OLIVEIRA SANTOS	150.774.674-12
89	SAMUEL ISAQUE DOS SANTOS ALVES DA SILVA	169.542.314-36
90	STHEFANNY MARIA SANTOS LIMA	128.443.684-50
91	TAINÁ LINS DA SILVA	134.843.374-43
92	VICTOR LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	134.612.934-74
93	VINICIUS SANTOS DE LIMA	152.128.654-09
94	VINÍCIUS SILVA SANTOS	162.048.464-18
95	VITORIA GABRIELA DA SILVA ROCHA	158.968.424-90
96	WALLYSSON NASCIMENTO DA SILVA	153.093.144-40
97	YASMIM VITÓRIA DA SILVA ANTONIO	114.412.954-02
98	YASMIN CLARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	144.406.864-43
99	YURI DOS SANTOS FERREIRA	138.266.274-23

Portaria/SEDUC Nº 5.645/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000004201/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas da 3ª série do Ensino Médio Integral Regular (2025) e da Eja Modular - 2025.4, da Escola Estadual Profª Gilvana Ataíde Cavalcante Cabral, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.645/2026  
ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL  
Código INEP da instituição: 27226930  
RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs – EJA MODULAR – ANO LETIVO DE 2025

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
1.	ALICE CERQUEIRA VIANA	099.926.794-92
2.	ALINE DOS SANTOS PESSOA	047.492.554-40
3.	ALINE PATRICIA DA SILVA CIRILO	708.679.794-45
4.	AMARA ROSENDO DA SILVA	071.152.924-85
5.	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS RODRIGUES	114.777.014-00
6.	BARBARA MICHELLE ARAUJO DA SILVA	046.465.784-92
7.	BRENDO TENÓRIO RODRIGUES DA SILVA	149.962.244-95
8.	CARLOS ALEXANDRE LIMA GONZAGA	174.768.854-14
9.	CAROLINY DAMACENO WANDERLEY	114.061.964-01
10.	DEYVID DA SILVA SANTOS	130.070.634-18
11.	DIÊGO SOARES DOS SANTOS	146.311.834-11
12.	ELIAS SAMUEL SANTOS DE ALMEIDA	142.682.974-48
13.	ERICA DOMINGOS DE SOUZA	046.073.394-07
14.	ERICK VINICIUS DA SILVA LAMENHA	152.221.574-31
15.	EVELLYN RANYELLY DE SOUZA LIRA	152.703.184-58
16.	FRANCIS KLEY DOS SANTOS SILVA	008.240.744-40
17.	FRANCISCA LUCILENE SILVA RIBEIRO	806.206.714-91
18.	GENILDO DE OLIVEIRA	041.638.034-40
19.	GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO VIEIRA	162.273.744-07
20.	ÍTALO DAVY DE LIMA SANTOS	129.927.834-55
21.	IVANILDA DE LIRA NASCIMENTO	088.529.124-79
22.	JAQUELINE DE SOUZA TELES	077.095.884-25
23.	JOANA ALVES DE ANDRADE	118.203.134-09
24.	JOAO PAULO DE OLIVEIRA LIMA	151.534.484-36
25.	JOSÉ MIKAEL DA SILVA TRINDADE	152.458.234-46
26.	JOSEFA NICOLY COSTA SILVA	142.043.734-88
27.	JULIANA DE MOURA ALVES	123.004.954-14
28.	JULLIANA NAYARA DOS SANTOS	141.285.704-00
29.	KARINA KARLA CORDEIRO SILVA	025.355.904-92
30.	LUANA GABRYELE LINS DA SILVA	130.768.574-95
31.	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	110.271.924-24
32.	MARCOS AUGUSTO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	103.405.194-60
33.	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	015.372.544-30
34.	MARIA CLARA DA SILVA SOUZA LIMA	115.838.644-31
35.	MARIA JOSE DOS SANTOS	008.250.724-41
36.	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	141.612.894-80

37.	MARIA ROBERTA DOS SANTOS SILVA	149.802.594-30
38.	MARIA SALETE DOS ANJOS MARANHÃO	726.124.017-68
39.	MARIA VITÓRIA DE SOUZA OMENA	133.738.144-64
40.	MARICELIA DOS SANTOS SILVA	064.393.324-73
41.	MARINEIDE SANTOS DA SILVA	074.775.024-62
42.	MATHEUS ARLON GOMES DA SILVA	148.772.494-27
43.	MONICA DA SILVA MARCOLINO	127.556.704-52
44.	PEDRO LUCAS FERREIRA DA SILVA	133.290.824-10
45.	RAÍSSA CLEMENTE DE SOUZA	141.970.384-61
46.	SANDRA BORGES DOS SANTOS	046.666.864-36
47.	SARAH VANESSA DA SILVA CUNHA	070.809.754-50
48.	WESLEY MARCILIO LOPES DA SILVA	133.849.524-05
49.	YARA FERREIRA DA SILVA	100.352.584-97

## RELAÇÃO DOS CONCLUINTES – ENSINO REGULAR – ANO LETIVO DE 2025

<b>NUM</b>	<b>NOME DO ESTUDANTE</b>	<b>CPF</b>
1.	ADRIELE LILIA ELIZIARIO SANTOS SILVA	123.539.454-90
2.	ADRIELLY CECILIA BARBOSA ALVES	120.647.574-90
3.	ÁGATHA CHRISTIE ALVES DE VASCONCELOS	120.557.454-92
4.	ALINE VITORIA DA SILVA	133.788.634-39
5.	AMANDA MARIA DA SILVA FÉLIX	107.821.214-70
6.	ANDERSON DA SILVA SANTOS	160.728.054-00
7.	ANDRIELLY CAMILLE DOS SANTOS MARIANO	151.561.024-17
8.	ANDRYELLY KAMYLLA SANTIAGO PRADO	133.136.564-39
9.	ARTHUR DE OLIVEIRA LIMA	719.286.014-05
10.	ARTHUR JOSE ALVES BEZERRA	114.382.024-07
11.	ARTHUR NYCOLAS ALVES DA SILVA	153.090.664-46
12.	ARTHUR VITURINO SOARES	504.529.478-47
13.	BARBARA RAYANE SANTOS PIMENTEL	135.154.424-13
14.	BEATRIZ CANDIDO TEIXEIRA	151.657.274-24
15.	BEATRIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	151.275.334-30
16.	BRUNO ALISSON DA SILVA SANTOS	129.071.754-08
17.	CARLOS AUGUSTO SANTOS DA SILVA	141.641.214-08
18.	CLÁUDIO HENRIQUE MARCOLINO BARBOSA	089.260.064-09
19.	ELLEN MYLENE GONÇALVES VIEIRA	151.359.324-29
20.	ESEQUIEL ALFREDO CAETANO DE LIMA	150.983.724-88
21.	ESTEFANE SANTOS DA SILVA	128.993.394-43
22.	GABRIELLE LEÃO DOS SANTOS	142.341.394-67
23.	GUILHERME FABRICIO ARAUJO ALBUQUERQUE	091.105.754-48
24.	ISAAC JONAS BATINGA	133.789.074-01
25.	ISABELLE KAYLANNE GONÇALVES CASSIANO	163.848.114-80
26.	ISABELLY MIKELLY SILVA SANTOS	134.143.744-20
27.	ÍTALO CAUÃ FERNANDES OLIVEIRA	129.878.444-17
28.	JOÃO PEDRO SILVA SANTOS	161.008.934-01
29.	JOHNNY DA SILVA	122.095.744-55
30.	JONATHAS MATHEUS DOS SANTOS BERNADINO	129.763.574-47
31.	JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA	129.145.574-42
32.	JOSE GUILHERME SILVA DE MELO	513.233.058-40

33.	KARINE DA SILVA BELARMINO	152.713.984-04
34.	LAIZA FERNANDA DA SILVA SANTOS	122.915.594-51
35.	LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA	145.527.744-41
36.	LUCAS EMMANUEL SANTOS DE ASSIS	122.929.284-50
37.	MAIARA THAINY MARQUES DOS SANTOS	116.727.884-47
38.	MARCELO VINÍCIUS DA SILVA ALMEIDA	149.579.714-71
39.	MARCUS ANTÔNIO LISBÔA RODRIGUES	092.829.514-13
40.	MARIA CLARA PEIXOTO ROSALINO	113.238.404-43
41.	MARIA EDUARDA BARBOSA CAVALCANTE	095.502.104-99
42.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	124.024.464-98
43.	MARIA EDUARDA SOUZA SANTOS	126.911.704-11
44.	MARIA LUISA MACEDO DE ALBUQUERQUE	118.785.074-86
45.	MARIA LUIZA LIMA DOS SANTOS	151.505.374-11
46.	MARIA SAMIRA CORREIA GOMES	133.849.674-37
47.	MARIA VITÓRIA TENÓRIO NASCIMENTO	125.197.474-04
48.	MARIANA DOS SANTOS PEREIRA	150.483.694-40
49.	MARIANA SILVA DA PAZ	147.774.784-24
50.	MARYANE KALYNE FERREIRA SOARES	135.150.564-59
51.	MATHEUS DA SILVA SANTOS	139.744.254-97
52.	MATHEUS SOARES PESSOA	126.246.044-13
53.	MAXSWEL FERREIRA SOARES	140.624.494-55
54.	MIGUEL ARAÚJO DOS SANTOS MATOS SIQUEIRA	119.378.434-40
55.	MIGUEL RODRIGUES MEDEIROS	158.126.884-00
56.	PAULO VICTOR DA SILVA VILELA DOS SANTOS	151.264.824-83
57.	PEDRO DE SOUZA MARTILIANO	136.741.314-12
58.	PEDRO HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA	150.520.904-80
59.	PEDRO HENRIQUE PEIXOTO DOS SANTOS	134.720.154-89
60.	POLLYANA DOS SANTOS BARROS	154.472.544-26
61.	RAFAEL ARAUJO NOGUEIRA	700.338.134-69
62.	RAFAELA SALAZAR DE OLIVEIRA	115.929.274-40
63.	RAKELLY FELICIANO BEZERRA	103.476.054-86
64.	RAYSSA DO NASCIMENTO SILVA	144.704.884-96
65.	RHAYNNA AMORIM OLIVEIRA LEITE	128.583.434-89
66.	RUBEM GUTEMBERG ALVES BEZERRA	089.212.304-40
67.	RUIDAEL BARROS DE OLIVEIRA	115.720.394-93
68.	SAMMARA VITORIA NUNES FERREIRA	140.583.094-82
69.	SAMUEL FERNANDO DA SILVA	153.052.114-92
70.	SAMYRA VYTTÓRIA ALEXANDRE DA SILVA	119.626.174-16
71.	STEFANNY SOPHIA RIBEIRO DE LIMA	136.418.314-58
72.	TATIANE GOMES DA SILVA	148.700.494-06
73.	THARLISSON LUAN DOS SANTOS FELIX DA SILVA	129.624.624-80
74.	THAYNARA DA SILVA MIRANDA	093.644.014-76
75.	VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA GUEDES	161.342.374-85
76.	WITALO NICOLAU DA SILVA	123.453.804-03
77.	YRÊS YASMIN FRANCISCO DA SILVA	150.520.184-52

Portaria/SEDUC N° 5.516/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000003144/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Rosa de Castro Fonseca, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.4, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 5.516/2026  
ESCOLA ESTADUAL ROSA DE CASTRO FONSECA

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR ENSINO MÉDIO ANO LETIVO 2025.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADEILTON MANOEL SILVA DOS SANTOS	073.838.334-14
02	ANTONY GABRYEL DOS SANTOS	109.290.474-35
03	AUDINETE DA CONCEIÇÃO DE LIMA SANTOS	041.727.384-35
04	BENEDITA DOS SANTOS	279.213.524-72
05	EDILEUZA FRANCISCA DOS SANTOS	046.545.784-39
06	ERYCK VICTORIO BARBOSA DA SILVA	152.097.074-90
07	GERÔNIMO CESÁRIO DE OLIVEIRA	995.213.344-87
08	GILDO AFONSO DOS SANTOS	055.061.864-36
09	JOSÉ FLORIANO DOS SANTOS	311.253.445-04
10	JOSÉ ILDO DA SILVA SANTOS	776.614.944-34
11	JOSEFA APARECIDA DA SILVA SANTOS	776.604.554-00
12	JOSEFA AUGUSTO GREM DOS SANTOS	939.183.644-53
13	JOSEFA CATARINA DOS SANTOS SILVA	042.524.404-08
14	JOSIMAR DA SILVA SIQUEIRA	088.860.724-57
15	LINDAURA SENHORINHA DOS SANTOS OLIVEIRA	043.872.914-51
16	LUANA DA SILVA	127.541.264-57
17	LUIZA ALEXANDRINA DA SILVA	636.725.964-34
18	LUZINETE MARIA SILVA DOS SANTOS	931.557.514-87
19	MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA	841.835.784-34
20	MARIA ERISLANA DOS SANTOS LIMA	105.946.814-05
21	RIVALDO MANOEL AGOSTINHO DA SILVA	636.070.934-15
22	ROSIANE BELARMINO DOS SANTOS	050.573.604-77
23	VANDETE DA CONCEIÇÃO DE LIMA SANTOS	902.697.804-91

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.731/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000003818/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação Básica em 2025 da Escola Estadual Luiz Augusto Azevedo de Menezes, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.731/2026  
ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE MENEZES  
CÓD. DO INEP: 27003221 3ª SÉRIE – INTEGRAL ANO LETIVO: 2025

Nº	Estudante Concluinte da Educação Básica Regular	CPF
01	ADRIELLY MARIA DE QUEIROZ MORENO	150.997.294-36
02	ADRYAN DOS SANTOS GONÇALVES	150.062.594-93
03	ALANA ANGÉLICA DE MELO OLIVEIRA	132.053.374-41
04	ALBERT WILLYAN DA SILVA SIMOND	119.279.814-76
05	ALÍCIA MARIA RESENDE DE AQUINO	153.293.954-02
06	AMANDA PEREIRA DE AQUINO	121.217.714-25
07	ANA CLARA MELO SILVA	151.858.914-67
08	ANA KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	153.508.414-67
09	ANA VICTÓRIA BERNARDO HENRIQUES DE ARAÚJO	165.556.734-94
10	ANDERSON GONÇALVES MATOS	139.841.234-18
11	ANDRÉ VITOR VIEIRA XAVIER	171.738.364-50
12	ANNE BEATRIZ DOS SANTOS GOMES	097.012.344-21
13	ARRILSON DANIEL NUNES DA SILVA	155.193.904-52
14	ARTHUR HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES	149.543.644-69
15	ARTHUR MOREIRA DOS SANTOS	570.834.248-02
16	BIANCA FRANCINE TORRES DA SILVA	150.301.664-16
17	BRENO VINÍCIUS CHAVES DE MELO	135.659.634-76
18	CAMILLY LARISSA DA SILVA QUEIROZ	174.460.734-62
19	CARLOS EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS	144.817.564-03
20	CLERIANE PEREIRA DE BRITO	151.650.124-17
21	EMANOEL DOUGLAS DOS SANTOS BARROS	129.502.934-09
22	EMILY DA SILVA SANTOS	151.830.994-13
23	EMILY VICTÓRIA SANTOS DA SILVA	716.812.514-18
24	EVELY MENEZES DOS SANTOS	151.018.694-81
25	EVERTON VIEIRA DOS SANTOS SOARES	162.647.224-64
26	EWERTON SOUZA LIMA	152.732.674-80
27	GIOVANNA GOMES SILVA	120.499.954-66
28	GLEISON HENRIQUE CARDOSO ALVES	058.247.895-25
29	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES DE LIMA	155.934.704-05
30	HÉLTER CAUÊ MELO FERREIRA	103.345.284-02
31	IGLESILENE CAMILY DA SILVA VALENTIM	155.305.204-80
32	IGOR DE BARROS CAMPOS	107.363.054-40
33	INGRIDY VIEIRA LACERDA	153.319.184-09
34	JACKSON RIAN MORAIS FIRMINO	120.864.934-52
35	JAISON WLLLEN RODRIGUES DOS SANTOS	148.641.066-90
36	JENNIFER NICOLLE FERNANDES DOS SANTOS	152.603.234-16

37	JOÃO EDUARDO SILVA ARAÚJO	151.747.774-39
38	JOAQUIM BALBINO DA SILVA NETO	185.374.184-12
39	JONATHAN HENRIQUE QUEIROZ DE BARROS	149.912.434-16
40	JÚLIA ESTEFANY SILVA XAVIER	149.247.264-60
41	KAIO GUSTAVO DE ARAÚJO SILVA	153.591.004-60
42	KAUÃ ALVES DO NASCIMENTO	146.796.074-83
43	KAUÃ FERREIRA RODRIGUES SILVA	108.912.094-09
44	KAUÊ DOS SANTOS GONZAGA	143.669.664-09
45	LARA GABRIELLE SILVA SANTOS	154.774.754-47
46	LARISSA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	153.267.164-45
47	LAURA CACILDA PEREIRA CINTRA	116.853.304-01
48	LETÍCIA MARIA DA SILVA VENANCIO	101.913.845-93
49	LUCAS KAUAN BARROS DE SOUZA	152.545.284-35
50	LUIS FELIPE CORDEIRO DE ARAÚJO	152.113.214-30
51	LUIZ GABRIEL ROCHA SILVA	153.376.024-11
52	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS BARRETO	152.563.364-36
53	LUIZ OTÁVIO DA SILVA GAMA	153.258.684-11
54	LUIZ SANTANA DE SOUZA	153.260.864-09
55	MAELSON DA SILVA SOUZA	156.887.274-70
56	MARIA CLARA DO NASCIMENTO GOMES	119.780.734-96
57	MARIA EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA	716.916.824-38
58	MARIA EDUARDA MATIAS DOS SANTOS	163.701.314-07
59	MARIA EVELYN BEZERRA MOREIRA	147.367.294-57
60	MARIA MARISA RODRIGUES ALVES	144.136.324-60
61	MARIA VITÓRIA GOMES DE SANTANA	110.490.044-00
62	MARINA EWELYN OLIVEIRA BANDEIRA	147.410.184-40
63	MATEUS ALAN SALVIANA GOMES	127.118.824-46
64	MATHEUS MIGUEL SANTOS DE MELO	151.222.574-69
65	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	145.974.134-05
66	MILLENA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	147.119.614-37
67	MIRELA FIDELIS DOS SANTOS	110.047.184-70
68	MIRELLE VITÓRIA DA SILVA	149.790.964-33
69	PAULO NATANIEL DOS SANTOS	161.804.874-05
70	PEDRO LUCAS RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS	153.961.384-40
71	PRAYSON PEREIRA LIMA FILHO	143.701.384-85
72	RAILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	155.157.784-48
73	RAQUEL LIMA MARQUES	155.322.004-83
74	RAYAN LUKAS LIMA DE FARIAS	098.218.694-08
75	RAYSSA GRAZIELY FERREIRA DA SILVA	153.811.144-60
76	RAYSSA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	148.870.564-00
77	RAYTALLA FERREIRA LIMA	156.801.734-09
78	RENAN GOMES DE LIMA	153.769.364-65
79	RILBER ELIAS DE SOUZA	155.888.974-47
80	RODRIGO LIMA LISBÔA	154.355.444-08
81	RUAM WESLEI ARAGÃO DE MELO	161.376.214-30
82	SAMARA MYLENA SANTOS DA SILVA	151.789.934-62
83	SAMMY DAVI DIAS ARAÚJO	113.272.134-27
84	SAUL QUEIROZ ROCHA FREITAS SILVA	171.253.884-50
85	THIERRY HECTOR SILVA SANTOS	122.642.894-06
86	VAGNER CLAYTON QUIXABEIRA DE QUEIROZ	147.387.094-10
87	VIVIANE RAMALHO DE LIMA	142.753.014-98
88	WENDLY BEATRIZ DA SILVA INÁCIO	161.385.194-42
89	YASMIM EMANUELY ALMEIDA NOVAIS	128.735.184-05

Portaria/SEDUC Nº 5.646/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000002744/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EMMAT3A, EMMAT3B, EMMAT3C, EMVES3A, EMVES3B e EMVES3C do ano letivo de 2025 do Ensino Médio da modalidade Regular, da Escola Estadual Professor Guedes de Miranda, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.646/2026  
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA  
CÓDIGO INEP: 27031365

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO REGULAR ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADRYAN FELIPE FERREIRA	136.924.134-83
2.	AGATHA VITÓRIA PEREIRA XAVIER	170.188.734-79
3.	ALERRANDRA MYLENA DOS SANTOS GOIS	131.014.354-47
4.	ALEXANDRE MATHEUS MENDONÇA FERREIRA	145.263.064-01
5.	ALICE KAUFMANN DOS SANTOS SILVA	148.916.774-90
6.	ALICE NASCIMENTO DA SILVA	148.986.094-06
7.	ALISSON MATHEUS DOS SANTOS SILVA	148.916.504-51
8.	ALLAN KAYKY DOS SANTOS SILVA	128.172.934-52
9.	ALLAN MIGUEL DA SILVA	148.434.294-14
10.	ALLYCE RAYANNE LIMA DOS SANTOS	150.004.534-92
11.	ANA CLARA DA SILVA PINHEIRO	148.928.504-03
12.	ANA CLARA DA SILVA SANTOS	155.831.174-27
13.	ANA JULIA DO NASCIMENTO	149.474.294-29
14.	ANA LUÍZA DOS SANTOS GONÇALVES	115.026.234-63
15.	ANDERSON LUCAS DA SILVA	152.377.584-01
16.	ANNA BEATRIZ SANTOS RAMOS DA SILVA	150.999.784-95
17.	ARIANE LOURRANA DA SILVA	183.994.784-58
18.	ARIANY MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	148.736.474-10
19.	ARÍCIA BRENDA ROCHA PEREIRA	123.358.584-32
20.	ARIELLY DA SILVA ANDRADE	148.883.744-90
21.	ARTHUR DA SILVA BRECHO	149.369.894-01
22.	ARTHUR JOSÉ CAVALCANTE CARVALHO	128.992.614-01
23.	ARTHUR JÚLIO DOS SANTOS LIMA	151.226.414-80
24.	ARTHUR RUAN TAVARES NASCIMENTO	148.388.474-08
25.	ARTHUR VINICIUS LUNA SANTOS	100.635.554-50
26.	ARTHUR WILK DA SILVA SANTOS	120.622.954-30
27.	ARTUR CARLOS DO NASCIMENTO ROQUE	093.666.094-57
28.	ARYANNE SILVA SANTOS	151.490.184-65
29.	CAIO EDUARDO DA SILVA FERREIRA	130.821.704-80
30.	CAMILA DA SILVA BERTO	149.314.654-80
31.	CAMILY VITÓRIA SOARES DA SILVA LIMA	148.481.754-02
32.	CARINA DA COSTA SANTOS	148.869.704-35

33.	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	149.411.894-77
34.	CAUANNY VITÓRIA DA SILVA MENDONÇA	152.413.084-23
35.	CLAUDILENE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	148.984.314-02
36.	CLEDSON PIMENTEL DA SILVA	149.529.454-48
37.	CLEISON CHAGAS SANTOS	163.061.654-01
38.	CLEMESSON LINO DO LIVRAMENTO	143.516.814-38
39.	CLESIANY MARIA DA SILVA OLIVEIRA	147.485.954-26
40.	CLEVISON BASILIO DA SILVA	148.502.564-81
41.	CRISLANY SILVA CARVALHO	148.961.754-09
42.	CRISTIELY RAFAELY SANTOS SILVA	148.810.764-50
43.	DANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	125.838.894-43
44.	DANIELA ARAÚJO DOS SANTOS	147.312.264-30
45.	DANIELA CAMPOS DA SILVA	152.649.534-14
46.	DAVI JOSÉ OLIVEIRA SAMPAIO	149.103.004-65
47.	DÉBORA FERNANDA SANTOS SILVA	123.998.604-11
48.	DEBORA RENATA DO NASCIMENTO SILVA	160.045.134-90
49.	EDMILSON JOSÉ FRANCELINO DA SILVA	125.312.244-08
50.	EDNALDO JOSE DE BRITO SILVA	148.729.064-03
51.	EDUARDA KAUANY DA SILVA	147.104.234-07
52.	EDUARDA SILVA MARCOLINO	144.007.764-92
53.	EDUARDO GABRIEL DE SOUSA SANTOS	149.447.014-46
54.	EDUARDO RAFAEL SANTOS ARAUJO SOARES	146.963.104-00
55.	EDUARDO VINICIUS SILVA BARROS	161.318.384-45
56.	ELIANE MARIA DA SILVA	148.507.474-69
57.	ELIANE MARIA DA SILVA	148.912.944-85
58.	ELLYDA SABRINA DO NASCIMENTO SANTOS	100.030.894-44
59.	ELOAH RADIIJA DE LIMA MOREIRA SILVA	125.658.374-02
60.	ELVIS RAFAEL SILVA GUSMÃO	111.874.594-96
61.	EMANUEL LUIZ DOS SANTOS VEIGA	161.899.124-86
62.	EMILLY BEATRIZ LINO FERREIRA	148.103.004-39
63.	ERICK JOSE LOPES DOS SANTOS	138.983.134-50
64.	ERIKA MARIA DA SILVA	128.206.114-35
65.	ERNESTO BASTOS VIEIRA	184.789.674-00
66.	EVELLYN ARCKYANNE DA SILVA MARTINS	096.648.724-90
67.	EYKE JOÃO SOARES AZEVÊDO CUNHA	159.323.604-29
68.	EZEQUIEL DE LIMA SILVA	149.506.094-24
69.	EZEQUIEL RUBENS SANTOS SILVA	139.364.154-71
70.	FABRYCIO KAUÃ DA SILVA	155.419.494-67
71.	FELIPE SILVA BRAZ DE LIMA	149.546.984-05
72.	FELIPE THIENRE DO NASCIMENTO FELIX	126.078.594-76
73.	FILIPE LIMA DOS SANTOS	146.180.934-71
74.	FLÁVIA ALESSANDRA SILVA	133.677.834-20
75.	FLÁVIA NATHALIA BARRETO DA SILVA	149.051.314-05
76.	GABRIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	116.463.334-11
77.	GABRIEL WELLINGTON DE LIMA MELO	149.048.424-80

78.	GELVANIA ANJOS DO NASCIMENTO	147.599.904-61
79.	GEOVANNA LAWINYA SILVA OLIVEIRA	147.159.094-13
80.	GEYSIANE THAYANE TAVARES SILVA	152.568.494-92
81.	GEYSSI TAWANE DOS SANTOS	149.874.124-03
82.	GICELIA MARIA DA SILVA COSTA	149.645.494-45
83.	GILSON PAULO DA SILVA GUSMÃO FILHO	149.600.134-60
84.	GIRLENE GABRIELLY LOPES DE LIMA	147.008.644-19
85.	GISELLE FLORENCIO ALVES DA SILVA	149.100.774-56
86.	GLÓRIA VITÓRIA OLIVEIRA RUFINO DA SILVA	155.236.014-89
87.	GUILHERME THIAGO CARVALHO DA SILVA SANTOS	151.304.534-25
88.	GUTEMBERG AUGUSTO VERÇOSA SARAIVA DE SOUZA	119.115.754-73
89.	GUTENBERG CAMPOS FERREIRA	152.066.934-80
90.	HENRIQUE SILVANDO NOBRE DE OLIVEIRA	153.536.554-43
91.	HEVELINN CRISTINA SILVA DE LIMA	149.375.164-69
92.	HIEGO BENNICIO DOS SANTOS SOARES	148.449.834-82
93.	HILLARY CAMILLY SILVA QUEIROZ	148.882.644-73
94.	HILQUIAS OLIVEIRA PAES DE MELO	094.784.624-74
95.	ISABELLE MAYRA DA SILVA	167.497.024-22
96.	ISABELLY KAROLLAYNE SILVA NASCIMENTO	149.303.854-07
97.	ISABELLY SILVA NASCIMENTO	152.119.604-40
98.	ISAQUIEL DOS SANTOS	149.614.294-22
99.	ISLAN GABRIEL DOS SANTOS ELIAS	149.479.644-99
100.	ISMERALDA MARIA DA SILVA	088.240.811-93
101.	ÍTALO MIGUEL DA SILVA ALMEIDA	148.854.734-38
102.	IVANILSON LOPES DOS SANTOS	147.100.294-23
103.	JANYELLE ROBERTA SOBRAL SILVA	127.670.054-75
104.	JAQUELINE IZIDERIO BRITO	108.851.014-05
105.	JARDANY LETICIA MELO DA SILVA	149.023.024-62
106.	JARDIELLY CAROLAINE SANTOS	149.021.044-07
107.	JASON AZEVEDO DO NASCIMENTO NETO	164.366.074-80
108.	JHENNYFER QUEIROZ OLIVEIRA SOUZA	112.274.744-66
109.	JHONATAN VALENÇA DA SILVA	145.722.994-39
110.	JHULYA SILVA COSMO	146.998.474-12
111.	JOÃO CARLOS SILVA SANTOS	183.228.204-02
112.	JOÃO GABRIEL RAMOS ATAIDE	153.648.224-27
113.	JOÃO VICTOR DA SILVA VALENTIM	148.824.094-96
114.	JOÃO VITHOR DA SILVA	123.650.624-31
115.	JOAO VITOR DE ARAUJO SILVA	104.844.594-14
116.	JOÃO VITOR DOS SANTOS	127.997.304-85
117.	JONAS CORDEIRO BARBOSA	176.070.154-85
118.	JONATAS RAFFIK ALVES DA SILVA SANTOS	148.833.424-25
119.	JOSÉ ADONIAS AGUIAR SUCINA DA SILVA	149.565.764-71
120.	JOSÉ ADRIAN DA SILVA SANTOS	150.286.774-50
121.	JOSÉ BRUNO PIMENTEL DA SILVA	104.244.834-59
122.	JOSÉ CLIFITON DA SILVA BERNARDO	151.159.024-60

123. JOSÉ EDUARDO SOUZA BARBOSA	153.218.724-65
124. JOSÉ GUSTAVO SANTOS MARTINS DE ARAÚJO	149.526.004-67
125. JOSÉ JEFERSON DO SANTOS SILVA	154.278.614-24
126. JOSÉ MÁRIO MOURA FLORENÇO SILVA	128.202.854-57
127. JOSÉ RUAN DA SILVA SANTOS	149.064.114-95
128. JOSÉ STHEFANEO SANTOS FRANCISCO	149.260.844-06
129. JOSÉ THIAGO DA SILVA SANTOS	136.078.314-83
130. JOSÉ VINÍCIUS MENDES	152.022.294-70
131. JOSÉ VITOR OLIVEIRA SANTOS	112.506.334-35
132. JOSE WEMENSON DA SILVA	155.945.094-02
133. JOSIVALDO LIMA DA SILVA	084.714.404-66
134. JOSUEL HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	124.522.074-89
135. JOYCE CASTRO BARRETO SILVA	178.935.454-45
136. JÚLIA ROBERTA DOS SANTOS ROCHA	154.834.144-46
137. KAELY LILIANE NASCIMENTO SILVA	152.451.184-67
138. KALYNE DE LIMA NASCIMENTO	149.383.664-10
139. KAMILLE VITÓRIA SANTANA CELESTINO	153.217.714-30
140. KARYNE MARIA DA SILVA	149.076.774-64
141. KAUA SANTANA INUNCENCIO	148.754.824-93
142. KAUÊ ANTÔNIO SANTOS ATAIDE	150.491.884-31
143. KELVY RUAN MENDONÇA SOARES	117.987.244-48
144. KETHINY DA SILVA	149.385.254-02
145. KEYSE CRISTINNY DA SILVA MELO	147.458.814-01
146. KHYARA HYSLANE ROCHA DA SILVA	117.776.924-74
147. KLEBER LUCAS OLIVEIRA DE LIMA	147.628.234-06
148. LAMON NUNES DOS SANTOS JUNIOR	144.621.374-93
149. LARA CASSYANE SILVA DO RÊGO	146.949.344-65
150. LARISSA GUIMARAES LOPES	148.412.474-08
151. LEANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	151.027.914-86
152. LUAN PIERRE DA SILVA SANTOS	129.624.964-66
153. LUCAS AZEVEDO RAMOS SOARES	096.678.934-21
154. LUCAS DA SILVA BARROSO	151.969.204-80
155. LUCAS GABRIEL BRAGA LINS	128.275.714-80
156. LUCAS GABRIEL DE LIMA SANTOS	140.067.554-57
157. LUCAS GABRIEL SILVA SANTOS	095.021.334-98
158. LUCAS MATHEUS SANTOS	155.559.524-30
159. LUCAS MATIAS IZIDORO DA SILVA	473.464.828-08
160. LUCIANA ANDRIELLE DA SILVA	139.349.994-50
161. LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA	149.020.234-07
162. MAIKON GABRIEL GERMANO LACERDA	098.892.244-45
163. MANOELLY CAMILY SOARES LINS	152.873.464-50
164. MARCELA RAYANE DA SILVA SANTOS	128.235.804-92
165. MARCIELLY ROBERTA SILVA SANTOS	170.900.284-02
166. MARIA ALICE DA COSTA GOMES	149.933.794-98
167. MARIA AUGUSTA MEDEIROS TRINDADE	638.856.773-85

168. MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	134.427.054-95
169. MARIA CLARA SOUZA SILVA	125.657.654-95
170. MARIA EDUARDA DA SILVA	147.508.024-76
171. MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO BARROS	152.280.364-58
172. MARIA EDUARDA DOS SANTOS	128.894.014-99
173. MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	130.958.294-77
174. MARIA EDUARDA SANTOS SILVA	718.561.064-89
175. MARIA PAULA DOS SANTOS	094.358.154-05
176. MARIA ROBERIA DE GUSMÃO DA SILVA	148.754.854-09
177. MARIA VITÓRIA DA SILVA	716.520.134-31
178. MARIANA GABRIELA ROCHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	128.371.014-51
179. MARYANNE REGYNA LINS DA SILVA	149.689.624-60
180. MATEUS GABRIEL CORREIA EMILIANO	132.521.934-77
181. MATHEUS BRITO RIBEIRO	110.133.264-66
182. MATHEUS RAUAN DOS SANTOS CAVALCANTI	148.976.784-39
183. MAYARA DA SILVA SANTOS	149.960.674-54
184. MAYCKON OLYWER RAMOS DA SILVA NASCIMENTO	152.524.284-92
185. MAYLSON SANTOS DA SILVA ZU	149.942.504-05
186. MIGUEL AMARO ARMANDO DOS SANTOS	150.025.104-69
187. MIKAELLY KAROLAYNE LIMA DOS SANTOS	129.436.874-56
188. MIRELLA ALINE DOS SANTOS ACIOLE MELO	129.178.984-70
189. MISLENE AMARA DA SILVA	149.100.484-30
190. MONIQUE VITÓRIA DE OLIVEIRA SANTOS	149.053.724-45
191. MYLLENA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	118.435.374-35
192. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	172.464.544-70
193. PAULO RICARDO DA SILVA TENÓRIO	149.043.154-30
194. PEDRO GUILHERME SILVA SANTOS	154.499.614-48
195. RAUANNY KETILLY BRITO FERREIRA	157.838.414-12
196. RAYANE DOS SANTOS SILVA	716.185.924-75
197. RAYLLANE DO NASCIMENTO SILVA	152.496.744-02
198. RAYSLLANY VITORIA SANTANA DA SILVA	156.976.294-51
199. RENATO VINICIUS OLIVEIRA SOUZA	150.489.994-60
200. RIQUELME DA SILVA MORAES	153.001.814-55
201. RIQUELME DE MOURA RODRIGUES	114.099.284-89
202. ROMANI MARIANA DA SILVA	149.550.054-38
203. RUAN FELIPE MARQUES VIEIRA	127.261.054-32
204. RUAN LUCAS DA SILVA LINS	069.512.111-16
205. RUAN ROBERTO BARROS NASCIMENTO	148.865.364-09
206. SAMUEL BARROS RIBEIRO DE OLIVEIRA	101.471.154-18
207. SAMUEL DOS SANTOS SILVA VALENTIM	148.211.354-69
208. SARA DE OLIVEIRA NICANDIDO SILVA	148.812.364-07
209. SARAH KALINE OLIVEIRA SILVA	151.747.284-97
210. TAINA NASCIMENTO DA SILVA	148.986.774-01
211. TAYNARA BERNARDO DA SILVA	123.244.294-11
212. THAYS MAYANE DA SILVA	153.028.754-54

213. THIAGO LUCAS TEIXEIRA SANTOS	107.497.004-75
214. VALDIÊNIO EYVID LIMA DOS SANTOS	132.272.234-06
215. VANDRESSON DA SILVA SANTOS	125.658.084-88
216. VANESSA SANTOS DA SILVA	149.536.774-63
217. VANESSA VITORIA DA SILVA LOPES	125.785.264-78
218. VICTOR HENRIQUE DA SILVA ALEXANDRE	135.141.544-14
219. VICTOR MANOEL CAETANO DA SILVA	109.816.234-09
220. VITÓRIA DANIELE LINS DA SILVA	148.841.344-43
221. VITORIA EDUARDA FEITOSA VELOSO	125.711.674-64
222. VITORIA FRANCISCA DA SILVA GOMES	111.852.784-43
223. VIVIAN RAQUELLY FRANÇA DA SILVA	146.947.974-50
224. WAGNER DA SILVA ALVES	149.008.804-00
225. WENDELL LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	135.171.674-36
226. WEVERTON ZÚ DOS SANTOS	152.938.374-94
227. WILLIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA SANTOS	147.590.514-90
228. WILSON JUNIO DA SILVA RAMOS	127.900.824-56
229. WLADSSON LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	151.804.664-90
230. YARA CAMILLY DE SANTANA	149.115.274-55
231. YASMIN KAYLANNE DA SILVA BARRETO	126.269.154-08
232. YSABELLA MARIA DA SILVA	149.434.494-76

Portaria/SEDUC N° 5.647/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.000005009/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA Modular 2025.4, da aluna ADRIELI PEREIRA DOS SANTOS da Escola Estadual José Soares Filho, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 5.647/2026

Escola Estadual José Soares Filho  
RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TURMA: EJAMNOTEJAEN-MAT

ANO LETIVO: 2025.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIELI PEREIRA DOS SANTOS	715.896.734-41

## Portaria/SEDUC Nº 5.639/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000054351/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Maria Amélia Sampaio Luz, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.639/2026  
ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÉLIA SAMPAIO LUZ  
AVENIDA SERAPIÃO SAMPAIO, 206 – IGACI – ALAGOAS  
INEP: 27012638

## RELAÇÃO DOS CONCLUINTES 3ª MODULAÇÃO 2025-EJA MODULAR

RELAÇÃO NOMINAL		
Num.	Nome	CPF
01	ALINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	066.033.044-06
02	DIJANE MARIA DA SILVA	067.502.544-38
03	FABIANA DIAS DA SILVA	015.905.494-06
04	GEMIMA MARIA BEZERRA	090.782.984-80
05	JEFERSON NATANIEL TENÓRIO SILVA	132.577.114-76
06	JOSE ORLANDO PEREIRA	112.248.424-05
07	KARINE MARIA DOS ANJOS DA SILVA	148.881.824-00
08	KELLY MARIA DOS ANJOS DA SILVA	148.882.104-62
09	LUCINEIDE DA SILVA CAVALCANTE	097.971.464-80
10	LUZIVÂNIA MARIA PEREIRA	066.656.504-05
11	MARIA SELMA FERREIRA DA SILVA	041.046.594-10
12	NAIANY FERREIRA DA SILVA	068.224.475-98
13	NAYARA FERREIRA DA SILVA VIEIRA	059.020.265-04
14	ROSINEIDE DE OLIVEIRA LIMA SILVA	701.178.804-26
15	TAMIRES PINHEIRO BRITO	159.453.574-48
16	SANDRA TENÓRIO CAVALCANTE COSTA	870.966.334-72
17	MARIA HELENA DE SANTANA	015.400.004-35

Portaria/SEDUC Nº 5.601/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000003003/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Egídio Barbasa da Silva, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, na modalidade Integral. , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.601/2026

ESCOLA ESTADUAL EGÍDIO BARBOSA DA SILVA

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES 2025 - CÓDIGO DO INEP: 27014010

3ª SÉRIE REGULAR - ENSINO MÉDIO – INTEGRAL - TURMA: EMINT3A - 2025

Nº	NOME	CPF
01	ANA CLARA VIANA DOS SANTOS	141.242.994-35
02	ANDRESSA TEÔNIA DA SILVA BRITO	150.787.814-12
03	ANTÔNIA LORENA BARBOSA DA SILVA NUNES	142.712.114-19
04	ANTONIO ALVES DA SILVA JÚNIOR	146.376.144-90
05	ARTHUR DOS SANTOS SILVA	141.722.374-01
06	CARLOS GABRIEL NUNES DA SILVA	142.036.484-75
07	CLÁUDIO ALVES MACENA	146.522.924-81
08	CRISLANE FERNANDA DA SILVA BARBOSA	150.484.904-36
09	DAVI RIBEIRO MENEZES DA SILVA	152.399.737-09
10	EDINALDO DA SILVA OLIVEIRA	141.834.794-95
11	ELIELSON DOS SANTOS SILVA	142.721.844-74
12	ESTEFÂNIA COSTA DO NASCIMENTO	145.735.814-05
13	FRANCIELLY DA SILVA PEREIRA	125.352.324-05
14	JOSIVAL DOS SANTOS SILVA FILHO	141.892.304-48
15	JOSÉ ANDERSON DA SILVA SANTOS	141.433.434-60
16	JOSÉ JAELSON NOGUEIRA DE HOLANDA	114.886.984-76
17	JOSÉ JARDIELSON MARTINS DE SOUZA	148.039.524-26
18	JOSÉ MARCOS DA SILVA SANTOS	142.286.394-88
19	JOSÉ OTÁVIO FONSECA DE BARROS	131.843.084-48
20	JOÃO GUILHERME LOPES DA FONSÊCA	143.754.174-71
21	JOÃO PAULO GOMES DOS SANTOS BARROS	141.208.634-50
22	JULIANA ARAUJO DOS SANTOS	141.670.274-10
23	KAUÃ DA SILVA SANTOS	141.633.634-67
24	MARIA LARISSA DA FONSECA OLIVEIRA	150.642.874-61
25	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	145.596.614-21
26	MAURÍCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	152.410.434-54
27	MIRELA DA SILVA	129.004.294-20
28	PEDRO PAULO ROGÉRIO DA SILVA	714.993.024-79
29	SILMARA FRANCOLINO RODRIGUES	149.579.604-37

Portaria/SEDUC Nº 5.600/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000002995/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Antônia Macedo, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.4, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.600/2026

ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA MACEDO

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA  
MODULAR - PERÍODO LETIVO 2025.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
	ADJA FERREIRA DA SILVA	701.918.424-35
	ANA CARLA DE LIMA BARBOSA	097.352.434-07
	ANA CRISTINA DOS SANTOS TORRES	039.463.764-01
	ANA KAROLINE DOS SANTOS BERNARDINO	127.589.894-76
	ANNY CAROLYNE WANDERLEY VITORIO	081.032.844-59
	ELIZETE MARIA DA CONCEIÇÃO	505.247.554-34
	GILVANETE RAMOS DA SILVA	843.353.354-15
	JADIELLY DE LUNA CRUZ	157.117.754-05
	JANIELE KEILA BISPO CORREIA DA SILVA	122.404.794-00
	JEANE BATISTA DE OLIVEIRA	046.323.774-90
	JOSELINE DA SILVA	119.316.564-44
	LUANA GABRIELA SILVA DUARTE	119.179.024-09
	LUCIVANIA FERNANDES DA SILVA	082.473.724-52
	MARIA LUCIMÁRIA VIEIRA DA SILVA	071.101.064-11
	MARIANA BEATRIZ DA SILVA	117.065.834-27
	MISIA RIQUELE DA SILVA	161.582.434-00
	VIRGINIA MAYARA WANDERLEY VITORIO	081.033.174-89
	YASMIN BARBOSA FELINTO	150.853.424-10

Portaria/SEDUC Nº 5.643/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000924/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas do Ensino Médio, da Escola Estadual Indígena Xucuru Kariri Yapi Leanawan, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.643/2026

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUCURU KARIRI YAPI LAÊNAWAN

CÓDIGO MEC/INEP: 27046338

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO EJA MODULAR DE 2025

CPF -ANO LETIVO 2025

Nº	NOME	CPF
01	ANDRÉIA CAMELO SOUZA	045.677.764-45
02	ITANAVE DO NASCIMENTO SILVA	150.347.154-30
03	JOSE AVELINO DA SILVA	053.555.524-55
04	MARIA HELENA BARBOSA FERRO	861.420.114-15
05	MICHELLE KELLY SANTOS DA SILVA	100.766.764-80

Portaria/SEDUC Nº 5.498/2026

Tornar público a extensão do atendimento educacional para a Escola Estadual Juvenal Lopes F. de Omena, pertencente a 7ª GEE, com funcionamento em prédio anexo, na nova Escola Estadual de Branquinha, Conjunto Residencial Raimundo Nonato, Platô III, Quadra 28, S/N, no município de Branquinha, Alagoas.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, e no que estabelece a Lei Delegada No 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o Art. 208 da Constituição Federal, que prevê do dever do Estado com a educação que será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que dispõe sobre a organização da União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em regime de colaboração, dos respectivos sistemas de ensino, o Decreto Estadual nº 23.892, de 17 de dezembro de 2012, que regulamenta o Regime de Colaboração no âmbito da Educação,

CONSIDERANDO o §1º da Resolução nº 51/ 2002-CEE/AL que estabelece normas para credenciamento de Instituições de Educação Básica, autorização e reconhecimento de etapas ou modalidades das Instituições de Educação Básica, do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.947, de 16.06.2009, a Lei Estadual nº 6.398, de 11.08.2003 que trata do PDDE, a Resolução CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08.05.2020 e suas alterações, que trata do PNAE;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.331, de 12.09.2016 que trata de normativas do Ensino Integral, a Resolução nº 466, de 01/03/2018 que trata da Educação Profissional;

CONSIDERANDO que a Escola Estadual Juvenal Lopes F. de Omena, não atende a demanda da Rede Estadual na Região em que está inserida;

CONSIDERANDO que a Comunidade Escolar apresentou carência de vagas para o Ensino Médio, após levantamento das demandas educacionais realizada com a população local;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público a extensão do atendimento educacional para a Escola Estadual Juvenal Lopes F. de Omena, pertencente a 7ª GEE, com funcionamento em prédio anexo, Nova Escola Estadual de Branquinha, com oferta para o Ensino Médio e dá outras providências.

Art. 2º Ficam autorizados a instalação e o funcionamento da nova Escola Estadual de Branquinha, IConjunto Residencial Raimundo Nonato, Platô III, Quadra 28, S/N, no município de Branquinha, Alagoas, sob forma de anexo da Escola Estadual Juvenal Lopes F. de Omena, Código do INEP 27026370, CEP: 57.830-000, CNPJ da Unidade Executora nº 016066430001/46, autorizado pelo Decreto Estadual nº 38.555, DOE de 18 de setembro de 2000 que Dispõe sobre a regularização jurídica, com a criação formal de escolas pertencentes à Rede Estadual de Ensino entre estas a Escola Estadual Juvenal Lopes F. de Omena.

Art. 3º O Estabelecimento de Ensino manterá em seu anexo o atendimento aos estudantes da comunidade escolar com oferta para o Ensino Médio.

Art. 4º A 7ª Gerência Especial de Educação, responsável pela jurisdição, acompanhamento e supervisão dos Estabelecimentos de Ensino localizados nesta Região, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 1053306**

Portaria/SEDUC Nº 5.497/2026

Tornar público a extensão do atendimento educacional para a Escola Estadual Aristheu de Andrade, pertencente a 7ª GEE, com funcionamento em prédio anexo, na Escola Estadual de Colônia Leopoldina, localizada na BR 416, Fazenda Renascer Km 09, no município de Colônia Leopoldina, Alagoas.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, e no que estabelece a Lei Delegada No 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o Art. 208 da Constituição Federal, que prevê do dever do Estado com a educação que será efetivado mediante a garantia de: I - educação

básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que dispõe sobre a organização da União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em regime de colaboração, dos respectivos sistemas de ensino, o Decreto Estadual nº 23.892, de 17 de dezembro de 2012, que regulamenta o Regime de Colaboração no âmbito da Educação ,CONSIDERANDO o §1º da Resolução nº 51/ 2002-CEE/AL que estabelece normas para credenciamento de Instituições de Educação Básica, autorização e reconhecimento de etapas ou modalidades das Instituições de Educação Básica, do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.947, de 16.06.2009, a Lei Estadual nº 6.398, de 11.08.2003 que trata do PDDE, a Resolução CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08.05.2020 e suas alterações, que trata do PNAE;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.331, de 12.09.2016 que trata de normativas do Ensino Integral, a Resolução nº 466, de 01/03/2018 que trata da Educação Profissional;

CONSIDERANDO que a Escola Estadual Aristheu de Andrade, não atende a demanda da Rede Estadual na Região em que está inserida;

CONSIDERANDO que a Comunidade Escolar apresentou carência de vagas para o Ensino Médio, após levantamento das demandas educacionais realizada com a população local;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público a extensão do atendimento educacional para a Escola Estadual Aristheu de Andrade, pertencente a 7ª GEE, com funcionamento em prédio anexo, Nova Escola Estadual de Colônia Leopoldina, com oferta para o Ensino Médio e dá outras providências.

Art. 2º Ficam autorizados a instalação e o funcionamento da nova Escola Estadual de Colônia Leopoldina, localizada na BR 416, Fazenda Renascer Km 09, no município de Colônia Leopoldina, Alagoas, sob forma de anexo da Escola Estadual Aristheu de Andrade, Código do INEP 27027597, CEP: 57.975-000, CNPJ da Unidade Executora nº 007757580001/00, autorizado pelo Decreto Estadual nº 38.555, DOE de 18 de setembro de 2000 que Dispõe sobre a regularização jurídica, com a criação formal de escolas pertencentes à Rede Estadual de Ensino entre estas a Escola Estadual Aristheu de Andrade.

Art. 3º O Estabelecimento de Ensino manterá em seu anexo o atendimento aos estudantes da comunidade escolar com oferta para o Ensino Médio.

Art. 4º A 7ª Gerência Especial de Educação, responsável pela jurisdição, acompanhamento e supervisão dos Estabelecimentos de Ensino localizados nesta Região, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 1053297**

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,  
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA  
E A EXCELÊNCIA DOS  
NOSSOS PRODUTOS**

Imprensa Oficial Graciliano Ramos

(82) 3315-8346  
comercial@imprensaoficial-al.com.br

Portaria/SEDUC Nº 5.599/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000002103/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, dos alunos que concluíram a Educação Básica em 2025.4 da Escola Estadual Demócrito Gracindo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.599/2026

ESCOLA ESTADUAL DEMÓCRITO GRACINDO – CÓD. DO INEP: 27002616  
RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ANO LETIVO 2025.4  
TURMA: EJAMNOTEJAEM- LING./ NAT./ HUM./ MAT.  
CURSO: ENSINO MÉDIO  
MODALIDADE: EJA- PRESENCIAL- ENSINO MÉDIO  
ANO DE CONCLUSÃO: 2025.4

Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
01	ALYSSA FERREIRA DE OLIVEIRA	106.801.354-05
02	BEATRIZ DA SILVA LIMA	134.597.134-61
03	CÍCERA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	121.879.124-18
04	CICERO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	087.104.534-66
05	CICERO LIMA DA SILVA	508.504.904-72
06	CICERO OLIVEIRA DA SILVA	732.425.514-00
07	CICERO SANTIAGO DO NASCIMENTO	584.027.644-87
08	CLAUDIANE DE SOUZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	072.886.084-84
09	CLEIDEMARA SILVA PEREIRA	075.010.954-85
10	CLEUDIANA SILVA PEREIRA	085.517.554-04
11	DALVAN LIMA DOS SANTOS	703.355.624-18
12	DAMIAO GALDINO DA SILVA	324.986.828-05
13	DAYANE OLIVEIRA DA SILVA	158.613.164-81
14	EDILÂNIA NASCIMENTO DA SILVA	089.253.744-20
15	EDILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	048.076.214-75
16	EDIVÂNIA JUREMA DOS SANTOS	786.638.495-91
17	ELAINE CRISTINA ROSÁRIO DA CRUZ	111.642.664-11
18	ELIANE SANTOS DA SILVA	137.342.574-17
19	ELISANDRA SILVA DO NASCIMENTO	097.868.744-20
20	ELIZELMA SILVA DE FARIAS	703.380.904-28
21	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS	152.734.714-19
22	ERISVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	705.798.614-90
23	EUZENI ALVES DE SOUZA	705.797.904-52
24	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	067.331.114-70
25	FERNANDA DE HOLANDA GOMES	137.151.184-58

ESCOLA ESTADUAL DEMÓCRITO GRACINDO – CÓD. DO INEP: 27002616  
RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ANO LETIVO 2025.4  
TURMA: EJAMNOTEJAEM- LING./ NAT./ HUM./ MAT.  
CURSO: ENSINO MÉDIO  
MODALIDADE: EJA- PRESENCIAL- ENSINO MÉDIO  
ANO DE CONCLUSÃO: 2025.4

<b>Ordem Numérica</b>	<b>Nome do Estudante</b>	<b>CPF</b>
26	FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA	016.057.084-02
27	GESSICA IANNE SOUZA DA SILVA	468.637.068-06
28	GILBERLINO HONÓRIO DA SILVA	092.517.144-10
29	GIVANILDA POLICARPO DA SILVA	041.917.934-89
30	IRACI MARIA DA SILVA	802.430.104-00
31	IVANEIDE MARIA SILVA DE ARAÚJO	827.843.104-34
32	IVANILZA MARIA DA SILVA	827.863.564-15
33	IZABELA MARIA DA SILVA	449.597.248-03
34	JACIANE DA SILVA FEITOZA	112.253.494-94
35	JACIARIA JUREMA GOMES	075.983.014-25
36	JAIANE MARIA XAVIER DE SIQUEIRA	080.303.064-90
37	JAMISSON SILVA DO NASCIMENTO	155.920.464-80
38	JAYNE SOBRINHO DO NASCIMENTO	095.887.414-08
39	JÉSSICA DOS SANTOS BARBOSA	714.006.464-48
40	JOSÉ BARBOSA SANTOS	608.261.424-00
41	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	118.254.614-57
42	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	086.104.334-04
43	JOSÉ NILSON ALVES DA SILVA	112.041.124-60
44	JOSÉ NILTON DA SILVA	535.673.234-15
45	JOSEFA ALBERTINA SILVA DOS SANTOS	089.382.404-60
46	JOSEFA NASCIMENTO DA SILVA	079.992.964-65
47	JULIANA LEITE DA SILVA	086.372.444-24
48	JURANDI OLIVEIRA DA SILVA	732.421.954-34
49	LEONICE NERCINA SILVA DO NASCIMENTO	041.985.614-51
50	LEONILDA SILVA DE SOUZA	042.992.114-48
51	LETÍCIA NASCIMENTO DA SILVA	128.558.784-70
52	LINDALVA DA SILVA GOMES	027.525.104-70
53	LÍVIA MARIA SANTOS DA SILVA	714.004.704-98
54	LUCIENE HONORIO DA SILVA	045.486.434-51
55	LUCIMÁRIA GOMES DA SILVA	073.366.004-50
56	MARCELO FREITAS DE SOUZA	053.762.504-66
57	MARCIELIA BARBOSA DOS SANTOS	079.714.334-33
58	MARCOS ANTONIO SOARES DOS SANTOS	008.220.174-90
59	MARIA ALINE SOUZA DE LIMA	102.215.714-00
60	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	241.887.768-03
61	MARIA APARECIDA DA SILVA	013.531.474-79
62	MARIA APARECIDA GOMES	025.312.814-52
63	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	117.561.334-76
64	MARIA CECILEIDE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	079.992.984-09
65	MARIA CREUZA DA SILVA	926.730.234-53
66	MARIA CRISTINA SOARES DA SILVA	069.506.414-27
67	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	066.332.984-12
68	MARIA DENILMA SANTOS DE SOUSA	701.363.104-35

ESCOLA ESTADUAL DEMÓCRITO GRACINDO – CÓD. DO INEP: 27002616  
RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ANO LETIVO 2025.4  
TURMA: EJAMNOTEJAEM- LING./ NAT./ HUM./ MAT.  
CURSO: ENSINO MÉDIO  
MODALIDADE: EJA- PRESENCIAL- ENSINO MÉDIO  
ANO DE CONCLUSÃO: 2025.4

Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
69	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	054.513.825-65
70	MARIA EDINEIDE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	067.884.994-38
71	MARIA FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	104.228.614-05
72	MARIA FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	105.416.944-64
73	MARIA HERMINIA ALVES DE ANDRADE	046.557.064-06
74	MARIA JENYFFER DOS SANTOS SILVA	157.247.484-01
75	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	014.453.414-25
76	MARIA JOSEANE DA SILVA PEREIRA	041.951.054-04
77	MARIA LUCINEIDE DE SOUZA	051.437.354-75
78	MARIA LUCIVANDA DOS SANTOS	894.302.124-00
79	MARIA SOLANGE ALVES DOS SANTOS	045.986.174-38
80	MARIA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA	158.613.344-63
81	MARIA VANESSA SILVA DE SOUZA	705.802.564-99
82	MARILENE ALVES DA SILVA	723.793.674-34
83	MÁRIO MORAIS DOS SANTOS	094.470.814-52
84	MIRELLI MARIA DOS SANTOS	121.180.324-47
85	NAGHLA HINAIANA MARTINS CAMPELO	147.036.449-24
86	PURCINA MARIA SILVA DOS SANTOS	043.153.414-44
87	QUITERIA DA CONCEICAO FERREIRA	082.599.894-84
88	QUITÉRIA DOS SANTOS SILVA	092.259.334-52
89	RAÍSSA XAVIER RODRIGUES	166.062.314-69
90	ROSANA MARIA DA SILVA	016.060.324-29
91	ROSEANE LINDINALVA NASCIMENTO DE SIQUEIRA	028.257.714-90
92	ROSILENE DE LIMA SILVA	014.690.224-60
93	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA	047.645.664-94
94	RUTH MORAIS DE SOUZA	061.578.764-92
95	SAMIRA NASCIMENTO DE SOUZA	128.066.964-02
96	SEBASTIANA FEITOSA DA SILVA	457.433.368-57
97	SEBASTIÃO MIGUEL DOS SANTOS	036.915.564-50
98	SILMÁRIA DO NASCIMENTO DANTAS	111.232.384-80
99	SILVANIA CANDIDO DE SANTANA	803.805.654-04
100	SOLANGE DIONISIO DA SILVA	042.890.404-11
101	SUELI BARBOSA SILVA DE LIMA	067.230.644-10
102	VALÉRIA SILVA FEITOZA	101.614.394-03
103	VERA LÚCIA DA SILVA FREITAS	010.145.304-31
104	WEDISON DA SILVA VICENTE	112.257.194-10
105	ZENIR SILVA DE LIMA	094.953.004-28

Portaria/SEDUC N° 5.603/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000002151/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do EJA ENSINO MÉDIO (1ª A 3ª SÉRIE) do EJA - MODULAR, referente ao ano letivo 2025 da Escola Estadual Manoel de Matos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 5.603/2026  
ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS  
INEP: 27023516

MODALIDADE: EJA MODULAR

TURMA: EJA – MODULAR – ENSINO MÉDIO ( 1ª a 3ª SÉRIE )

TURNO: NOTURNO

ANO: 2025

Nº	ALUNOS CONCLUINTES	CPF
01	AÇUCENA MARQUES BEZERRA E SILVA	106.736.714-45
02	ADRIANA DA SILVA COSME	170.217.214-71
03	ADRIANA MARIA DA SILVA	014.481.764-09
04	ANA PAULA RIBEIRO DE LIMA	013.183.294-85
05	FERNANDO DOS SANTOS	029.955.184-93
06	JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	116.485.254-07
07	JOSE SIVANALDO DA SILVA	121.978.254-88
08	MARCELO GOMES DA SILVA	716.393.094-11
09	MARIA EDUARDA SIMPLICIO DA CONCEIÇÃO	155.762.554-96
10	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	051.630.354-60
11	MARIA JOSEFA TEIXEIRA DE SOUZA TORRES	057.131.204-73
12	MARIA VALQUIRIA FELIX DA SILVA	091.586.114-36
13	PAULO JOSE DA SILVA	777.128.464-72
14	RYKELLVE DA SILVA VITOR	151.034.964-29
15	TAMIRES VITORINO DA SILVA	152.256.034-32
16	THAMIRES GOMES DA SILVA	709.625.824-84
17	THIAGO FERREIRA DA SILVA	077.069.034-35
18	VALDOMIRO ALVES DE MELO FILHO	661.914.674-00

ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS

INEP: 27023516

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO

TURMA: 3ª SÉRIE

TURNO: MATUTINO E VESPERTINO

ANO: 2025

Nº	ALUNOS CONCLUINTES	CPF
01	ADRIANO DA SILVA	709.166.094-30
02	ADRYELLE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	105.693.814-52
03	ALAN DA CONCEIÇÃO	155.604.694-40
04	ALANE RODRIGUES ABREU	145.822.714-64
05	ALEX DA SILVA FERNANDES	133.635.964-13
06	ANA BEATRIZ CASTRO DE MELO CARDOSO	155.602.394-45
07	ANA FLÁVIA DA SILVA SOARES	147.163.944-41
08	ANA LÍVIA DA SILVA FERREIRA	151.123.114-95
09	ANA LUIZA DA SILVA HERCULANO	144.225.094-11
10	ANDRESSA PEREIRA RODRIGUES DE MELO	128.015.914-67
11	ANE KARINE BALBINO DE LIMA	150.387.214-94
12	ANNA BEATRIZ DA SILVA MUNIZ	149.477.184-55
13	ANNY GRAZIELLY VILA NOVA QUINTINO	155.599.774-03
14	ANNY KELLY LOURENÇO DA SILVA	152.143.714-97
15	ANTONIO GUILHERME DE OLIVEIRA SOUZA	138.156.514-09
16	ARTHUR LUAN ALEXANDRE DE SENA	155.612.974-22
17	ARTHUR VINICIUS HONORATO NASCIMENTO	128.620.734-74
18	BEATRIZ CLEMENTE DA SILVA CORREIA	148.887.944-30
19	BIANCA DE SOUZA CARDOSO	162.215.074-05
20	BIANCA TEIXEIRA DE SOUZA TORRES	157.534.654-04
21	BRUNO DOS SANTOS SILVA	715.969.804-51
22	BRUNO LEONARDO SANTANA DOS SANTOS	144.587.774-08
23	BRYTNEY LUIZA DA SILVA GOMES	144.843.884-56
24	CAIO VITOR PEIXOTO AMANCIO	151.402.164-18
25	CAMILA DA SILVA BARBOSA	147.198.334-03
26	CAMILY GAUDÊNCIO FIGUEREDO	150.581.674-25
27	CAMILY VITÓRIA MONTEIRO MACENA	149.070.824-36
28	CARLIANE TEIXEIRA DA SILVA	155.626.274-42
29	CARLOS SILVA SOARES	152.687.794-51
30	CECILIA FERREIRA MARCOLINO DOS SANTOS	151.099.194-88
31	CICERO EDUARDO DA SILVA	128.640.704-48
32	CLEITON ZEFERINO SANTIAGO DA SILVA	150.111.084-57
33	DANIEL QUIRINO DA SILVA	108.173.404-32
34	DANIELA FERREIRA DA SILVA	713.585.204-45

35	DÉBORA GUEDES SANTOS	129.227.824-25
36	DENISE MATIAS DOS SANTOS	149.454.764-38
37	DIEGO PROPICIO GONÇALVES SOARES	149.673.714-85
38	DILMA LEITE DA SILVA	100.612.374-18
39	EDUARDO ALVES DE LIMA	149.951.574-09
40	EDUARDO LEMOS MARQUES DA SILVA	149.629.824-19
41	EDVALDA CAMILO ALEXANDRE	148.086.884-17
42	EMERSON CONCEIÇÃO DA SILVA	118.516.844-33
43	EMILLY VITÓRIA DA SILVA VITOR	151.035.574-01
44	ERICK ROSENO DA SILVA	151.389.104-93
45	ESTER BEZERRA DOS SANTOS	105.130.134-31
46	EVELLY KAROLAYNE SILVA CASTRO DE MELO	110.847.214-14
47	FABIANO LIRA CIRILO	149.456.274-01
48	FRANCIEL ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	148.111.784-08
49	FRANCIEL DA SILVA NASCIMENTO	145.709.734-69
50	FRANCIEL GOMES DA SILVA	072.332.461-14
51	FRANCIELLE MARIA DA SILVA	150.299.434-80
52	GABRIEL CANDIDO ALVES	150.101.774-80
53	GABRIEL DA SILVA ALVES	131.780.874-60
54	GABRIEL DA SILVA MARCOLINO	103.614.834-30
55	GABRIELLE DE SOUZA RAMALHO	095.400.334-97
56	GERLANE DA SILVA	130.716.034-44
57	GESISLAINE DA SILVA	130.603.364-07
58	GESSICA RIBEIRO FERREIRA	130.371.664-01
59	GUILHERME DIEGO FELIX DA SILVA	149.617.564-66
60	IANARA CALDAS LEITE	103.463.134-90
61	ISABELE CASTRO DOS SANTOS	150.023.694-21
62	ISABELLE HENRIQUE FERREIRA SILVA	149.546.624-86
63	ISABELLY DAYANE CARDOSO BARRETO	152.601.264-24
64	ITAWAN BRENO MOREIRA DOS SANTOS ALVES	122.108.274-42
65	IVANIO SIQUEIRA DE ALMEIDA FEITOZA	122.179.454-08
66	JACIELE VERISSIMO DA SILVA	126.267.454-99
67	JADIANE SIPRIANO DA SILVA ALVES	146.596.924-18
68	JADILSON SILVA DOS SANTOS	150.377.354-08
69	JAMESSON MIGUEL DOMINGOS DE ABREU	145.212.034-00
70	JAMILY VENTURA DE MELO	145.178.664-67

71	JAMMILY DOS SANTOS SILVA	150.966.324-07
72	JANE ALICE IZIDORIO DA SILVA	150.900.794-63
73	JANIELE SABINO DA SILVA	152.234.174-96
74	JEFERSON DE MELO TAVARES	155.701.244-03
75	JEREMIAS CALISTO RAMOS	152.912.964-88
76	JESSICA BATISTA CRUZ	066.453.814-25
77	JOÃO ANTONIO FERREIRA ALVES	168.252.284-98
78	JOÃO GUILHERME LIMA DA SILVA	150.960.594-05
79	JOAO VITOR DA SILVA	147.929.034-32
80	JOSÉ AILTON ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR	103.720.034-94
81	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	147.656.944-45
82	JOSÉ CARLOS EDUARDO ALVES DE MELO XAVIER	150.985.174-78
83	JOSÉ DA CONCEIÇÃO ISIDORO DIAS	151.133.474-69
84	JOSÉ DANILO DOS SANTOS SILVA	130.994.214-56
85	JOSÉ EDUARDO ALVES DA COSTA	094.728.314-51
86	JOSÉ EDUARDO MENDES BARBOSA DA SILVA	120.131.204-35
87	JOSÉ ELVYS DE MELO LEITE RODRIGUES	146.558.224-06
88	JOSÉ HELIO RODRIGUES DE MELO	127.622.574-17
89	JULIANA VERISSIMO DA SILVA	126.267.284-89
90	JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA	149.368.144-31
91	KAÍQUE DO NASCIMENTO DA SILVA	150.635.084-48
92	KAYKE DE SOUZA MARQUES NASCIMENTO	125.311.614-81
93	KAYQUE VINÍCIUS CASTRO DE MELO CANDIDO	155.718.224-81
94	KLEBSON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	149.741.404-00
95	LAILSON CONCEIÇÃO DA SILVA	710.558.444-06
96	LAYS TENORIO DE MELO	149.633.954-10
97	LETICIA CARDOSO DA SILVA	709.124.614-46
98	LETICIA DA SILVA	709.134.564-97
99	LUCAS BARBOSA DA SILVA	709.166.584-81
100	LUCAS DOS SANTOS MARTINS	149.536.384-84
101	LUCAS LOPES DA SILVA TORRES	152.496.964-81
102	LUCAS MATEUS DA CONCEIÇÃO SANTOS	151.229.624-48
103	LUCIANO FELIX NETO	149.231.234-78
104	LUIZ FERNANDO BEZERRA DA SILVA	150.865.234-19
105	MANUELA DO NASCIMENTO MESSIAS	119.501.044-35
106	MARCELA HELENA DA SILVA	151.012.644-90

107	MARIA ALICE SILVA ALVES DE MELO	151.273.054-88
108	MARIA BEATRIZ GONÇALO DA SILVA	150.245.294-48
109	MARIA BEATRIZ HERCULANO TENORIO	149.301.084-03
110	MARIA CICERA DE OLIVEIRA IZIDORIO SILVA	147.870.734-86
111	MARIA CLARA ZACARIAS DE MORAIS	152.706.624-00
112	MARIA ESTEFANY ARNALDO TORRES VIEIRA	150.942.404-04
113	MARIA FERNANDA LOPES FIRMINO DA SILVA	148.527.624-14
114	MARIA KAYANE TORRES CARDOSO ALVES	150.985.494-00
115	MARIA RAYNARA BALBINO DA SILVA	151.100.414-23
116	MARIA SILVIANE DA SILVA GOMES DE SÁ	151.706.764-25
117	MARIANA DA SILVA SOUZA	178.867.374-31
118	MARIANA DOS SANTOS HERCULANO SILVA	126.444.904-64
119	MARIANA GOMES DE MELO	117.460.484-09
120	MARIBEL YASMIN FEITOSA ALMEIDA	149.650.804-16
121	MAXSUEL CAETANO DE SOUZA AIRES	068.849.211-88
122	MYRELA FERREIRA DOS SANTOS	459.579.058-95
123	NAYARA FERREIRA DA SILVA	149.632.834-50
124	NICOLLE PEREIRA DA SILVA DINIZ	149.274.214-73
125	PATRICIA SILVA MONTEIRO	413.035.548-10
126	PAULLYNA MARIA DA SILVA	149.246.374-40
127	PLICYA MILENA MARTINS MOREIRA	149.355.994-05
128	RAFAEL BALBINO LIMA DA SILVA	129.279.214-07
129	RAFAEL FERREIRA BELARMINO	150.579.264-97
130	RAISA SIQUEIRA CAMPOS	184.812.314-01
131	RAISSA MARQUES DA SILVA	151.585.714-06
132	RAYANE DOS SANTOS SILVA	129.729.414-97
133	RAYLHANE FELIX DA SILVA	149.124.804-10
134	RAYSSA LEVINO MARTINS	149.072.254-82
135	RUAN DOS SANTOS LIMA	149.094.884-80
136	RUAN VICTOR DA SILVA FELIX	015.674.804-54
137	RUBERT GOMES DA SILVA	149.474.924-65
138	SANDRIEL SILVA DO NASCIMENTO	148.062.764-05
139	SANDRIELE DE BARROS SILVA	138.578.494-60
140	TAYNA CALISTO DA SILVA	146.587.694-41
141	THALIA ALVES BARROS	150.897.144-79
142	THAUANNE VIEIRA DE MEDEIROS GOMES	151.475.344-82
143	THÁVINY ADRIELLY BALBINO SOUSA	150.952.994-29
144	THIAGO VESPA DA SILVA	149.939.844-13
145	ULISSES SOUZA DE MENDONÇA BISNETO	556.909.818-69
146	VANESSA YASMIN FERREIRA RODRIGUES	150.981.424-82
147	WAGNER SILIAN MARTINS DA SILVA	166.282.424-63
148	WANDERSON SILVA DOS SANTOS	157.607.544-32
149	WILLAS BARBOSA DE OLIVEIRA	149.126.914-61
150	YASMIN TAYSSA DA SILVA	149.426.914-78
151	YURI DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	149.816.524-96

Portaria/SEDUC Nº 5.602/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000057829/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do 3º Período - Turmas EJAET e EJAEU - Ano Letivo 2025.3 do Ensino Médio em EJA Modular da Escola Estadual Professor Theotônio Vilela Brandão, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.602/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTÔNIO VILELA BRANDÃO

INEP: 27034836

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS NO  
3º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO EM EJA MODULAR 2025.3

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ANGÉLICA CRISTINA DA CUNHA	939.391.594-68
2	BRUNA DA SILVA ARAUJO	155.112.747-47
3	CARLOS DOS SANTOS SILVA	939.097.054-72
4	CELIO ANTONIO DE CARVALHO	805.870.386-91
5	CICERO VALMIRAN DA SILVA	106.910.134-62
6	DANIEL GOMES DE SOUZA	014.409.254-96
7	EDE MARIA ALVES DA COSTA	040.411.214-50
8	EDNA DOS SANTOS LIMA	067.540.974-85
9	EDNEUZE NASCIMENTO CUNHA SANTOS	066.944.654-83
10	ERONILDO LIMA DOS SANTOS	079.009.814-89
11	GENIELLY GALVÃO MENDES	712.755.654-76
12	GIRLENE FERREIRA DA SILVA	070.716.114-24
13	JANAINA DA SILVA	074.731.944-88
14	JENNYFER KAUANNY DOS SANTOS SILVA	142.627.004-61
15	LUCIENE VIEIRA MATIAS	148.110.548-57
16	LUCILENE MARIA IZIDIO DA SILVA	080.031.964-85
17	MARIA CICERA GOMES BATISTA	057.198.674-90
18	RAFAEL DOS SANTOS SAMPAIO	110.960.864-09
19	RAMON DOS SANTOS FIDELES	129.009.194-36
20	RENATA THAYS DA SILVA	134.811.674-90
21	SARA BEATRIZ ROSALINO DA SILVA SANTOS	106.194.774-23
22	SHEYLA DAYANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	100.585.884-50
23	SUELLEN SANTOS DA SILVA	066.059.474-95
24	TATIANE KARINE MONTEIRO DO NASCIMENTO CÉSAR	092.623.104-98

Portaria/SEDUC Nº 5.667/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000003771/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Clésio da Silva Santana	054.720.064-14	Escola Estadual Professor Mileno Ferreira da Silva	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.666/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000004739/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar o servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Rosalvo Lourenço Correia Neto	469.478.844-20	Escola Estadual Professor Edmilson de Vasconcelos Pontes	40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.675/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.000005529/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Kelly Cristina dos Santos	020.101.775-02	Escola Estadual Professora Irene Garrido	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## Portaria/SEDUC Nº 5.674/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000004924/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
9ª	Dasley de Souza Reis Santos	056.772.265-13	Escola Estadual Dr. Alcides Andrade	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## Portaria/SEDUC Nº 5.678/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000003295/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Maria de Jesus Alves Gomes	035.826.014-04	Escola Estadual Rosa Maria Paulina da Fonseca	50H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## Portaria/SEDUC Nº 5.677/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000003772/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Adiel Jamesson Santos da Silva	108.318.164-57	Escola Estadual Professor Aloísio Ernande Brandão	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.676/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000004685/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
10ª	Amara Maria de Barros	388.066.754-68	Escola Estadual Ciriádão Durval	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.640/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000004428/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Indígena Cacique Alfredo Celestino, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.640/2026

Escola Estadual Indígena Cacique Alfredo Celestino

INEP- 27226638

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO 2025

MODALIDADE- REGULAR- ENSINO MÉDIO

EMINT3A

Nº	NOME	CPF
01	CARLOS EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	099.596.854-38
02	DOUGLAS DAVI DA SILVA BARBOSA	084.594.184-48
03	JOSE KARINA CELESTINO DA SILVA	709.921.474-84
04	KAUA WANDERLEI DOS SANTOS	709.918.734-16
05	LUCAS EMANOEL FERNANDES DE SOUZA	095.971.574-62
06	MARIA CATXE KWYJ CELESTINO GOMES ROCHA	709.918.414-84
07	MARIA ERICA DOS SANTOS SILVA	150.584.374-06
08	NIVEA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	103.854.544-73
09	PAULO JUNIOR PINHEIRO DA SILVA	709.922.884-60
10	RAÍ GABRIEL ALVES DA SILVA	150.324.634-50
11	RARYEL CAVALCANTE SELESTINO DA SILVA	709.921.154-42
12	WIRATA TEIXEIRA DA SILVA	152.728.024-11

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO 2025

MODALIDADE- EJA PRESENCIAL- ENSINO MÉDIO

Nº	NOME	CPF
01	TATIANA ALVES FIDELIS	055.354.474-80
02	TARCISIO OLIVEIRA DOS SANTOS	134.861.254-19

Portaria/SEDUC Nº 5.641/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000003995/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, a Educação Básica - 2025 da Escola Estadual Indígena Ancelmo Bispo de Souza, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.641/2026  
ESCOLA INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA

PERÍODO LETIVO:	2025	
TIPO DE ENSINO:	ENSINO MÉDIO	
SÉRIE:	3ª SÉRIE E 4ª SÉRIE	
TURMA:	EMNOT3A / EMNOTEM4A	
TURNO:	NOTURNO	
INEP:	27230562	
Nº	NOME	CPF
01	AIMARA CENDY AIRUMÃ SANTOS DA SILVA	142.805.244-59
02	ALDREANE RIBEIRO CAVALCANTE	152.303.294-40
03	INHAQUERA URUNÉ DOS SANTOS	708.322.884-11
04	JOÃO CARLOS SANTOS FERREIRA	089.048.565-82
05	JOSÉ DANIEL RODRIGUES DA SILVA	138.081.854-06
06	JOSÉ ISMAEL SILVA GOMES	143.142.554-41
07	JOSE LUCAS SOUZA DOS SANTOS	149.584.324-69
08	JOSÉ NETO SOUZA DE ANDRADE	151.370.844-92
09	JOSUEL VITAL DA SILVA	149.250.634-64
10	LUCIANA SANTOS DA SILVA	714.969.874-38
11	MARIA HELENA FEITOSA NETA	143.280.554-10
12	MARIA THAÍS DOS SANTOS FEITOSA	142.899.244-84
13	SAMARA SILVA DE OLIVEIRA	119.260.774-07
14	TAINARA MARIA CAVALCANTE TAVARES	150.907.774-03
15	VITORIA FERREIRA HONORATO	154.639.004-93
16	ZELICIA MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE	549.457.408-36

Portaria/SEDUC Nº 5.642/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001312/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, modalidade Regular e EJA Modular do ano letivo de 2025 para o setor de inspeção desta Regional das seguintes séries: EMMAT3A - 3ª SERIE ENSINO MEDIO MATUTINO e **EMVES3A** - 3ª SERIE ENSINO MEDIO, VESPERTINO; e as turmas Modular: EJAMNOTEJAEA-LING 2ª MODULAÇÃO, EJAMNOTEJAEC-HUM 2ª MODULAÇÃO, EJAMNOTEJAEA-LING 3ª MODULAÇÃO e EJAMNOTEJAEA-LING 4ª MODULAÇÃO da Escola Estadual Cônego Jasson Souto, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.642/2026  
ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO JASSON SOUTO

CÓDIGO INEP: 27009904

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DA TURMA DA 3ª SERIES

PERIODO LETIVO: 2025

ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE		
Nº	Nome	CPF
1	ANGELA RODRIGUES DE MELO	144.837.324-71
2	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	154.208.674-43
3	ARTHUR VINICIUS MIRANDA DA SILVA	150.276.714-74
4	BARBARA CRISTINE MONTEIRO ANDRADE	151.503.124-10
5	CAIO VITAL DE SOUZA	137.723.534-36
6	CRISLAYNE DA SILVA VALERIANO	149.744.384-92
7	EDILÂNIO ARAÚJO DA SILVA	100.433.255-64
8	ERIKA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	153.721.424-13
9	EVILLYN SANTOS ARAUJO	154.822.054-01
10	FABIO DA SILVA FEITOSA FILHO	113.265.314-25
11	FRANQUELINE GOMES DA SILVA	154.203.244-07
12	ICARO EDUARDO ALVES DA SILVA	713.146.144-01
13	IURY TAVARES RIBEIRO	435.473.058-88
14	JAINÉ FARIAS PAES	156.508.824-79
15	JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS	085.762.134-35
16	JOSE ANTONIO BARBOSA MEDEIROS	153.657.674-38
17	JOSÉ APARECIDO OLIVEIRA MEDEIROS	165.955.776-31
18	JOSÉ FERNANDO ARAÚJO DOS SANTOS	152.246.844-71
19	KELVIN FELIPE FERREIRA DA SILVA	156.083.814-08
20	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS PACHECO	151.014.464-16
21	LUIZ FILIPE SILVA MELO	165.995.554-89
22	LUMAXUEL SILVA SANTOS	072.304.695-62
23	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	152.068.864-40
24	MARIA FABIANA MOURA SILVA	151.295.454-35
25	MARIA JÚLIA RODRIGUES LIMA	119.720.454-74
26	MARIA LETICIA DE ARAUJO SILVA	152.278.024-67
27	MARIA LUIZA ARAÚJO DOS SANTOS	147.813.374-06
28	MARIA PAULA DOS SANTOS	151.993.444-04

29	MARIA SUILA SILVA	163.659.604-50
30	MARIA VITÓRIA BARBOSA DA SILVA	146.573.454-60
31	MICAELLI BARROS DOS SANTOS	149.476.144-04
32	MYLLENA MARIA ALMEIDA CORDEIRO	148.308.434-54
33	PAULO JOSÉ DA SILVA	154.729.704-23
34	RAFAELA DA SILVA MONTEIRO	147.784.704-94
35	RAYLLA JOANA SILVA NETO	148.306.694-03
36	RHAKELLY SILVA DOS SANTOS	149.768.404-84
37	RICKELMY GABRIEL SILVA DO CARMO	165.136.516-46
38	RIVIA MARIA BULHOES SILVA	119.730.044-96
39	ROBSON DOS SANTOS FONTES	150.335.214-54
40	SAMARA VIANA DA SILVA	151.223.114-20
41	SAMILY RODRIGUES BARBOSA	150.802.324-71
42	SHAYENY FERREIRA DA SILVA	149.724.024-74
43	TAINARA TOMÉ DOS SANTOS SILVA	149.697.044-65
44	THAYLINE MOTA SILVA	157.059.414-71
45	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	170.115.496-09
46	ADRIELI FERREIRA DA SILVA	151.645.694-77
47	ANALY GONÇALVES DA SILVA	129.549.564-37
48	ANDERSON BARROS OLIVEIRA	152.019.714-40
49	ANDERSON MIGUEL GONÇALVES DA SILVA	151.119.964-43
50	ANGELO DA SILVA SOARES	152.156.474-45
51	ANTHONY SILVA DE MELO	101.953.534-20
52	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	721.068.934-69
53	ARIEL COSTA ANDRADE	153.255.134-78
54	ARIEL DA SILVA APOLINARIO	162.584.534-06
55	BRUNA REGINA SOARES MELO	160.396.814-89
56	CARLOS DE OLIVEIRA ALEXANDRE	135.189.374-21
57	FERNANDA DOS SANTOS	720.696.854-62
58	FERNANDA GONÇALVES BARBOSA	150.373.114-62
59	FLAVIA DOS SANTOS	720.695.334-41
60	GEOVANA MIKELE CONCEIÇÃO MELO NASCIMENTO	108.638.474-12
61	HERCULES FREITAS DE MELO	147.658.084-75
62	HUDSON SILVA DE AQUINO	156.840.924-97
63	JOAO CARLOS PACHÊCO DE MEDEIROS	151.667.334-44
64	JOICI MARIA SILVA	151.130.344-10
65	JOSE ALMIR DE SOUZA SILVA	151.831.584-44
66	JOSÉ NATANAEL SILVA DE MELO	117.366.975-28
67	KAIO LUIZ ALVES SILVA	152.056.074-59
68	KELVEM FERREIRA DA SILVA	141.301.534-47
69	LARISSY COSTA MELO	153.293.924-89
70	LAURA VIVIAN SILVA DOS SANTOS	151.854.124-02
71	MANUELLA SILVA RODRIGUES FARIAS	151.497.614-51
72	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	150.480.564-00
73	MARIA CECILIA ROCHA ANDRADE	098.565.754-51
74	MARIA CLÁUDIA DO NASCIMENTO DA SILVA	152.992.774-90
75	MARIA FLÔR MELO DO NASCIMENTO	152.981.764-10
76	MARIA LAVINIA SOUZA FEITOSA	149.448.404-89
77	MARIA SIBELE DOS SANTOS	152.956.944-37

78	MARTA MARIA ALVES CORDEIRO	150.335.734-11
79	MATHEUS DOS SANTOS ARAUJO	151.565.064-29
80	PAULO ADRYEL LEANDRO DA SILVA	159.669.884-55
81	RUAN ALEIXO DE MELO	150.302.694-95
82	RUAN SILVA DO NASCIMENTO	150.460.304-46
83	TAYNARA DA SILVA ALEXANDRE	150.306.214-74
84	WESLE ALVES FREITAS	155.732.964-85
85	WESLEY VITOR FONTES DE SOUZA	150.537.104-06
86	WURIEL FEITOSA ANDRADE	158.552.214-74
87	YNGRIDHE TORRES SILVA	151.488.124-19

ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO JASSON SOUTO

CÓDIGO INEP: 27009904

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DA TURMA DO EJA MODULAR

PERÍODO LETIVO: 2025

<b>EJA - MODULAR - ENSINO MÉDIO - EJA ENSINO MÉDIO (1ª A 3ª SÉRIE)</b>		
<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
1	ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO	058.129.985-07
2	AURIO HENRIQUE DA SILVA TORRES	105.684.574-04
3	DAMIANA AMANCIO CORDEIRO	091.584.444-32
4	JOSE APARECIDO CAZUZA DOS SANTOS	050.641.064-16
5	KLEIWANGEFSON CÍCERO DA SILVA	150.322.434-18
6	LUIS CARLOS PEREIRA	115.578.464-21
7	MANOEL ADRIANO DOS SANTOS	095.152.374-08
8	MARCELA OLIVEIRA	082.750.224-95
9	MARIA CLARA PEREIRA DE MELO	153.009.414-33
10	MARIA DA PENHA SILVA DOS SANTOS	031.494.904-64
11	MARIA LINDINALVA DA CONCEICAO	077.864.654-80
12	MARIA LUCIANA CARLOS	058.827.604-96
13	MARIA SIMONIA BEZERRA SILVA	042.245.694-26
14	MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	268.501.988-07
15	VANESA RIBEIRO SANTOS	322.754.978-62
16	LOWRANY MARIA DA SILVA	150.323.054-64
<b>17</b>	ANTONIO ALVES FEITOSA FILHO	054.123.364-50
18	ANTONIO DE FARIAS MEDEIROS	073.659.694-15
19	ANTONIO EPIMACO DE MELO	001.021.754-11
20	DENIZE MELO LOPES	075.204.634-94
21	FILINTRO ANTONIO MARQUES DE MEDEIROS	132.964.834-03
22	FRANCISCA MARIA DA SILVA	028.071.284-75
23	GABRIELA DA SILVA LIMA	716.893.484-88
24	GENI DA SILVA	079.753.994-85
25	GILDETE BARBOSA DA SILVA	054.651.524-00
26	ISMAEL RODRIGUES DA SILVA	716.813.774-38
27	ITALO SILVA MELO	089.641.954-18
28	JACIARA DA SILVA AMARO	081.156.874-13
29	JOÃO PAULO SILVA	057.395.104-73
30	JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA	033.271.234-62
31	JOSE ELIAS DA SILVA	924.435.084-04
32	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	089.426.794-98

33	JULIANA CAVALCANTE SILVA	096.877.454-79
34	RENATA LIRA DE OLIVEIRA	150.125.244-54
35	ROSANA PEREIRA NUNES	150.395.454-44
36	ROSELI DE OLIVEIRA	035.222.864-48
37	VITORIA DA SILVA MIRANDA	147.460.574-51
38	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA SEMIÃO	540.166.224-68
39	ANA REGINA DOS SANTOS MELO	116.648.724-50
40	ANTONIO DE LIMA MELO	776.293.964-49
41	CARLOS GRAZIANNE SILVA LESSA	073.608.664-13
42	CINTIA SANTANA DE FIGUEIREDO	118.559.714-02
43	DANILO SILVA MACIEL	155.647.524-14
44	DENIS GHUIARONE SILVA LESSA	049.813.864-00
45	EDSON ALEXANDRE DA SILVA	060.430.474-97
46	GILVANIA LOPES DA SILVA LIMA	051.853.404-95
47	GISELE SOARES DE AZEVEDO	069.705.974-07
48	JAIR GONÇALVES	057.774.694-42
49	KLEBIANA RODRIGUES GRIGORIO DE LIMA	077.821.054-55
50	LUCIANO HONORATO DA SILVA	052.013.214-96
51	MADALENA GONÇALVES SILVA	020.692.554-92
52	MARCIA DA SILVA	114.169.454-90
53	MARGARIDA GONÇALVES DA SILVA	046.672.604-08
54	MARGARIDA SILVA GALANTE	059.368.524-58
55	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	604.644.534-53
56	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS LOPES	055.441.754-54
57	MARIA ELIANE DE SOUZA	723.306.354-00
58	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	956.117.384-00
59	MARIA LUCILEIDE DA SILVA	063.783.694-45
60	MARIA VALERIA SANTOS SILVA	045.780.844-69
61	QUITERIA ANDRADE DA SILVA	051.476.694-85
62	RAFAELA GRIGÓRIO DE MELO	108.506.554-55
63	SEVERINA BARBOSA DA SILVA	099.504.814-22
64	SIMONE DOS SANTOS	087.920.684-56
65	SIRLENE BEZERRA DA SILVA	604.640.204-25
66	TALVANIO FERREIRA DA SILVA	106.383.784-78
67	VANDILMA BARBOSA DA COSTA	709.967.554-03
68	VERA LÚCIA DA SILVA	081.656.684-47
69	ZULEIDE SIMÕES DE OLIVEIRA	093.006.754-19

Portaria/SEDUC Nº 5.604/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000003588/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio Integral 2025, Turmas: EMINT3A, EMINT3B, EMINT3C, EMNOT3A, EMNOT3B, EMNOT4A e EMNOT4B da Escola Estadual de Educação Básica e Profissional José Aprígio Brandão Vilela, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.604/2026

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA-INEP: 27353036

## CONCLUINTES ENSINO MÉDIO REGULAR PARCIAL E INTEGRAL - 2025

Nº	CONCLUINTES	CPF
01	Alessandra Nunes dos Santos	137.905.644-60
02	Ana Lúcia Cordeiro dos Santos	144.242.784-17
03	Cíntia Santos Silva	144.552.914-90
04	Eliedja Evily dos Santos	163.327.666-03
05	Gustavo Tainan Gregorio da Silva	143.360.484-10
06	Josenildo Henrique De Oliveira Santos	149.792.754-43
07	Josielma Borges da Silva	152.562.644-27
08	Keite Kevelly da Silva	150.582.384-62
09	Kelven De Lima Vitorio	125.074.384-16
10	Mailson Barbosa Santos	150.513.384-02
11	Marcelly Vitoria Santos Melo	127.869.544-36
12	Maria Cauane da Silva Santos	165.987.524-26
13	Mateus Henrique Santos de Almeida	144.711.224-52
14	Mirele Magna Dos Santos	152.768.364-85
15	Natanael Lopes Pereira	154.661.614-46
16	Pablo Vinícius da Silva Oliveira	135.353.444-84
17	Paulo Henrique Silva Rocha	136.292.154-83
18	Rikelve Henrique da Silva Almeida Chagas	150.304.614-18
19	Wesley Raí da Silva Martins	153.393.344-81
20	Yuri Thauan Silva Santos	113.419.695-41
21	Allan Robert Pinheiro Borges Lima	149.805.034-46
22	Anniely Edlla dos Santos Souza	133.760.484-44
23	Ariel Alves de Souza	145.326.884-77
24	Arielly dos Santos	144.277.244-18
25	Caio Gabriel da Silva Rosendo	150.444.374-84
26	Crislane dos Santos Ferreira	150.363.414-06
27	David Tarlan de Melo Santos	123.389.144-81
28	Eduardo Veloso dos Santos Barros	144.836.544-97
29	Fabricio Marcolino da Silva	113.570.244-60

30	Flávio Henrique Soares Silva	144.161.484-29
31	Gilvan dos Santos Silva	152.043.844-30
32	Guilherme Santos da Silva	151.018.634-40
33	Iago dos Santos Costa	154.681.994-08
34	Joao Victor Gomes dos Santos Silva	144.524.064-59
35	Joseias Borges dos Santos	144.402.874-09
36	José Weverton dos Santos Silva	150.417.094-67
37	Júlia Mikaelle da Silva	132.725.384-45
38	Liziane Thamires da Silva	161.375.574-05
39	Marcelo Balbino da Silva dos Santos	144.845.374-78
40	Maria Alice Florêncio dos Santos	160.910.654-75
41	Maria Carliane Pereira Barbosa	149.497.564-51
42	Mikel Alefe de Castro	133.480.034-07
43	Millena Júlia dos Santos Rocha	146.417.944-13
44	Tainá da Silva Feitoza	150.389.154-26
45	Thalyta Souza Santos	145.611.304-62
46	Vitoria Moura da Silva	144.635.874-76
47	Weslayne Raissa Ferreira dos Santos	180.035.584-09
48	Alice da Silva	720.974.174-77
49	Ana Vitória Bezerra de Oliveira	144.607.564-80
50	Carleane Alves Ribeiro	116.409.434-39
51	Eloisa da Silva	151.431.904-79
52	Evelin Crislaine Vitória da Silva	183.980.974-42
53	Evellyn Domingos da Silva	122.934-254-01
54	Everthon Ferreira da Silva	165.690.454-31
55	Fabricio de Oliveira	150.389.874-19
56	Flávia Valéria dos Santos	534.462.608-89
57	Jackeline Ericka Tenório dos Santos	143.547.414-74
58	Joao Victor Gomes dos Santos	144.950.784-02
59	Jorge Cauã Correia dos Santos	150.828.164-54
60	Josilene Silva dos Santos	115.310.524-10
61	Kaique da Silva	152.255.234-04
62	Kaua Rodrigues dos Santos	141.827.374-07
63	Larisse dos Santos Silva	149.757.594-03
64	Marcio Henrique dos Santos Gomes	118.158.994-09
65	Marcos Antonio da Silva Santos	710.255.514-86
66	Maria Alice dos Santos Lemos	183.604.154-39
67	Maria Raiane Conceição Santos	162.257.314-58
68	Micael Antônio dos Santos	094.629.384-82
69	Nicole Maria Gomes das Chagas	119.823.214-58
70	Raiane Andrade da Paixão	151.184.674-70
71	Riclael Barbosa dos Santos	146.277.674-47

72	Taynara Souza Flor	133.747.224-30
73	Wavallas Fernando da Silva Bezerra	145.346.624-08
74	Welliton Ferreira da Silva	141.111.934-71
75	Werick Araújo da Silva	144.615.084-47
76	Bianka Santiago dos Santos	506.211.748-82
77	Caique José da Silva	145.610.374-11
78	Carlos Daniel dos Santos Santana	151.081.234-26
79	Carlos Eduardo Nascimento dos Santos	142.839.544-03
80	Clara Emanuelle da Silva Santos	174.636.384-30
81	Cristovao Carmo de Lima	180.235.744-00
82	Denilson Daniel dos Santos Vieira Alves	122.934.094-73
83	Eduardo André dos Santos Silva	143.246.054-40
84	Evelyn de Santana Calaca	144.184.494-50
85	Gabriel da Silva	144.767.824-93
86	Gislene Correia dos Santos	161.457.234-83
87	Graziele Andrade Fernandes	182.768.504-21
88	Jadson Alves Calheiros	153.825.424-73
89	Jamilton Oliveira da Silva	145.182.254-57
90	Jerbersson dos Santos	136.990.794-06
91	Joao Alberto Santos da Silva	079.690.131-71
92	Joao Vitor Oliveira Araújo	126.777.334-04
93	Jonatas Barbosa dos Santos	144.206.564-84
94	José Ariel dos Santos	144.482.224-11
95	Jose Henrique Conceição dos Santos	184.061.284-37
96	Jose Weliton Cabral de Brito	156.984.644-80
97	Keney Sabino dos Santos	145.167.374-42
98	Keven Alves de Souza	144.235.044-05
99	Lucas Caitano dos Santos	000.400.264-42
100	Luís Henrique de Oliveira Silva	141.813.364-76
101	Luiz Fernando Santos Bispo	137.013.616-14
102	Márcio Vítor dos Santos	143.539.784-38
103	Marcos Caitano dos Santos	000.399.414-77
104	Maria Franciele de Oliveira Silva	149.965.464-25
105	Maria Giselda dos Santos Silva	166.655.024-81
106	Micaele Andrade Araújo da Silva	185.028.964-66
107	Michele de Farias Silva	150.941.414-22
108	Raíssa Maiara dos Santos Silva	170.059.504-02
109	Robson João Gonçalves Nascimento	165.037.254-00
110	Taina Xavier Vieira da Silva	109.464.124-30
111	Vitor Manoel Roberto da Silva Nascimento	144.539.004-30
112	Weslayne dos Santos Moraes	144.895.374-09
113	Yasmim Aparecida Luiz dos Santos	581.926.458-43

114	Adryan José de Araújo	183.108.324-86
115	Ana Natália Sirqueira da Silva	142.862.374-43
116	Beatriz Tomas dos Santos	068.448.015-80
117	Bianca Vitória da Silva Costa	145.286.294-02
118	Carlos Henrique Farias Damasceno	144.506.304-24
119	Diego Rodrigues Marques	151.254.124-90
120	Douglas Wilames dos Santos Silva	154.582.814-89
121	Elenilson dos Santos Lima	179.887.924-74
122	Erica Franciane Silva Ferreira	143.683.734-05
123	Fabiana Caetano dos Santos	150.603.404-73
124	Fabricia Ferreira Campos	150.419.414-40
125	Geovana Myrely Canuto	144.191.674-16
126	Gisele Ferreira da Silva	133.835.724-71
127	Hytalo Kauwe dos Santos Lima	160.216.524-60
128	Isvaldo da Silva Souza	132.507.234-60
129	Ivonaldo Araújo dos Santos Filho	179.499.434-32
130	Jardiel dos Santos	720.969.644-07
131	Jefferson dos Santos Ferreira	580.536.458-10
132	Joao Vitor da Silva Santos	161.569.504-43
133	Jose Andre Adriano da Silva	177.019.114-30
134	José Armando dos Santos	143.352.084-21
135	José Matheus Sampaio da Silva	152.550.674-90
136	Kamilly Riani Farias da Silva	123.159.884-03
137	Kaylanne Yasminne Correia da Silva	153.369.874-09
138	Larissa da Silva Abilio	097.177.874-41
139	Larissa Silva Santana dos Santos	139.440.444-10
140	Leticia Alves Vieira	152.190.274-76
141	Leticia Beatriz de Oliveira Silva	136.053.794-51
142	Luciana Carolaine Conceição da Silva	183.244.834-70
143	Maria Eduarda Inacio da Silva	150.638.964-30
144	Micaele dos Santos Gomes	177.498.924-78
145	Richard Alex da Silva Santos	143.749.294-01
146	Richele Karla da Silva	151.798.064-02
147	Sara Emanuele da Silva	564.433.638-76
148	Tamara Vitoria da Conceição Lima	150.272.514-24
149	Vitor Gabriel Gomes da Silva	144.926.044-64
150	Wellington Candido da Silva	143.190.064-88
151	Ana Vitória dos Santos Rosendo	150.224.154-45
152	Anderson Lopes de Oliveira	144.671.334-29
153	Andreza Alves dos Santos	110.425.534-08
154	Arnaldo Correia da Silva Neto	144.748.004-00
155	Atila Pereira da Silva	141.701.514-45

<u>156</u>	Bruno Gabriel Lourenço Lima	150.485.134-01
<u>157</u>	Eduardo dos Santos Silva	707.082.181-64
<u>158</u>	Eloise Olivia Silva Santos	145.005.284-31
<u>159</u>	Erick Alan Ferreira da Silva	144.389.624-12
<u>160</u>	Evanne Victoria da Silva Santos Moreira	145.038.544-31
<u>161</u>	Fernando Cosme da Silva	162.484.594-01
<u>162</u>	Fred da Silva Santos	151.236.464-93
<u>163</u>	Gabriele Nascimento Santos	123.165.084-21
<u>164</u>	Isaackson Caua dos Santos	143.198.044-73
<u>165</u>	Joandarton Wesley Silva Santos	170.923.284-62
<u>166</u>	Jose Claudemir Menezes da Silva	144.396.214-73
<u>167</u>	José Weverton dos Santos Félix	144.268.984-63
<u>168</u>	Lais Alves dos Santos	179.644.334-40
<u>169</u>	Maria Eduarda dos Santos	715.239.144-08
<u>170</u>	Maria José Kauane dos Santos	143.454.214-97
<u>171</u>	Mariany Taynara da Silva Melo	149.924.274-30
<u>172</u>	Mirele Taiane de Oliveira	003.849.134-66
<u>173</u>	Raiane Gleicy dos Santos Silva	151.111.144-59
<u>174</u>	Samara Camila Macedo Freire	127.198.754-65
<u>175</u>	Victor Hugo Souza da Silva	142.536.594-97
<u>176</u>	Wesley da Silva Santos	150.666.474-14
<u>177</u>	Amanda do Nascimento Santos	126.938.494-54
<u>178</u>	Athawany Silva Santos	123.948.984-61
<u>179</u>	Carlos Eduardo Reis	115.754.294-89
<u>180</u>	Carlos Eduardo Silva do Nascimento	151.960.534-09
<u>181</u>	Danielle Gomes Silva	145.038.784-50
<u>182</u>	Eliel Marcos da Silva	104.044.434-27
<u>183</u>	Elisa Felix de França	161.455.064-66
<u>184</u>	Everton Ferreira da Silva	168.826.114-16
<u>185</u>	Fabiano Bezerra da Silva	148.540.224-77
<u>186</u>	Gabriel Tholai de Assis Lemos	166.146.414-92
<u>187</u>	Gabriela Feliciano da Silva	150.135.164-80
<u>188</u>	Jose Edvan dos Santos Silva	707.082.131-03
<u>189</u>	Jose Kennedhy da Silva	150.247.584-71
<u>190</u>	Jurandir Agostinho Vicente Junior	150.632.424-05
<u>191</u>	Luiz Gabriel dos Santos	570.245.248-80
<u>192</u>	Marcos Emmanoel Messias Lima da Silva	171.385.494-58
<u>193</u>	Miguel Correia	145.431.084-77
<u>194</u>	Noélia Tavares dos Santos	169.031.184-38
<u>195</u>	Regiane Soares dos Santos	169.935.304-22
<u>196</u>	Thamires Vitória dos Santos Silva	099.027.464-03
<u>197</u>	Vitória Maria da Silva Santos	160.406.824-85

Portaria/SEDUC Nº 5.594/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000003755/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes, do Ensino Médio Regular 2025, Turmas: EMMAT3A, EMMAT3B, EMMAT3C, EMVES3A, EMVES3B e EJA Modular 2025.4 Turmas: EJAMNOTEJAER-NAT, EJAMNOTEJAE0-HUM, EJAMNOTEJAEQ-MAT, EJAMNOTEJAES-LING e EJAMNOTEJAEP-HUM da **Escola Estadual Dom Constantino Luers**, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de fevereiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.594/2026

ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LÜERS

INEP: 27041921

**CONCLUINTES ENSINO MÉDIO REGULAR – 2025**

Nº	CONCLUINTES	CPF
01	ABIEZER SANTOS DA SILVA	144.600.734-04
02	ALBERTO FREITAS FERREIRA	143.327.074-94
03	ANA CLARA CAVALCANTE DOS SANTOS	145.026.064-05
04	ANA CLARA VIEIRA DA SILVA	146.525.084-09
05	ANTONY RICHARD DA SILVA SANTOS	149.088.064-03
06	CLARA FERNANDA DA SILVA	157.587.114-97
07	EDSON GABRIEL DOS SANTOS VIEIRA	141.620.154-81
08	EDUARDO ALVES DA SILVA	150.407.274-02
09	EDUARDO DIAS DA SILVA	141.686.414-81
10	EMENLY CÉCILIA CÂNDIDO SANTOS	141.770.534-57
11	EMILLY BEATRIZ DOS SANTOS BARRETO	142.374.504-30
12	EMILLY EDUARDA OLIVEIRA ALVES	141.765.444-90
13	ERIKA VITÓRIA DA SILVA GOMES	150.530.584-58
14	EVANDRO NICACIO DA SILVA	152.090.374-01
15	GISLAYNE VITORIA SANTOS	125.968.354-01
16	GLAUCO EDUARDO MARCELINO DOS SANTOS	132.252.704-07
17	GLEICE EVELLYN ARAÚJO DOS SANTOS	141.527.594-70
18	INGLY ELISMARA DA SILVA SANTOS	139.454.554-13
19	IWRY ÁLLAN FERREIRA SANTOS	134.370.024-81
20	JADYSON DOS SANTOS SILVA	142.931.774-42
21	JOICE MAXIMIANO DA SILVA SANTANA	624.197.833-01
22	JOSÉ LUCAS MATIAS DOS SANTOS	144.024.444-89
23	JOÃO VICTOR DA SILVA ROCHA	141.573.284-18
24	JOÃO VITOR DE JESUS FERREIRA	145.023.864-56
25	JULIO CESAR ARAÚJO SOARES	144.694.734-30
26	JULLINE BEATRIZ SANTOS CIRILO	141.729.394-22
27	JÚLIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	143.282.584-43
28	JÚLIA GABRIELLY GOMES FERREIRA	144.642.304-23

29	LAYSA KAYLLANE CORREIA DE MELO	155.192.254-19
30	MARIA FERNANDA ARCANJO DOS SANTOS	144.300.764-13
31	NATANAEL DE BARROS SILVA	106.551.834-00
32	NATÃ JUNIO DOS SANTOS	144.524.124-24
33	NÁTALLY DOS SANTOS SILVA	141.643.834-37
34	STEFFANY SANTOS BARBOSA	144.113.604-54
35	TALISSON DA SILVA RODRIGUES	149.762.654-47
36	TAYLA VITÓRIA GOMES SANTOS	118.275.354-07
37	THAÍS BARBOSA DOS SANTOS	141.519.304-50
38	VITÓRIA RAIANE MARCELINO PEREIRA	099.304.414-09
39	WANDERSON KAUÃ FERREIRA ALVES	145.184.244-92
40	WELLINGTON AVELINO DOS SANTOS	125.285.404-85
41	WELLINGTON CARLOS LIMA DA SILVA	145.736.024-10
42	WESLLEY FAGNER SOARES DOS SANTOS	704.762.314-00
43	WIVILLY RIAN TORRES ALVES	142.224.154-80
44	ANA KARINE DOS SANTOS FERREIRA	141.607.704-95
45	ÁGATA LORRAINY NUNES DA SILVA	107.366.614-09
46	ANA MARIA CAETANO CALHEIROS	097.290.154-06
47	ANNY KAROLINY RODRIGUES DA SILVA	150.193.124-52
48	ARTHUR DA SILVA NASCIMENTO	145.461.184-73
49	ASAF GUSTAVO DE OLIVEIRA ARAÚJO	112.627.134-98
50	AURÉLIO MATIAS DA SILVA NETO	102.359.164-20
51	CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS BARRETO	111.196.484-08
52	CÍCERO EDUARDO SILVA DE ASSIS	144.576.264-14
53	CLARICE VITÓRIA COSTA DE ARAÚJO	142.873.254-35
54	EDUARDO KAUÃ DA SILVA	143.079.304-01
55	EGIBERTO PRAXEDES DOS SANTOS JÚNIOR	144.561.344-10
56	EMERSON MARQUES DA SILVA	141.511.674-12
57	ENDERSON MATHEUS GOMES DE OLIVEIRA	142.554.094-55
58	ENGLIDY EDUARDA DOS SANTOS BARBOSA	141.770.374-19
59	ERISLAYNE BATISTA DOS SANTOS	142.759.664-65
60	GUILHERME DA SILVA CORREIA	142.570.524-30
61	IVAN DA SILVA PROCÓPIO	141.785.684-00
62	IVILLY TAINARA RODRIGUES DA SILVA	143.110.564-35
63	JAELDSOON DOS SANTOS AVELINO	144.236.294-45
64	JEFFERT EDUARDO DA SILVA SANTOS	142.407.844-09
65	JÉSSICA EMILLY DA SILVA LIMA	141.617.684-51
66	JOÃO CELSO DE ARAÚJO FERRO	147.055.034-22
67	JOÃO PEDRO DOS SANTOS SILVA	135.281.784-50
68	JOÃO PEDRO DOS SANTOS TIMOTEO	069.391.301-01
69	JOÃO VICTOR MARTINS FREIRE	141.530.874-83
70	JOSÉ SÁVIO MELO DE OLIVEIRA	154.400.514-81

71	KAUANNY MARCELLY VIEIRA DA SILVA	122.903.016-63
72	KELVIN JAMERSON DA SILVA ROCHA	142.853.774-03
73	KYSSIA MORGANA BARBOSA CORREIA	126.377.554-31
74	MÁBLLY VICTORIA DOS SANTOS MOURA	142.034.664-40
75	MARCELA LARISSA DOS SANTOS	143.174.444-10
76	MARIA EDUARDA BEZERRA DE MELO	113.529.824-63
77	MARIA NADIELE ALVES DA SILVA	144.592.594-00
78	MARIA RENATA ALVES PEREIRA	145.219.664-89
79	MARIA TAILANE DA SILVA DOS SANTOS	116.782.849-63
80	MARIA VITÓRIA MARQUES DOS SANTOS	141.513.634-32
81	MICAELE DOS SANTOS VIRGINIO	141.817.334-75
82	PEDRO VICTOR DOS SANTOS	131.562.224-61
83	ROBERTO GOMES DOS SANTOS FILHO	141.526.084-20
84	STÉFFANE VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	144.301.914-33
85	TAISE DOS SANTOS SILVA	144.577.284-11
86	WEMERSON MATEUS DE LIMA PEREIRA	145.032.104-67
87	YSIS CARLA MONTEIRO DOS SANTOS	144.606.074-84
88	ALBERTO GOMES DOS SANTOS	147.060.434-50
89	ANA CLARA DOS SANTOS	720.083.374-64
90	ANNA BEATRIZ SANTOS SILVA	142.291.864-52
91	ANNY BEATRIZ GOMES DE SOUZA	142.486.504-28
92	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	097.912.044-62
93	CÍCERO RENATO DA SILVA LIMA	138.143.804-01
94	DANIEL MOREIRA SEMIÃO	560.507.948-47
95	DARC MARIELLY SALES DOS SANTOS	143.631.934-09
96	DARDIA BEATRIZ DOS SANTOS VALENTIM	142.166.974-96
97	ELI KLEDJA LILIAM APARECIDA DA SILVA	143.049.784-03
98	EWERTON EMANUEL VALENTIN DA SILVA	144.707.694-01
99	FERNANDA VITÓRIA BATISTA DA SILVA	142.987.584-43
100	GEANDERSON DA SILVA ODILON	141.619.484-33
101	IASMIM GEOVANNA QUIRINO DA SILVA	142.406.094-02
102	JADIELMA PAIXÃO DE LIMA	144.631.834-64
103	JANECLECIA GALVÃO DE OLIVEIRA	145.127.594-33
104	JOAO VITOR CAVALCANTE DA SILVA	149.310.484-55
105	JONATHA WILLAMYS DA SILVA VIEIRA	145.101.334-56
106	JOSÉ ADELSON SALU DA SILVA	141.840.634-11
107	JOSÉ ANDERSON VIEIRA DA SILVA	143.242.344-42
108	JOSÉ EVERLAN DA SILVA SANTOS	163.079.606-98
109	JOSÉ LUAN DOS SANTOS	143.205.194-69
110	JOSÉ RAFAEL DA SILVA DE BRITO	106.008.774-00
111	KAUANY NIKAELLY DE OLIVEIRA LIMA	144.605.734-82
112	KAUÃ MACARIO DE SOUZA	524.632.168-16

113	KETILLY LAUHANY SANTOS BISPO	142.618.584-79
114	LUCAS DAVI ALVES DOS SANTOS	143.209.114-07
115	MARCOS VINICIUS DA SILVA CIRILO	120.428.104-10
116	MARIA ALICE CAVALCANTE SILVA	142.954.774-00
117	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	142.104.394-79
118	MARIA JÚLIA DOS SANTOS GOMES	144.562.714-00
119	MARIANA VIEIRA DOS SANTOS	144.527.514-74
120	MIQUELINE SANTOS ROQUE	127.310.314-92
121	MIRELLY SILVA DUDA	145.370.044-79
122	NAYARA DA SILVA SANTOS	147.213.304-80
123	NIEDJA ALEXANDRE DA SILVA	127.358.794-45
124	RIQUELE SILVA OLIVEIRA	158.327.294-12
125	TAIS VITÓRIA DA SILVA SANTOS	144.962.174-06
126	THAIS GABRIELLE DA SILVA SANTOS	125.414.484-65
127	THAÍS EDUARDA SANTOS BERNADO	157.397.544-37
128	UESLEY ALHAMY DE SOUZA SILVA	180.737.734-22
129	VITOR EDUARDO ALVES DA SILVA	142.626.564-62
130	WILLIAM ISAQUE DA ROCHA CORDEIRO	141.746.974-93
131	YTALO RUAN ALMEIDA SANTOS	146.306.494-25
132	ANA CLARA FERNANDES DE LIMA	143.628.934-31
133	ANA MARIA CASSIMIRO DOS SANTOS	131.711.304-75
134	BEATRIZ DE MELO DOS SANTOS	142.596.714-05
135	BIEVILLY DA SILVA MATIAS	144.080.974-70
136	CARLOS MANOEL VIEIRA DA SILVA	117.323.894-89
137	EDUARDA ALVES DA SILVA GOMES	185.597.907-13
138	EDUARDO LIMA LEOBINO DOS SANTOS	119.371.454-09
139	EMANUELA SILVA CALDEIRA	107.469.181-43
140	FABRÍCIO DOS SANTOS DANTAS	099.046.514-42
141	INGRID EMANUELLY DE MEDEIROS SILVA	144.598.754-62
142	IRIS RAYANE MARQUES DOS SANTOS	145.686.264-20
143	JHON WEBERT DE OLIVEIRA SANTOS	182.427.444-08
144	JOSÉ ARMANDO DA SILVA MOTA	143.292.574-16
145	JOSÉ DAVI DA SILVA	134.629.054-73
146	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	101.590.984-16
147	JOÃO GABRIEL MENDONÇA DE OLIVEIRA	151.593.464-06
148	KELLIASMIN CILAYVELE DA SILVA	144.038.954-33
149	LUCICLEIDE ROQUE DA SILVA	150.222.324-48
150	MARIA BIANCA DA SILVA VITOR	145.647.944-00
151	MARIA CARLA SILVA DOS SANTOS	141.785.484-76
152	MARIA DANIELLE DOS SANTOS FARIAS	154.167.824-98
153	MARIA EDUARDA ÓZEAS DOS SANTOS	151.498.154-89
154	MARIA LAINY DOS SANTOS DE SOUZA	152.750.134-50

155	MARIA PAULA COSTA SOARES	141.505.134-81
156	MARIA ROSÂNGELA CORDEIRO DOS SANTOS	142.799.034-41
157	MARIA VITORIA DE SOUZA SILVA	180.704.367-35
158	MARIANA CASSIMIRO DOS SANTOS	131.710.944-95
159	MATHEUS DE ARAÚJO SANTOS	714.958.214-12
160	MATHEUS DE SOUZA DOS SANTOS	150.754.934-24
161	RAIANE DOS SANTOS SILVA	139.548.856-89
162	ROGER GABRIEL ALVES DOS SANTOS	143.714.424-12
163	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	142.411.464-06
164	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	145.408.914-80
165	RYCHARLISON RAE DE SOUSA SANTOS	174.807.204-83
166	SILMARA SANTOS SILVA	140.896.794-43
167	THAIS DOS SANTOS SILVA	094.186.924-57
168	WYLYANY GABRIELLY ALVES FERREIRA SANTOS	123.494.504-57
169	ANA CLARA SANTOS VICENTE	139.431.764-60
170	ANA CRISTIANE SOARES DA SILVA	144.954.914-40
171	CARLOS LUAN DA SILVA SANTOS	144.829.434-79
172	CRISLAINE SANTOS DA SILVA	720.934.964-29
173	CRISLANO ALVES CANUTO	141.520.954-58
174	DANIEL FRANCISCO MELO DOS SANTOS	138.486.194-74
175	ERICA RENATA DOS SANTOS BARBOSA	142.986.764-71
176	GENISSON DOS SANTOS SILVA	144.572.874-58
177	JADSON DOS SANTOS SILVA	142.628.094-71
178	JEFFERSON DOS SANTOS VICENTE	150.228.324-70
179	JHONATAS MIKAEL FEITOSA DA SILVA	154.269.134-63
180	JOSIELE MARIANO LIMA	144.640.514-13
181	JOSÉ CARLEAN DE SOUZA SANTOS	143.211.544-80
182	JULIANA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA	144.572.334-47
183	KAINA DA SILVA CATUABA	146.309.444-27
184	KAUA DA SILVA CATUABA	146.309.044-76
185	KAUÃ DOS SANTOS AGOSTINHO	139.654.584-00
186	LAURA RACKELLY DOS SANTOS SILVA	141.746.434-82
187	LETÍCIA DA SILVA SANTOS	143.048.274-56
188	MANOEL LUCAS FERREIRA BARBOSA	111.117.244-74
189	MARIA ADRIELLE DOS SANTOS	144.635.254-46
190	MARIA CLARA DOS SANTOS SILVA	715.197.164-86
191	MARIA ELAYNE MARTINS ROMÃO	144.633.014-16
192	MARIA GABRIELA DOS SANTOS	715.254.964-84
193	MARIA GABRIELE DOS SANTOS ALVES	142.517.454-00
194	MARIANA ESTER DA SILVA SOUTO	143.528.094-62
195	MICAEL SOARES DOS SANTOS	142.129.224-60
196	MICAELLE PAULINO DOS SANTOS	145.070.574-00

197	NICOLAS ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA	142.357.174-64
198	RIQUESIA ALVES DOS SANTOS	123.928.544-24
199	ROBERTA VITÓRIA DA SILVA	121.356.834-00
200	ROSELÍ ALVES DOS SANTOS	715.287.614-21
201	TAYANE SAMARA MONTEIRO DE SOUZA	123.621.554-04
202	WANDERSON MARINHO DOS SANTOS	144.488.104-37
203	WEVERTON PEREIRA DA SILVA	144.530.624-78
204	WILLIANE VITÓRIA LOPES DA SILVA	133.200.624-84

**CONCLUINTES ENSINO MÉDIO - EJA MODULAR 2025.4**

<b>Nº</b>	<b>CONCLUINTES</b>	<b>CPF</b>
01	CAROLYNE PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	116.146.084-58
02	EDNALVA MARIA DA SILVA	477.815.564-53
03	ALEXSSANDRA RIBEIRO SANTOS	120.670.454-31
04	ELIAS FERNANDO FORTUNATO DA SILVA	142.253.144-99
05	JOSÉ KAWAN ODILON DOS SANTOS	141.619.384-70
06	DAYANNE FERREIRA GOMES DA SILVA	090.485.794-81
07	DJALVANE DA SILVA LIMA	142.571.234-78
08	EVELLY VITÓRIA DOS SANTOS MARCELINO	144.663.584-86
09	JOAO PEDRO GOMES DA SILVA	135.586.654-57
10	JOSE NATALICIO DOS SANTOS	057.622.454-54
11	JOSÉ WANDERLEY DA COSTA LIMA	144.634.414-20
12	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SILVA	089.238.904-48
13	MARIA JACKELINE DOS SANTOS SILVA	135.281.604-03
14	MILENE DE SOUZA SANTOS	077.483.934-19
15	PAULO DANIEL DOS SANTOS MONTEIRO	167.627.274-76
16	WÁLISSON RIAN GOMES DOS SANTOS	139.726.524-88
17	ANA PAULA DOS SANTOS	706.720.124-13
18	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	889.099.134-87
19	ANDRESSA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	125.971.824-79
20	ANGELA MARIA DOS SANTOS VICENTE	094.195.084-04
21	CARLOS GUEDES CAVALCANTE	034.036.684-28
22	CLAUDINEIA BUENO	007.558.729-75
23	EDLEUZA FIRMINA DA SILVA	102.906.414-89
24	ELIZANGELA CABRAL DA SILVA	084.558.094-93
25	JOSE CICERO QUIRINO DA SILVA	030.580.994-60
26	JOSE ROBERTO VICENTE DA SILVA	007.432.004-11
27	JOSEFA DE FARIAS	758.034.704-06
28	JOSIVAN DO NASCIMENTO ALVES	149.639.714-29
29	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	114.254.284-01
30	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	109.454.924-05
31	LUIA EMILY DA SILVA	408.812.388-30
32	MARIA ADRIANA DOS SANTOS	066.692.884-33
33	MARIA DIVANETE DA SILVA	955.332.574-20
34	MARIA JOSE DOS SANTOS FIRMINO	954.393.074-00
35	MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS	118.427.304-95
36	MARIA SIMONE MARQUES	014.900.074-07
37	MARIA VERANI PEREIRA DOS SANTOS	012.715.034-09
38	MÔNICA ELISÂNEA RAMOS DA SILVA	107.501.524-35
39	ROSEILDA SANTOS DE ALMEIDA	123.541.964-90
40	RUBIANA DOS SANTOS	146.156.624-08
41	SALETE MACARIO DOS SANTOS	035.939.224-52
42	SANDRA FREIRE DA SILVA	075.359.474-92
43	SANDRA ROBERTO DOS SANTOS	272.417.448-88
44	SILVERA LUCIA DOS SANTOS DE SOUZA	034.850.141-25
45	STÉFANNE LOURRANY DOS SANTOS NASCIMENTO	143.415.344-40
46	THAIS APARECIDA DOS SANTOS	704.766.644-38
47	MICAEL SILVA OLIVEIRA TEODORO	135.356.474-60

Portaria/SEDUC N° 5.602/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000057829/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do 3º Período - Turmas EJAET e EJAEU - Ano Letivo 2025.3 do Ensino Médio em EJA Modular da Escola Estadual Professor Theotônio Vilela Brandão, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 5.602/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTÔNIO VILELA BRANDÃO

INEP: 27034836

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS NO  
3º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO EM EJA MODULAR 2025.3

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ANGÉLICA CRISTINA DA CUNHA	939.391.594-68
2	BRUNA DA SILVA ARAUJO	155.112.747-47
3	CARLOS DOS SANTOS SILVA	939.097.054-72
4	CELIO ANTONIO DE CARVALHO	805.870.386-91
5	CICERO VALMIRAN DA SILVA	106.910.134-62
6	DANIEL GOMES DE SOUZA	014.409.254-96
7	EDE MARIA ALVES DA COSTA	040.411.214-50
8	EDNA DOS SANTOS LIMA	067.540.974-85
9	EDNEUZE NASCIMENTO CUNHA SANTOS	066.944.654-83
10	ERONILDO LIMA DOS SANTOS	079.009.814-89
11	GENIELLY GALVÃO MENDES	712.755.654-76
12	GIRLENE FERREIRA DA SILVA	070.716.114-24
13	JANAINA DA SILVA	074.731.944-88
14	JENNYFER KAUANNY DOS SANTOS SILVA	142.627.004-61
15	LUCIENE VIEIRA MATIAS	148.110.548-57
16	LUCILENE MARIA IZIDIO DA SILVA	080.031.964-85
17	MARIA CICERA GOMES BATISTA	057.198.674-90
18	RAFAEL DOS SANTOS SAMPAIO	110.960.864-09
19	RAMON DOS SANTOS FIDELES	129.009.194-36
20	RENATA THAYS DA SILVA	134.811.674-90
21	SARA BEATRIZ ROSALINO DA SILVA SANTOS	106.194.774-23
22	SHEYLA DAYANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	100.585.884-50
23	SUELLEN SANTOS DA SILVA	066.059.474-95
24	TATIANE KARINE MONTEIRO DO NASCIMENTO CÉSAR	092.623.104-98

Processo nº E:01800.0000060439/2025

Interessado: 2Escola Estadual Djalma Barros Siqueira

Portaria/SEFAZ Nº 476/2026

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC, inscrita sob o CNPJ n.º 04.287.961/0001-80, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025, da Escola Estadual Djalma Barros Siqueira - 2ª GEE, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37341387), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37325265), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.  
Maceió(AL), 10 de fevereiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1053082

Processo nº E:01800.0000003942/2026

Interessado: 2ª GEE

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor de ANDRÉA ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA - Professora/Formador Regional, matrícula n.º 1974, no percurso de São Miguel dos Campos - Maceió, referente ao ressarcimento de diária relativo ao mês de dezembro/2025, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37625234), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37559981), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.  
Maceió(AL), 10 de fevereiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1053083

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

Portaria/SEFAZ Nº 474/2026

ALTERA A PORTARIA SEF Nº 692, DE 06 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS ADOTADOS PELA CORREGEDORIA GERAL FAZENDÁRIA - CORREFAZ, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, o art. 6º, IV, do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020, e no e no art. 2º, caput, e parágrafo único, incisos VI, VIII e IX, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000006145/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o art. 18 da Portaria SEF nº 692, de 06 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1053158

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA TEMÁTICA DE TEMAS FISCAIS E FEDERATIVOS DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcelo da Rocha Sampaio, matrícula nº 82042-3, para exercer as funções de assessoramento técnico junto à Câmara Temática de Temas Fiscais e Federativos do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1053343

Portaria/SEFAZ Nº 477/2026

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO ESTADO DE ALAGOAS NO CONSELHO SUPERIOR, ÓRGÃO MÁXIMO DO COMITÊ GESTOR DO IBS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, consoante dispõe o art. 156-B, §3º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Art. 9º, I, da Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcelo da Rocha Sampaio, matrícula nº 82042-3, para exercer as funções de assessor técnico da Representante de Alagoas, junto ao Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS - CG-IBS, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1053344

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA MBM SEGURADORA S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000043985/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, CPF nº 219.681.598- 51;

CONTRATADO: A empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ nº 87.883.807/0001-06, com sede na Rua dos Andradas, nº 772, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre - RS, representada pelo seu representante legal, Sr. Toni Robilar Pacheco, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, CPF nº 437.471.750-15;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 002/2025;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018-SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1052918

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 03/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto n° 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto n° 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF n°s 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF n° 37, de 2015.

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000048419/2025

INTERESSADO: UNIFRIOS DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 16.926.846/0001-97

CACEAL: 24273799 - 4

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - CNAE: 4639701.

ENDEREÇO: Avenida Menino Marcelo, 20, Galpão 20, Letra A, Antares, Maceió/AL, CEP: 57083410.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

( ) Concessão Inicial ( x ) Prorrogação ( x ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica prorrogado o REGIME ESPECIAL N° 073/2012, publicado no DOE de 14 de novembro de 2012, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto n° 20.747, de 26 de junho de 2012.

Cláusula segunda. O inciso VII da cláusula quarta do REGIME ESPECIAL N° 073/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula quarta. O presente Regime Especial:

(...)

VII - terá vigência até 31/12/2028;”

Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 08 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

UNIFRIOS DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Protocolo 1052995

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 08/2026

SUBMETE O CONTRIBUINTE K F DE LIMA RIBEIRO - ME A REGIME ESPECIAL DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 60 E 60-A DA LEI N° 5.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, E DO ART. 785 DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N° 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, inciso II, da Constituição do Estado de Alagoas, e o caput do art. 60 da Lei n° 5.900, de 27 de dezembro de 1996,

Considerando que o contribuinte deixou de recolher o ICMS por ele declarado, por mais de 6 (seis) meses, enquadrando-se em hipótese de Regime Especial de Controle e Fiscalização, conforme item 2 da alínea “a” do inciso I do art. 60-A da Lei n° 5.900, de 1996, e art. 785 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 35.245, de 26 de dezembro de 1991 (RICMS/91);

Considerando que o contribuinte foi regularmente notificado para ciência de seu enquadramento no presente Regime Especial e respectivo saneamento do débito que lhe deu causa, nos termos do § 5° do art. 60-A da Lei n° 5.900/96, conforme intimação via sistema de mensageria e Edital GECAD n° 330/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 7 de março de 2025;

Considerando que, para saneamento do débito referido, foram disponibilizados programas especiais de parcelamento favorecido, nos termos dos Decretos n°s 103.959 e 103.960, de 2025;

Considerando que o contribuinte, mesmo após tentativas de comunicação, diálogo institucional e estímulo à regularização, não se manifestou;

Considerando que a conduta do contribuinte compromete a concorrência leal, desequilibra o mercado, gera vantagem competitiva indevida em relação aos contribuintes adimplentes e viola o princípio da justiça fiscal, sendo dever do Estado zelar pela livre concorrência, nos termos do art. 170, inciso IV, da Constituição Federal, resolve expedir a seguinte

## INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1° Fica o contribuinte K F DE LIMA RIBEIRO - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 27.149.605/0001-03, CACEAL n° 24727251-5, situado na Avenida Tenente John Richardson Cordeiro, s/n, bairro Feitosa, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, submetido a Regime Especial de Controle e Fiscalização, de que trata o art. 60 da Lei n° 5.900, de 27 de dezembro de 1996, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 2° O Regime Especial de Controle e Fiscalização de que trata o art. 1° consiste na adoção das seguintes medidas:

I - na obrigatoriedade do pagamento do ICMS (Lei 5.900/96, art. 60, I):

a) devido em cada operação de saída de mercadoria, conforme inciso I do art. 77 do RICMS, até o dia útil seguinte ao da respectiva operação;

b) antecipado a que se refere o art. 591-A do RICMS, por ocasião da entrada interestadual de mercadorias, bens ou serviços neste Estado (no momento da passagem da mercadoria pela primeira repartição fazendária de entrada no Estado de Alagoas);

c) devido relativo às operações subsequentes com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, quando recebida de fornecedor localizado em Estado sem acordo de substituição tributária com o Estado de Alagoas, conforme art. 9° do Decreto n° 90.309, de 27 de março de 2023, no momento da entrada da mercadoria no território alagoano;

II - na sujeição às seguintes obrigações acessórias de caráter especial (Lei 5.900/96, art. 60, II, § 1°; RICMS/91, art. 785):

a) retenção, para averiguação, de todas as mercadorias em trânsito por ele remetidas ou a ele destinadas;

b) presença regular, no estabelecimento, de Auditores Fiscais da Receita Estadual, a fim de acompanhar as operações realizadas;

c) apresentação aos Auditores Fiscais da Receita Estadual designados para

acompanhamento do regime, além de outros elementos solicitados:

1. os documentos fiscais relativos às entradas e saídas de mercadorias e de sua escrituração, inclusive para fins de auditoria de controle de estoque;

2. os comprovantes de recolhimento do imposto, a que se refere o inciso I do caput deste artigo:

2.1 até o primeiro dia útil seguinte ao seu vencimento, na hipótese da alínea “a”;

2.2 por ocasião da entrada da mercadoria no estabelecimento, nas hipóteses das alíneas “b” e “c”.

III - no impedimento à fruição de qualquer tratamento tributário favorecido ou diferenciado (Lei 5.900/96, art. 60, IV);

IV - na suspensão da autorização para emissão de documentos fiscais ou sua emissão diretamente pela Secretaria de Estado da Fazenda, na hipótese em que não seja comprovado o recolhimento previsto no inciso I, no prazo previsto na alínea “c” do inciso II (Lei 5.900/96, art. 60, IV).

Parágrafo único. Na hipótese da alínea “a” do inciso I do caput:

I - o recolhimento deverá ser efetuado em guia separada, com códigos de receita 13170 (ICMS normal) e 50059 (FECOEP do ICMS normal), e a identificação do documento de origem como “Fiscalização Especial” e vinculação expressa à presente Instrução Normativa;

II - o documento fiscal deverá ser escriturado regularmente no livro Registro de Saídas;

III - o valor do imposto recolhido deverá ser estornado, no livro Registro de Apuração do ICMS, mediante ajuste a crédito do imposto.

Art. 3º O presente Regime Especial permanecerá em vigor enquanto os créditos tributários que motivaram sua aplicação não forem integralmente extintos ou tiverem sua exigibilidade suspensa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1053154

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 09/2026

SUBMETE O CONTRIBUINTE MARITIME SHIP SERVICE LTDA A REGIME ESPECIAL DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 60 E 60-A DA LEI N° 5.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, E DO ART. 785 DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N° 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, inciso II, da Constituição do Estado de Alagoas, e o caput do art. 60 da Lei n° 5.900, de 27 de dezembro de 1996,

Considerando que o contribuinte deixou de recolher o ICMS por ele declarado, por mais de 6 (seis) meses, enquadrando-se em hipótese de Regime Especial de Controle e Fiscalização, conforme item 2 da alínea “a” do inciso I do art. 60-A da Lei n° 5.900, de 1996, e art. 785 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 35.245, de 26 de dezembro de 1991 (RICMS/91);

Considerando que o contribuinte foi regularmente notificado para ciência de seu enquadramento no presente Regime Especial e respectivo saneamento do débito que lhe deu causa, nos termos do § 5º do art. 60-A da Lei n° 5.900/96, conforme intimação via sistema de mensageria e Edital GECAD n° 330/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 7 de março de 2025;

Considerando que, para saneamento do débito referido, foram disponibilizados programas especiais de parcelamento favorecido, nos termos dos Decretos n°s 103.959 e 103.960, de 2025;

Considerando que o contribuinte, mesmo após tentativas de comunicação, diálogo institucional e estímulo à regularização, não se manifestou;

Considerando que a conduta do contribuinte compromete a concorrência leal, desequilibra o mercado, gera vantagem competitiva indevida em relação aos contribuintes adimplentes e viola o princípio da justiça fiscal, sendo dever do Estado zelar pela livre concorrência, nos termos do art. 170, inciso IV, da Constituição Federal, resolve expedir a seguinte

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica o contribuinte MARITIME SHIP SERVICE LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 07.749.075/0001-19, CACEAL n° 24601756-2, situado na Rua Salvador Calmon, n° 117, bairro Poço, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, submetido a Regime Especial de Controle e Fiscalização, de que trata o art. 60 da Lei n° 5.900, de 27 de dezembro de 1996, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 2º O Regime Especial de Controle e Fiscalização de que trata o art. 1º consiste na adoção das seguintes medidas:

I - na obrigatoriedade do pagamento do ICMS (Lei 5.900/96, art. 60, I):

a) devido em cada operação de saída de mercadoria, conforme inciso I do art. 77 do RICMS, até o dia útil seguinte ao da respectiva operação;

b) antecipado a que se refere o art. 591-A do RICMS, por ocasião da entrada interestadual de mercadorias, bens ou serviços neste Estado (no momento da passagem da mercadoria pela primeira repartição fazendária de entrada no Estado de Alagoas);

c) devido relativo às operações subsequentes com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, quando recebida de fornecedor localizado em Estado sem acordo de substituição tributária com o Estado de Alagoas, conforme art. 9º do Decreto n° 90.309, de 27 de março de 2023, no momento da entrada da mercadoria no território alagoano;

II - na sujeição às seguintes obrigações acessórias de caráter especial (Lei 5.900/96, art. 60, II, § 1º; RICMS/91, art. 785):

a) retenção, para averiguação, de todas as mercadorias em trânsito por ele remetidas ou a ele destinadas;

b) presença regular, no estabelecimento, de Auditores Fiscais da Receita Estadual, a fim de acompanhar as operações realizadas;

c) apresentação aos Auditores Fiscais da Receita Estadual designados para acompanhamento do regime, além de outros elementos solicitados:

1. os documentos fiscais relativos às entradas e saídas de mercadorias e de sua escrituração, inclusive para fins de auditoria de controle de estoque;

2. os comprovantes de recolhimento do imposto, a que se refere o inciso I do caput deste artigo:

2.1 até o primeiro dia útil seguinte ao seu vencimento, na hipótese da alínea “a”;

2.2 por ocasião da entrada da mercadoria no estabelecimento, nas hipóteses das alíneas “b” e “c”.

III - no impedimento à fruição de qualquer tratamento tributário favorecido ou diferenciado (Lei 5.900/96, art. 60, IV);

IV - na suspensão da autorização para emissão de documentos fiscais ou sua emissão diretamente pela Secretaria de Estado da Fazenda, na hipótese em que não seja comprovado o recolhimento previsto no inciso I, no prazo previsto na alínea “c” do inciso II (Lei 5.900/96, art. 60, IV).

Parágrafo único. Na hipótese da alínea “a” do inciso I do caput:

I - o recolhimento deverá ser efetuado em guia separada, com códigos de receita 13170 (ICMS normal) e 50059 (FECOEP do ICMS normal), e a identificação do documento de origem como “Fiscalização Especial” e vinculação expressa à presente Instrução Normativa;

II - o documento fiscal deverá ser escriturado regularmente no livro Registro de Saídas;

III - o valor do imposto recolhido deverá ser estornado, no livro Registro de Apuração do ICMS, mediante ajuste a crédito do imposto.

Art. 3º O presente Regime Especial permanecerá em vigor enquanto os créditos tributários que motivaram sua aplicação não forem integralmente extintos ou tiverem sua exigibilidade suspensa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1053156

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 06/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E NATHALIA LAVINIA FARIAS DE ARAUJO COUTINHO PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL POR TEMPO

Processo n° E:01500.0000036733/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ n° 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, n° 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sra. Renata Santos, nomeada pelo Decreto N° 90.045, DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, CPF n° 219.681.598- 51;

CONTRATADO: NATHALIA LAVINIA FARIAS DE ARAUJO COUTINHO, CNPJ n° 64.666.351/0001-19, cujo escritório principal está localizado na RUA DO COMÉRCIO, 410 - CENTRO no município de MACEIÓ, ALAGOAS;

OBJETO: O objeto é a contratação de SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL para apoiar a execução das atividades de planejamento e seus desdobramentos, assim como demais tarefas de suporte, com foco no alcance dos resultados esperados para o subcomponente de Investimentos Públicos no Programa PROGESTÃO Alagoas (Financiados por recurso de fonte 754), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência;

VIGÊNCIA: O presente contrato tem validade de 12 meses a contar da data de assinatura, podendo este ser prorrogado mediante mútuo acordo entre as partes, pelo prazo máximo correspondente à execução do Programa Progestão, contado a partir da data de início deste;

VALOR: R\$ 302.016,00 (Trezentos e dois mil e dezesseis reais);

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21018 - SECRETARIA DE FAZENDA; Unidade Gestora: 410018 - SEFAZ; Plano de Trabalho: 04.123.1033.3679 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/PRÓ-GESTÃO; Elemento de Despesa: 449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; Plano Orçamentário: 001310 - GESTAO DE INVESTIMENTOS, PLANEJAMENTO E ORCAMENTO; Fonte: 0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; Valor Total: R\$ 255.552,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21018 - SECRETARIA DE FAZENDA; UNIDADE GESTORA: 410018 - SEFAZ; PLANO DE TRABALHO: 04.123.1033.3679 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/PRÓ-GESTÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 449047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - DETALHAMENTO 000107 - PROGESTÃO; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 001310 - GESTAO DE INVESTIMENTOS, PLANEJAMENTO E ORCAMENTO; FONTE: 0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; VALOR TOTAL: R\$ 46.464,00.

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1053302

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 285/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo nº E:01500.0000055796/2025

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação :

a) adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI nº E:01500.0000055796/2025 e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem

arquivados no órgão de registro competente,

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação

de ato próprio, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº

3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007

CACEAL: 24736468  
RAZÃO SOCIAL: M O OPORTUNIDADES LTDA  
CNPJ: 28322418000134  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000055796/2025

Maceió, 10 de Fevereiro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 288/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo nº01500.0000026830/2025

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas. conforme diligência realizada pela CAC 2 - Maceió

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação :

a) adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI nº 01500.0000026830/2025 e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente,

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº

3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007

CACEAL: 24146086  
RAZÃO SOCIAL: A4 VARIEDADES LTDA  
CNPJ: 59504653000150  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000026830/2025  
OBSERVAÇÃO: R DO COMERCIO, 612, ANDAR 1, CENTRO, MACEIO/AL

Maceió, 10 de Fevereiro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 289/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que constam nos Processos relacionados

Considerando que:

a) o art. 33 da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 23, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

**RESOLVE:**

Intimar os contribuintes relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitarem acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente,

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais tornadas INAPTA através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24151499  
RAZÃO SOCIAL: MACEIO IMPORTADOS LTDA  
CNPJ: 60581452000136  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: E:01500.0000021301/2025

CACEAL: 24128408  
RAZÃO SOCIAL: SAO SEBASTIAO RURAL LTDA  
CNPJ: 55525116000136  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: E:01500.0000021564/2025

Maceió, 10 de Fevereiro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

## Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

### AVISO DE COTAÇÃO - PORTARIA/SEMU Nº 181/2026

A Secretaria de Estado da Mulher - SEMU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:20106.0000000157/2026- AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, POR MEIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0481/GAP-SJ/2025. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: luiz.souza@mulher.al.gov.br.

Republica-se por incorreção.  
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Marília Almeida de Albuquerque Melo  
Secretária de Estado da Mulher

Protocolo 1052991

### PORTARIA/SEMU Nº 182/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, Lei nº 7.377/1985.

**RESOLVE:**

1. Art. 1º Revogar a Portaria/SEMU nº 146/2025, que designou Sub gestor de Telefonia desta Secretaria.

2. Designar o servidor Luiz Henrique Teixeira de Souza, CPF nº 705.656.144-60, ocupante do cargo de Gerente Executivo Administrativo, para exercer as atribuições de Sub Gestor de Telefonia desta SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER -SEMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Marília Almeida de Albuquerque Melo  
Secretária de Estado da Mulher

Protocolo 1053098

PORTARIA SEMU nº 183/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no exercício de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo no. E: 20106.0000000241/2026, e,

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria/SEMU nº 92/2025, que designou servidor para compor ao Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI.

Art. 2º. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções: Luiz Henrique Teixeira de Souza, CPF nº 705.656.144-60, ocupante do cargo de Gerente Executivo Administrativo sob que o coordenará;

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Marília Almeida de Albuquerque Melo  
Secretaria de Estado da Mulher

Protocolo 1053108

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000000667/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 634/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.119/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. Emanuel Victor Duarte Barbosa, inscrito no CPF sob o no. 093.\*\*\*.\*\*\*-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86 e estabelecida na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, S/N, SP 147, Km 46,2, Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP, CEP: 13.974-908, Telefone: (19) 3863-9722 e (19) 38639482 e seu endereço eletrônico: thais.felix@cristalia.com.br, claudia.renata@cristalia.com.br, luciana.moyses@cristalia.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. Adriano Gomes dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 281.\*\*\*.\*\*\*-13.

Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Medicamentos CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) 02, destinados ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Anna Gabriela Souto Maior Nascimento, Gerente Da Assistência Farmacêutica - GERAF/SESAU, Matrícula Funcional Nº 0140-6 e CPF Nº 064.\*\*\*.\*\*\*-21.

Data de Assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 253.836,10 (duzentos e cinquenta e três mil

oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço De Distribuição Gratuita.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 1052911

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001154/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 027/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.071/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. Emanuel Victor Duarte Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 093.\*\*\*.\*\*\*-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86 e estabelecida na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, S/N, SP 147, Km 46,2, Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP, CEP: 13.974-908, Telefone: (19) 3863-9722 e (19) 38639482 e seu endereço eletrônico: thais.felix@crystalia.com.br, claudia.renata@crystalia.com.br, luciana.moyses@crystalia.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. Adriano Gomes dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 281.\*\*\*.\*\*\*-13.

Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Medicamentos (ANTIBIÓTICOS) - DFD, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativa Interina da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2660-3 e CPF Nº 077.\*\*\*.\*\*\*-16.

Data de Assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.486.126,73 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil cento e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fontes: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 1052973

**SEJA UMA  
EMPRESA  
PARCEIRA DO  
PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME E  
CONTRIBUA  
PARA A  
QUALIDADE  
NUTRICIONAL  
DE MILHARES  
DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR  
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas  
sem fome**



PORTARIA SESAU N°.1.806, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do teor expresso no Ofício n° 12/2026/SMS/GABINETE, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Batalha, recepcionado sob o n° E:02000.0000000430/2026, e,

- CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde –, da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
- CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n°s 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
- CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
- CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:
- Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Batalha.
- Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
- I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
- II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.
- Art. 2° Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
- Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.
- Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.
- Art. 5° Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.
- Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.
- § 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:
- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
  - Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
  - Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
  - Plano Operativo Assistencial – POA.
- Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.
- Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
- Gabinete do Secretário de Estado em 10 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011670 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	1.000.000,00	01	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 005 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2025

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite RESOLVEM aprovar a alteração na Resolução CIB nº 384 de 3 de novembro de 2025 que aprovou o Credenciamento/Habilitação do Hospital Carvalho Beltrão como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 – Artigo 196 - estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sociais e econômicas.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Anexo XXXI - Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 1.846, de 21 de novembro 2018, que atualiza critérios para habilitação de hospital como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 484/SAS/MS, de 6 de março de 2017, que exclui o inciso I do §2º do art. 1º da Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 414, de 11/08/2005, que inclui no Sistema de Cadastro Nacional de Saúde – CNES, os Tabelas de Habilitações de

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS Nº 384 de 26 de maio de 2006, que altera o atributo “Habilitação” dos procedimentos de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular nos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Gerencia de Auditoria da Superintendência de Regulação e Auditoria SURAUD/GECA/SESAU por meio do Relatório De Auditoria Nº 356/2025, que se manifesta favorável a habilitação do Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Hospital Carvalho Beltrão do município de Coruripe, Processo SEI/SESAU Nº E:02000.000002369/2024;

## RESOLVE

Art. 1º Os membros da Comissão Intergestores Bipartite RESOLVEM aprovar a alteração na Resolução CIB nº 384 de 3 de novembro de 2025 que aprovou o Credenciamento/Habilitação do Hospital Carvalho Beltrão CNPJ Nº 35.642.172/0001-43 e CNES Nº 2010356 como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) sendo, referência para todo o estado de Alagoas. Processo SEI/SESAU nº E:02000.000002369/2024.

Art. 2º Para fins de financiamento referente à habilitação do Hospital Carvalho Beltrão como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, solicita-se junto ao Ministério da Saúde, impacto financeiro anual de R\$ 7.654.047,51/ano (sete milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) conforme descrito no Anexo Único a esta Resolução.

Parágrafo Único – Os recursos financeiros inerentes à habilitação do Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Hospital Carvalho Beltrão do município de Coruripe, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, não havendo nenhum custo por parte da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 9 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 005/2026

SERVIÇO	PARÂMETRO MENSAL	PARAMETRO ANUAL
Cirurgia Cardiovascular Adulto	15 cirurgias	180 cirurgias
Cirurgia Cardiovascular Pediátrica	10 cirurgias	120 cirurgias
Cirurgia Cardiovascular Adulto + Cirurgia Cardiovascular Pediátrica	20 cirurgias	240 cirurgias
Procedimentos da Cardiologia Intervencionista	12 procedimentos	144 procedimentos
Laboratório de Eletrofisiologia	-	*39 procedimentos
Cirurgia Vascular	-	*90 cirurgias
Procedimentos Endovasculares Extracardíacos	10 procedimentos	120 procedimentos

\* Parâmetro modificado de acordo com PT 384 de 26/05/2006

IMPACTO ANUAL - HABILITAÇÃO TANTO EM CARDIOLOGICO QUANTO EM VASCULAR			
PROCEDIMENTOS SOLICITADOS			
PROCEDIMENTO	SOLICITADO	VALOR UNIT/MÉDIO R\$	VALOR IMPACTO MENSAL – R\$
CONSULTAS CARDIOLOGIA (03.01.01.007-2)	446	10,00	4.460,00
CONSULTAS ANGIOLOGIA (03.01.01.007-2)	100	10,00	1.000,00
ECOCARDIOGRAFIA (02.05.01.003-2)	130	39,94	5.192,20
TESTE ERGOMÉTRICO (02.11.02.006-0)	80	30,00	2.400,00
HOLTER (02.11.02.004-4)	30	30,00	900,00
ULTRA-SONOGRAFIA COM DOPPLER (02.05.01.004-0)	80	39,60	3.168,00
CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO	15	22.947,19	344.207,85
CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA	10	14.245,10	142.451,00
PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	12	6.780,05	81.360,60
PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDÍACOS	10	2.881,22	28.812,20
IMPACTO MENSAL			613.951,85
PROCEDIMENTOS SOLICITADOS			
PROCEDIMENTO	SOLICITADO	VALOR UNIT/MÉDIO R\$	VALOR IMPACTO ANUAL – R\$
CIRURGIA VASCULAR	90	497,63	44.786,70
LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA	39	6.200,99	241.838,61
IMPACTO ANUAL TOTAL			7.654.047,51

**Ei, freelancer!**  
**não**  
**perca**  
**essa**  
**oportu-**  
**nidade!**



**edit**  
**aberto**  
**de**  
**Credenciamento**

Mais detalhes  
no nosso  
site oficial:



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 006 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite, RESOLVEM aprovar a alteração na Resolução CIB nº 312 de 19 de setembro de 2025 que aprovou ao Credenciamento/Habilitação da Clínica Diálise de Santana do Ipanema Ltda., do município de Santana do Ipanema/AL, como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no (código 15.04) hemodiálise.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 389, de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

CONSIDERANDO a Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014 que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.;

CONSIDERANDO o CAPÍTULO III, seção I a VIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 que define Critérios para a Organização e Funcionamento do Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, (Redação dada pela PRT GM/MS 1675 de 07.06.2018);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Resolução – RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

CONSIDERANDO a Comissão Intergestores Regional (CIR), como locus de governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde por serem as CIRs fóruns privilegiados para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da Gestão das Políticas de Saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde, e as Secretarias de Estado da Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Gerência de Ações Estratégicas/SUAS/SESAU que se manifesta FAVORÁVEL ao credenciamento/habilitação da Clínica Diálise de Santana do Ipanema Ltda., do município de Santana do Ipanema/AL como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia/Hemodiálise tipos 15.04 e 15.06, conforme processo SEI nº E: 02000.0000028262/2025.

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº Nº 380/2025 da Gerencia de auditoria/GEAUD/SUAUCA/SESAU no processo SEI nº E: 02000.0000028262/2025, que conforme relatório de visita, atesta que a Clínica Diálise de Santana do Ipanema Ltda., do município de Santana do Ipanema/AL apresenta condições favoráveis ao funcionamento.

## RESOLVE:

Art. 1º Os membros da Comissão Intergestores Bipartite RESOLVEM aprovar a alteração na Resolução CIB nº 312 de 19 de setembro de 2025 que aprovou ao Credenciamento/Habilitação da Habilitação da Clínica Diálise de Santana do Ipanema Ltda., do município de Santana do Ipanema/AL, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 54.472.684/0001-53, CNES nº 5743079; como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no código 15.04 - hemodiálise, conforme Anexo I e II, sendo referência para a 9ª e 10ª Região de Saúde do estado de Alagoas. Processo SEI/SESAU nº E: 02000.0000028262/2025.

Art. 2º Para a habilitação da Clínica Diálise de Santana do Ipanema Ltda., do município de Santana do Ipanema/AL, como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise, o impacto financeiro (Anexo I) correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde – Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado no limite financeiro de MAC da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Ipanema/AL.

Art. 3º Nos termos estabelecidos no Capítulo III seção VII, artigo 86 da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a referida Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise poderá ser submetida à avaliação de técnicos da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos nela descritos, terão suspensos os efeitos de sua habilitação.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Maceió, de 9 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO I  
CÓDIGOS DE HABILITAÇÃO RES CIBSUS N° 006/2026

IMPACTO FINANCEIRO – TRATAMENTO DOENÇA RENAL CRÔNICA

ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIÁLISE (15.04)		
Número de máquinas:	38	
No de turnos	3	
No de pacientes adultos	220	
No de pacientes HIV/hepatite B e C	8	
No de pacientes pediátricos	0	
QTDE DE SESSÕES/MÊS		
Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões/mês	2964	
Nº de pctes X 13 = sessões/mês	2964	
Nº DE PCTES		
Nº de máquinas X Nº de turnos X 2(grupos de pctes) = Nº de pctes	-	
VALOR		
	Valor mensal	Valor ano
Nº de sessões X 240,97 = valor/mês	R\$ 689.174,20	R\$ 8.270.090,40
Nº de sessões X 325,98 = valor/mês	R\$ 33.901,92	R\$ 406.823,04
Nº de sessões X 363,63 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 732.076,12	R\$ 8.676.913,44
ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05)		
No de pacientes DPAC = valor/mês	R\$ 0,00	
No de pacientes DPA = valor/mês	R\$ 0,00	
Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento	R\$ 0,00	
VALOR		
	Valor mensal	Valor ano
Nº de manutenção e acompanhamento X 358,06 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de pct DPAC X R\$ 2.354,17 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de pct DPA X R\$ 2.984,56 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIALÍTICO (15.06)		
No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4	0	
No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5	0	
VALOR		
	Valor mensal	Valor ano
Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês/3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Teto mensal	Teto ano
	R\$ 723.076,12	R\$ 8.676.913,44

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 007 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova a Nota Técnica emitida pela Supervisão de Cuidados da Mulher Criança e Adolescente/SCMCA/GAEST/SESAU, sobre as orientações aos gestores municipais de Saúde da atualização relativa ao uso do Palivizumabe.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Secretaria de Atenção a Saúde e o Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos N° 23, de 3 de outubro de 2018, que aprova o Protocolo de Uso do Palivizumabe para a Prevenção da Infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório.

**RESOLVE**

Art. 1° Aprovar a Nota Técnica emitida pela Supervisão de Cuidados da Mulher Criança e Adolescente/SCMCA/GAEST/SESAU, sobre as orientações aos gestores municipais de Saúde da atualização relativa ao uso do Palivizumabe para a profilaxia da infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório (VSR), no contexto do processo de transição tecnológica para o Nirsevimabe no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Processo n.º E:02000.0000005221/2026

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 9 de fevereiro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

## SUPERVISÃO DE CUIDADOS À MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE

## NOTA TÉCNICA N° 5/2026

Maceió, 28 de janeiro de 2026.

Assunto: Atualização das Diretrizes Estaduais para Uso do Palivizumabe na Sazonalidade do Vírus Sincicial Respiratório (VSR) – 2026, considerando a transição nacional para o Nirsevimabe.

**CONTEXTUALIZAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU), por intermédio da Supervisão de Cuidados à Mulher, da Criança, do Adolescente e da Rede Alyne, torna públicas aos serviços de saúde do Estado às orientações atualizadas relativas ao uso do Palivizumabe para a profilaxia da infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório (VSR), no contexto do processo de transição tecnológica para o Nirsevimabe no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A presente Nota Técnica encontra-se fundamentada na Portaria Conjunta n° 23, de 3 de outubro de 2018; na Portaria SECTICS/MS n° 15/2025, que dispõe sobre a incorporação do Nirsevimabe ao Sistema Único de Saúde (SUS); no Ofício Conjunto n° 85/2025/CGAFME/DAF/SECTICS/MS, que estabelece orientações para o processo de transição entre as tecnologias; e nas Diretrizes para a Transição do Uso do Palivizumabe para o Nirsevimabe na Sazonalidade de 2026, publicadas pelo Ministério da Saúde, as quais definem os critérios técnicos para utilização, continuidade terapêutica, segurança assistencial e uso racional dos estoques remanescentes.

As infecções respiratórias agudas configuram-se como importante causa de morbimortalidade na população pediátrica, sendo o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) reconhecido como o principal agente etiológico associado aos casos graves. O VSR apresenta padrão sazonal definido no território nacional, com variações regionais quanto ao período de maior circulação. No Estado de Alagoas e na Região Nordeste, observa-se historicamente maior incidência entre os meses de março e julho, o que fundamenta a organização das estratégias de profilaxia, incluindo a administração sazonal do Palivizumabe, tradicionalmente realizada no período de fevereiro a julho.

Com base nas diretrizes nacionais atualizadas para a sazonalidade de 2026, o Ministério da Saúde padronizou, em âmbito nacional, o período de aplicação dos anticorpos monoclonais de fevereiro a agosto, visando assegurar cobertura adequada durante todo o período de risco.

#### CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Permanecem elegíveis para a profilaxia com Palivizumabe as crianças que se enquadrem em uma das seguintes situações, conforme a Portaria Conjunta da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos nº 23/2018, que aprova a atualização do Protocolo de Uso do Palivizumabe na Prevenção da Infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório:

Crianças prematuras nascidas com idade gestacional  $\leq 28$  semanas e 6 dias, com idade inferior a 1 ano (até 11 meses e 29 dias);  
Crianças com idade inferior a 2 anos (até 1 ano, 11 meses e 29 dias) com doença pulmonar crônica da prematuridade (displasia broncopulmonar);  
Crianças com idade inferior a 2 anos (até 1 ano, 11 meses e 29 dias) com doença cardíaca congênita com repercussão hemodinâmica demonstrada.

No contexto do processo de transição tecnológica para o Nirsevimabe, o Palivizumabe deverá ser destinado prioritariamente às crianças que tenham iniciado esquema profilático com este medicamento na sazonalidade anterior, em observância às diretrizes nacionais vigentes.

#### CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Os critérios de exclusão mantêm-se os mesmos já definidos no Programa Estadual, conforme Nota Técnica nº 01/2025, e serão detalhados a seguir:

Crianças que apresentem histórico anterior de reação grave ou hipersensibilidade ao palivizumabe ou a qualquer um de seus excipientes.  
Crianças que tenham manifestado reação a outros anticorpos monoclonais humanizados.  
Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade (displasia pulmonar) que não necessitaram de tratamento de suporte no segundo ano de vida.  
Crianças, no segundo ano de vida, com base em história de prematuridade isolada.  
Crianças com cardiopatia congênita sem repercussão hemodinâmica como exemplo: defeito de septo atrial tipo ostium secundum, defeito pequeno de septo ventricular, estenose aórtica não complicada, coarctação leve da artéria aorta, persistência do ducto arterial.  
Crianças com lesão cardíaca corrigida por cirurgia, a não ser que continue precisando de medicamentos por insuficiência cardíaca.  
Lactantes com cardiopatia leve, sem uso de medicamentos para esta doença.

#### TRANSIÇÃO ENTRE PALIVIZUMABE E NIRSEVIMABE

I – Na sazonalidade de 2026, o Palivizumabe deverá ser destinado exclusivamente às crianças que tenham recebido este medicamento na sazonalidade de 2025 e que permaneçam enquadradas nos critérios clínicos de elegibilidade estabelecidos.

II – Uma vez iniciado o esquema profilático com Palivizumabe, este deverá ser integralmente concluído com o mesmo medicamento, totalizando até cinco doses, vedada a intercambialidade para Nirsevimabe dentro da mesma sazonalidade.

III – Na eventual indisponibilidade de Palivizumabe para crianças elegíveis, poderá ser utilizado o Nirsevimabe, em conformidade com as normativas vigentes do Ministério da Saúde.

IV – Crianças nascidas após o encerramento da sazonalidade de 2025, no período compreendido entre 1º de agosto de 2025 e 31 de janeiro de 2026, quando elegíveis, deverão iniciar a profilaxia com Nirsevimabe, não se aplicando, para este grupo, a utilização do Palivizumabe.

#### PERÍODO DE ADMINISTRAÇÃO

Recomenda-se que a administração do Palivizumabe ocorra no período compreendido entre 1º de fevereiro e 31 de agosto, com doses subsequentes em intervalos de 30 (trinta) dias, em conformidade com as atualizações das diretrizes nacionais vigentes.

#### POSOLOGIA

A posologia do Palivizumabe permanece estabelecida em 15 mg/kg, por via intramuscular, preferencialmente na face ântero-lateral da coxa, devendo a administração ser realizada em ambiente ambulatorial devidamente habilitado.

Ressalta-se que é vedado o início de esquema profilático com Palivizumabe em crianças elegíveis ao Nirsevimabe, em estrita observância às diretrizes nacionais vigentes.

#### FLUXO E DOCUMENTAÇÃO

A solicitação, a liberação e o monitoramento do Palivizumabe deverão observar o fluxo estadual vigente (Anexo I), atualizado para a sazonalidade de 2026, conforme descrito a seguir:

Os serviços deverão encaminhar a documentação para o e-mail [saudedacriancaal@gmail.com](mailto:saudedacriancaal@gmail.com) contendo:

Ficha de solicitação de Palivizumabe (versão 2026) (Anexo 02);  
Relatório médico justificando o uso, com anexos de exames quando aplicável;  
Prescrição médica;  
Documentos da mãe e da criança, conforme modalidade;  
Registro das doses previamente aplicadas na Caderneta da Criança, quando houver.

**AUTORIZAÇÃO DO MEDICAMENTO**

A autorização para dispensação do Palivizumabe será realizada pela Área Técnica de Saúde da Criança, vinculada à Supervisão de Cuidados à Mulher, da Criança, do Adolescente e Rede Alyne, mediante análise da documentação encaminhada.

Os Serviços Ambulatoriais designados como polos de aplicação serão abastecidos periodicamente com Palivizumabe, de acordo com o planejamento estadual e a demanda pactuada.

**MONITORAMENTO**

Os serviços deverão enviar, mensalmente, até o dia 10, a planilha de monitoramento referente às doses aplicadas, conforme orientações da Área Técnica de Saúde da Criança (Anexo 03).

**REDE AMBULATORIAL**

Será mantida, para a sazonalidade de 2026, a organização por macrorregião, bem como a definição dos serviços previamente habilitados na sazonalidade de 2025 para a administração do Palivizumabe.

Macrorregiões	Estabelecimento de Saúde	Dias/Horário de Atendimento
1ª Macrorregião de Saúde	Unidade de Referência em Saúde dr. Diogenes Jucá Bernardes – II Centro Praça da Maravilha, S/N – Poço. Maceió – AL, 57025-860. Telefone (82) 3337-3519	Quarta – Feira: 08h às 12h
2ª Macrorregião de Saúde	Espaço Nascer R. Padre Cícero - Centro, Arapiraca - AL, 57300-040. Telefone (82)99150-4813	Quinta- Feira: 13:30 às 16:00

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em conformidade com o disposto no Ofício Conjunto nº 85/2025, a transição para o uso do Nirsevimabe ocorrerá de forma gradual, mantendo-se o Palivizumabe destinado aos grupos de crianças já em acompanhamento.

Não será permitida a intercambialidade entre os imunobiológicos durante a sazonalidade. Crianças que iniciaram esquema profilático com Palivizumabe na sazonalidade de 2025 deverão concluí-lo na sazonalidade de 2026, ainda que venham a se tornar elegíveis ao Nirsevimabe. Os estoques estaduais de Palivizumabe deverão ser utilizados de forma planejada e em estrita observância aos critérios de elegibilidade estabelecidos.

Este documento não regulamenta o uso do Nirsevimabe, restringindo-se a estabelecer orientações para a utilização do Palivizumabe durante o período de transição tecnológica.

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL) reforça que esta Nota Técnica tem por objetivo subsidiar uma transição segura, organizada e tecnicamente orientada entre as tecnologias Palivizumabe e Nirsevimabe, assegurando a continuidade do cuidado, a segurança das crianças em situação de risco e o uso racional dos insumos públicos.

A Área Técnica de Saúde da Criança permanece disponível para esclarecimentos:

E-mail: [saudedacriancaal@gmail.com](mailto:saudedacriancaal@gmail.com)

KARINI VIEIRA MENESES DE OMENA  
Superintendente de Atenção Primária e Ações Estratégicas

LUIZA VERLÂNIA BALBINO DA SILVA  
Supervisora de Cuidados à Mulher, Criança e Adolescente e Rede Alyne

DANIELY PATRÍCIA ARAÚJO PESSOA CINTRA  
Gerente de Ações Estratégicas

**REFERÊNCIAS:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Conjunta nº 23, de 3 de outubro de 2018. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a profilaxia da infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório (VSR). Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 4 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. Portaria SECTICS/MS nº 15, de 2025. Dispõe sobre a incorporação do Nirsevimabe para a prevenção da doença pelo Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2025.

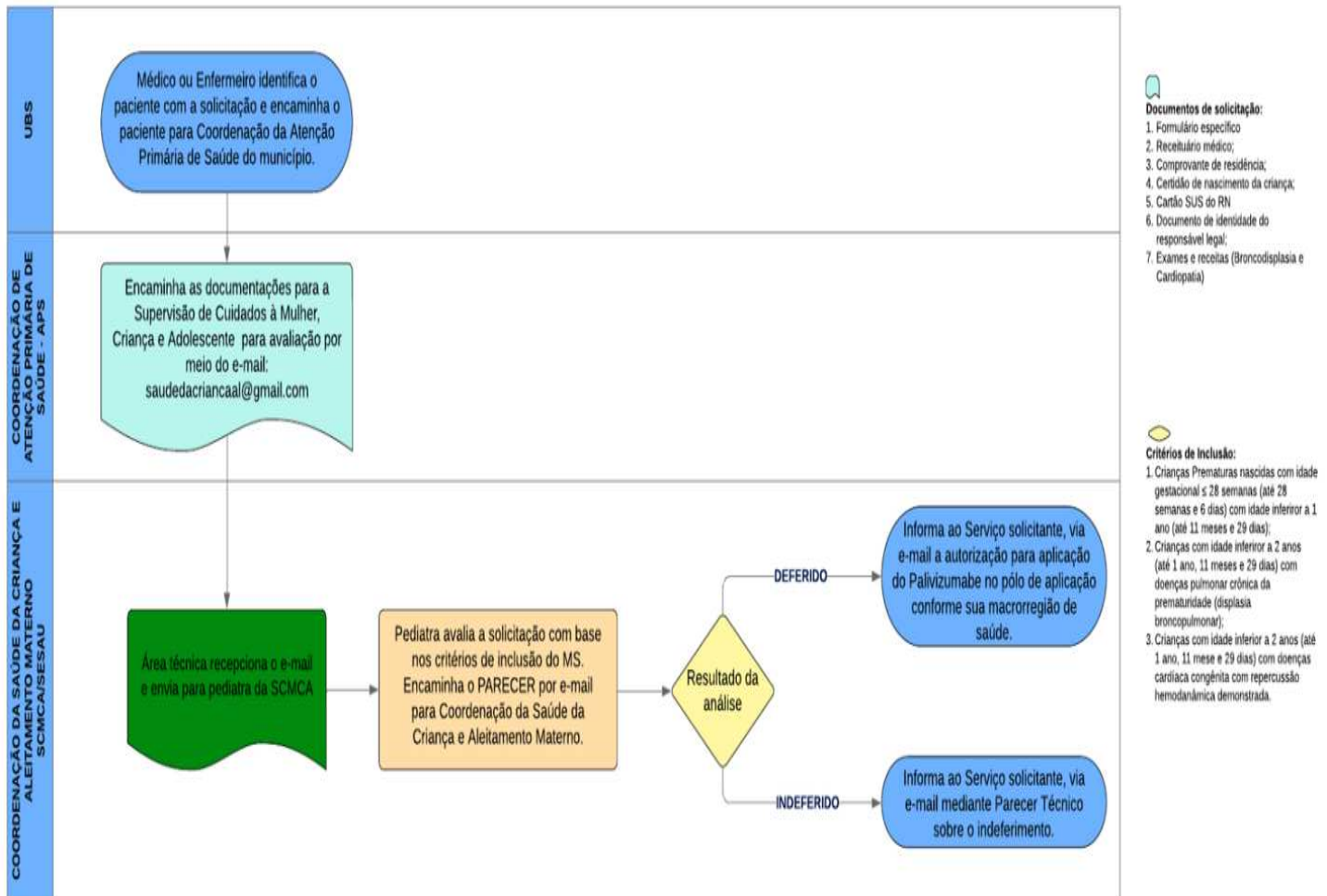
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. Departamento de Assistência Farmacêutica. Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos. Ofício Conjunto nº 85/2025/CGAFME/DAF/SECTICS/MS. Estabelece orientações para o processo de transição entre as tecnologias Palivizumabe e Nirsevimabe no SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Estratégia de imunização contra o vírus sincicial respiratório para crianças prematuras e com comorbidades: anticorpo monoclonal [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento do Programa Nacional de Imunizações. – Brasília: Ministério da Saúde, 2026.

ANEXOS

ANEXO 01: Fluxograma para solicitação de Palivizumabe - paciente em polo ambulatorial.

FLUXOGRAMA PARA SOLICITAÇÃO DE PALIVIZUMABE - PACIENTE EM POLO AMBULATORIAL



**gráfica**

Sua  
marca  
aqui

IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

# Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas,  
botons e muitos outros **brindes** com  
excelência de qualidade.


☎ (82) 3315-8346  
✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br

ANEXO 02: Formulário para solicitação/autorização de medicamento para profilaxia contra o VRS - Palivizumabe 2026

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO  
DE MEDICAMENTO PARA PROFILAXIA CONTRA O VSR – PALIVIZUMABE 2026**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)			
1. NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE			2. CNES
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DO RESPONSÁVEL			
3. NOME DO PACIENTE			
4. CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) DO PACIENTE	5. DATA DE NASCIMENTO DO PACIENTE		6. SEXO DO PACIENTE ( ) MASCULINO ( ) FEMININO
7. NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL		8. CPF DO RESPONSÁVEL	
9. ENDEREÇO (RUA, Nº E BAIRRO)			10. DDD / TELEFONE FIXO E CELULAR DE CONTATO CONTATO 1 – CONTATO 2 -
11. MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	12. UF	13. CEP	14. E-MAIL PARA CONTATO (LETRA DE IMPRENSA/FORMA)
INFORMAÇÕES MÉDICAS			
<b>A</b>	15. IDADE ATUAL (EM MESES):		16. TIPO DE PARTO: ( ) NORMAL ( ) CESÁREA ( ) FÓRCEPS
<b>B</b>	17. PARTO REALIZADO EM QUAL IDADE GESTACIONAL? (SEMANA DA GESTAÇÃO):		18. DATA DA ALTA:
<b>C</b>	19. PESO ATUAL (KG):		20. ALTURA ATUAL (M):
<b>D</b>	21. NOME DO ESTABELECIMENTO ONDE FEZ O PRÉ NATAL:		22. NOME DO ESTABELECIMENTO ONDE NASCEU:
<b>E</b>	23. ORIGEM DO ATENDIMENTO: ( ) HOSPITALAR - INTERNAÇÃO ( ) AMBULATORIAL		
CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO DO USO (Portaria Conjunta SAS/SCITES no. 23, de 3 de outubro de 2018)			
A. ( ) Criança prematura nascida com idade gestacional ≤ 28 semanas (até 28 semanas e 6 dias) com idade inferior a 1 ano (até 11 meses e 29 dias)			
B. Menor de dois anos de idade com cardiopatia congênita com repercussão hemodinâmica importante que possua: ( ) Insuficiência cardíaca ( ) Hipertensão pulmonar moderada ou severa ( ) Cardiopatia congênita cianótica ( ) Cardiopatia acianótica			
C. Menor de dois anos de idade portador de doença pulmonar crônica da prematuridade (displasia broncopulmonar), com necessidade de uso, nos seis meses anteriores ao período de sazonalidade, de uma ou mais das seguintes terapêuticas: ( ) Oxigênio ( ) Broncodilatador ( ) Diurético ( ) Corticoide inalatório			
SOLICITAÇÃO			
24. NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE		25. DATA DA SOLICITAÇÃO	26. ASSINATURA E CARIMBO (CRM)
27. CPF DO PROFISSIONAL SOLICITANTE		_ / _ / _	
EU, MÉDICO ASSISTENTE DA CRIANÇA ACIMA DISCRIMINADA, DECLARO TER DADO CIÊNCIA AO(S) SEU(S) RESPONSÁVEL(S) DOS BENEFÍCIOS E LIMITES DO TRATAMENTO, RISCOS ENVOLVIDOS, BEM COMO DE OUTRAS MEDIDAS PROFILÁTICAS NECESSÁRIAS À PREVENÇÃO DE INFECÇÕES PELO VÍRUS SINCIAL RESPIRATÓRIO. DECLARO AINDA QUE ESCLARECI O PERÍODO DE SAZONALIDADE E QUE O NÚMERO DE DOSES DEPENDERÁ DO MÊS DE CADASTRO, PODENDO CHEGAR À, NO MÁXIMO, 05 DOSES.			
AUTORIZAÇÃO PEDIATRA SUMCA/SESAU <small>CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SESAU</small>			
( ) Autorizo a liberação do Palivizumabe para aplicação na UTIN/ UCINCo / UCINCa			
( ) Não autorizo a liberação do Palivizumabe por não atender a critério estabelecido pelo Ministério da Saúde			
( ) Não autorizo a liberação do Palivizumabe Por falta de informações necessárias para análise da solicitação			
DATA DA AUTORIZAÇÃO:		ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR:	
DOSES AUTORIZADAS PEDIATRA SUMCA/SESAU AL			
28. NÚMERO DE DOSES AUTORIZADAS: ( ) UMA ( ) DUAS ( ) TRÊS ( ) QUATRO ( ) CINCO			
OBS: Para todas as crianças com Processo <b>APROVADO</b> , está <b>autorizado de 01 até 05 doses</b> sendo o <b>máximo de CINCO (05) doses ao ANO</b> . Para a liberação da segunda dose em diante deverá ser apresentada a receita médica atualizada (menos de 30 dias) como peso da criança.			

ANEXO 03: Planilha de controle de Palivizumabe



PLANILHA DE CONTROLE DE PALIVIZUMABE 2025																
Nº de Ordem	Dados do Usuário				Dados da Aplicação - Dose (ml)										Enf/COREN	
	Nome do Usuário	CNS	Data Nascimento	Município de Residência	Indicação Clínica	Polo de Aplicação	1ª dose	2ª dose	3ª dose	4ª dose	5ª dose	1ª dose	2ª dose	3ª dose		4ª dose
1												DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:
2												DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:
3												DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:
4												DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:
5												DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:
6												DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:
7												DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:
8												DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:
9												DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:
10												DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:	DATA: PESO: LOTE: VAL:

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**  
**RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 008 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite/AL reunidos, autoriza a reprogramação dos procedimentos pactuados na Resolução CIB-AL nº 235, de 28 de agosto de 2025, do executor - Secretaria Municipal de Saúde de Maceió,

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art.14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que instituiu o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS Nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 e revoga a Portaria GM/MS Nº 1370, de 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 7.266, de 18 de junho de 2025 que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 9.810, de 27 de dezembro de 2025 que estabelece limite financeiro para execução do Programa Agora Tem Especialistas - Componentes Ambulatorial e Cirúrgico, em 2026;

CONSIDERANDO a portaria SAES/MS Nº 3.245, de 9 de setembro de 2025 que estabelece o rol de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, de acordo com o artigo 9º da Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, combinado com o artigo 7º da Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025 que será referência para o Componente Cirúrgico, para o Componente Crédito Financeiro de acordo com o parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GM/MS nº 7.307 de 25 de junho de 2025 e para o Componente Ressarcimento ao SUS, de acordo com o inciso II do artigo 10º da Portaria Conjunta MS/AGU nº 7.702, de 28 julho de 2025, e para o Componente prestação de serviços especializado em caráter complementar - Modalidades 1, 2 e 3, e altera atributos de Procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, (Tabela de Procedimentos do SUS) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/SUS Nº 235 DE 28 DE AGOSTO DE 2025, que aprova a alocação de procedimentos ao Estado e aos municípios executores que serão destinados ao Programa Agora Tem Especialistas - PATE - Componente Cirurgias para o exercício de 2025.

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a reprogramação dos procedimentos descritos no Anexo I a esta Resolução, pactuados na Resolução CIB-AL nº 235, de 28 de agosto de 2025, do executor - Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, conforme definido no Plano Estadual de Cirurgias Eletivas – Ano 2025, até novo direcionamento do Ministério da Saúde para a execução do componente cirurgias do Programa Agora Tem Especialistas. Processo SEI Nº E: 02000.0000005479/2026.

Art. 2º A presente resolução não implica na pactuação de NOVOS procedimentos além dos previstos na Portaria SAES/MS nº 3.245, de 9 de setembro de 2025, em seu anexo I, bem como, em majoração financeiro, para além do valor pactuado na Resolução CIB/AL nº 235/2025, limitando-se a ampliação do rol de procedimentos e ajustes nos quantitativos físicos dos procedimentos que já estavam pactuados

Art. 3º Os procedimentos autorizados por esta Resolução possuem financiamento pelo Fundo de Ações e Compensações Estratégicas – FAEC, nos termos da legislação federal aplicável.

Art. 4º As transferências dos recursos financeiros decorrentes da produção aprovada serão realizadas diretamente pelo Ministério da Saúde aos Fundos Municipais ou Estaduais de Saúde, conforme os fluxos federais vigentes, não gerando impacto financeiro adicional e nem obrigatoriedade de pagamento por parte do Estado de Alagoas.

Art. 5º A execução, o registro, o monitoramento e a prestação de contas da produção assistencial deverão observar integralmente os sistemas de informação, critérios de auditoria e normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para o Programa Agora Tem Especialistas.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO I da Resolução 008/2026

Código do procedimento	Nome do procedimento
0403020123	Tratamento cirúrgico de síndrome compressiva em túnel osteo-fibroso ao nível do carpo
0403050154	Tratamento de lesão do sistema neurovegetativo por agentes químicos
0406020566	Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)
0406020574	Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral)
0409060135	Histerectomia total
0409040240	Vasectomia
0407030034	Colecistectomia videolaparoscopica
0407040064	Hernioplastia epigástrica
0407040080	Hernioplastia incisional
0407040099	Hernioplastia inguinal (bilateral)
0407040102	Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)
0407040110	Hernioplastia redicivante
0407040129	Hernioplastia umbilical
0409060186	Laqueadura tubária
0409060194	Miomectomia
0409070050	Colpoperineoplastia anterior e posterior
0409040215	Hemorroidectomia



**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044114/2025. Aquisição de MEDICAMENTOS. - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 11 de fevereiro 2026.  
MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA  
Matrícula 2660-3- ASTECEJU  
Protocolo 1052943

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025316/2024- Manutenção Preventiva e Corretiva em AGITADOR - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 9.8867-6249.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA  
MATRÍCULA: 2660-3  
Protocolo 1052969

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034653/2024- Contratação Manutenção corretiva, preventiva e calibração em MONITOR MULTIPARÂMETRO, marca SAMTRONIC- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - CPF: 077.393.134-16 -  
ASTECEJU  
Protocolo 1052978

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002985/2026- Aquisição de MEPOLIZUMABE, CONCENTRAÇÃO 100 MG/M-- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA  
MAT. 2660-3 - ASTECEJU  
Protocolo 1053015

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 229/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000047963/2025.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício  
Protocolo 1053017

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 230/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000000075/2026.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício  
Protocolo 1053018

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 231/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000041711/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício  
Protocolo 1053020

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000001038/2026- Contratação emergencial de clínicas especializadas para atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento frequentemente associados-- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA  
MAT. 2660-3 - ASTECEJU  
Protocolo 1053022

**(\* EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE FOMENTO N° 030/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:02000.0000021766/2024  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001- 65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional n° 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto n° 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO MACEIÓ - IZM - inscrito no CNPJ: 07.209.485/0001- 77, com sede na Av Muniz Falcao 44, Clima Bom, 57071-130, Maceió/AL, registrado no CNES sob n° 9866876, neste Ato representada por seu Presidente JOSE APARECIDO MERENCIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n°. 564.\*\*\*.\*\*\*-00 e RG n° 7880\*\* SSP/AL, conforme Estatuto.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento n° 030/2024, conforme segue: O Termo de Fomento n° 030/2024 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de julho de 2025 até 22 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

(\* Republicado por incorreção.

Protocolo 1053092



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 244/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000043012/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1053177

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 245/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000047549/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1053317

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 13 CHEA/SSP-2026  
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:01206.0000018972/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de Academia.  
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.  
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 09 de fevereiro de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1053147

**Secretaria de Estado de  
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 20/2026**

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000002287/2025.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA  
Secretário de Estado

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 21/2026**

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000002478/2025..

Maceió, 10 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA  
Secretário de Estado

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 22/2026**

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000002911/2025.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA  
Secretário de Estado

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 23/2026**

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000003155/2025.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA  
Secretário de Estado

Protocolo 1053131

**Secretaria de Estado de Planejamento,  
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD  
A Presidente da 2ª Câmara, SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº PORTARIA/SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela PORTARIA/SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda PORTARIA/SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, PORTARIA/SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e PORTARIA/SEPLAG Nº 8.465/2024, que designou em 06 de fevereiro de 2026, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, às 9 horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº E:02000.0000003191/2019, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 21.766/2025, publicada no DOE de 03 de dezembro de 2025, que trata de denúncia referente à infringência do art.140 da Lei Estadual Nº 5.247/91, conforme dados do processo abaixo relacionado:

Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº0004807-\* do órgão SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU  
Servidor(a)/Servidores depoente(s): FERNANDO LUCIANO FONSECA DE GUSMÃO, AGENTE ADMINISTRATIVO, 0013923-\*; e outros que possam surgir no curso da investigação.

Advogado(a) da parte: Dra. Karissa Mirelle Terêncio Costa, OAB/AL nº 13.510  
Proceda-se às intimações necessárias.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026

VERÔNICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário(a) da 2ª Câmara  
SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA  
Presidente da 2ª Câmara

Protocolo 1053013

**Secretaria de Estado de Prevenção  
à Violência (SEPREV)**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 50/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000004920/2025.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1053104

**Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS N° 357/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto n° 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Paula Cirino Ferreira	Presidente	46.605-0
Jorge Alexandre Montenegro Santos	Secretário	31.645-8
Larissa Grouiou de Carvalho	1º Membro	271-2
Higo Viana da Silva	2º Membro	30.025-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS N° 1745/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social  
Protocolo 1053099

PORTARIA/SERIS N° 356/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento de material esportivo, doadas pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN:

Clarice Mirthes de Oliveira Damasceno, Gerente de Educação e Cidadania - Matrícula: 52889-7

Ademir Santos da Silva, Coordenador de Educação - Matrícula: 296449.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social  
Protocolo 1053101

**JULGAMENTO**

Procedimento: Sindicância Administrativa  
Processo n.º E:34000.0000006069/2025 - Portaria N° 239/2025.  
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado na Portaria N° 239/2025, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

- ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (37604878), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
- DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.

3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;

4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Maceió, 10 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1053280

**Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90001/2026 CPL/AL - Turma 4  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:02000.0000023970/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 25 de março de 2026, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica n° 926666 - 90001/2026 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo menor preço, com o modo de disputa aberto, realizada em grupo único, formado por dois itens, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras para construção de uma Maternidade de Porte 1, no Município de Atalaia/AL, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: [cpl@setrand.al.gov.br](mailto:cpl@setrand.al.gov.br). Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE  
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos  
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1052957

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL N° 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:05501.0000007940/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio Aeroporto Regional de Maragogi.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obras e Serviços para Construção do Terminal de Passageiros (TPS) e Pavimentação da Pista de Pouso e Decolagem (PPD), para o Aeroporto Regional de Maragogi - AL.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 004/2022 sofre alteração qualitativa no valor de R\$ 84.761.570,13 (oitenta e quatro milhões setecentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta reais e treze centavos), equivalente a 94,65% (noventa e quatro vírgula sessenta e cinco por cento), a título de acréscimo de serviços, ao tempo que sofre redução no valor de - R\$ 17.167.762,38 (menos dezessete milhões cento e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), equivalente a -19,17% (menos dezenove vírgula dezessete por cento), a título de supressão de serviços. Partindo da premissa que o atual valor do contrato é de R\$ 142.327.416,55 (cento e quarenta e dois milhões trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme o Terceiro Termo de Apostila (SEI 36006323), com a

readequação pretendida, que totaliza o valor de R\$ 67.593.807,75 (sessenta e sete milhões quinhentos e noventa e três mil oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos), o valor consolidado do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 004/2022 passa a ser de R\$ 209.921.224,30 (duzentos e nove milhões novecentos e vinte e um mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

**DESPESAS:** As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual n° 9.796 de 12 de janeiro de 2026. Programação orçamentária para o exercício 2026. Classificação institucional: Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.781.1032.3671) - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA AEROMARÍTIMA NO INTERIOR DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 004/2022, no art. 65, I, alínea "a", e §1° da Lei n° 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.

**SIGNATÁRIOS:**

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.  
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.  
Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio Aeroporto Regional de Maragogi.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1053305

---

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

---

PORTARIA /SETUR N° 27/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual n° 5.247/1991 c/c Decreto Estadual n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:29032.0000000099/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KENNERSON LUIS CORREIA DA SILVA, portador do CPF n.º 079.048.114-64, matrícula n° 8, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 23/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053346

---

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

---

PORTARIA CONJUNTA N° 01/2026 - CBMAL/UNEAL

Aprova a atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO/BM), no âmbito da Academia de Bombeiro Militar de Alagoas e da Universidade Estadual de Alagoas.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS e o REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando:

a) a Portaria n.º 172, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL) n.º 191, de 5 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO/BM);

b) o Acordo de Cooperação Técnica, Científica, Educacional e Institucional celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e a Universidade Estadual de Alagoas (Uneal), publicado no DOE/AL n.º 71, de 11/07/2022, com a finalidade de elevação da qualidade do serviço público e do desenvolvimento de

programas, projetos e ações de interesse comum, voltados às atividades de ensino, pesquisa, extensão e aprimoramento das políticas públicas;

c) o que consta no documento SEI n.º 37548861, que trata da revisão e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares.

d) a necessidade de adequação e atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso às diretrizes do Sistema de Ensino Militar do Estado de Alagoas, instituído pela Lei Estadual n.º 6.568/2005, e às diretrizes gerais da educação superior previstas na Lei Federal n.º 9.394/1996.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Aprovar a atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO/BM), a ser executado no âmbito da Academia de Bombeiro Militar de Alagoas (ABM), em parceria com a Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 172, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas n.º 191, de 5 de maio de 2023, que aprovou a versão anterior do PPC do CFO/BM.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM  
Comandante-Geral do CBMAL

(assinado eletronicamente)

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS  
Reitor da UNEAL em Exercício

Protocolo 1053132

---

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

---

Portaria/PCAL N° 0476/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000019090/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8 e CPF n° 663.497.374-15 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n° 20105.0000019090/2025;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1053032

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 116/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto n° 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000022634/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1053033

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 117/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000021985/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1053035

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 118/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022395/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1053036

## PORTARIA PC/AL Nº 477/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001823/2026, e considerando o TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, CPF nº 504.971.704-34, Matrícula nº 301608, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLÍCIA CIVIL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-2, na unidade DELEGACIA GERAL, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 1053024

## PORTARIA Nº 406/2026

PORTARIA Nº 406/2026 ACRESCENTA GESTORES CONTRATUAIS NO ÂMBITO DESTA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, ANTERIORMENTE PUBLICADA NA PORTARIA Nº 5256/2025.

A Delegacia Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023. Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

I- Designar os seguintes servidores deste órgão, para compor o quadro de Gestão de Contratos do respectivo setor da qual estão lotadas:

1. ANDRÉA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, CPF: 604.212.664-49;
2. AMARILDO RENILSON DE ALBUQUERQUE, CPF: 515.072.934-53;
3. EDNA GLÁUCIA LINS MALTA, CPF: 527.336.534-15;
4. HERCULES PAULO DA SILVA, CPF: 685.431.904-87;
5. DJALMA PAULINO DE MELO, CPF: 445.078.364-68;
6. JOSÉ WHELLINGTON VIANA DA SILVA, CPF: 031.654.544-93;
7. LILIANE ATTANÁSIO ANDRADE, CPF 954.793.764-20;
8. GISELE ALVES, CPF: 058.908.634-01;
9. RODRIGO ALEXANDRE LEAL, CPF: 063.901.094-66;
10. RICARDO RIBEIRO DIAS, CPF: 786.889.494-68;
11. JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF: 031.696.174-43;

12. ADJEFERSON PESSOA ALVES, CPF: 051.330.074-00;
13. NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA, CPF: 724.292.324-72;
14. LARISSA DE ALBUQUERQUE WILSON, CPF: 05609769418;
15. MÁRCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA, CPF: 505.116.374-20
16. JANIRA ASSUMPTÃO LOUREIRO, CPF: 074.165.484-97;
17. SALVIO KLEVERTON CORREIA MARINHO, CPF: 786.195.804-34;
18. ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO, CPF: 028.260.854-09;
19. CID DEMETRIUS MENDONÇA TELES, CPF: 888.623.994-72;
20. LUCAS HENRIQUE DA SILVA, CPF: 105.624.234-51;
21. DERMEVAL RAMOS DE MORAES NETTO, CPF: 073.063.104-45;
22. ALVARO JOSE DA ROCHA CAVALCANTE, CPF: 040.504.514-09;
23. GILSON GOMES DOS PASSOS, CPF: 412.400.064-20;
24. EDUARDO CESAR AGUIAR RIBEIRO, CPF nº 524.774.364-49;
25. LUHANOA DA ROCHA SILVA, CPF nº 073.793.874-99;

II - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1053027

**Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)**

## ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000056844/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Everalda Maria de Freitas, portadora da Carteira de Identidade Nº \*\*87\*\*\* SDS/PE e do CPF Nº \*\*\*.309.\*\*\*, na qualidade de companheira do militar falecido Eufrasio Agrécio Almeida, portador do CPF Nº 240.066.884-15, Matrícula Nº 0029534-5 e Nº de Ordem 0075748, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 36830363, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 36937412, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 37018500, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1052909

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, com base no art. 13, § 4º, incisos I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 09 de fevereiro de 2026, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000063067/2025	José Batista Silva
E:01206.0000000812/2026	José Iêdo de Castro Silva
E:01206.0000079863/2025	Samuel Alexandre dos Santos Barros
E:01206.0000081343/2025	Ivanildo da Silva
E:01206.0000073230/2025	Dorival Gonçalves de Sá
E:01206.0000074784/2025	Raquel Da Silva Ferreira
E:01206.0000006120/2026	Nerecinor Sarmento Pereira Filho
E:01206.0000000833/2026	Ricardo Buarque Tenorio
E:01206.0000081751/2025	José Carlos Coelho de Siqueira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1052924

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, com base no art. 13, § 4º, incisos I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 09 de fevereiro de 2026, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000067874/2025	Marcelo de Souza
E:01206.0000068317/2025	José Carlos Rodrigues
E:01206.0000037509/2025	José Porfirio da Silva
E:01206.0000061588/2025	Marcelo José Souza da Silva
E:01206.0000014353/2025	Genivaldo Santos
E:01206.0000065527/2025	Arlindo Soares dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1052925

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 09 de fevereiro de 2026, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000079831/2025	Eduardo José Botelho Trigueiros
E:01206.0000079862/2025	Samuel Alexandre dos Santos Barros
E:01206.0000074767/2025	Raquel da Silva Ferreira
E:01206.0000075785/2025	José Hedvigés dos Santos
E:01206.0000063080/2025	José Batista da Silva
E:01206.0000066204/2025	José Adeildo Lopes
E:01206.0000081340/2025	Ivanildo da Silva
E:01206.0000000857/2026	Ricardo Buarque Tenório
E:01206.0000073224/2025	Dorival Gonçalves de Sá
E:01206.0000000817/2026	José Iêdo de Castro Silva
E:01206.0000006132/2026	Nerecinor Sarmiento Pereira Filho

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1052926

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o pleito de isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 09 de fevereiro de 2026, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000048803/2025	Cristina Moreira Soares Silva
E:01206.0000068302/2025	José Carlos Rodrigues
E:01206.0000047518/2025	Edivaldo Soares Filho
E:01206.0000065522/2025	Arlindo Soares dos Santos
E:01206.0000051723/2024	Marcelo Nivaldo da Silva
E:01206.0000047172/2024	Paulo Jorge Cardoso da Silva
E:01206.0000037522/2025	José Porfirio da Silva
E:01206.0000069746/2024	Edson Ferreira da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1052927

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data 09 de fevereiro de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU do pleito do pedido de restituição de valores descontados a título de contribuição previdenciária incidente nos precatórios do seguinte processo.

PROCESSO: E:01206.0000071724/2025

Interessado: Claudévan Ferreira Rocha.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1052928

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de fevereiro de 2026, DESPACHOU e SUSPENDEU o benefício de pensão das seguintes pensionista, em razão de falecimento.

Nº DO PROCESSO	CPF	INTERESSADO
1206.0000006158/2026	***.183.76*.*	Luzilene Omena Gomes
1206.0000007379/2026	***.698.18*.*	Ana Lúcia Silva dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1052971

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de fevereiro de 2026, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filha maior universitária, no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000006484/2026

Interessada: Rayane Maria da Silva Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1052983

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de fevereiro de 2026, DESPACHOU e DEFERIU pleito de isenção de IRPF, no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000006792/2026

Interessada: Roberta Maria da Silva Sarmiento

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1052984

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de fevereiro de 2026, DESPACHOU e REESTABELECEU o benefício de pensão por efetivação do recadastramento PMAL 2024, no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000006484/2026

Interessada: Evelyn Soares Lima Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1052986

NP Nº 37650561/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2025 (ID: 710)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000055612/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. INDICAR, sem ônus financeiro para Corporação, como convidados diante da carência e indisponibilidade de instrutores nas disciplinas, sem incidência na Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e na Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas), os instrutores abaixo descritos para instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO 2025, em andamento na APMSAM, a contar de 20 de janeiro de 2026, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000055612/2025:

Nº ORD	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
174221	1º Ten PM	RAFAEL MARQUES CORREIA	09748456471	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	4 5 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.  
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM  
Comandante da APMSAM  
Mat: 11352-2

NP Nº 37650570/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2025 (ID: 710)

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000055612/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa – CHO 2025), resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO, a designação abaixo, contida na NP Nº 37459228/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2025, contida no Diário Oficial de Alagoas nº 2735, publicado em 03 de fevereiro de 2026 por motivo de desistência do instrutor, mantendo-se inalteradas as demais informações contidas:

Nº ORD	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
174310	TEN PM	JEFFERSON MURILO GONÇALVES SILVA	07929547426	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	45 h

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, como convidados diante da carência e indisponibilidade de instrutores nas disciplinas, sem incidência na Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e na Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas), os instrutores abaixo descritos, a contar de 20 de janeiro de 2026, conforme NP Nº 37650561/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Habilitação de Oficiais - CHO 2025, desenvolvido na APMSAM:

Nº ORD	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
174221	1º Ten PM	RAFAEL MARQUES CORREIA	09748456471	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	45 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.  
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL  
RGPM 04.756/988

## SEJA UMA EMPRESA PARCEIRA DO PROGRAMA ALAGOAS SEM FOME E CONTRIBUA PARA A QUALIDADE NUTRICIONAL DE MILHARES DE FAMÍLIAS ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO  
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas  
sem fome



ALAGOAS  
GOVERNO



## Sinalização para sua instituição.

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!

 (82) 3315-8346

 comercial@imprensaoficial-al.com.br



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOÃO GABRIEL COSTA LINS**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

## Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria nº 114, de 10 de fevereiro de 2026.

REGULAMENTA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA ADEAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 7.819 DE 27, DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor - Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 21, da Lei nº 7.819, de 27 de setembro de 2016,

Considerando a permanência de vigência dos Artigos 1º ao 3º, da Portaria nº 1157, de 21 de dezembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Dar ciência aos ocupantes dos cargos de Chefia e servidores da ADEAL, que a Avaliação de Desempenho dos servidores desta Agência, referente ao ano de 2025, será realizada no período de 19 a 26 de fevereiro de 2026, de forma on-line, conforme cronograma abaixo:

DIA	AVALIADORES
19 a 24/02/2026	CHEFIAS IMEDIATAS DA ADEAL
25 a 26/02/2026	GESTOR E RH

Art. 2º Apresentar que a Avaliação de Desempenho de que trata esta Portaria, observados os critérios dispostos no Anexo V, da Lei 7.819, de 27 de setembro de 2016, será realizada por Comissão de Avaliação composta dos seguintes membros: I - AVALIADOR: Chefia Imediata do(a) servidor(a) avaliado(a);

II - RH: Chefia Executiva de Valorização de Pessoas;

III - GESTOR: Assessoria Executiva de Gestão Interna.

Art. 3º Informar que será publicada no DOE/AL a relação definitiva dos resultados de todos(as) os(as) servidores(as) avaliados(as), que terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação para interpor recurso, caso entendam necessário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 1053085

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AMGESP Nº 24/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

CONSIDERANDO o que disciplina o Lei Estadual nº 9.720, de 07 de novembro de 2025, que dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais e a disponibilização dos serviços da administração pública estadual Direta e Indireta, com o objetivo de minimizar os atendimentos presenciais, simplificar as informações a partir de uma linguagem cidadã, garantir o acompanhamento dos serviços institucionais; RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Especial de Gestão de Conteúdo da AMGESP na Plataforma Alagoas Inteligente, sem prejuízo de suas funções:

a) Designar a servidora Lara Ferro Lima de Melo Chagas, Gerente de Controle Interno, Governança e Transparência, matrícula 116-3, como Coordenadora da Plataforma Alagoas Inteligente na AMGESP, na condição de membro titular;

b) Designar o servidor Luiz Jovelino Ramalho Filho, Assessor Executivo de Transparência e-SIC, matrícula 241-0, na condição de mantenedor titular e coordenador substituto;

c) Designar o servidor Vitor Luis Santos da Silva, Assessor Técnico, matrícula 348-4, na condição de mantenedor titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 1053165

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

## AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 025/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:34000.0000034506/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.070/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Contínuos de Fornecimento de Refeições - Data de realização: 18 de março de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 10 de fevereiro de 2026

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

**Protocolo 1053109**

## EXTRATO DO CENTÉSIMO TRIGÉSIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO: Nº 150/2026

PROCESSO: E:04105.00000131/2019

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM OU SEM CONDUTOR, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO VEICULAR - PLS Nº 057/2020.

\*A integralidade do Centésimo Trigésimo Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 37643344 e Contrato Original de acordo com Doc SEI! nº 8278902.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º69.987.733/0001-68; LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ n.º 02.491.558/0001-42; OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º11.399.304/0001-90; IDEAL LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 274.944.701-15.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo E:04105.0000000132/2026, para atualização das dotações orçamentárias das unidades gestoras no Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 10.170/2021, assim sendo segue novas dotações Orçamentárias:

Conforme o Art. 6º da Portaria Interministerial 163, de maio de 2001, que dispõe sobre a discriminação da despesa, quanto à sua natureza na lei orçamentária:

Art. 6º Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Sendo assim, esta publicação consiste em informações da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e nesta a despesa está discriminada até sua modalidade, tendo em vista que não há obrigatoriedade de informar o elemento de despesa, conforme o disposto no Art. 6º na portaria supramencionada e Art. 10º da LOA do exercício corrente. No entanto, o elemento de despesa tem como finalidade identificar o objeto dos gastos no âmbito de cada grupo de despesa, sendo este de uso gerencial e passivo de remanejamento interno conforme necessidade do órgão.

Passando a ser alterada para a seguinte redação NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>UNIDADE GESTORA: ADEAL</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
<b>FONTE:</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>PROGRAMAS DE TRABALHO:</b>
20.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

<b>UNIDADE GESTORA: ALPREV</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
<b>FONTE:</b>
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
<b>PROGRAMAS DE TRABALHO:</b>
09.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão

<b>UNIDADE GESTORA: AMGESP</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
<b>FONTE:</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>PROGRAMAS DE TRABALHO:</b>
04.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão

<b>UNIDADE GESTORA: ARSAL</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
<b>FONTE:</b>
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
501- Outros Recursos não vinculados
<b>PROGRAMAS DE TRABALHO:</b>
04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

<b>UNIDADE GESTORA: CBMAL</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
<b>FONTE:</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
753 - Recursos Provenientes De Taxas
759 - Recursos Vinculados A Fundos
<b>PROGRAMAS DE TRABALHO:</b>
06.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
06.122.0004.2700 - Modernização Do Órgão

<b>UNIDADE GESTORA: CGE</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
<b>FONTE:</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>PROGRAMAS DE TRABALHO:</b>
04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

<b>UNIDADE GESTORA: CARHP</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
<b>FONTE:</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>PROGRAMAS DE TRABALHO:</b>
04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>DEFESA CIVIL</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>DER</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades Pedagógicas da Educação

UNIDADE GESTORA: <b>DPEAL</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não vinculados de impostos
759 - Recursos Vinculados a Fundos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
06.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
03.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>DETRAN</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
501 - Outros Recursos Não Vinculados
PROGRAMAS DE TRABALHO:
06.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>EMATER</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não vinculados de impostos
501 - Outros recursos não vinculados
PROGRAMAS DE TRABALHO:
20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>FAPEAL</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 – Recursos não vinculados de impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>GABINETE CIVIL</b>
--

Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>IDERAL</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>IMA</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
501 – Outros Recursos não Vinculados
PROGRAMAS DE TRABALHO:
18.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>ITEC</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>JUCEAL</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
501 - Outros Recurso Não Vinculados
PROGRAMAS DE TRABALHO:
23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>PGE</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>POLCAL</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>SEADES</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não vinculados de impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
08.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>SEAGRI</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
700 - Outras Transferências de Convênios e ou Instrumentos Congêneres da União
PROGRAMAS DE TRABALHO:
20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
20.605. 1043. 3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

UNIDADE GESTORA: <b>SECDEF</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não vinculados de impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>SECOM</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>SECRIA</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
08.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>SECTI</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não vinculados de impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>SECULT</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo

FONTE:
500 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
13.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>SEDH</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>SEDICS</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>SEDUC</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTES:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
550 - Transferência do Salário Educação
PROGRAMAS DE TRABALHO:
12.122.1012.5267 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC

UNIDADE GESTORA: <b>SEFAZ</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>SEINFRA</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não vinculados de impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

UNIDADE GESTORA: <b>SELAJ</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:

27.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
UNIDADE GESTORA: <b>SEMU</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não vinculados de impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
04.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
UNIDADE GESTORA: <b>SEPLAG</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não vinculados de impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
04.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
UNIDADE GESTORA: <b>SEPREV</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não vinculados de impostos
761 -- Fecoeop
PROGRAMAS DE TRABALHO:
04.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão;
06.244.1027.3779 – Implementação E Fortalecimento Da Rede Acolhe Alagoas;
04.122.0004.5185 – Manutenção das Atividades da Sumese;
04.122.1017.5189 – Manutenção das Atividades do Ronda no Bairro.
UNIDADE GESTORA: <b>SERIS</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não vinculados de impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
UNIDADE GESTORA: <b>SETEQ</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não vinculados de impostos
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT
PROGRAMAS DE TRABALHO:
11.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
11.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho
UNIDADE GESTORA: <b>SETRAND</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não vinculados de impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
26.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
UNIDADE GESTORA: <b>SSP</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não vinculados de impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
04.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
UNIDADE GESTORA: <b>VICEGOV</b>
Contrato 014/2021 - Prestação de Serviços de Locação de Veículo
FONTE:
500 - Recursos não vinculados de impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO:
04.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 022/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:02100.0000001963/2024

Objeto: IRP N° 180/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS TORRES DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas Santana da Silva  
Assessor Técnico de Cotação  
Mat. 228 - 3

**Protocolo 1053059**

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PLÁSTICO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02, AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS) e AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 02 e AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP N° 032/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PLÁSTICO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS  
PROCESSO E:04105.0000000182/2026  
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37639506

DFD - IRP N° 033/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02  
PROCESSO E:04105.0000000183/2026  
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37636554

DFD - IRP N° 035/2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS)  
PROCESSO E:04105.0000000204/2026  
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37636897

DFD - IRP N° 036/2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 02  
PROCESSO E:04105.0000000205/2026  
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37637124

\*Informamos que a SESAU alterou sua demanda.  
DFD - IRP N° 150/2025 - AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR  
PROCESSO E:04105.0000001640/2025  
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37644541

Myrosmar Santos de Farias  
Assessor Técnico  
Mat. 343-3

**Protocolo 1053067**

TERMO RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°  
01/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que trata acerca de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo administrativo SEI E:04105.000000307/2026.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

**Protocolo 1053167**

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.000000181/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.024/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.024/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS 02), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80, para os itens: 02, 03 e 04, pelo valor total R\$ 45.271,84 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos); BETHOSP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.537.598/0001-93, para os itens: 05, 07 e 09, pelo valor total R\$ 144.172,95 (cento e quarenta e quatro mil cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos); MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 41.977.198/0001-45, para os itens: 06, 08, 12 e 13, pelo valor total R\$ 205.677,27 (duzentos e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos); DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 17.771.867/0001-43, para o item: 10, pelo valor total R\$ 34.254,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais); e DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, para o item: 11, pelo valor total R\$ 15.362,40 (quinze mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 444.738,46 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).  
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor Presidente

**Protocolo 1053283**

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.000000218/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.059/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.059/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para o item: 05, pelo valor total R\$ 49.208,04 (quarenta e nove mil duzentos e oito reais e quatro centavos); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, para o item: 06, pelo valor total R\$ 22.822,56 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, para o item: 07, pelo valor total R\$ 1.616.236,95 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); Valor Global da Licitação: R\$ 1.688.267,55 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).  
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor Presidente

**Protocolo 1053285**

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001131/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.221/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.221/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 04, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: BL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.420.204/0001-12, para os itens: 01, 13 e 14, pelo valor total R\$ 39.942,60 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 34.346.501/0001-46, para o item: 02, pelo valor total R\$ 13.925,08 (treze mil novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos); NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ: 53.180.690/0001-74, para os itens: 03 e 18, pelo valor total R\$ 21.710,85 (vinte e um mil setecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos); VSB REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 30.415.366/0001-92, para os itens: 04, 06 e 08, pelo valor total R\$ 67.414,15 (sessenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos); DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, para os itens: 07, 11 e 12, pelo valor total R\$ 178.579,47 (cento e setenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos); MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.132.410/0001-73, para os itens: 09, 21 e 22, pelo valor total R\$ 919.127,94 (novecentos e dezenove mil cento e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos); EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.325.460/0001-09, para os itens: 10 e 17, pelo valor total R\$ 66.453,66 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos); AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 28.900.846/0001-05, para os itens: 25 e 26, pelo valor total R\$ 46.012,68 (quarenta e seis mil doze reais e sessenta e oito centavos); CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.441.051/0002-81, para o item: 27, pelo valor total R\$ 126.542,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais); JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, para o item: 28, pelo valor total R\$ 79.815,20 (setenta e nove mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 1.559.523,63 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor Presidente

**Protocolo 1053286**

No dia 10 de fevereiro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.320/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.756/2024	Aquisição de equipamentos de proteção individual;
AMGESP	Proc.Nº4105.1054/2025	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.203/2026	Aquisição de dietas enterais;
DEA	Proc.Nº11014.712/2025	Solicitação de informações;
DEA	Proc.Nº11014.125/2026	Aquisição de correlatos;
EMATER	Proc.Nº14056.777/2025	Reativação de duas motocicletas;
IPASEAL	Proc.Nº4701.094/2026	Solicitação de aparelho telefônico;
PCAL	Proc.Nº20105.18990/2025	Solicitação de ligação de água e esgoto;
PCAL	Proc.Nº20105.11376/2025	Disponibilização de computador e telefone funcional;
PCAL	Proc.Nº20105.1260/2026	Solicitação de cota extra de combustível;
PCAL	Proc.Nº20105.1602/2026	Aquisição de enxoval;
PGE	Proc.Nº1204.1307/2026	Descentralização de crédito;
POLCAL	Proc.Nº2102.165/2026	Aquisição de firewall;
POLCAL	Proc.Nº2102.620/2025	Aquisição de estabilizador;
POLCAL	Proc.Nº2102.337/2026	Aquisição de materiais de consumo;

SECOM	Proc.Nº2200.1469/2025	Solicitação de atualização de aparelhos;
SECTI	Proc.Nº30010.175/2026	Aquisição de materiais plásticos;
SECTI	Proc.Nº30010.176/2026	Aquisição de material de expediente;
SECTI	Proc.Nº30010.192/2026	Aquisição de materiais e utensílios;
SECTI	Proc.Nº30010.177/2026	Aquisição de material de expediente;
SEDUC	Proc.Nº1800.14312/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
SELAJ	Proc.Nº36000.193/2026	Aquisição de materiais de plástico;
SEMARH	Proc.Nº23010.1913/2025	Transferência de responsabilidade;
SEMU	Proc.Nº20106.049/2026	Solicitação de aumento de cota de combustível;
SEMU	Proc.Nº20106.073/2026	Solicitação de liberação de margem para locação de veículo;
SEPREV	Proc.Nº30004.820/2026	Aquisição de material de limpeza;
SESAU	Proc.Nº2000.49702/2025	Aquisição de reagentes;
SESAU	Proc.Nº2000.3703/2026	Aquisição de materiais;
SESAU	Proc.Nº2000.43008/2025	Revisão de quantitativos de produtos;
SESAU	Proc.Nº2000.4395/2026	Aquisição de material de laboratório;
SESAU	Proc.Nº2000.3545/2026	Aquisição de OPME;
SESAU	Proc.Nº2000.3712/2026	Aquisição de material de expediente;
SESAU	Proc.Nº2000.4149/2026	Aquisição de suplementos;
SESAU	Proc.Nº2000.3622/2026	Aquisição de equipamentos e acessórios;
SESAU	Proc.Nº2000.48407/2025	Aquisição de reagentes;
SESAU	Proc.Nº2000.3707/2026	Aquisição de materiais de plástico;
SESAU	Proc.Nº2000.3312/2026	Aquisição de material de expediente;
SESAU	Proc.Nº2000.3314/2026	Aquisição de material odontológico;
SETEQ	Proc.Nº13010.087/2026	Aquisição de materiais de plástico;
UNCISAL	Proc.Nº41010.24469/2025	Solicitação de disponibilização de linha de celular;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20086/2025	Solicitação de chip de telefonia móvel;
UNCISAL	Proc.Nº41010.1459/2026	Aquisição de reagentes;

Natália Marinho  
Assessora Especial

**Protocolo 1053307**

## **Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO N°  
306/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000004210/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06.

CONTRATADO: Paulo Henrique da Silva e Cia Ltda - CNPJ n° 20.965.126/0001-08  
OBJETO: Alteração de cadastro de pessoa jurídica. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Palmeira dos Índios - Maceió.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.  
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 306/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

**Protocolo 1053126**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO N°  
761/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000003450/2025  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06.

CONTRATADO: ElizabeteFerreiraDeLimaCiaLtda-CNPJn°19.448.577/0001-99  
OBJETO: Alteração de cadastro de pessoa jurídica. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Muriç - Maceió.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.  
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 761/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

**Protocolo 1053157**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR N° 002/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n° E: 49070.0000000616/2025, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR N° 003/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n° E: 49070.0000000634/2025, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR N° 004/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n° E: 49070.0000000621/2025, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR N° 005/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n° E: 49070.0000000614/2025, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR N° 006/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n° E: 49070.0000000626/2025, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 007/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº E: 49070.0000000639/2025, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 008/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº E: 49070.0000000636/2025, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 009/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº E: 49070.0000000605/2025, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 010/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº E: 49070.0000000612/2025, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

**Protocolo 1053041**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 011/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº E: 49070.00000004602/2025. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Maceió, 10 de fevereiro de 2026.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora Presidente da ARSAL

**Protocolo 1053139**

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026 - CASAL  
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000015848/2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.  
CONTRATADA: MACIEL CONSULTORES S/S.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil e Tributária junto à área contábil da Companhia de Saneamento de Alagoas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Data da Autorização: 06 de janeiro de 2026.

**Protocolo 1052908**

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº382/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, na condição de dirigente máximo do órgão executivo estadual de trânsito, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c o Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018, e tendo em vista o que consta no processo E:05101.0000022370/2025;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 12.977, de 2014, e altera o § 4º do art. 1º da Resolução CONTRAN nº 11, de 23 de janeiro de 1998, e dá outras providências;

Considerando o que estabelece a Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos dos arts. 271 e 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar o procedimento para o registro de empresas estabelecidas no ramo de desmontagem de veículos e de comercialização das respectivas partes e peças usadas, no âmbito do DETRAN/AL, em consonância com a Lei Federal nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

§ 1º A atividade de desmontagem de veículos e de comercialização das respectivas partes e peças usadas somente poderá ser realizada por empresário individual ou sociedade empresária, devidamente registradas perante o DETRAN/AL.

§ 2º Não será permitida a comercialização de quaisquer peças ou conjunto de peças novas pela empresa registrada para o exercício das atividades previstas nesta Portaria.

### DO REGISTRO

Art. 2º. Poderá se registrar nos termos desta Portaria as empresas estabelecidas no ramo de desmontagem de veículos e de comercialização das respectivas partes e peças, com atividades definidas pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

Parágrafo único. É obrigatória a fiscalização in loco antes da concessão, da complementação ou da renovação do registro, conforme § 6º, do art. 4º, da Lei Federal nº 12.977/2014.

Art. 3º. Não poderão ser registradas as empresas:

I - impedidas de licitar e contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.429/1992 e demais legislações aplicáveis;

II - que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. A empresa interessada na realização das atividades previstas nesta Portaria deverá formalizar a solicitação de registro junto ao DETRAN/AL por meio de requerimento, nos moldes do Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem a habilitação jurídica e fiscal, além dos demais requisitos estabelecidos nesta Portaria.

§ 1º A empresa interessada em efetivar seu registro deverá, ainda, comprovar o recolhimento da respectiva taxa de serviço, constante da Tabela de Serviços do DETRAN/AL, cuja guia poderá ser emitida no endereço eletrônico [www.detran.al.gov.br](http://www.detran.al.gov.br).

§ 2º A autorização para registro e funcionamento de empresa de desmontagem de veículo automotor terrestre de que trata esta Portaria será concedida pelo Diretor-Presidente do DETRAN/AL, em até 15 (quinze) dias contados de sua protocolização, desde que regularmente instruída, mediante despacho fundamentado da Gerência de Credenciamentos opinando por seu deferimento ou não, condicionado ao que exigem a legislação e os regulamentos pertinentes.

§ 3º O registro de que trata o § 2º deste artigo deverá ser prévio ao início das atividades.

§ 4º A solicitação de registro será realizada mediante processo administrativo autuado no SEI, iniciado com a entrega do requerimento citado no caput e da documentação exigida diretamente no setor de protocolo do DETRAN/AL ou através do e-mail [protocolo.documentos@detran.al.gov.br](mailto:protocolo.documentos@detran.al.gov.br), que, nesse caso, deverá ser encaminhado em formato PDF e na ordem estabelecida nos artigos 5º, 6º e 11 desta Portaria.

Art. 5º. A documentação relativa à habilitação jurídica consiste em:

I - contrato social, estatuto e/ou regimento, e suas alterações, devidamente

registrado;

II - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada, quando couber;

III - ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa, quando couber;

IV - carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do(s) representante(s) legal(is);

V - endereço completo (logradouro, complemento, bairro, cidade, unidade da Federação e CEP), e-mail e número de telefone;

VI - alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente do município sede da empresa e/ou de sua filial;

VII - registro regular na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, com indicação do(s) administrador(es);

VIII - certidões negativas de falência ou concordata, expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data de solicitação do registro;

IX - declaração de abster-se em envolvimento comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço registrado;

X - atestado de antecedentes criminais e certidão de distribuições criminais do(s) sócio(s) proprietário(s) e do(s) responsável(is) técnico(s);

XI - termo de compromisso, ciência e responsabilização, disponibilizado pela Gerência de Credenciamentos;

XII - contrato de prestação de serviço firmado com o responsável técnico, devidamente registrado junto à entidade de classe competente;

XIII - carteira de identidade profissional do responsável técnico, expedida pela entidade de classe competente;

XIV - declaração de dedicação exclusiva às atividades de que trata esta Portaria, subscrita pelo técnico responsável.

§ 1º A alteração do responsável técnico após a concessão, complementação ou renovação do registro deverá ser formalmente comunicada, no prazo de 10 (dez) dias úteis à Gerência de Credenciamentos do DETRAN/AL, acompanhada dos documentos constantes dos incisos XII e XIII deste artigo.

§ 2º Toda alteração de endereço ou abertura de nova unidade deverá ser comunicada previamente e exige complementação do registro junto ao DETRAN/AL.

Art. 6º. A documentação relativa à regularidade fiscal consiste em:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se for o caso, relativa à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - certidão do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN Estadual);

V - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VI - comprovação do cumprimento da obrigação de envio das informações do empregador ao sistema eSocial, nos termos da legislação vigente, em substituição à entrega da extinta Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;

VII - comprovante de registro de todos os empregados;

VIII - certidão de regularidade trabalhista - CNDT; e

IX - declaração de que não dispõe de empregado menor de 18 (dezoito) anos, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 16 (dezesesseis) anos de idade.

Art. 7º. Após a concessão do registro, o DETRAN/AL emitirá certificado em favor da empresa requerente, comprovando seu registro perante esta autarquia, o qual deverá ser afixado no estabelecimento em local visível para o público e para efeito de fiscalização.

§ 1º A alteração de administrador(es) deverá ser comunicada ao DETRAN/AL no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 2º O encerramento de quaisquer unidades de desmontagem obriga a manutenção por 10 (dez) anos, em arquivo, das certidões de baixa dos veículos ali desmontados.

Art. 8º. O registro terá validade de:

I - 01 (um) ano, no primeiro registro; e

II - 05 (cinco) anos, a partir da primeira renovação.

Art. 9º. Serão observadas as seguintes disposições para renovação do registro:

I - a renovação do registro deverá ser solicitada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do término do prazo de vigência do registro e concedida antes do seu vencimento, mediante o cumprimento dos mesmos requisitos estabelecidos para a concessão; e

II - a empresa deverá manter, durante o prazo de vigência do registro, todas as condições exigidas nesta Portaria, bem como cumprir as obrigações nela estabelecidas.

III - Anualmente, até 31 de março, a empresa registrada deverá revalidar a documentação referente à regularidade jurídica-fiscal, elencada nos arts. 5º e 6º desta Portaria, assim como efetuar o pagamento da correlata taxa de serviço anual, constante da Tabela de Serviços do DETRAN/AL, cuja guia poderá ser emitida no endereço eletrônico [www.detrان.al.gov.br](http://www.detrان.al.gov.br).

Parágrafo único. A empresa registrada que realizar as atividades previstas nesta Portaria deverá instruir o requerimento de renovação do registro com toda a documentação necessária, cabendo-lhe solicitar e obter, em tempo hábil, os documentos expedidos por outros órgãos e entidades públicas.

Art. 10. As atividades de desmontagem e comercialização de partes e peças usadas

deverão ser realizadas exclusivamente na instalação localizada dentro do território do Estado de Alagoas, no endereço previamente registrado no DETRAN/AL, o qual ficará sujeito à fiscalização in loco.

§ 1º A empresa registrada poderá exercer as atividades mencionadas no caput deste artigo em mais de uma localidade, desde que os respectivos endereços constem do registro, com a devida observância das exigências legais de funcionamento.

§ 2º A guarda, o armazenamento ou qualquer outra forma de depósito de veículos, partes ou peças fora dos locais previamente registrados no DETRAN/AL será considerado exercício irregular da atividade de desmontagem, sujeitando o infrator às sanções previstas na legislação vigente, especialmente no art. 16, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.977/2014.

Art. 11. No caso de solicitação de concessão, complementação ou renovação do registro de empresa de desmontagem de veículos e de comercialização das respectivas partes e peças usadas, bem como na hipótese de realização de fiscalizações periódicas, independentemente de comunicação prévia, a fiscalização in loco aferirá a conformidade da estrutura e das atividades, devendo a referida empresa satisfazer os seguintes requisitos:

I - possuir instalações e equipamentos que permitam a remoção e manipulação, de forma criteriosa, observada a legislação e a regulamentação pertinentes, dos materiais com potencial lesivo ao meio ambiente, tais como fluidos, gases, baterias e catalisadores;

II - possuir local de desmontagem dos veículos isolada fisicamente de qualquer outra atividade;

III - possuir piso totalmente impermeável nas áreas de descontaminação e desmontagem do veículo, bem como na de estoque de partes e peças que possam conter resíduos de produtos com potencial lesivo ao meio ambiente;

IV - possuir área de descontaminação isolada, contendo caixa separadora de água e óleo, bem como canaletas de contenção de fluidos;

V - possuir responsável técnico qualificado e legalmente habilitado para exercício da atividade de desmontagem de veículos, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT);

VI - possuir capacitação técnica;

VII - apresentar relação de empregados e ajudantes, em caráter permanente ou eventual devidamente qualificados;

VIII - possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme art. 20 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, ou documento equivalente exigido pelo órgão ambiental competente;

IX - comprovação de destinação ambientalmente adequada aos resíduos provenientes da desmontagem de veículos considerados perigosos, de acordo com Resolução da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR nº 10004/2004;

X - comprovação de que o imóvel está localizado no mesmo endereço constante na documentação apresentada no requerimento de registro junto ao DETRAN/AL, mediante verificação in loco realizada por fiscais designados para este fim;

XI - possuir em seu estoque, somente peças e conjunto de peças usadas, vedada a comercialização de peças novas;

XII - possuir local seguro, cofre, caixa-cofre ou armário de aço com tranca, destinado à guarda de etiquetas de rastreamento adquiridas junto à empresa fornecedora credenciada;

XIII - possuir instalado e em pleno funcionamento, no endereço da empresa vistoriada ou fiscalizada, o sistema eletrônico de emissão de Nota Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL ou sistema equivalente;

XIV - possuir o laudo de vistoria prévia, acompanhado da respectiva ART, aferindo a conformidade da estrutura e das atividades da empresa de desmontagem, mediante fiscalização in loco, na forma prevista na legislação vigente;

§ 1º A empresa deverá atender aos requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais legislações ambientais, quanto aos resíduos oriundos do processo de desmontagem, e apresentar ao DETRAN/AL, junto com a documentação pertinente para liberação de funcionamento, as licenças emitidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e pelos órgãos ambientais competentes no âmbito estadual e municipal, as quais deverão ser mantidas válidas e atualizadas durante todo o período de vigência do registro.

§ 2º O DETRAN/AL poderá firmar ajustes com órgão ou entidade pública, com o objetivo de aferição do atendimento aos requisitos constantes nesta Portaria.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Fica vedado o registro de empresa de desmontagem de veículos e de comercialização das respectivas partes e peças usadas que tenha em sua composição societária agente público estadual, sendo que os federais e municipais poderão fazer parte do contrato social, desde que não seja na condição de sócios administradores.

Art. 13. A Gerência de Credenciamentos deverá manter atualizada no site do DETRAN/AL, a relação de todas as empresários individuais e sociedades empresárias registradas que executem a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestre discriminada nesta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 09 de fevereiro de 2026.

Marco Antonio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/DETRAN N°386/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da segurança institucional, da proteção de dados e da adequada utilização dos sistemas corporativos; CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da moralidade administrativa e da segurança da informação;

CONSIDERANDO a Lei N° 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista;

CONSIDERANDO a Portaria n° 813/2012 - GDP, de 21 de setembro de 2012, que estabeleceu a Padronização das Disposições de Acesso a Rede de Sistemas do DETRAN/AL;

CONSIDERANDO a Portaria n° 1.268, de 21 de junho de 2023, que instituiu a Política de Segurança da Informação do DETRAN/AL; RESOLVE:

## CAPÍTULO I - DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art.1º O horário de funcionamento do expediente de serviços do DETRAN/AL é das 08:00hs às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira em todas as Ciretrans, seja na capital, seja no interior do Estado. O horário de funcionamento do expediente de serviços nas Centrais Já (Shopping Farol, Maceió Shopping, e Marechal Deodoro) é das 08:00hs às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira.

## CAPÍTULO II - DO CONTROLE DE ACESSO FÍSICO

Art.2º O acesso físico às dependências do DETRAN/AL observará os horários oficiais de funcionamento das unidades administrativas, ressalvadas situações excepcionais devidamente autorizadas pela chefia imediata ou superior.

Art.3º O ingresso nas dependências do DETRAN/AL será condicionado à identificação do servidor, colaborador ou visitante, podendo ser adotados mecanismos de controle como crachás, registros eletrônicos, catracas com leitores biométricos e/ou mecanismos que garantam a segurança.

Art.4º As áreas de acesso restrito terão controle específico, sendo vedado o ingresso de pessoas não autorizadas.

Art.5º O acesso físico e a atuação profissional de despachantes documentalistas nas dependências do DETRAN/AL estará condicionado:

I - à observância dos horários oficiais de funcionamento das unidades administrativas;

II - à identificação pessoal para acesso físico e profissional;

## CAPÍTULO III - DO CONTROLE DE ACESSO AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

Art. 6º O acesso aos sistemas informatizados do DETRAN/AL constitui acesso lógico institucional e deverá observar critérios de segurança, rastreabilidade, segregação de funções e necessidade de serviço.

Art. 7º Sempre que tecnicamente possível, o acesso aos sistemas corporativos será restrito aos horários de funcionamento das unidades administrativas, em consonância com as regras de controle de acesso físico.

§1º Exceções ao controle de horário somente poderão ocorrer, conforme necessidade do serviço, mediante autorização das chefias, gerências ou dirigentes superiores.

§2º O acesso fora do horário regular sem a autorização do §1º, ficará sujeito a registro em logs, auditoria e responsabilização administrativa, se for o caso.

Art. 8º O acesso de despachantes aos sistemas informatizados do DETRAN/AL, quando existente, será realizado mediante login, com identificação biométrica e o número do Registro no Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas -CRDD, e outros mecanismos que assegurem a segurança, observando os limites estabelecidos em instrumentos jurídicos normativos específicos, bem como a regularidade do registro profissional junto ao respectivo Conselho de Classe oficial, de acordo com a Lei N° 14.282, de 28 de dezembro de 2021.

§1º A suspensão, cancelamento, incompatibilidade, impedimento ou vencimento da carteira profissional implicará bloqueio imediato do acesso sistêmico, quando aplicável.

Art. 9º O uso da identidade profissional dos servidores do DETRAN/AL, seu crachá e sua senha de acesso ao sistema, são de uso pessoal, restrito e exclusivo, ficando sujeito às penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis aquele que agir de forma contrária.

## CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Compete às áreas de Tecnologia, Operacional e Administrativo implementar e manter os mecanismos técnicos necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 11 O descumprimento das disposições desta Portaria sujeitará o infrator às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

Marco Antonio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 1053279

## PORTARIA/DETRAN N° 380/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/Detran n° 1255/2023, de 19 de junho de 2023, publicada no DOE no dia 21/06/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria/Detran n° 2848/2024, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOE no dia 27/12/2024.

Art. 3º Revogar a Portaria/Detran n° 1212/2025, de 30 de junho de 2025, publicada no DOE no dia 02/07/2025.

Art. 4º Revogar a Portaria/Detran n° 2153/2025, de 13 de outubro de 2025, publicada no DOE no dia 14/10/2025.

Art. 5º Designar os servidores Antônio Alberto Monteiro de Souza, Matrícula n° 163821, Andrea Cristina da Costa e Silva Rodrigues de Oliveira e Jandyilson Vasconcelos Gomes, matrícula 19200-7, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar.

Art. 6º Designar a servidora Flávia Ferreira Pinto Padilha, matrícula n° 21838 para atuar como membro suplente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar.

Art. 7º Objetivando uma melhor condução dos procedimentos administrativos em face da legislação vigente ficará essa Comissão vinculada à Corregedoria.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 10 de fevereiro de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 1053282

## Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 069/2026

Em atendimento ao que preconiza Decreto N° 106.441, de 19 de Janeiro de 2026, publicado em 20 de Janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de despesas de exercícios anteriores

RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 14056.0000000136/2026.

Gabinete da Presidência da EMATER, em 10 de fevereiro de 2026.

Areski Damara de Omena Freitas Junior  
Diretor-presidente  
EMATER/AL

Protocolo 1053136

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO ao recurso administrativo, em 10 de fevereiro de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000005770/2025

Interessado(a): Marta Noé da Silva  
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1052915

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefícios em efeito financeiro, em 10 de fevereiro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000000930/2024  
Interessado (a): José Pereira de Lima  
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1053102

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefício com efeito positivo, em 09 de fevereiro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000000608/2026  
Interessado (a): Marcílio Cerqueira Lima  
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

\*Republicado por incorreção

Protocolo 1053103

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP N° 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A EMPRESA PS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo n° E:04799.0000006166/2025.

Extrato: n° 001/2026.

CONTRATANTE: A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o n° 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, n° 1864, Edício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13°, 14° e 15° andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o n° 962.XXX.XXX-20, nomeado pelo Decreto n° 86.123, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: A empresa PS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.804.276/0001-98, estabelecida na Rua São Domingos, n° 30, Centro, Arapiraca/AL, Fone: (82) 98119-8220 / 99692-5704 e com o seguinte endereço eletrônico E-mail: ps.servicoslimpeza@hotmail.com /licitacaopsservicos@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Paulo Miguel Oliveira Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 117.XXX.XXX-54.

GESTOR(a): Roberta Henriques de Athayde, Gerente de Administração e Patrimônio, designada como gestora.

OBJETO:

1.1. O objeto do Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, E COPEIRAGEM, compreendendo o fornecimento de insumos, materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, que serão prestados nas dependências da Alagoas Previdência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data da celebração: 30/01/2023.

Data de início do contrato: 10/02/2023.

Data do término do contrato: 10/02/2024.

Data do término do último aditivo: 10/02/2026.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do CONTRATO AMGESP N° 003/2023

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data da celebração: 04/02/2026.

Data de início do contrato: 10/02/2023.

Data do término do contrato: 10/02/2027.

O valor total da contratação é de R\$ 134.706,24 (cento e trinta e quatro mil setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA; Fonte: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; Programa de Trabalho: 09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO.

SIGNATÁRIOS: Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos pelo Estado de Alagoas, e Sr. Sr. Paulo Miguel Oliveira Santos pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

**Protocolo 1053063**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO AMGESP N° 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO ALAGOAS PREVIDÊNCIA E EMPRESA ONIX CONSTRUCOES E SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo n° E:04799.0000006009/2025.

Extrato: n° 002/2026.

CONTRATANTE: A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o n° 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, n° 1864, Edício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13°, 14° e 15° andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o n° 962.XXX.XXX-20, nomeado pelo Decreto n° 86.123, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: Empresa ONIX CONSTRUCOES E SERVICOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.934.903/0001-64, estabelecida na Rua José Monteiro Melo, 104 - Tabuleiro do Pinto - CEP: 57.100-

000, Rio Largo/Alagoas, representada pelo seu Procurador, Sr. Ivanovite Moura Teixeira Filho, inscrito no CPF sob o n° 088.XXX.XXX-35, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

GESTOR(a): Roberta Henriques de Athayde, Gerente de Administração e Patrimônio, designada como gestora.

OBJETO:

1.1. O objeto do Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, E COPEIRAGEM, compreendendo o fornecimento de insumos, materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, que serão prestados nas dependências da Alagoas Previdência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data da celebração: 01/02/2023.

Data de início do contrato: 10/02/2023.

Data do término do contrato: 10/02/2024.

Data do término do último aditivo: 10/02/2026.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do CONTRATO AMGESP N° 004/2023.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou até a conclusão do processo licitatório no processo E:04799.0000002794/2025.

Data da celebração: 10/02/2026.

Data de início do contrato: 10/02/2023.

Data do término do contrato: 10/02/2027.

O valor total da contratação é de R\$ 198.256,32 (cento e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA; Fonte: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; Programa de Trabalho: 09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

SIGNATÁRIOS: Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos pelo Estado de Alagoas, e Sr. EMILANE Sr. Ivanovite Moura Teixeira Filho pela CONTRATADA. Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

**Protocolo 1053066**

## **Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)**

N° F.A.: 27.001.042.13-0005662

Consumidor: JOSELIA DE OLIVEIRA ALVES

Fornecedor: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

**Protocolo 1053255**

N° F.A.: 27.001.001.13-0001265

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

**Protocolo 1053258**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCON/ AL Nº 49/2026  
Processo: E:54057.000000010/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON/AL, no uso dos poderes que lhe foram conferidos, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica que será realizada contratação direta para contratação de empresa especializada em serviço de internet móvel para evento.

Data da sessão: 20/02/2026  
Link: <https://compras.gov.br/>  
Horário da fase de lances: 9h às 15h (horário de Brasília)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
Diretor-Presidente

**Protocolo 1053290**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCON/ AL Nº 50/2026  
Processo: E:54057.000000017/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON/AL, no uso dos poderes que lhe foram conferidos, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica que será realizada contratação direta para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições para consumo imediato.

Data da sessão: 20/02/2026  
Link: <https://compras.gov.br/>  
Horário da fase de lances: 9h às 15h (horário de Brasília)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
Diretor-Presidente

**Protocolo 1053311**

**Instituto de Tecnologia em Informática e  
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

## PORTARIA /ITEC Nº. 015/ 2026

O Diretor-Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.313 de 30 de Abril de 2002 que, dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC e de acordo com o Decreto nº. 645, de 03 de Maio de 2002 que dispõe sobre o Regimento Interno, torna público o resultado das avaliações de desempenho referentes ao ano de 2025 dos servidores deste Instituto em consonância com o Processo Eletrônico E:41506.0000000530/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a publicação no DOE/AL Do resultado da Avaliação de Desempenho referente ao ciclo avaliativo de 2025:

AVALIADOS: ARACELI ALVES COSTA, mat. 589-4, APTO; BENEDITO DIAS, mat. 850-8, APTO; CARLOS FRANCISCO ARAÚJO AYRES, mat. 558-4, APTO; DANIEL COSTA NEVES, mat. 43.320-9, APTO; DELPHINO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, mat. 843-5, APTO; EDNOR VIEIRA DE LIMA, mat. 43.143-5, APTO; FABRÍCIO BITTENCOURT DIAS, mat. 9865922-7, APTO; GENIVAL VANDERLEI DOS SANTOS, mat. 338-7, APTO; JOSÉ PEREIRA BOMFIM, mat. 630-0, APTO; JOSETE SILVESTRE DE PAULO, mat. 54-0, APTO; LUCIANO GUIMARÃES MATA, mat. 43.323-3, APTO; LUIZ EUGENIO DE CASTRO BARROCA, mat. 697-1, APTO; MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, mat. 842-7, APTO; MOISÉS CALHEIROS DE ALMEIDA, mat. 43.341-1, APTO; RAYMUNDO SAMPAIO FERNANDES, mat. 33-7, APTO; SAADIA MARIA DE LIMA SILVA, mat. 1297-1, APTO; TEREZA CRISTINA OLEGÁRIO DE SOUZA GALVÃO, mat. 445-6, APTO; THEOBALDO VIANNA DE LIMA JUNIOR, mat. 372-7 e VERA LÚCIA GOMES, mat. 380-8 APTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas,  
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 1052982**

**Instituto do Meio Ambiente  
do Estado de Alagoas (IMA)**

## AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 03/2026

Processo Administrativo Nº: 2026.29013480560.SADM.IMA.

Vimos por meio deste, tornar público os AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo:

1. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2023.30093572777.UC'S.AINF e TERMO DE EMBARGO: Série "C", Talão: 0045, Folha: 002710, lavrado em desfavor da Pessoa Física KATIUSCIA RODRIGUES CAVALCANTE, inscrito no CPF: 895.002.614-72, por "Destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, do Bioma Mata Atlântica, em uma área de 3,72 hectares, em Unidade de Conservação APA de Murici, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente."  
2. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2024.23121074563.UC.S.AINF e TERMO DE EMBARGO: Série "C", Talão: 0049, Folha: 04781, lavrado em desfavor da Pessoa Física PAULO NEWTON DE PAIVA GONCALVES, inscrito no CPF: 139.990.954-15, por "Destruir ou danificar vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em uma área de 1,72 hectares. Infração cometida em Unidade de Conservação de tipologia Área de Proteção Ambiental - APA de Murici. Sob as coordenadas 9º 9'27.46"S 35º58'56.99"O.

Maceió, 10 de fevereiro de 2026.  
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES  
Diretor-Presidente

**Protocolo 1052972**

**Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

Portaria/UNCISAL Nº 1011/2026 O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria/UNCISAL nº 1009/2026, publicada no DOE/AL em 4 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.500, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, bem como com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e considerando o que consta no Processo nº E:01700.0000000456/2026. RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem, sem prejuízo das suas atribuições funcionais, a Comissão de Gestão Patrimonial e de Avaliação e Desfazimento de Bens da Uncisal: I - Keila Adiene Guimarães Gomes, ocupante do cargo/função de Supervisora de Apoio Administrativo, matrícula 258-5; II - Emmanuelle Brandão Costa, ocupante do cargo/função de Coordenadora do Patrimônio, matrícula 501.557; III - Shirleide Mendes da Silva Omena, ocupante do cargo/função de Assistente em Administração, matrícula 2578; IV - Vanessa Maria Silva de Oliveira Nascif, ocupante do cargo de contadora na GEPOF/UNCISAL, Matrícula 924-4. Art. 2º Estabelecer que a referida comissão realize suas atividades nos termos do Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020. Art. 3º Revogar as disposições em contrário. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Reitor, em 10 de fevereiro de 2026. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Vice- Reitor da UNCISAL no exercício da Reitoria Designado pela Portaria UNCISAL nº 1009/2026 (DOE/AL,4/2/2026)

**Protocolo 1052985**

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 90.003/2026

Processo: 41010.25104/2025

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de Maravilha para abastecimento do CCEB, conforme quantidades e exigências.

Data de realização: 27 de fevereiro de 2026 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG:926107

Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

Bruno da Silva Bandeira.  
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

**Protocolo 1053110**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual Nº 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 020/2026 do Proc.: E:41010.0000025454/2025; Nº 021/2026 do Proc.: E:41010.0000022934/2025; Nº 022/2026 do Proc.: E:41010.0000025243/2025; Nº 023/2026 do Proc.: E:41010.0000028178/2025; Nº 024/2026 do Proc.: E:41010.0000023508/2025; Nº 025/2026 do Proc.: E:41010.000000303/2026. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Vice-Reitor no Exercício da Reitoria/UNCISAL. Portaria/UNCISAL Nº 1009/2026.

**Protocolo 1053199**



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 105.924, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35737547 e no Despacho PGE COOPA 35801999, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35898174, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000014009/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSE ZITO MARQUES VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n° 228.151.804-30, ocupante do cargo de Artífice Especializado, Classe “C”, Nível I, matrícula n° 5452-6, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual n.º 6.252, de 20 de julho de 2001, com alterações introduzidas pela Lei Estadual n.º 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 4°, § 9°, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de dezembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N°106.113, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJCIVG 35860431 e no Despacho PGE COOPJ 35890909, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35917399, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000012265/2025,

Considerando o trânsito em julgado da Ação Ordinária n° 0717991-45.2022.8.02.0001, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual;

Considerando o disposto no Edital n° 1 - SERIS, de 20 de maio de 2021, bem como nos arts. 9°, I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, ADYB NATAN MILHOMEM FERNANDES, inscrito no CPF n° 034.621.301-02, para exercer o cargo de Policial Penal, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 106.704, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37289063 e no Despacho PGE COOPA 37383139, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37445691, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000054573/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica reformado, por incapacidade definitiva para a atividade policial militar, com relação de causa e efeito com o serviço militar e não foi acidente em serviço, o Tenente Coronel PM MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o n° 035.401.924-41, matrícula n° 120069-0, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, I, 56, I, e parágrafo único, todos da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre o posto de Coronel, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*repblicados por incorreção.

DECRETO N° 106.842, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SARA MARQUES FARIAS, CPF n° 062.089.814-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 59 de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.843, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FRANCIANE JHOSELINA DE OLIVEIRA PINTO COSTA, CPF nº 023.625.144-98, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Fortalecimento da Produção de Alimentos, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.844, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar FRANCIANE JHOSELINA DE OLIVEIRA PINTO COSTA, CPF nº 023.625.144-98, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Ambiente de Inovação, Nível GER, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.845, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração SANDRYELE MORAIS DA SILVA, CPF nº 0 104.114.734-17, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contratos, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.846, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUKAS ELIZIARIO CORREIA SANTOS, CPF nº 053.787.974-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 59, de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.847, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração VIVIANE LAIS SILVA FRANCA, CPF nº 109.697.264-65, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.848, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LEONILDA GOMES DOS SANTOS, CPF nº 043.378.014-21, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Viviane Lais Silva Franca.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.849, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SANDRA MARIA LIMA LOPES, CPF nº 605.348.004-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Especial de Gestão, Nível SEES, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Charles Hebert Cavalcante Ferreira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.850, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido SANDRA MARIA LIMA LOPES, CPF nº 605.348.004-59, do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Jurídico, Nível COJ, do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.851, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido LUCAS HENRIQUE TESHIMA VASCONCELLOS, CPF nº 084.600.024-54, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.852, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALDINEIRE SHIRLENE SANTOS ALVES, CPF nº 050.494.094-54, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.853, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, ISADORA FERREIRA LIMA, CPF n° 136.717.134-29, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Aldineire Shirlene Santos Alves.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.854, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34290161 e no Despacho PGE COOPA 35758420, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35887838, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000016306/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LUÍS TORRES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 505.621.774-34, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível I, matrícula n° 78447-8, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 5°, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.855, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35518433 e no Despacho PGE COOPA 35762351, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35784117, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000018200/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA GORETTI TENÓRIO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n° 644.541.694-20, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, matrícula n° 84048-3, Especialização, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 6° da

Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 5°, da Constituição Federal, de 1988, e o art. 4°, § 9°, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.856, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36058393 e no Despacho PGE COOPA 36281211, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36361443, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000025042/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANACEL DE ALBUQUERQUE CORREIA, inscrita no CPF/MF sob o n° 440.611.614-15, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula n° 826794-4, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 4°, § 9°, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 106.857, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31350637 e no Despacho PGE COOPA 32137833, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32292394, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000011452/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor GIVACI PEREIRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 140.406.704-34, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula n° 82586-7, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de

19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.858, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33420898 e no Despacho PGE COOPA 33465517, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34138087, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000012264/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora IRANEIDE DA SILVA SOUZA MORAES, inscrita no CPF/MF sob o nº 564.051.464-72, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 82864-5, Especialização, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.859, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33132954 e no Despacho PGE COOPA 33425085, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34110993, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000001639/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RADJANE BATISTA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 442.446.224-20, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 41577-4, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988,

c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.860, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32651229 e no Despacho PGE COOPA 34243041, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34306460, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000002311/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA TEREZA SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 516.654.764-00, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 826542-9, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.861, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32857135 e no Despacho PGE COOPA 35569769, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35611975, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00005917/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA ANGELA DA SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF/MF sob o nº 209.659.154-68, ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível I, Licenciatura Plena, matrícula nº 826743-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos

termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.862, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35029109 e no Despacho PGE COOPA 35656113, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35933718, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000019475/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor GIVACI PEREIRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.406.704-34, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível I, Licenciatura Plena, matrícula nº 9866419-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos de 17/30 (dezessete, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.863, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35053874 e no Despacho PGE COOPA 35869406, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35917685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000019694/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor AUDENIS LIMA DE AGUIAR PEIXOTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.674.494-34, ocupante do cargo de Médico, Classe "C", Nível III, matrícula nº 59061-4, Regime de Urgência, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.864, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33471421 e no Despacho PGE COOPA 33988381, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34080576, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000035088/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARGARIDA MARIA RODRIGUES DA COSTA BASTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 293.120.784-53, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 12996-8, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 106.865, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37361671 e no Despacho PGE COOPA 37370946, aprovado, pelos Despachos PGE GPG 37395703 e 37456924, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000003293/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Major PM EDUARDO HENRIQUE ARAUJO DE GUSMAO, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.547.091-87, matrícula nº 11403-0, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Tenente-Coronel PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o Tenente-Coronel PM EDUARDO HENRIQUE ARAUJO DE GUSMAO, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.547.091-87, matrícula nº 11403-0, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1053324

**Gabinete do Vice Governador**

PORTARIA /VICE GOV Nº. 010/ 2026

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIEL ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º 056.365.424-45, matrícula nº 83481, ocupante do cargo de ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA DE INTERIORIZACAO, lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR a partir de 02/03/2026 até 03/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1053219

**Controladoria Geral do Estado (CGE)**

PORTARIA CGE nº 13/2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Instrução Normativa SEPLAG Nº 06/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis submetidos às regras de transição das carreiras reestruturadas no exercício de 2023, e, ainda, no que consta no Processo Administrativo E:01104.0000000121/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional, objeto do Processo Administrativo citado acima e autorizar a publicação no DOE/AL do servidor avaliado, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE.

Nome	CPF	Matrícula	Pontuação
Hertz Rodrigues Lima	162.997.524-91	29871-7	Apto

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Controladoria-Geral do Estado, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

Controladora- Geral do Estado

Protocolo 1053277

PORTARIA CGE nº 14/2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Instrução Normativa SEPLAG Nº 06/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis submetidos às regras de transição das carreiras reestruturadas no exercício de 2023, e, ainda, no que consta no Processo Administrativo E:01104.0000000120/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional, objeto do Processo Administrativo citado acima e autorizar a publicação no DOE/AL do servidor avaliado, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE.

Nome	CPF	Matrícula	Pontuação
José Anilton Sampaio Torres	025.767.154-43	2789-8	Apto

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Controladoria-Geral do Estado, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

Controladora- Geral do Estado

Protocolo 1053278

**Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

PORTARIA /SECDEF Nº. 26/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000247/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 036.459.804-23

RG:000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 11/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió

OBJETIVO: Deslocamento ao município de Palmeira dos Índios/AL, no dia 11 de fevereiro de 2026, para prestar apoio logístico à capacitação promovida pelo CEDPI/AL, destinada aos conselheiros municipais recém-empossados, em razão da nova composição do Conselho, ocorrida em dezembro de 2025. A atuação consistirá no suporte às atividades operacionais do evento, incluindo organização, acompanhamento dos conselheiros e apoio à equipe técnica, contribuindo para a adequada execução da formação sobre controle social e atribuições dos conselheiros, a ser realizada a partir das 8h30, na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, naquele município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5002 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,

10 de fevereiro de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053064

PORTARIA /SECDEF Nº. 27/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000246/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JACKELLYNE LAIS FERREIRA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL - nível AST-1

CPF: 072.868.654-63

RG:000000001978165 SSP AL

Matrícula: 2

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 07/02/2026 até 07/02/2026

DESTINO: Maceió/ União dos Palmares/ Maceió

OBJETIVO: Fortalecer ações do Estado, com municípios e Organizações da Sociedade Civil do segmento do Bem-estar Animal, com finalidade de estabelecer parcerias e oferecer serviços para o público em vulnerabilidade social do município de União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,

10 de fevereiro de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053116

PORTARIA /SECDEF Nº. 28/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000239/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: KELVIN PAIVA MADEIRA LOPES

Cargo: GERENTE DE POLITICAS PUBLICAS DO BEM-ESTAR ANIMAL - nível GER

CPF: 129.322.767-60

RG:00000230918153 DETRAN RJ

Matrícula: 61

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 07/02/2026 até 07/02/2026

DESTINO: Maceió/ União dos Palmares/ Maceió

OBJETIVO: Fortalecer ações do Estado, com municípios e Organizações da Sociedade Civil do segmento do Bem-estar Animal, com finalidade de estabelecer parcerias e oferecer serviços para o público em vulnerabilidade social do município de União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053122

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 23/ 2026

A, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000179/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VICTOR HUGO NEVES FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível AST-1

CPF: 115.122.804-45

RG:000000003688966 SSP AL

Matrícula: 527

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 543,38 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 23/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/BATALHA/SANTANA DO IPANEMA/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

OBJETIVO: visita técnica aos laboratórios do OxeTech Batalha, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo 1052956

## Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 34/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000041/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER FERREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 104.341.484-31

RG:000000623033379 SSP AL

Matrícula: 14

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 20/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: A ação insere-se no esforço de fortalecimento do diálogo entre o Estado e os territórios municipais, especialmente no que diz respeito ao enfrentamento ao racismo estrutural, à promoção da igualdade racial e à formação

cidadã crítica. As visitas institucionais atuam como importante ferramenta no fortalecimento do diálogo institucional, possibilitando o alcance de parcerias importantes no combate ao racismo estrutural e promoção da equidade no acesso às políticas públicas. O letramento racial, enquanto estratégia pedagógica e política, mostra-se fundamental para ampliar a compreensão dos jovens acerca das desigualdades raciais historicamente produzidas, bem como para fomentar práticas de convivência democrática, respeito à diversidade e reconhecimento das identidades negras e periféricas. A participação da equipe da SUPPIR nesta ação dialoga diretamente com suas atribuições institucionais, sobretudo no que se refere à promoção de ações educativas, formativas e de sensibilização social, em consonância com a Política Estadual de Promoção da Igualdade Racial e com as diretrizes da SEDH/AL no campo dos direitos humanos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS ÀS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS ÀS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053119

PORTARIA /SEDH Nº. 33/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000041/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DO NASCIMENTO LOURENCO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE PROMOCAO - nível SUP-2

CPF: 013.249.874-05

RG:000000002082525 SSP AL

Matrícula: 8

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 20/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: A ação insere-se no esforço de fortalecimento do diálogo entre o Estado e os territórios municipais, especialmente no que diz respeito ao enfrentamento ao racismo estrutural, à promoção da igualdade racial e à formação cidadã crítica. As visitas institucionais atuam como importante ferramenta no fortalecimento do diálogo institucional, possibilitando o alcance de parcerias importantes no combate ao racismo estrutural e promoção da equidade no acesso às políticas públicas. O letramento racial, enquanto estratégia pedagógica e política, mostra-se fundamental para ampliar a compreensão dos jovens acerca das desigualdades raciais historicamente produzidas, bem como para fomentar práticas de convivência democrática, respeito à diversidade e reconhecimento das identidades negras e periféricas. A participação da equipe da SUPPIR nesta ação dialoga diretamente com suas atribuições institucionais, sobretudo no que se refere à promoção de ações educativas, formativas e de sensibilização social, em consonância com a Política Estadual de Promoção da Igualdade Racial e com as diretrizes da SEDH/AL no campo dos direitos humanos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS ÀS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS ÀS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053120

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

PORTARIA/SEDUC Nº 5.596/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº1800.0000053466/2025, e considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino e em virtude da dispensa do servidor (a) Sérgio Rocha da Silva, através da Portaria/SEDUC nº 4601/2025, publicada no DOEAL em 24/03/2025..

**RESOLVE:**

1. Designar a servidora ANA CAROLINA FERREIRA TAVARES, CPF nº475.243.108-46, Matrícula nº 29997, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na unidade de Escola Estadual JOÃO MORAIS CAVALCANTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053019

PORTARIA/SEDUC Nº 5.597/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023,, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº1800.0000055374/2025, e considerando a solicitação da 11ª Gerência Especial de Educação-GEE, através do Memorando 109/2025.

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor JOAO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº119.061.734-00, Matrícula nº 29523, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE FORMAÇÃO, nível FEFORM, na unidade de Sede da 11ª Gerência Regional de Educação-GEE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053023

PORTARIA/SEDUC Nº 5.598/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº1800.0000003983/2026, e considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino e em virtude da dispensa do servidor (a) RENATA DE OLIVEIRA PERCIANO, através da Portaria/SEDUC nº 17.906/2025, publicada no DOEAL em 29/12/2025., .

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor ALEXANDRE LUIZ TULLER TELLES, CPF nº092.566.386-73, Matrícula nº 19997, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de UNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na unidade de de Escola Estadual Professora Irene Garrido, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053025

PORTARIA/SEDUC Nº 5122/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 01800.0000052140/2025.

**RESOLVE:**

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Nº. 3479/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de janeiro de 2026, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para o servidor JEFFERSON GOMES DE LIMA, portador do CPF n.º 038.770.164-80, matrícula n.º 16759, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053029

PORTARIA/SEDUC Nº 5.584/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº1800.000003676/2026, e considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,e em virtude da dispensa do servidor (a) FERNANDO CLAUDINO, através da Portaria/ SEDUC nº 17.907/2025, publicada no DOEAL em 29/12/2025.

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor FLAVIO DE ARAUJO SILVA, CPF nº889.349.344-68, Matrícula nº 86877, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na unidade de Escola Estadual Doutora Eunice Lemos de Campos, no(a) ECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053046

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.503/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000057997/2025

**RESOLVE** conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: - nível

CPF: 036.535.702-20

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 05/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió.

**OBJETIVO:** COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no evento: DA VISITA DA COMITIVA PAQUISTANESA À ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO, PARA CONHECER O PROCESSO DE GESTÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 001095 - Outras Despesas de Custeio, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores / Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052912

**PORTARIA /SEDUC Nº. 5.502/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000057997/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MANUELLA REGINA BARBOSA NOBRE

Cargo: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - nível NívelI

CPF: 007.806.224-13

RG: 000000001479338 SSP AL

Matrícula: 21872

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió.

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E REGISTRO no evento: DA VISITA DA COMITIA PAQUISTANESA À ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO, PARA CONHECER O PROCESSO DE GESTÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 001095 - Outras Despesas de Custeio, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores / Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052913

**PORTARIA /SEDUC Nº. 5.566/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000004137/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 102.074.744-78

RG:000000035094494 SSP AL

Matrícula: 51566

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 28/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió.

OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: VISITA TECNICA PARA EVENTO DA ASCOM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052916

**PORTARIA /SEDUC Nº. 5.567/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000005206/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 2 REGIAO - nível GERE

CPF: 024.848.634-97

RG:000000035559616 SEDS AL

Matrícula: 9865851

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052917

**PORTARIA /SEDUC Nº. 5.568/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000004141/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 102.074.744-78

RG:000000035094494 SSP AL

Matrícula: 51566

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 26/01/2026 até 27/01/2026

DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Maceió.

OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: VISITA TECNICA PARA EVENTO DA ASCOM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052919

**PORTARIA /SEDUC Nº. 5090/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RUBENS ALVES PEREIRA, portador do CPF n.º 940.357.414-34, matrícula n.º 9865775, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052920

**PORTARIA /SEDUC Nº. 5089/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIELMA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 058.214.574-08, matrícula n.º 51647, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052921

**PORTARIA /SEDUC Nº. 5088/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CHRISTIANO OLIVEIRA DE FREITAS, portador do CPF n.º 033.313.654-32, matrícula n.º 317, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052922

\*PORTARIA /SEDUC Nº. 5047/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001791/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora QUITERIA JUSTINO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 468.961.554-34, matrícula n.º 80682, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIGUES DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1052923

PORTARIA /SEDUC Nº. 5100/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005003/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO BRAGA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 048.591.824-21, matrícula n.º 30088, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052929

PORTARIA /SEDUC Nº. 5099/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005003/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA REGINA DE LIMA CARVALHO SANTOS, portadora do CPF n.º 009.804.544-09, matrícula n.º 237, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052930

PORTARIA /SEDUC Nº. 5098/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005003/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA MARTINS DA SILVA, portadora do CPF n.º 103.574.654-90, matrícula n.º 29961, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052931

PORTARIA /SEDUC Nº. 5097/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THELMA JACKELINE DE LIMA, portadora do CPF n.º 757.775.764-00, matrícula n.º 825326, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052933

PORTARIA /SEDUC Nº. 5096/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora THELMA JACKELINE DE LIMA, portadora do CPF n.º 757.775.764-00, matrícula n.º 825326, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 05/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052934

PORTARIA /SEDUC Nº. 5095/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057329/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora POLIANA RIBEIRO PEREIRA DE RESENDE, portadora do CPF n.º 677.699.004-25, matrícula n.º 20034, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052935

PORTARIA /SEDUC Nº. 5094/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057329/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora POLIANA RIBEIRO PEREIRA DE RESENDE, portadora do CPF n.º 677.699.004-25, matrícula n.º 20034, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052936

PORTARIA /SEDUC Nº. 5093/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057329/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS WANDERLEY DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 210.767.584-87, matrícula n.º 9865773, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052937

PORTARIA /SEDUC Nº. 5092/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057329/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DAS GRACAS WANDERLEY DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 210.767.584-87, matrícula n.º 9865773, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052938

**PORTARIA /SEDUC Nº. 5091/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057306/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO MELQUIADES DA SILVA, portador do CPF n.º 081.944.014-02, matrícula n.º 28501, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1052939

**PORTARIA /SEDUC Nº. 5110/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058234/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAURITANIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 034.293.824-08, matrícula n.º 826548, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1052945

**PORTARIA /SEDUC Nº. 5109/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004429/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA VASCONCELOS LIMA, portadora do CPF n.º 240.171.324-72, matrícula n.º 823723, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1052946

**PORTARIA /SEDUC Nº. 5108/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005033/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora QUITERIA CAVALCANTE DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 051.527.924-27, matrícula n.º 9867034, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2026 até 07/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1052947

**PORTARIA /SEDUC Nº. 5107/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005002/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDVANIA PAULO DE LUCENA, portadora do CPF n.º 886.318.934-04, matrícula n.º 826902, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1052948

**PORTARIA /SEDUC Nº. 5106/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005003/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA EMMANUELE RIBEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 058.994.244-19, matrícula n.º 30243, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1052950

**PORTARIA /SEDUC Nº. 5105/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005003/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERA LUCIA SILVA, portadora do CPF n.º 455.565.555-91, matrícula n.º 9866922, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1052951

**PORTARIA /SEDUC Nº. 5104/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005003/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RENILSON ANDRADE COSTA, portador do CPF n.º 060.527.125-97, matrícula n.º 30550, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1052952

**PORTARIA /SEDUC Nº. 5103/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005003/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANY MAYRA TEIXEIRA DE MOURA BARROS, portadora do CPF n.º 091.306.344-40, matrícula n.º 30325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1052953

**PORTARIA /SEDUC Nº. 5102/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005003/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSELIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 042.120.684-51, matrícula n.º 285, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1052954

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5101/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000005003/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GERALDO BARROS DA SILVA, portador do CPF n.º 637.149.144-04, matrícula n.º 585, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052955

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5121/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005165/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELISA DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 717.002.424-15, matrícula n.º 51467, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052958

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5120/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005128/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 699.426.684-20, matrícula n.º 80989, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052959

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5119/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005105/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA LUCIA SANTOS MAIA LOPES, portadora do CPF n.º 494.651.394-91, matrícula n.º 261, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052960

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5118/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058122/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DJALMA LUIZ DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 021.073.744-14, matrícula n.º 9866416, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052961

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5117/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058122/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAFAELA GOMES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 099.826.964-67, matrícula n.º 28890, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052962

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5116/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058122/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BARBARA THAYNARA DE FRANCA SOUSA, portadora do CPF n.º 700.102.674-33, matrícula n.º 28260, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052963

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5115/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058122/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ADRIANO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 042.753.514-01, matrícula n.º 9863962, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052964

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5114/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050489/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE SILVA CORREIA, portadora do CPF n.º 061.645.444-91, matrícula n.º 9865201, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052965

**PORTARIA /SEDUC N° 5.113/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000049836/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA NUBIA GOMES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 888.617.404-72, matrícula n° 826123, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR CORDAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1052966

**PORTARIA /SEDUC N° 5.112/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000004786/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MICHELINE FELIX CORDEIRO, portadora do CPF n.º 023.762.304-89, matrícula n° 82622, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1052967

**PORTARIA /SEDUC N° 5.569/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000058480/2025

**RESOLVE** conceder indenização de diárias em favor da servidora RAYANNE SANCHES ALVES MARQUES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 014.435.594-90

RG: 00000030562872 SDES AL

Matrícula: 957

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 12/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Santana do Ipanema / Maceió / Santana do Ipanema.

OBJETIVO: Reunião sobre Fluxo Escolar e Encontro Estudantil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógica da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores / Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1052968

**PORTARIA /SEDUC N° 5.111/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000004786/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE GOMES CORDEIRO, portador do CPF n.º 021.966.224-00, matrícula n° 823813, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1052970

**PORTARIA /SEDUC N° 5.571/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000001269/2026

**RESOLVE** conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO

Cargo: VIGIA - nível Nível4

CPF: 313.767.034-91

RG: 000000000409968 SSP AL

Matrícula: 823769

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 01/12/2025 até 23/12/2025

DESTINO: Rio Largo / Maceió / Rio Largo.

OBJETIVO: Conduziu o Gerente Especial e os Técnicos da 12ª GEE, às reuniões e aos eventos promovidos pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 001095 - Outras Despesas de Custeio, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercício Anteriores / Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1052974

**PORTARIA /SEDUC N° 5.570/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000001269/2026

**RESOLVE** conceder indenização de diárias em favor do servidor: DIEGO BENEDITO MORAES SANTOS

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE-2

CPF: 077.325.924-41

RG:002003001150396 SSP AL

Matrícula: 348

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 01/12/2025 até 23/12/2025

DESTINO: Rio Largo / Maceió / Rio Largo.

OBJETIVO: Participação das reuniões de gerentes e dos eventos promovidos pela SEDUC, no mês de dezembro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 001095 - Outras Despesas de Custeio, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercício Anteriores / Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1052975

**PORTARIA /SEDUC N° 5.572/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000000838/2026

**RESOLVE** conceder indenização de diárias em favor da servidora: WANESSA PADILHA BARBOSA NUNES

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 5 REGIAO - nível GERE

CPF: 041.713.024-47

RG:000098001468562 SEDS AL

Matrícula: 9864673

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 24/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participação de reuniões e eventos na Sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 001095 - Outras Despesas de Custeio, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores / Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1052979

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5.573/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.000000838/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANDRE NOBRE BARBOSA

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 662.486.394-34

RG: 00000000932909 SSP AL

Matrícula: 80968

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 24/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: CONDUZIU A GERENTE REGIONAL E OS TÉCNICOS DA 5ª GEE À MACEIÓ NA SEDE DA SEDUC PARA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES E EVENTOS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052980

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5.574/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000003437/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 21/01/2026 até 21/01/2026

DESTINO: Maceió / Japaratinga / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no Evento: INAUGURAÇÃO DA 32ª CRECHE CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052987

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5.575/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000003437/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 102.074.744-78

RG:000000035094494 SSP AL

Matrícula: 51566

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 21/01/2026 até 21/01/2026

DESTINO: Maceió / Japaratinga / Maceió.

OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: INAUGURAÇÃO DA 32ª CRECHE CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052988

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5.576/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000003437/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 21/01/2026 até 21/01/2026

DESTINO: Maceió / Japaratinga / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: INAUGURAÇÃO DA 32ª CRECHE CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052989

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5.546/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000002851/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELAINE DANIELA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 007.922.574-80

RG: 000000001353574 SSP AL

Matrícula: 82958

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 27/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.58 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Não Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052997

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5.545/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000002851/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JAILMA PEREIRA BISPO RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 020.094.614-52

RG: 000000001435710 SSP AL

Matrícula: 825189

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 11/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.58 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Não Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052998

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.544/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000002851/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DA PENHA TORQUATO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 008.330.584-01

RG: 000000001460116 SSP AL

Matrícula: 9865261

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 27/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.58 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cível - Não Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052999

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.543/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCINEIDE DOS SANTOS FONTES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 507.370.664-15

RG: 000000000735277 SEDS AL

Matrícula: 9865930

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 12/11/2025 até 25/11/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.58 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cível - Não Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053000

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.542/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000002851/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERALDO SANTOS DE MELO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 040.948.464-41

RG: 000000001784381 SSP AL

Matrícula: 57311

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.58 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cível - Não Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053001

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.547/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000002851/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIMAR TELES PEREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 959.546.864-91

RG: 000000001786085 SEDS AL

Matrícula: 44745

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.58 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cível - Não Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053002

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.552/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000169/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 827.176.724-00

RG: 000000001352639 SSP AL

Matrícula: 83085

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 10/12/2025 até 30/12/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões, formações e consulta aos setores na SEDUC/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cível - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053004

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.551/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000169/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BERENALDO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 815.403.454-91

RG: 000000001195601 SSP AL

Matrícula: 19145

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/12/2025 até 22/12/2025

DESTINO: Maceió -AL

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cível - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053005

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5.550/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000169/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SILVA DA HORA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 259.575.384-34

RG: 00000000431820 SCJDS AL

Matrícula: 87073

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 22/12/2025 até 24/12/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e fomações na SEDUC/Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053006

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5.549/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000169/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 034.519.434-92

RG: 000000001735971 SSP AL

Matrícula: 9866138

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/12/2025 até 10/12/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053007

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5.548/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000169/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora AURITA SIMONNE DA ROCHA SOUZA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 827.180.324-72

RG: 000000001223024 SESP AL

Matrícula: 19698

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 10/12/2025 até 29/12/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053008

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5.541/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.00000005124/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 102.074.744-78

RG:000000035094494 SSP AL

Matrícula: 51566

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 29/01/2026 até 31/01/2026

DESTINO: Maceió/Pariconha/Delmiro Goveia/Maceió

OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: INAUGURAÇÃO DE ESCOLA INDIGINA + 05 CRECHES CRIA, que foi realizada no município de PARICONHA e ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO DE 06 CRECHES CRIA + 05 REFORMAS DE ESCOLA INDIGINA E ASSINATURA DO TERMO DE SEÇÃO DE PREDIO ESTADUAL, no município de DELMIRO GOUVEIA em 29 à 31 de janeiro de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053009

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5.540/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.00000005124/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 29/01/2026 até 31/01/2026

DESTINO: Maceió/Pariconha/Delmiro Goveia/Maceió

OBJETIVO: COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no Evento: INAUGURAÇÃO DE ESCOLA INDIGINA + 05 CRECHES CRIA, que foi realizada no município de PARICONHA e ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO DE 06 CRECHES CRIA + 05 REFORMAS DE ESCOLA INDIGINA E ASSINATURA DO TERMO DE SEÇÃO DE PREDIO ESTADUAL, no município de DELMIRO GOUVEIA em 29 à 31 de janeiro de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053010

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº. 475/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.000003335/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0  
CPF: 843.037.514-72

RG: 000098001190572 SSP AL

Matrícula: 81815

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.526,52

PERÍODO: 24/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar da Reunião COTEPE ICMS, Plenário COMSEFAZ e Plenário CONFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053159

PORTARIA/SEFAZ Nº. 276/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.000005408/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 939.387.724-68

RG: 000000000708311 SSP AL

Matrícula: 82042

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.526,52

PERÍODO: 24/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar das Reuniões COTEPE ICMS, COMSEFAZ e CONFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053308

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU Nº 1736/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 5658/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: ANNA GABRIELA SOUTO MAIOR NASCIMENTO

Cargo: GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CPF nº 064.558.364-21

Matrícula: 188738

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 11/03/2026 a 11/03/2026

Destino: MAC/ Palmeira dos Índios/MAC

OBJETIVO: Realização da visita técnica aos CEAFS Descentralizados de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.303. 1015. 5075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1053144

PORTARIA/SESAU Nº 1737/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 5658/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: LARISSA COSTA SANTOS

Cargo: FARMACÊUTICA

CPF nº 102.318.524-52

Matrícula: 0196181

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 11/03/2026 a 11/03/2026

Destino: MAC/ Palmeira dos Índios/MAC

OBJETIVO: Realização da visita técnica aos CEAFS Descentralizados de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.303. 1015. 5075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1053145

PORTARIA/SESAU Nº 1738/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 5655/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: ANNA GABRIELA SOUTO MAIOR NASCIMENTO

Cargo: GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CPF nº 064.558.364-21

Matrícula: 188738

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 10/02/2026 a 10/02/2026

Destino: MAC/ Arapiraca / São Miguel dos Campos/MAC

OBJETIVO: Realização da visita técnica aos CEAFS Descentralizados de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.303. 1015. 5075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1053146

## PORTARIA/SESAU Nº 1739/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 5655/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: LARISSA COSTA SANTOS

Cargo: FARMACÊUTICA

CPF nº 102.318.524-52

Matrícula: 0196181

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 10/02/2026 a 10/02/2026

Destino: MAC/ Arapiraca / São Miguel dos Campos/MAC

OBJETIVO: Realização da visita técnica aos CEAFS Descentralizados de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.303. 1015. 5075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1053148

## PORTARIA/SESAU Nº 1740/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 5656/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: ANNA GABRIELA SOUTO MAIOR NASCIMENTO

Cargo: GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CPF nº 064.558.364-21

Matrícula: 188738

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 03/03/2026 a 03/03/2026

Destino: MAC/ União dos Palmares/MAC

OBJETIVO: Realização da visita técnica aos CEAFS Descentralizados de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.303. 1015. 5075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1053149

## PORTARIA/SESAU Nº 1741/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 5656/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: LARISSA COSTA SANTOS

Cargo: FARMACÊUTICA

CPF nº 102.318.524-52

Matrícula: 0196181

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 03/03/2026 a 03/03/2026

Destino: MAC/ União dos Palmares/MAC

OBJETIVO: Realização da visita técnica aos CEAFS Descentralizados de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.303. 1015. 5075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1053150

## PORTARIA/SESAU Nº 1742/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 5657/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: ANNA GABRIELA SOUTO MAIOR NASCIMENTO

Cargo: GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CPF nº 064.558.364-21

Matrícula: 188738

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 04/03/2026 a 04/03/2026

Destino: MAC/ Penedo/MAC

OBJETIVO: Realização da visita técnica aos CEAFS Descentralizados de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.303. 1015. 5075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1053151

## PORTARIA/SESAU Nº 1743/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 5657/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: LARISSA COSTA SANTOS

Cargo: FARMACÊUTICA

CPF nº 102.318.524-52

Matrícula: 0196181

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 04/03/2026 a 04/03/2026

Destino: MAC/ Penedo/MAC

OBJETIVO: Realização da visita técnica aos CEAFS Descentralizados de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.303. 1015. 5075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1053153

## Portaria/SESAU Nº 1324/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIZETE GOMES MOURA, matrícula nº 245070, portador(a) do CPF nº 227.794.694-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1323/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIZETE GOMES MOURA, matrícula nº 245070, portador(a) do CPF nº 227.794.694-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1322/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ISABEL CRISTINA CYRINO ESTEVAO CORREIA, matrícula nº 30244, portador(a) do CPF nº 563.898.924-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/11/2026 até 05/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1321/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZA SALDANHA RIBEIRO BARROS, matrícula nº 17450, portador(a) do CPF nº 064.188.674-83, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/02/2026 até 09/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1320/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA ADRIANA DE BARROS, matrícula nº 8653798, portador(a) do CPF nº 010.840.374-24, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1319/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA ADRIANA DE BARROS, matrícula nº 8653798, portador(a) do CPF nº 010.840.374-24, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/01/2026 até 29/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1318/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREA MAGALHAES AGRA DE OMENA, matrícula nº 120405, portador(a) do CPF nº 700.497.004-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE PROGRAMA DE TRANSPLANTES CAPITACAO DE ORGAOS - SESAU - SUPTRAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1317/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREA MAGALHAES AGRA DE OMENA, matrícula nº 120405, portador(a) do CPF nº 700.497.004-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE PROGRAMA DE TRANSPLANTES CAPITACAO DE ORGAOS - SESAU - SUPTRAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/02/2026 até 10/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1316/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 8652694, portador(a) do CPF nº 925.778.734-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/10/2026 até 20/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1315/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DJELDA DOS SANTOS BERTOLDO, matrícula nº 8647003, portador(a) do CPF nº 020.774.844-62, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2026 até 29/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1314/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DJELDA DOS SANTOS BERTOLDO, matrícula nº 8647003, portador(a) do CPF nº 020.774.844-62, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1313/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA TELMA DOS SANTOS, matrícula nº 98637037, portador(a) do CPF nº 649.622.534-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/03/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1312/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA TELMA DOS SANTOS, matrícula nº 98637037, portador(a) do CPF nº 649.622.534-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/02/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1311/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LIDIANE COSTA FIDELIS LIMA, matrícula nº 8644292, portador(a) do CPF nº 038.263.464-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1310/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LIDIANE COSTA FIDELIS LIMA, matrícula nº 8644292, portador(a) do CPF nº 038.263.464-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 15/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1309/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ISABEL CRISTINA CYRINO ESTEVAO CORREIA, matrícula nº 30244, portador(a) do CPF nº 563.898.924-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1308/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ISABEL CRISTINA CYRINO ESTEVAO CORREIA, matrícula nº 30244, portador(a) do CPF nº 563.898.924-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1307/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NILMA LUCIA BARROS TORRES, matrícula nº 8638659, portador(a) do CPF nº 635.742.504-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1306/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NILMA LUCIA BARROS TORRES, matrícula nº 8638659, portador(a) do CPF nº 635.742.504-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1305/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA IZABEL SENA DA SILVA, matrícula nº 8642427, portador(a) do CPF nº 024.353.124-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1304/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA IZABEL SENA DA SILVA, matrícula nº 8642427, portador(a) do CPF nº 024.353.124-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/02/2026 até 23/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1303/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCOS ANTONIO DE CARVALHO GUEDES, matrícula nº 8636516, portador(a) do CPF nº 647.294.604-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1302/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCOS ANTONIO DE CARVALHO GUEDES, matrícula nº 8636516, portador(a) do CPF nº 647.294.604-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.  
Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1301/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 8652694, portador(a) do CPF nº 925.778.734-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/02/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.  
Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1300/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 8652694, portador(a) do CPF nº 925.778.734-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/04/2026 até 11/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.  
Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1299/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FILIPE AMORIM BRAGA, matrícula nº 8636672, portador(a) do CPF nº 556.194.284-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.  
Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1298/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FILIPE AMORIM BRAGA, matrícula nº 8636672, portador(a) do CPF nº 556.194.284-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/03/2026 até 09/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.  
Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1297/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) FILIPE AMORIM BRAGA, matrícula nº 8636672, portador(a) do CPF nº 556.194.284-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/02/2026 até 19/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.  
Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1296/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FILIPE AMORIM BRAGA, matrícula nº 119032, portador(a) do CPF nº 556.194.284-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.  
Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1295/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FILIPE AMORIM BRAGA, matrícula nº 119032, portador(a) do CPF nº 556.194.284-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/03/2026 até 09/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.  
Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1294/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FILIPE AMORIM BRAGA, matrícula nº 119032, portador(a) do CPF nº 556.194.284-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/02/2026 até 19/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.  
Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1293/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE NILO LINS DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 8643849, portador(a) do CPF nº 431.614.304-25, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 20/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.  
Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1292/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) JOSE NILO LINS DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 8643849, portador(a) do CPF nº 431.614.304-25, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1291/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FERNANDO JOSE DA COSTA BARROS, matrícula nº 8639728, portador(a) do CPF nº 553.661.394-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 15/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1290/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FERNANDO JOSE DA COSTA BARROS, matrícula nº 8639728, portador(a) do CPF nº 553.661.394-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1289/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZA SALDANHA RIBEIRO BARROS, matrícula nº 17450, portador(a) do CPF nº 064.188.674-83, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1288/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZA SALDANHA RIBEIRO BARROS, matrícula nº 17450, portador(a) do CPF nº 064.188.674-83, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1287/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA VERONICA LYRA DE LIMA, matrícula nº 8653828, portador(a) do CPF nº 678.984.754-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1286/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA VERONICA LYRA DE LIMA, matrícula nº 8653828, portador(a) do CPF nº 678.984.754-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1285/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HETELVINA CARVALHO NEIVA, matrícula nº 98639463, portador(a) do CPF nº 372.785.503-78, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1284/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HETELVINA CARVALHO NEIVA, matrícula nº 98639463, portador(a) do CPF nº 372.785.503-78, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1283/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA LUCIA ALBUQUERQUE FUCHS, matrícula nº 98642197, portador(a) do CPF nº 908.031.674-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1282/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA LUCIA ALBUQUERQUE FUCHS, matrícula nº 98642197, portador(a) do CPF nº 908.031.674-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1281/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KELLY CRISTINE ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula nº 98641875, portador(a) do CPF nº 038.172.324-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1280/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KELLY CRISTINE ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula nº 98641875, portador(a) do CPF nº 038.172.324-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/06/2026 até 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1279/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR, matrícula nº 138819, portador(a) do CPF nº 164.475.734-68, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1278/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR, matrícula nº 138819, portador(a) do CPF nº 164.475.734-68, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1277/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCOS ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 119466, portador(a) do CPF nº 678.572.644-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/02/2026 até 24/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1276/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA PAULA BERNARDO DE LIMA CHAGAS, matrícula nº 98636804, portador(a) do CPF nº 740.167.414-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1275/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TANIA MARCIA GOMES RIBEIRO, matrícula nº 140759, portador(a) do CPF nº 228.947.304-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1274/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CILMERY MARLY GABRIEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 8639507, portador(a) do CPF nº 032.935.244-00, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1273/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELZA FRAGOSO DE MELO, matrícula nº 8648336, portador(a) do CPF nº 894.878.694-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1272/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NOZETE TORRES DA SILVA, matrícula nº 169811, portador(a) do CPF nº 410.769.314-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1271/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDNEIDE DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº 8639337, portador(a) do CPF nº 699.268.594-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1270/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HENRIQUE BARBOSA SILVA, matrícula nº 444006, portador(a) do CPF nº 208.986.224-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1269/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WILLAMS DE SOUZA SILVA, matrícula nº 98642480, portador(a) do CPF nº 012.810.754-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1268/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALDEMIR RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 253138, portador(a) do CPF nº 122.167.984-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1267/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) JOSE ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 98643258, portador(a) do CPF nº 699.368.974-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1266/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LOUSANNY CAIRES ROCHA MELO, matrícula nº 26123, portador(a) do CPF nº 073.947.464-29, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1265/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA TELMA DA SILVA FEITOSA, matrícula nº 8641412, portador(a) do CPF nº 776.763.434-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1264/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO DE FARIAS SILVA, matrícula nº 4340, portador(a) do CPF nº 871.917.174-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

## Portaria/SESAU Nº 1263/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERO FREITAS DORIA, matrícula nº 15644, portador(a) do CPF nº 515.924.875-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1262/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREA LUCIA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula nº 5015642, portador(a) do CPF nº 911.775.704-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1261/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ESTEVAO DOS SANTOS, matrícula nº 8651493, portador(a) do CPF nº 021.771.494-36, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1260/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000005719/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LARISSA TENORIO DA COSTA, matrícula nº 8654034, portador(a) do CPF nº 861.265.394-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1053200

## Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI Nº. 068/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000292/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 10/02/2026

DESTINO: Maceió/Branquinha/Maceió

OBJETIVO: Articulação e organização dos materiais do Projeto Mulheres: Raízes da Resistência, em conjunto com os coletivos de mulheres do campo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053056

PORTARIA/SEAGRI Nº. 067/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000296/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 11/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: Maceió/ Junqueiro/ Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Articulação e organização dos materiais do Projeto Mulheres: Raízes da Resistência, em conjunto com os coletivos de mulheres do campo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053057

## Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA/SEADES Nº. 014/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000000159/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALAN RESENDE RAMOS FERREIRA, portador do CPF n.º 096.915.284-10, matrícula nº 386, ocupante do cargo de GERENCIA DE ARTICULACAO E INCLUSAO PRODUTIVA, lotado na unidade GER. ARTICULACAO INCLUSAO PRODUTIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 13/02/2026 até 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053070

PORTARIA/SEADES Nº. 015/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000000188/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARISTELA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 276.426.314-72, matrícula nº 374, ocupante do cargo de ACESSORIA DE AQUISICAO, lotada na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053138

**Secretaria de Estado de Governança Corporativa  
(GOVERNANÇA)**

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 11/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000043/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 300.721.744-04

RG:00000000347116 SSP AL

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09

PERÍODO: 25/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: Maceió/AL- São Paulo/SP - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do curso promovido pelo IBGC, por atender diretamente ao interesse desta Pasta, contribuindo para o fortalecimento da governança corporativa e para o aprimoramento técnico e estratégico das atividades institucionais, caracterizando despesa necessária e de relevante interesse público.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053330

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e  
Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 1874/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art. 99 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000001039/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença à servidora BRIGIDA RENE GOMES DA SILVA, CPF nº 995.186.514-34, matrícula nº 2080, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 07/02/2026 até 14/02/2026, em razão de falecimento de pessoa da família.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053026

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.117/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000060001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CRYSLLAYNE RAVANNY ARAUJO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 108.100.494-06, matrícula n.º 30432, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 25/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053135

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.669/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000005521/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSEANE MEDEIROS DA SILVA, portadora do CPF n.º 010.800.784-79, matrícula n.º 9864936, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA AMALIA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053137

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.966/2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº E:01800.0000007874/2020, com Portaria de Instauração 10.653/2025, datada de 27 de maio de 2025 PRORROGADAS PELAS PORTARIAS/SEPLAG 14.043 E 17.751 PUBLICADAS EM DIÁRIO OFICIAL RESPECTIVAMENTE EM 23/7/2025 E 19/9/2025

RESOLVE

1. Inocentar, o servidor(a) PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA, inscrito(a) na matrícula nº 9866634-7, e CPF nº 047.123.974-70, AGENTE ADMINISTRATIVO, indiciado no Processo Administrativo acima mencionado.

2. Determinar ao SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO que proceda ao devido assentamento na ficha funcional do servidor

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1053161

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.779/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000001065/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO DIAS DE LIMA, portador do CPF n.º 010.319.604-81, matrícula n.º 9864143, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053189

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.778/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000001209/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO, portador do CPF n.º 445.634.934-49, matrícula n.º 66141, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 21º DIST POL CONJ CARMINHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053190

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.776/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000027498/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE SOARES DA SILVA, portador do CPF n.º 872.042.744-15, matrícula n.º 865109, classe C, nível 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053191

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.690/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000006759/2019 e E:02000.0000008578/2022

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 5.656/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de junho de 2022, que resolveu DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO à servidora IZOLDA NOVAIS DE MELO DUARTE, portadora do CPF:111.502.464-72, matrícula n° 2020, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

a) 03 anos, 02 meses e 11 dias, no período de 01/05/82 a 12/07/82, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEIA-SE:

a) 03 anos, 02 meses e 11 dias, no período de 01/05/82 a 12/07/85, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053192

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.689/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008777/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora RENATA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA ROCHA, CPF n.º 096.287.564-35, matrícula n.º 1854, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053193

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.688/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000001082/2024,

**RESOLVE:**

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora RAFAELA LOPES MENESES, CPF n.º 088.682.614-48, matrícula n.º 2877, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053194

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.687/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008495/2023,

**RESOLVE:**

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora LIVIA SOARES INOJOSA OLIVEIRA, CPF n.º 069.610.384-25, matrícula n.º 1840, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053195

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.686/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000025164/2022,

**RESOLVE:**

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora RAISSA SANTANA LIMA INGRACINDO, CPF n.º 034.985.275-84, matrícula n.º 2261, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053196

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.041/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000046324/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ENA SALDANHA DE OMENA, CPF n.º 527.536.704-04, matrícula n.º 9864198, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/11/2025 até 24/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053201

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.040/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000004134/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANGELICA REIS ALBUQUERQUE CAMPOS, CPF n.º 469.500.104-78, matrícula n.º 24912, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/01/2026 até 26/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053202

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.039/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000059232/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CICERA MARIA SANTOS, CPF n.º437.336.974-72, matrícula n.º9865141, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17/12/2025 até 14/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053203

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.038/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000004783/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DENIZE MARTA CAVALCANTE FERREIRA CPF n° 021.875.434-55, matrícula n° 81349, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37649925), por um período de 90 (noventa) dias, de 28/01/2026 a 27/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053204

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.037/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000004367/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA CPF n° 624.320.524-04, matrícula n° 824312, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37634402), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/01/2026 a 20/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053205

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.036/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000004829/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARICELMA FERREIRA BARBOSA CPF n° 677.493.724-15, matrícula n° 87048, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37637230), por um período de 90 (noventa) dias, de 01/02/2026 a 01/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053206

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.035/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000003543/2026,

## RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA HELENA DE HOLANDA LIMA CPF n° 148.331.314-04, matrícula n° 49077, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37636093), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/01/2026 a 19/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053207

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.034/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000004368/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS DIAS, CPF n.º097.451.724-05, matrícula n.º28247, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15/01/2026 até 28/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053208

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.033/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000059946/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTINA MARIA NOLASCO CERQUEIRA, CPF n° 501.014.714-91, matrícula n° 86745, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/12/2025 até 05/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053209

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.032/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000004898/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PAULA LEITE DE PINTO COSTA, CPF n.º007.688.514-32, matrícula n.º12882, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/01/2026 até 29/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053210

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.031/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000004838/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS FEITOSA, CPF nº 020.831.234-09, matrícula nº 9865485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 24/01/2026 até 04/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053211

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.030/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000004744/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RAFAELA SIMIAS ARAGAO DE LIMA, CPF nº100.813.454-61, matrícula nº29616, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/01/2026 até 25/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053212

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.029/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000004744/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RAFAELA SIMIAS ARAGAO DE LIMA, CPF nº100.813.454-61, matrícula nº19827, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/01/2026 até 25/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053213

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.028/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000004695/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCINEIDE LOPES FONSECA, CPF nº.678.633.534-91, matrícula nº19952, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/01/2026 até 28/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053214

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.027/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047389/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SONIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF nº 421.853.004-15, matrícula nº 826569, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/10/2025 até 30/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053215

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.026/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000053068/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora AGILSAN MARIA CORDEIRO PEREIRA, CPF nº 099.352.404-44, matrícula nº 825677, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/10/2025 até 27/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053216

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.025/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000000709/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JACYELLE KARINNE BENTO, CPF nº108.688.224-50, matrícula nº28347, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053217

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.024/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009659/2025,

**RESOLVE:**

1. REABILITAR, a servidora ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO CPF nº 025.167.854-70, matrícula nº 49184, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37642264), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/02/2025 a 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053218

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.023/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.000009659/2025,

## RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO CPF nº 025.167.854-70, matrícula nº 83028, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37642264), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/02/2025 a 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053220

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.022/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047835/2025,

## RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KEYLA MARIA LIMA DOS SANTOS MONTEIRO CPF nº 995.172.484-15, matrícula nº 9866894, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37644420), por um período de 71 (setenta e um) dias, de 05/10/2025 a 14/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053221

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.021/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000001614/2026,

## RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MAURO ROBERTO BRAGA NETTO COSTA CPF nº 140.121.624-20, matrícula nº 30619, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37649887), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/12/2026 a 14/06/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053222

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.020/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000016861/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANDERSON LOPES DE ALBUQUERQUE, CPF nº068.225.734-61, matrícula nº3574, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/08/2025 até 05/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053223

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.019/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000022689/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 01/10/2025 até 03/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053224

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.018/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000001809/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 06/10/2025 até 09/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053225

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.017/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000001814/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 16/10/2025 até 16/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053226

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.016/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000001817/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 12 (doze) dias, a contar de 20/10/2025 até 31/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053227

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.015/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000004120/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANE MENDONCA BARROS, CPF n°019.514.194-64, matrícula n°501477, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 26/01/2026 até 27/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053228

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.014/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000050004/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDSON APARECIDO DE LIMA, CPF n° 349.638.804-82, matrícula n° 42765, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 51 (cinquenta e um) dias, a contar de 21/12/2025 até 09/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053229

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.013/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000000700/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JONATAN HILARIO ALVES, CPF n.º815.628.534-49, matrícula n°9863718, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/01/2026 até 02/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053230

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.012/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000049152/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ERICA CRISTINA SANTOS, CPF n° 798.281.405-00, matrícula n° 2622, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/12/2025 até 09/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053231

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.011/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000027459/2025,

**RESOLVE:**

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora ROSANE FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 007.517.984-95, matrícula n.º 501347, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053232

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.010/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000046079/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA MARIA ALVES DE SANTANA, CPF n°678.271.364-00, matrícula n°4499, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/11/2025 até 10/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053233

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.009/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000041335/2025,

**RESOLVE:**

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora ADRIANA SILVA RAMALHO, CPF n.º 924.353.604-44, matrícula n.º 864083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053234

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.008/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000003911/2026,

**RESOLVE:**

1. REABILITAR, a servidora LIDIANE DE LIMA OMENA CPF n° 024.964.734-60, matrícula n° 864555, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37627592), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/01/2026 a 24/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053235

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.007/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.000003943/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CICERA DA SILVA CPF n.º 032.673.584-42, matrícula n.º 501223, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37626312), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/01/2026 a 24/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053236

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.006/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.000003943/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CICERA DA SILVA CPF n.º 032.673.584-42, matrícula n.º 9863823, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37626312), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/01/2026 a 24/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053237

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.005/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:41010.0000001854/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ERIVAN MARIA DA SILVA CPF n.º 994.553.234-00, matrícula n.º 501133, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37619686), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/01/2026 a 21/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053238

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.004/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000045637/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA COIMBRA, CPF n.º 026.028.274-01, matrícula n.º 9863976, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053239

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.003/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000044692/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA COIMBRA, CPF n.º 026.028.274-01, matrícula n.º 9863976, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053240

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.002/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000001021/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE ALDO DA SILVA RAIMUNDO, CPF n.º 534.067.704-44, matrícula n.º 301707, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/01/2026 até 13/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053241

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.001/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000020164/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNY KAMILA VALDEVINO DA SILVA, CPF n.º 065.656.904-21, matrícula n.º 3897, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/09/2025 até 03/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053242

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.000/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000000148/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GEORGES NICHOLAS GUIMARAES COSTA LIMA, CPF n.º 704.844.654-49, matrícula n.º 139, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - UNIAO DOS PALMARES do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/01/2026 até 17/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053243

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.999/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000004262/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DELYANNE CAVALCANTE, CPF nº 058.381.974-55, matrícula nº 2109, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/01/2026 até 17/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053244

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.998/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017797/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA MOREIRA DE SOUZA, CPF nº385.149.404-06, matrícula nº502032, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 16/08/2025 até 04/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053245

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.997/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000002802/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO, CPF nº.007.858.944-46, matrícula nº3067, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 (doze) dias, a contar de 20/01/2026 até 31/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053246

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.996/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000002799/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RONALDO ROCHA E SILVA, CPF nº 099.370.644-49, matrícula nº 63620, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/01/2026 até 07/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053247

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.995/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000002722/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA DE CARVALHO FRAGOSO, CPF nº382.361.334-00, matrícula nº2909, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 12/01/2026 até 12/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053249

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.994/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000004095/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDILSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº563.375.404-25, matrícula nº864450, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 26/01/2026 até 28/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053250

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.993/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000001924/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO ROGERIO GOMES, CPF nº872.154.704-15, matrícula nº86507, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/01/2026 até 30/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053251

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.992/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.00000050125/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KELLY FRANCINE PONTES DA SILVA, CPF nº049.155.844-96, matrícula nº865132, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/12/2025 até 12/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053252

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.991/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017107/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora HELDA DOS SANTOS SILVA, CPF nº648.463.504-87, matrícula nº 501248, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/08/2025 até 09/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053253

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.990/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000049430/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PAULINE SANTOS CRISTIANO DE ASSIS, CPF n°077.104.944-71, matrícula n°2370, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 16/12/2025 até 05/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1053254

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.989/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000004126/2026,  
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCIO RABELO COSTA, CPF n° 939.394.694-91, matrícula n° 9864086, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/01/2026 até 25/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1053256

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.988/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000050134/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA TANIA FIDELIS MOREIRA, CPF n° 240.588.314-72, matrícula n° 1792, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/12/2025 até 26/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1053257

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.987/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000003930/2026,  
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA TANIA FIDELIS MOREIRA, CPF n° 240.588.314-72, matrícula n° 1792, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/01/2026 até 25/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1053259

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.986/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000003505/2026,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA MARGARETHE FLOORING GONCALVES, CPF n°777.316.034-15, matrícula n°864412, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 25/12/2025 até 27/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1053261

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.985/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000004567/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LETICIA FERNANDA LEMOS DANTAS DE JESUS CPF n° 035.125.315-71, matrícula n° 19717, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37618107), por um período de 90 (noventa) dias, de 29/01/2026 a 28/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1053262

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.984/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000053428/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA GESILDA BARROS CAVALCANTE, CPF n° 422.198.844-49, matrícula n° 84200, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/11/2025 até 04/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1053263

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.983/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000058926/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MARIA GESILDA BARROS CAVALCANTE, CPF n.º 422.198.844-49, matrícula n.º 84200, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.  
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1053264

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.982/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000004580/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSILENE LEAL DE SOUZA, CPF n.º670.789.905-87, matrícula n°9866493, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/01/2026 até 28/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1053265

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.981/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000004217/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDRA MARA FERREIRA DA SILVA, CPF n° 903.581.984-53, matrícula n° 825739, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/01/2026 até 24/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053266

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.980/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000053556/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARILIA LIMA DE ARAUJO, CPF n.º051.594.175-16, matrícula n°28653, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/09/2025 até 22/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053267

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.979/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000003562/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GERUZA DA SILVA COELHO, CPF n° 926.082.564-49, matrícula n° 9866156, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/01/2026 até 21/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053268

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.978/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000002135/2026,

**RESOLVE:**

1. REABILITAR, o servidor ANTONIO LUCIO FERREIRA CPF n° 663.114.034-04, matrícula n° 17193, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37618999), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/01/2026 a 06/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053270

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.977/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000003541/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor LUCIANO JOSE TRINDADE FALCAO CPF n° 777.550.654-72, matrícula n° 20003, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37619107), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 15/01/2026 a 14/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053271

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.976/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000004823/2026,

**RESOLVE:**

1. REABILITAR, o servidor JORGE BARBOSA DOS SANTOS CPF n° 724.119.964-20, matrícula n° 9864830, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37626246), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/01/2026 a 27/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053272

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.975/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000003845/2026,

**RESOLVE:**

1. REABILITAR, a servidora LEILA AMACY LOPES CRUZ CPF n° 888.894.834-15, matrícula n° 9865742, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37618771), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/01/2026 a 01/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053273

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.974/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000002380/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSIMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA LIMA CPF n° 023.327.274-77, matrícula n° 82657, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37618738), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/01/2026 a 11/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053274

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.973/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000054088/2025,

## RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora TEREZA CRISTINA ESTEVES ASENSI CPF nº 551.912.907-04, matrícula nº 9864964, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILDO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37626408), por um período de 90 (noventa) dias, de 26/10/2025 a 23/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053275

## PORTARIA /SEPLAG Nº. 1870/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000983/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO PHILLIPE ALVES BARACHO, portador do CPF n.º 777.736.244-53, matrícula nº 3968, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 10/11/2025 até 24/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053028

## PORTARIA /SEPLAG Nº. 1.900/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000000935/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA ELOISA DE CASTRO PEIXOTO BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 018.486.384-85

RG:000000001437847 SSP AL

Matrícula: 4010

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos).

PERÍODO: 09/02/2026 até 10/02/2026

DESTINO: Barra de São Miguel-Al e Penedo-Al

OBJETIVO: vivência e troca de experiências em outra unidade JÁ!, visando conhecer e entender a dinâmica de atendimento adotada em outro município. A visita permitirá observar os fluxos operacionais, os procedimentos aplicados e as boas práticas utilizadas, contribuindo para o aprimoramento dos processos e a melhoria contínua dos serviços prestados..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053129

**Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

## PORTARIA /SERIS Nº. 330/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004157/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ITALO PEREIRA DE MORAIS, portador do CPF n.º 048.245.654-05, matrícula nº 229, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053053

## PORTARIA /SERIS Nº. 331/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004690/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TASSIA CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 054.718.464-60, matrícula nº 53202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053065

## PORTARIA /SERIS Nº. 332/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004733/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO BEZERRA GUIMARAES, portador do CPF n.º 025.907.375-05, matrícula nº 319, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/03/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053068

## PORTARIA /SERIS Nº. 1827/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000039814/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KELLIANE MARIA DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 059.648.684-79

RG: 000000002098015 SSP AL

Matrícula: 51047

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 21/11/2025 até 22/11/2025

DESTINO: Maceió-AL/Florianópolis-SC/Maceió-AL

OBJETIVO: Recambiamento de reeducanda, conforme processo SEI E:34000.0000028867/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1019.5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053100

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 36/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000134/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GESSICA GABRIELE MARQUES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 093.620.424-95, matrícula nº 77, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE AQUISICAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 04/03/2026 até 13/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053142

PORTARIA /SEDICS Nº. 35/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000129/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER  
CPF: 038.812.384-25

RG:000000001583387 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 26/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: Maceió- Piranhas/AL- Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica da servidora na agenda no município de Piranhas, onde será realizada a 1ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafes Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053183

PORTARIA /SEDICS Nº. 34/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000129/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER  
CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 26/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: Maceió - Piranhas/AL - Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Piranhas, onde será realizada a 1ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafes Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053185

PORTARIA /SEDICS Nº. 33/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000128/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER  
CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 20/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: Maceió - Piranhas/AL - Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor para organização da feira em Piranhas, a 1ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafes Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053186

PORTARIA /SEDICS Nº. 24/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000087/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA

Cargo: SUPERVISOR DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - nível SUPE

CPF: 082.012.454-07

RG:000000033636583 SSP AL

Matrícula: 155

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 05/02/2026 até 05/02/2026

DESTINO: MACEIO-ARAPIRACA-MACEIO

OBJETIVO: Para o cumprimento de agenda institucional no município de Arapiraca/AL, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, com a finalidade de realizar levantamento do inventário dos produtos da loja Armazém Alagoas + Cooperativa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053187

**Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego  
(SETE)**

PORTARIA / SETEQ Nº. 032/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000106/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLI RAMOS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-2

CPF: 044.507.764-61

RG:00000000275973 SSP PB

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.588,09 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO: 25/02/2026 até 01/03/2026

DESTINO: GRAMADO/RS

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participar da reunião do 148ª Assembleia Geral Ordinária do FONSET, que acontecerá no dia 27/02/2026, sexta-feira, de 09h00 às 18h00, no Hotel Bavária, localizado na Rua da Bavária, no 543, Bairro Bavária, Gramado/RS, CEP: 95670-000, a reunião do Fórum fará parte de uma ampla programação organizada pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Rio Grande do Sul - STDP/RS, que acontecerá de 26 a 28/02/2026, conforme detalhamento enviado no Ofício Circular 001/2026 - FONSET e Ofício nº 010/2026-GAB/STDP, em anexo (37461215)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052940

PORTARIA / SETEQ Nº. 031/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000106/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAQUEL ALVES PEREIRA

Cargo: GERENCIA DO TRABALHO E EMPREGO - nível GER

CPF: 029.149.603-28

RG:002005010284437 SSP CE

Matrícula: 419

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.588,09 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO: 25/02/2026 até 01/03/2026

DESTINO: GRAMADO/RS

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participar da reunião do 148ª Assembleia Geral Ordinária do FONSET, que acontecerá no dia 27/02/2026, sexta-feira, de 09h00 às 18h00, no Hotel Bavária, localizado na Rua da Bavária, no 543, Bairro Bavária, Gramado/RS, CEP: 95670-000, a reunião do Fórum fará parte de uma ampla programação organizada pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Rio Grande do Sul - STDP/RS, que acontecerá de 26 a 28/02/2026, conforme detalhamento enviado no Ofício Circular 001/2026 - FONSET e Ofício nº 010/2026-GAB/STDP, em anexo (37461215)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052941

PORTARIA / SETEQ Nº. 030/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000106/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSA CRISTINA DA CONCEICAO SALES

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 058.995.584-58

RG:000000002116415 SSP AL

Matrícula: 530

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.588,09 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO: 25/02/2026 até 01/03/2026

DESTINO: GRAMADO/RS

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participar da reunião do 148ª Assembleia Geral Ordinária do FONSET, que acontecerá no dia 27/02/2026, sexta-feira, de 09h00 às 18h00, no Hotel Bavária, localizado na Rua da Bavária, no 543, Bairro Bavária, Gramado/RS, CEP: 95670-000, a reunião do Fórum fará parte de uma ampla programação organizada pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Rio Grande do Sul - STDP/RS, que acontecerá de 26 a 28/02/2026, conforme detalhamento enviado no Ofício Circular 001/2026 - FONSET e Ofício nº 010/2026-GAB/STDP, em anexo (37461215)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052942

**Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA / SETRAND Nº. 139/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº35032000000293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONALDO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 341.667.774-91, matrícula nº 311, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 17/03/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
10 de fevereiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053034

PORTARIA / SETRAND Nº. 140/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000345/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: ROSIANE DA SILVA RAMIRES

Cargo: GERENTE DE GESTAO SOCIAL - nível GER

CPF: 903.574.504-34

RG:000000001416719 SEDS AL

Matrícula: 291

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2210,07

PERÍODO: 24/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: Maceió - Brasília / Brasília - Maceió

OBJETIVO: Participação como delegada representante do Estado no 6ª Conferência Nacional das Cidades, em Brasília..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
10 de fevereiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053037

**PORTARIA /SETRAND Nº. 141/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000346/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BEATRIZ PALMEIRA MELO SIMOES

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO URBANO - nível ASE-3

CPF: 062.043.834-77

RG:000000030218306 SSP AL

Matrícula: 413

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2210,07

PERÍODO: 24/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: Maceió-Brasília | Brasília-Maceió

OBJETIVO: Participação como delegada representante do Estado na 6ª Conferência Nacional das Cidades, em Brasília..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
10 de fevereiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053039

**PORTARIA /SETRAND Nº. 142/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000000331/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIANE ALMEIDA AZEVEDO, portadora do CPF n.º 013.251.484-23, matrícula nº 284, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE PROJETOS URBANOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
10 de fevereiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053040

**PORTARIA /SETRAND Nº. 143/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000000260/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSIANE DA SILVA RAMIRES, portadora do CPF n.º 903.574.504-34, matrícula nº 291, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO SOCIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
10 de fevereiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053043

**PORTARIA /SETRAND Nº. 144/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000000262/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCELA REGINA JAMBO TORRES, portadora do CPF n.º 046.653.474-41, matrícula nº 92, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 12/03/2026 até 21/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
10 de fevereiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053045

**PORTARIA /SETRAND Nº. 145/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000000262/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCELA REGINA JAMBO TORRES, portadora do CPF n.º 046.653.474-41, matrícula nº 92, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 14/05/2026 até 23/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
10 de fevereiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053047

**PORTARIA /SETRAND Nº. 146/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000000262/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCELA REGINA JAMBO TORRES, portadora do CPF n.º 046.653.474-41, matrícula nº 92, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 12/08/2026 até 21/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
10 de fevereiro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053049

## **Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)**

**PORTARIA /SETUR Nº. 28/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000119/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 110.942.524-41

RG:000000036356654 SEDS AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$320,00 (trezentos e vinte dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta dólares)

PERÍODO: 23/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: Recife - Lisboa - Maceió

OBJETIVO: Participação na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695.1022.5023 - Ampliação e Consolidação do destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

MARILIA LIMA HERRMANN  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053345

## PORTARIA /SETUR Nº. 29/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000119/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 072.505.485-90

RG:000000042321999 SSP AL

Matrícula: 279

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$288,00 (duzentos e oitenta e oito dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro dólares)

PERÍODO: 23/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: Recife - Lisboa - Maceió

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária de Estado da SETUR na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23. 695. 1022. 5023 - Ampliação e Consolidação do destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053347

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

## CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0008/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando a deliberação constante na Resolução nº 0223/2025/CONSUPOC, publicada no Diário Oficial de 23/01/2025,

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata a resolução acima referenciada, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1053062

## PORTARIA / PCAL Nº. 429/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000354/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora THAISE ALINE FONTES DANTAS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - nível Nível4

CPF: 069.777.704-90

RG: 002001006024615 SSP AL

Matrícula: 935

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.347,48

PERÍODO: 08/01/2026 até 11/01/2026

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1052994

## PORTARIA / PCAL Nº. 430/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000717/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONILSON ALVES DE MEDEIROS

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 953.250.505-91

RG: 000000838991548 SSP BA

Matrícula: 826690

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 898,32

PERÍODO: 12/01/2026 até 14/01/2026

DESTINO: Salvador - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1053003

## PORTARIA / PCAL Nº. 431/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.00000001140/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - nível Nível4

CPF: 092.000.264-19

RG: 000000039605213 SSP AL

Matrícula: 819

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: Paripueira - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1053012

## PORTARIA / PCAL Nº. 432/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.00000001140/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - nível Nível4

CPF: 062.117.775-07

RG: 000001440298457 SSP BA

Matrícula: 685

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: Paripueira - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1053014

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 77/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto de n.º 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000000640/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA CABRAL FREITAS DE SANTANA, portadora do CPF n.º 054.627.234-74, matrícula n.º 123, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1053180

PORTARIA /ARSAL Nº. 76/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto de n.º 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000000594/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONATHAN FEIJO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 099.042.684-01, matrícula n.º 115, ocupante do cargo de GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/03/2026 até 08/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1053181

### Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 385/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000002055/2026, e considerando a organização setorial.

RESOLVE:

1. Designar a servidora JANAINA MARIA GAMA VILA NOVA, CPF nº024.450.414-81, Matrícula nº 863375, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Articulação Regional, nível CHDET-1, na unidade de Gerência de Articulação Regional, no(a) DETRAN/AL, a partir de 12/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1053287

PORTARIA/ DETRAN Nº 384/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000002055/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor KASSIO CESAR PEREIRA COIMBRA, portador do CPF nº 026.737.434-80, Matrícula nº 553, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, da função gratificada de Chefe de Articulação Regional, nível CHDET-1 na unidade de Gerência de Articulação Regional, no(a) DETRAN/AL, a partir de 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1053288

PORTARIA/ DETRAN Nº 381/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991 e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000002324/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença à servidora MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA, CPF nº 368.780.734-72, matrícula nº 21694, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade OUVIDORIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 30/01/2026 até 06/02/2026, em razão de seu casamento.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1053295

### Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 14/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000193/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VICTOR LEMOS TENORIO, portador do CPF n.º 052.237.604-50, matrícula nº 107, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFOR, lotado na unidade GER. EXEC. DE TECNOL. DA INFORMACAO do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1053124

PORTARIA /FAPEAL Nº. 15/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000178/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO DANIEL ALVES CARVALHO, portador do CPF n.º 001.133.343-03, matrícula nº 100, ocupante do cargo de ASSESSOR CIENTIFICO DE PESQUISAS E TECNOLOGIAS, lotado na unidade ASSES. CIENT. PESQ. E TECNOLOGIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1053128

**Instituto de Inovação para o Desenvolvimento  
Rural Sustentável (EMATER)**

PORTARIA / EMATER Nº. 014/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000080/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO CAVALCANTE TORRES

Cargo: ASSESSOR DE PROJETOS - nível ASSP

CPF: 121.612.904-52

RG:000000037975404 SSP AL

Matrícula: 236

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 23/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios/Maceió/Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação no curso Gestão Patrimonial no Setor Público: Controle Contábil e Físico.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1053125

PORTARIA / EMATER Nº. 015/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000131/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EVERTON DOS SANTOS SOUZA

Cargo: SUPERVISOR DE ATIVIDADE TECNICA - nível SUPE

CPF: 093.695.324-12

RG:000000033563853 SSP AL

Matrícula: 258

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 11/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: União dos Palmares/Santana do Ipanema/União dos Palmares

OBJETIVO: Reuniões do Projeto de Combate a Desertificação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1053127

PORTARIA / EMATER Nº. 016/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000130/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE IZIDRO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DA REGIAO METROPOLITANA - nível SUPE

CPF: 280.778.654-53

RG:00000000300847 SSP AL

Matrícula: 223

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 11/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: Reuniões do Projeto de Combate a Desertificação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1053133

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de  
Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006023/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ELSON DE ARAÚJO SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 32XXX5 e do CPF nº 068.XXX.924-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada TERESINHA BANDEIRA DE ARAUJO, portadora do CPF nº 045.721.634-48, Matrícula nº 20187 e nº de Ordem 43553, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 36875495/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 36942152/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 37019956, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em  
Maceió /AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1053094

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006899/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA BERNADETE DE PAIVA LAGES, portadora da Carteira de Identidade nº 88XX81 SESP/AL e do CPF nº 777.XXX.814-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado HELIO LAGES FILHO, portador do CPF nº 469.978.304-04, Matrícula nº 50214 e nº de Ordem 4723, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37518233/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 37559248/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 37570030, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em  
Maceió /AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1053095

Processo nº E:04799.0000008938/2025

Interessado(a): JULIANA BULHÕES AZEVEDO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000008938/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) JULIANA BULHÕES AZEVEDO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19XXX00 SSP/AL e do CPF nº XXX.536.364-XX, na qualidade de companheira do(a) ex-segurado(a) ANA RAQUEL DA SILVA GAMA, portador(a) do CPF nº 483.675.834-34, Matrícula nº 50162 do(a) Tribunal de Justiça de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 37345911/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/PA/CD 37351196/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 37382846, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1053080

Processo nº E:04799.0000007131/2025  
Interessado(a): ERISVALDO BANDEIRA RIOS  
Assunto: Pensão por morte

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007131/2025  
RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) ERISVALDO BANDEIRA RIOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5XXX8 SSP/AL e do CPF nº XXX.252.534-XX, na qualidade de cônjuge do(a) ex-segurado(a) PASTÔRA VITAL RIOS, portador(a) do CPF nº 678.976.654-53, Matrícula nº 7456 do(a) Tribunal de Justiça de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 37279582/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/PACD 37322030/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 37379581, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1053081

Processo nº nº E:04799.0000004221/2025  
Interessado(a): MARIA VERÔNICA PAES DA SILVA  
Assunto: Pensão por morte

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004221/2025  
RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA VERÔNICA PAES DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12XXX41 SSP/AL e do CPF nº 986.XXX.454-XX, na qualidade de companheira do ex-segurado WAGNER OLIVEIRA COSTA, portador do CPF nº 042.119.604-15, Matrícula nº 11538-0 e nº de Ordem 6383, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e Matrícula nº 40057-2 e nº de Ordem 55313, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 34771716/2025, conhecido e acolhido pelo Despacho PGE/PA/CD 34946495/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 35078453, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1053084

**Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de**  
**Alagoas (PROCON)**

**PORTARIA /PROCON Nº. 069/ 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000080/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:00000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 26/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/ OLIVENÇA E OLHO D'AGUA DAS FLORES / MACEIÓ  
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1053086

**PORTARIA /PROCON Nº. 068/ 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000080/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:00000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 23/02/2026 até 24/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/ FELIZ DESERTO E PIAÇABUÇU/ MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1053087

**PORTARIA /PROCON Nº. 067/ 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000080/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:00000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 20/02/2026 até 21/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/ SÃO SEBASTIÃO/ MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1053088

**PORTARIA /PROCON Nº. 066/ 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000080/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:00000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 09/02/2026 até 10/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/ PIRANHAS E OLHO D'AGUA DO CASADO / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1053089

## PORTARIA /PROCON Nº. 065/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000080/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 05/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/MARAGOGI / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1053090

## PORTARIA /PROCON Nº. 064/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000080/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 02/02/2026 até 03/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/ TEOTÔNIO VILELA / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1053091

## Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

## PORTARIA / ITERAL Nº. 079/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000139/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEONE MANOEL DA SILVA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS - nível GER

CPF: 606.696.834-34

RG:000097001003499 SSP AL

Matrícula: 54

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026

DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: participar das atividades do Xangô Rezado Alto no município de União dos Palmares/AL no dia 27 de janeiro de 2026 e em Arapiraca no dia 28 de janeiro de 2026; realização da Secretaria Estadual de Direitos Humanos e com o

apoio deste Instituto de Terras e Reforma Agrária. A participação desta GEPTDH no evento fortalece o diálogo institucional e a formulação de políticas públicas voltadas a inclusão de povos tradicionais de matriz africana no rol de políticas públicas do estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1025. 5091 - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1053048

## PORTARIA / ITERAL Nº. 080/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000205/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO MANOEL SILVA LESSA ROCHA

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – ARAPIRACA - nível SUPE

CPF: 110.204.094-01

RG:000011020409401 SSP AL

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 09/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Arapiraca / Monteirópolis / Arapiraca

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1053052

## PORTARIA / ITERAL Nº. 081/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000203/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO MANOEL SILVA LESSA ROCHA

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – ARAPIRACA - nível SUPE

CPF: 110.204.094-01

RG:000011020409401 SSP AL

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 02/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Arapiraca / Monteirópolis / Arapiraca

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e

Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.  
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1053058

PORTARIA / ITERAL N° 082/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000207/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO MANOEL SILVA LESSA ROCHA

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – ARAPIRACA - nível SUPE  
CPF: 110.204.094-01

RG:000011020409401 SSP AL

Matrícula: 168

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120 ,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 23/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Arapiraca / Monteirópolis / Arapiraca

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício N° 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI n° E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1053069

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP N° 068/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000113/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 29/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde o Governo entrega pontes, ruas pavimentadas e sala do Saúde Até Você Digital em União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1053031

PORTARIA / IZP N° 069/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000124/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 03/02/2026 até 03/02/2026

DESTINO: Belém/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas inaugura obras do Programa Minha Cidade Linda, assinatura de ordem de serviço do Pró-Estrada, autorização de repasse de recursos para a aquisição de ambulância e inauguração do Programa Saúde até Você Digital..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1053038

PORTARIA / IZP N° 070/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000117/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 02/02/2026 até 02/02/2026

DESTINO: Quebrangulo/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde o Governo de Alagoas entrega a 83ª Creche Cria em Quebrangulo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1053042

PORTARIA / IZP N° 071/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000123/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 27/01/2026 até 27/01/2026

DESTINO: Colônia Leopoldina/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas entrega Primeira sala do Saúde Até Você Digital é inaugurada em Colônia Leopoldina..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1053050

## PORTARIA / IZP Nº. 072/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000134/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRAULIO SILVESTRE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 309.354.584-68

RG:00000000495128 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 13/02/2026 até 14/02/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar da reunião com servidores da área operacional para ajustes técnicos e diagnóstico da Rádio Educativa FM em Arapiraca, visto que a emissora está em fase de mudança de local. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diária dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1053107

## PORTARIA / IZP Nº. 073/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000131/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 30/01/2026 até 31/01/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia / Pariconha/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas , onde Governador autoriza início da construção do aeroporto em Delmiro Gouveia e seis creches Cria e em Pariconha Aldeia Katokinn recebe nova sede de escola estadual pelo Governo de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária por Indenização , do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1053111

## PORTARIA / IZP Nº. 074/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000133/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ FERNANDO GONZALEZ

Cargo: DIRETOR DE IMAGENS - nível Nível3

CPF: 024.415.234-90

RG: 000002441513490 SSP AL

Matrícula: 300679

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 13/02/2026 até 14/02/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar da reunião com servidores da área operacional para ajustes técnicos e diagnóstico da Rádio Educativa FM em Arapiraca, visto que a emissora está em fase de mudança de local..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diária dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1053114

## PORTARIA / IZP Nº. 075/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000126/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1

CPF: 495.252.474-49

RG: 000000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 03/02/2026 até 03/02/2026

DESTINO: Belém/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde o governador Paulo Dantas inaugura obras do Programa Minha Cidade Linda, assinatura de ordem de serviço do Pró-Estrada, autorização de repasse de recursos para a aquisição de ambulância e inauguração do Programa Saúde até Você Digital.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária por Indenização , do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1053118

---

**Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**


---

## PORTARIA /UNEAL Nº. 57/ 2026

O REITOR EM EXERCICIO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000000515/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALEXANDRE FERREIRA, portador do CPF n.º 071.948.964-43, matrícula n.º 9863854, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade GABINETE DO REITOR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

REITOR EM EXERCICIO

Protocolo 1053310

## PORTARIA /UNEAL Nº. 58/ 2026

O REITOR EM EXERCICIO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000000515/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAQUELINE MARIA MILENO SENA SANTOS, portadora do CPF n.º 009.854.104-85, matrícula n.º 63290, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

REITOR EM EXERCICIO

Protocolo 1053316

## PORTARIA /UNEAL Nº. 59/ 2026

O REITOR EM EXERCICIO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000000515/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA, portadora do CPF n.º 543.221.624-87, matrícula n.º 65, ocupante do cargo de TECNICO EM SECRETARIADO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

REITOR EM EXERCICIO

Protocolo 1053322

**PORTARIA /UNEAL Nº. 60/ 2026**

O REITOR EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000000515/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BETANIA SANTOS, portadora do CPF n.º 208.778.114-15, matrícula n.º 67, ocupante do cargo de TECNICO EM SECRETARIADO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 11/03/2026 até 09/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1053326

**PORTARIA /UNEAL Nº. 61/ 2026**

O REITOR EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000000515/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIA DE LIMA, portadora do CPF n.º 383.445.564-49, matrícula n.º 70, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 12/03/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1053327

**PORTARIA /UNEAL Nº. 62/ 2026**

O REITOR EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000000515/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NICHOLAS ARTHUR SOARES CALHEIROS, portador do CPF n.º 085.449.854-08, matrícula n.º 64029, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1053328

**PORTARIA /UNEAL Nº. 63/ 2026**

O REITOR EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000000515/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA, portadora do CPF n.º 969.311.084-68, matrícula n.º 43079, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1053331

**PORTARIA /UNEAL Nº. 64/ 2026**

O REITOR EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000000421/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PAULA DA SILVA MAURO, portadora do CPF n.º 067.051.074-21, matrícula n.º 9863860, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade GER. EXEC. PLAN. ORC. FIN. CONT. do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1053332

**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

**PORTARIA/UNCISAL Nº 522/2026**

O VICE-REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 94 da Lei Estadual nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000023971/2025.

RESOLVE :

1. Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares à servidora LUCIANA APARECIDA CORA, CPF n.º 259.657.108-01, matrícula n.º 2779, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 16/02/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

VICE-REITOR

Protocolo 1053011

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 874/ 2026**

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000529/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 014.012.784-42, matrícula n.º 257, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

VICE-REITOR

Protocolo 1053072

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 873/ 2026**

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002557/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IZABEL CRISTINA ALVES NOGUEIRA, portadora do CPF n.º 177.141.094-91, matrícula n.º 501788, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

VICE-REITOR

Protocolo 1053073

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 872/ 2026**

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001087/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GABRIEL TORRES DOS ANJOS DA SILVA, portador do CPF n.º 126.811.237-20, matrícula n.º 3652, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

VICE-REITOR

Protocolo 1053075

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 871/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001523/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAMERSON ARAUJO DA SILVA, portador do CPF n.º 724.549.974-87, matrícula nº 1324, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/12/2025 até 10/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
VICE-REITOR

Protocolo 1053076

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 870/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000560/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUANA SANTOS MAGALHAES, portadora do CPF n.º 095.275.014-74, matrícula nº 3075, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/11/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
VICE-REITOR

Protocolo 1053077

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 869/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001615/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVANI DOS SANTOS ROCHA, portadora do CPF n.º 679.625.214-49, matrícula nº 1333, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
VICE-REITOR

Protocolo 1053078

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 868/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002312/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE HUMBERTO BELMINO CHAVES, portador do CPF n.º 662.951.734-20, matrícula nº 500385, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
VICE-REITOR

Protocolo 1053079

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 988/ 2026

O VICE-REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000001838/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ALMIRA ALVES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nivel4

CPF: 133.450.874-72

RG: 00000000194789 SSP AL

Matricula: 502043

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.262,90 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 09/03/2026 até 11/03/2026

DESTINO: BRASÍLIA / DF

OBJETIVO: Com o objetivo de celebrar a trajetória e os avanços da Área de Ensino, promovendo o planejamento estratégico de políticas institucionais e interinstitucionais, o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação, a socialização e discussão de experiências e produções acadêmicas, além de fomentar o diálogo entre as coordenações de PPGs e a CAPES, contribuindo para o desenvolvimento das ações do Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Tecnologia da UNCISAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.1013.5100 - Expansão e Fortalecimento dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
VICE-REITOR

Protocolo 1053140

## PORTARIA/UNCISAL Nº 117/2026

O Vice-Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria/Uncisal nº 1009/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 4.2.2026, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31.12.2022 e no que consta nos artigos 7º e 13º da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Executivo do Estado de Alagoas, das carreiras reestruturadas em 2021 e 2022, e o disposto no processo E:41010.0000002055/2026,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e os servidores lotados no Serviço de Verificação de Óbitos para desenvolvimento das avaliações, ciclo de janeiro a dezembro de 2025, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:

COMISSÃO 1: Chefe Setorial: ANA PAULA DE SOUZA PINTO - Matrícula: 3249-2 - CPF: 610.617.355-91; Gestor de Pessoas: MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI WANDERLEY - Matrícula: 1363-3 - CPF: 088.381.434-04; Representante do Titular do órgão: KÁTIA MOURA GALVÃO - Matrícula: 4131-9 - CPF: 686.495.844-20.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRICULA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	677.122.664-68	3527-0
ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA BEZERRA	540.178.664-68	501433-6
FERNANDA LOPES PONTES DE MELO	041.107.714-71	3296-4
JOÃO CARLOS DE MELO ARAÚJO	787.398.104-53	501740-8
MARIA TEREZA SOARES CARVALHO	604.908.704-06	501739-4
ROMUALDO ARTHUR ALENCAR CALDAS	725.067.414-53	24900-9
VALÉRIA DE OLIVEIRA COSTA	313.324.804-97	500642-2
OZARLAN MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	030.566.935-43	2941-6

COMISSÃO 2: Chefe Setorial: ENALDO PEREIRA DA SILVA - Matrícula: 50955-8 - CPF: 345.319.804-25; Gestor de Pessoas: MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI WANDERLEY - Matrícula: 1363-3 - CPF: 088.381.434-04; Representante do Titular do órgão: KÁTIA MOURA GALVÃO - Matrícula: 4131-9 - CPF: 686.495.844-20.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRICULA
DAVI EDUARDO MELQUÍADES PEREIRA	108.786.144-60	2946-7
JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	077.241.714-83	3785-0
JOSÉ PETRÔNIO DE OLIVEIRA CHAGAS	019.947.594-61	2665-4
PAULO SÉRGIO COSTA BORGES	776.322.494-00	501952-4
MÁRCIA INÊS SANTANA SANTOS	228.526.464-04	2014-1
QUÉZIA ALVES DA SILVA	903.599.174-53	13744-8
VOLNEY NOBRE VIEIRA	063.866.314-80	3737-0

COMISSÃO 3: Chefe Setorial: JEFFERSON NUNES DOS SANTOS - Matrícula: 2944-0 - CPF: 086.573.164-04; Gestor de Pessoas: MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI WANDERLEY - Matrícula: 1363-3 - CPF: 088.381.434-04; Representante do Titular do órgão: KÁTIA MOURA GALVÃO - Matrícula: 4131-

9 - CPF: 686.495.844-20.  
Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRICULA
ANDRÉ DE SOUZA TOMÁZ	025.134.234-45	39794-6
EDUARDO SÉRGIO FERREIRA LESSA	889.495.594-04	500689-9
FÁBIO JOSÉ DE SOUZA	021.204.974-78	501168-0
JOSENILTON RAMOS DOS SANTOS	077.660.734-04	3632-3
ZENILTON LINS DE MELO	007.823.814-56	501167-1
ENALDO PEREIRA DA SILVA	345.319.804-25	50955-8
OLGA BEATRIZ PEREIRA VIANA	048.232.314-06	3376-6

COMISSÃO 4: Chefe Setorial: OZARLAN MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula: 2941-6 - CPF: 030.566.935-43; Gestor de Pessoas: MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI WANDERLEY - Matrícula: 1363-3 - CPF: 088.381.434-04; Representante do Titular do órgão: KÁTIA MOURA GALVÃO - Matrícula: 4131-9 - CPF: 686.495.844-20.  
Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRICULA
JAIME DATIVO DE MEDEIROS	066.564.854-56	2925-4
IALISSON DA SILVA LOPES	088.000.744-30	4266-8
LARISSA MARIA ALMEIDA DACAL	099.338.664-43	1826-0
FABIANO SETUBAL PAIVA	077.214.744-26	3687-0
JAILTON MICHEL ALVES	077.305.454-54	3640-4
JONATHAN LUIZ COSTA SILVA	095.450.494-13	1177-0
JÚLIO WERTER SANTOS PLECH	052.555.164-65	3688-9
THOMAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA	077.213.194-55	3692-7
JESSICA MARIA BARROS DA SILVA SOARES PINHEIRO	069.094.624-40	2930-0

COMISSÃO 5: Chefe Setorial: ROSÂNGELA MARIA DA SILVA - Matrícula: 3527-0 - CPF: 677.122.664-68; Gestor de Pessoas: MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI WANDERLEY - Matrícula: 1363-3 - CPF: 088.381.434-04; Representante do Titular do órgão: KÁTIA MOURA GALVÃO - Matrícula: 4131-9 - CPF: 686.495.844-20.  
Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRICULA
MARIA CÍCERA DE BARROS	164.364.824-15	55693-9
NEDJA MARIA LIMA DA SILVA CASTRO	279.867.564-20	51773-9
NILTON SANTOS DA SILVA	870.915.504-04	500982-0
SILMA DE OLIVEIRA SANTOS	663.252.424-91	51353-9

COMISSÃO 6: Chefe Setorial: KÁTIA MOURA GALVÃO - Matrícula: 4131-9 - CPF: 686.495.844-20; Gestor de Pessoas: MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI WANDERLEY - Matrícula: 1363-3 - CPF: 088.381.434-04; Representante do Titular do órgão: RAFFAEL GONÇALVES MOTTA - Matrícula: 2722-7 - CPF: 063.587.914-00.  
Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRICULA
ANA PAULA DE SOUZA PINTO	610.617.355-91	3249-2
JEFFERSON NUNES DOS SANTOS	086.573.164-04	2944-0

COMISSÃO 7: Chefe Setorial: JEFFERSON NUNES DOS SANTOS - Matrícula: 2944-0 - CPF: 086.573.164-04; Gestor de Pessoas: RAFFAEL GONÇALVES MOTTA - Matrícula: 2722-7 - CPF: 063.587.914-00; Representante do Titular do órgão: KÁTIA MOURA GALVÃO - Matrícula: 4131-9 - CPF: 686.495.844-20.  
Servidor avaliado:

NOME	CPF	MATRICULA
MARIA DE FÁTIMA C. WANDERLEY	088.381.434-04	1363-3

COMISSÃO 8: Chefe Setorial: ANA PAULA DE SOUZA PINTO - Matrícula: 3249-2 - CPF: 610.617.355-91; Gestor de Pessoas: MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI WANDERLEY - Matrícula: 1363-3 - CPF: 088.381.434-04; Representante do Titular do órgão: JEFFERSON NUNES DOS SANTOS - Matrícula: 2944-0 - CPF: 086.573.164-04.  
Servidor avaliado:

NOME	CPF	MATRICULA
KÁTIA MOURA GALVÃO	686.495.844-20	4131-9

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 10 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
VICE-REITOR

Protocolo 1053054

PORTARIA/UNCISAL Nº 116/2026

O Vice-Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria/Uncisal nº 1009/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 4.2.2026, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31.12.2022 e no que consta nos artigos 7º e 13º da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Executivo do Estado de Alagoas, das carreiras reestruturadas em 2021 e 2022, e o disposto no processo E:41010.0000002378/2026,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e os servidores a essa vinculados para desenvolvimento das avaliações, ciclo de janeiro a dezembro de 2025, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:

COMISSÃO 1: Chefe Setorial: Thiago José Matos Rocha - Matrícula: 2755-3-CPF: 051.XXX.564-93; Gestor de Pessoas: Maria Estefânia Tenório de Holanda Cabral Costa - Matrícula: 3363-4-CPF: 021.XXX.654-16; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA - Matrícula: 3806-7 CPF: 047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRÍCULA
ADRIANE BORGES CABRAL	047xxx224-06	2759-6
ALDEMAR ARAUJO CASTRO	725xxx134-00	500387
ALENILZA BEZERRA COSTA	240xxx084-00	1551
ALMIRA ALVES DOS SANTOS	133xxx874-72	502043-3
AMAURI CLEMENTE DA ROCHA	434xxx884-49	500404
ANA MARLUSIA ALVES BOMFIM	576xxx264-49	3290
ANA PAULA MONTEIRO REGO	725xxx044-00	501731
ANA PAULA REBELO AQUINO RODRIGUES	049xxx734-80	2996-3
ANA RAQUEL DE CARVALHO MOURAO	468xxx203-82	4494
ANDRE FALCAO PEDROSA COSTA	445xxx684-20	1507
ANGELA LIMA PERES	469xxx534-68	2802-9
ANTONIO CARLOS FERREIRA LIMA	276xxx304-10	500312
BARBARA PATRICIA DA SILVA LIMA	054xxx944-62	3005-8
CAMILA MARIA BEDER RIBEIRO GIRISH PANJWANI	039xxx244-30	2749-9
CARLOS ADRIANO SILVA DOS SANTOS	505xxx074-20	2761
CARLOS DANIEL PASSOS LOBO	007xxx404-18	3765-6
CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA ALVES	020xxx624-00	3137
CARMEN SILVIA MOTTA BANDINI	028xxx544-05	3009-0
CASSANDRA MUNIQUE BISMARCK LOPES	010xxx044-18	3014
CRISTIANE MARIA ALVES MARTINS	543xxx294-87	3017
DAVID DOS SANTOS CALHEIROS	052xxx364-78	3067
EDEN ERICK HILARIO TENORIO DE LIMA	052xxx134-65	3069-4
ELAINE CRISTINA TORRES OLIVEIRA	045xxx674-14	3074-0
EMANUELLA PINHEIRO DE FARIAS BISPO	056xxx344-05	3076-7
EUCLIDES MAURICIO TRINDADE FILHO	222xxx314-34	26-4
EWERTON CARDOSO MATIAS	060xxx514-48	3004
FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTA	450xxx874-00	3743
FABRICIA CORREIA DE OLIVEIRA	030xxx904-83	2989
FERNANDO ANTONIO PEDROSA FIDELIS	475xxx374-15	3767
FERNANDO LUIZ DE ANDRADE MAIA	678xxx444-72	500389
FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY	010xxx044-60	3174-7

FLAVIANA SANTOS WANDERLEY	469xxx214-04	500459-4
FRANCINE SOUZA LOUREIRO DE MENDONCA CAETANO	662xxx004-00	500338
GERALDO MAGELLA TEIXEIRA	120xxx828-89	500411
GIULLIANO AIRES ANDERLINI	023xxx484-57	3931
GRACILIANO RAMOS ALENCAR DO NASCIMENTO	902xxx764-68	500306
HELOISA HELENA FIGUEREDO ALVES	053xxx274-01	2875
IARA MARIA FERREIRA SANTOS	042xxx435-13	3020
JARBAS DE GOES NUNES	027xxx774-81	3387
JOAO ALFREDO TENORIO LINS GUIMARAES	815xxx524-15	500310-5
JOSE ANDRE BERNARDINO DOS SANTOS	860xxx164-20	3444
JOSE CLAUDIO DA SILVA	045xxx974-70	2753-7
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	008xxx564-09	3753-2
JULIANE CABRAL SILVA	022xxx895-07	3120-8
JOSE ROBSON SOARES ROCHA	385xxx304-97	4535
JOSUE FERREIRA DA SILVA	349xxx924-04	4536
JULIANA LUCIANI DE MELO NASCIMENTO MAFRA	014xxx784-06	3766
JULIANE CABRAL SILVA	022xxx895-07	3120
KARINI VIEIRA MENEZES DE OMENA	007xxx114-94	2992-0
KATHARINA JUCA DE MORAES FERNANDES	870xxx374-49	500402
KERLE DAYANA TAVARES DE LUCENA	058xxx724-07	2995
LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO	495xxx294-34	500326-1
LINDA SABÁ PEREIRA DE BRITO	050xxx584-03	
LIERCIO PINHEIRO DE ARAUJO	636xxx784-53	3373
LUCIANA APARECIDA CORA	259xxx108-01	2779-0
LUCYIO WAGNER TORRES DE CARVALHO	033xxx964-75	2998-0
MAGDA FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA ANDRADE	052xxx954-22	3038
MARCEL LAMENHA MEDEIROS	239xxx834-53	500392
MARCELLA DE HOLANDA PADILHA DANTAS DA SILVA	045xxx194-81	3046
MARCILIO OTAVIO BRANDAO PEIXOTO	994xxx254-34	501743
MARCOS ANTONIO LEAL FERREIRA	470xxx093-68	500398
MARIA LUCELIA DA HORA SALES	240xxx114-20	9865449-7
MARIA LUIZA MORAIS REGIS BEZERRA ARY	425xxx243-87	500638-4
MILTON VIEIRA COSTA	011xxx934-52	2752-9
PEDRO DE LEMOS MENEZES	021xxx674-03	500365-2
PRISCILA RUFINO DA SILVA COSTA	063xxx384-02	3047-3
RAFAEL ROCHA DE AZEREDO	070xxx797-11	3048
RAQUEL TEIXEIRA SILVA CELESTINO	605xxx444-91	2700-6
RENATA GUERDA DE ARAÚJO SOARES	039xxx884-93	
RICARDO JORGE DE SOUZA SILVA	954xxx164-15	2756
ROBERTA LIMA	181xxx688-50	500413
RODRIGO ANDRADE TEIXEIRA	052xxx924-02	3049-0
SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ	505xxx674-72	3050
SIMONE SCHWARTZ LESSA	123xxx924-34	2225-0
TANIA KATIA DE ARAUJO MENDES	162xxx834-49	3748
TATIANA GALVÃO DOS REIS	955xxx184-15	500339
VALERIA ROCHA LIMA SOTERO	777xxx244-20	500401
VANESSA FERNANDES DE ALMEIDA PORTO	056xxx714-50	3764-8
VANESSA LOBO DE CARVALHO	039xxx834-57	3051-1
VIVIANE PATRICIA PEREIRA FELIX	007xxx264-90	2900
VIVIANNE DE LIMA BIANA ASSIS	058xxx414-59	3053-8
WALDEZ CAVALCANTE BEZERRA	059xxx934-20	3054-6

YASKARA VERUSKA RIBEIRO BARROS	675xxx473-53	500410
ZENALDO PORFIRIO DA SILVA	209xxx294-68	500313
ANNA AMÉLIA DE PAULA MORAES	049xxx444-90	3135-6
CAROLYNNE SANTOS ALENCAR	083xxx324-52	2703-0
ERIVALDO DA SILVA	870xxx574-04	501061-6
FANY PEREIRA DE ARAÚJO SOARES	088xxx364-29	3333-2
FERNANDO WAGNER DA SILVA RAMOS	007xxx094-31	501121-3
ISLANE LARISSA FELICIANO DE LIMA	082xxx324-56	2702-2
JANILCE MARINHO DO BOMFIM	240xxx104-34	25008-2
JESUS FERREIRA DA SILVA	069xxx554-98	3200-0
JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA	025xxx344-73	3930-6
ANA RAQUEL DE CARVALHO MOURÃO	468xxx203-82	4494-6
CRISTIANE MARIA ALVES MARTINS	543xxx294-87	501872-2
FLAVIANA SANTOS WANDERLEY	469xxx214-04	4513-6
FRANCINE SOUZA LOUREIRO DE MENDONCA CAETANO	662xxx004-00	12050-2
JOSEMIR DE ALMEIDA LIMA	421xxx014-04	500937-5
WALERIA DANTAS PEREIRA GUSMAO	021xxx814-85	501325-9

COMISSÃO 2: Chefe Setorial: Marcela Fernandes Peixoto - Matrícula: 3233-6 CPF: 013.XXX974-33; Gestor de Pessoas: Maria Estefânia Tenório de Holanda Cabral Costa - Matrícula: 3363-4 - CPF: 021.XXX.654-16; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA - Matrícula: 3806-7 CPF: 047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
ALYNNE ACIOLI SANTOS	679xxx894-00	2990-4
CYNARA MARIA DA SILVA SANTOS	601xxx155-49	2800-2
HELENA RODRIGUES CAMARA	146xxx764-87	2805-3
MARCELO SANTANA COSTA	164xxx474-53	3142-9
RAFAEL ANDRE DE BARROS	013xxx934-69	3131-3
REGINA NUNES DA SILVA	019xxx314-38	2804-5
JAQUELINE DOS SANTOS	872xxx874-91	51844-1
ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	083xxx074-04	2651-4
ANDELINE DE OLIVEIRA MOURA LOPES	038xxx824-05	8988-5

COMISSÃO 3: Chefe setorial: HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA - Matrícula: 59919-0 - CPF: 787.XXX.074-53; Gestor de Pessoas: Maria Estefânia Tenório de Holanda Cabral Costa - Matrícula: 3363-4 - CPF: 021.XXX.654-16; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA - Matrícula: 3806 - CPF: 047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRÍCULA
EDER DA SILVA ROCHA SANTOS	040xxx574-08	2882-7
MARCELA FERNANDES PEIXOTO	013xxx974-33	3233-6
THIAGO JOSÉ MATOS ROCHA	051xxx564-93	2755-3
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA	047xxx234-69	3806-7
VAGNER HERCULANO DE SOUZA	008xxx664-94	3689-7
MARIA MARGARETH FERREIRA TAVARES	357xxx303-97	502044
MARA CRISTINA RIBEIRO	084xxx318-11	501908-7

COMISSÃO 4: Chefe Setorial: Eder da Silva Rocha Santos- Matrícula: 2882-7.- CPF: 040.XXX.196.574 -08; Gestor de Pessoas: Maria Estefânia Tenório de Holanda Cabral Costa –Matrícula:3363-4–CPF:021.XXX.654-16; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA – Matrícula: 3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
ALEX MELO DA SILVA	957xxx754-91	2890
ANDREW YAN SOLANO MARINHO	060xxx144-61	3801
ANTONIA ADRIANA ALVES DE ALBUQUERQUE	888xxx764-34	3136
ANA PAULA MOURA DA SILVA	038.xxx444-33	3360
BYRON LOUREIRO LANVERLY DE MELO JUNIOR	008xxx584-26	3771
CICERA MARIA ALENCAR DO NASCIMENTO	028xxx984-01	2869
DENISE CORREIA FERREIRA BERTONI	019xxx774-26	502021
DENISE CRISTINA DE LIMA BARBOSA	001xxx894-92	2888
EDILEUZA VIRGINIO LEO MAZZA	064xxx514-02	3449
ERALDO ALVES DA SILVA NETO	363xxx444-04	3754
EWERTON AMORIM DOS SANTOS	014xxx874-62	3781
FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO	050xxx544-11	2983
GUSTAVO HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELOS	037xxx204-20	3122
HELENA RODRIGUES CAMARA	146xxx764-87	3002
IVANA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	028xxx664-05	2896
JANATAR STELLA VASCONCELOS DE MELO ME MPOMO	057xxx614-21	3123
JOBSON DE ARAUJO NASCIMENTO	050xxx284-85	2790
JOCELINE COSTA DE ALMEIDA	046xxx514-38	2745
JOSEFINA DA SILVA SANTOS	025xxx517-27	3201
KARINA ROSSANA MENEZES SCHUSSLER	986xxx844-87	2740
KELLY WALKYRIA BARROS GOMES	011xxx234-58	2898
LUIZ MARCELO FREITAS DA SILVA	757xxx334-87	3970
MABEL ALENCAR DO NASCIMENTO ROCHA	740xxx214-20	2870
MARCOS HILARIO COSTA LIMA FILHO	059xxx214-28	812
MARIA CRISTINA DE CAMPOS MAGANO	788xxx897-15	3752
NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA	054xxx854-35	2877
PATRICIA MARIA CANDIDO SILVA	041xxx404-07	2894
PAULO HENRIQUE GOMES SILVA	066xxx214-77	3772
PAULO ROGERIO BARBOSA SILVA	008xxx614-10	3773
RAFAELA DA SILVA CRUZ SAMPAIO	043xxx194-78	2873
RAPHAEL DORTA BARBOSA DA SILVA	066xxx964-08	3749
REINALDO ALVES DA SILVA	605xxx044-49	2874
VIVIAN SARMENTO DE VASCONCELOS NASCIMENTO	038xxx014-22	2892
WALMAR VIEIRA COUTO DOS SANTOS	384xxx164-87	2728
IEDA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	097xxx124-46	2825
IVANA BELO DA SILVA MACHADO	029xxx604-09	2631

COMISSÃO 5: Chefe Setorial: Sandra Adriana Zimpel - Matrícula: 500346-6-CPF: 542.XXX.320-49; Gestor de Pessoas: Maria Estefânia Tenório de Holanda Cabral Costa –Matrícula:3363-4–CPF:021.XXX.654-16; Representante do Titular do órgão: HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA – Matrícula: 59919-0– CPF: 787.XXX.074-53.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
Juliana Albuquerque Silva	041xxx544-17	2830-4
Andréa Gleyce Diniz Teixeira	095xxx164-02	3617
Gabriela Miki Kuwai	095xxx584-75	3147-0
José Ernando Ramos dos Reis	013xxx978-00	2720-0
Johnata Henry de Omena Soares	064xxx114-80	4125-4
Renata Maria Soares de Lima	010xxx074-60	3366-9
Simone Araujo Costa	699xxx184-87	501243-0
Sandra Bomfim de Queiroz	505xxx674-72	500812-3
Thadeu Luz Vianna	070xxx054-64	2633-6
Diego da Silva Novais	101xxx854-95	3175-5
ADRIANA REIS DE BARROS	515xxx984-53	500639
ALBA MARIA BOMFIM DE FRANCA	047xxx194-01	2849
ALBERTO MONTEIRO PEIXOTO	684xxx664-04	500302
ALDO SERGIO CALACA COSTA	468xxx894-53	1554
ALDRYA KETLY PEDROSA	624xxx063-68	2758
ALESSANDRA BONORANDI DOUNIS	290xxx344-29	500634
ALESSANDRA PLACIDO LIMA LEITE	894xxx294-68	500301
ALEXSANDRA DE SOUZA PEDROSA	019xxx634-10	2787
ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO	007xxx944-46	2851
ALINE DE ARAUJO MARQUES MOUSINHO	056xxx364-09	2771
ALINE SORAYA DE CARVALHO ERNESTO BEZERRA	008xxx424-10	2762
AMANDA CAVALCANTE DE MACEDO	059xxx874-25	3081
ANA CANDICE COELHO	878xxx705-00	500359
ANA CAROLINA DE CARVALHO RUELA PIRES	038xxx886-25	3079
ANA CAROLINA ROCHA GOMES FERREIRA	891xxx274-00	500383
ANA CECILIA SIL VESTRE DA SILVA	008xxx304-46	2867
ANA ELIZABETH DOS SANTOS LINS	103xxx854-04	500367-9
ANA LARISSA COSTA DE OLIVEIRA	037xxx394-00	2852
ANA LUCIA DE GUSMAO FREIRE	356xxx204-00	500400
ANA PAULA CAJASEIRAS DE CARVALHO	031xxx044-26	500669
ANDREZA FARO DE OLIVEIRA	941xxx065-87	500405
ANNA CRISTINA DE FREITAS COELHO BARROS LIMA	036xxx166-16	2788
ANTONIO CARLOS BARROS LIMA JUNIOR	010xxx774-51	2757
AUGUSTO CESAR ALVES DE OLIVEIRA	588xxx535-15	500360
BRUNO LEONARDO DE FREITAS SOARES	906xxx684-34	2754
CAIO MARCIO CERQUEIRA ARRAIS	871xxx644-87	501817
CARLOS EUGENIO LIRA TENORIO	007xxx274-16	2803
CESAR ANTONIO LIRA DOS ANJOS	843xxx734-72	501498
CINTHYA PEREIRA LEITE COSTA DE ARAUJO	128xxx538-40	500308

CLARISSA COTRIM DOS ANJOS VASCONCELOS	008xxx834-54	2855
CLAUDIO FERNANDO RODRIGUES SORIANO	376xxx854-15	4540
CRISTIANE CUNHA SODERINI FERRACCIU	784xxx344-00	501066
CRISTIANE MONTEIRO PEDRUZZI	613xxx900-78	3399
DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA COSTA	058xxx744-30	2765
DIANIRA FLORENTINO SILVA	724xxx545-53	500361
EDMILSON VIEIRA GAIA FILHO	515xxx214-68	3794
EDNA PEREIRA GOMES DE MORAIS	780xxx764-00	500388
ELAINE DO NASCIMENTO SILVA	046xxx504-36	2782
ELENILDO AQUINO DOS SANTOS	482xxx784-53	500321
ELIANE DE ALBUQUERQUE MOURA	318xxx863-49	500328
ELIZANGELA DIAS CAMBOIM	866xxx824-20	500307
EMANUELE MARIANO DE SOUZA SANTOS	046xxx534-41	2785
ERIKA HENRIQUES DE ARAUJO ALVES DA SILVA	822xxx354-91	500631
FELIPE LIMA REBELO	004xxx934-00	2744
FLAVIA CALHEIROS DA SILVA	052xxx714-78	3159
FLAVIA DE JESUS LEAL FARIA	719xxx225-53	500345
GABRIELA SILVEIRA SOSTENES	844xxx264-68	500344
GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA	021xxx.754-12	500399
GESSYCA CAVALCANTE DE MELO	076xxx774-77	2769
GISELLE CARLOS SANTOS BRANDAO MONTE	051xxx744-05	2857
GRACILIANA ELISE SWAROWSKY	005xxx540-27	2780
GRACINDA MARIA GOMES ALVES	198xxx734-68	500375
GUILHERME BENJAMIN BRANDAO PITTA	347xxx864-20	934
HELOISA HELENA MOTTA BANDINI	162xxx898-97	500633
HILTON JOSE MELO BARROS	030xxx524-25	2809
ILKA DO AMARAL SOARES	025xxx554-73	500384
IRENA PENHA DUPRAT	023xxx504-94	2760
IVAN ROMERO RIVERA	117xxx758-30	500343
IZABELLE QUINTILIANO MONTENEGRO BOMFIM	035xxx114-84	2858
JACQUELINE PIMENTEL TENORIO	074xxx094-12	2818
JAMES RAMALHO MARINHO	164xxx184-91	1528
JANINE MELO DE OLIVEIRA VERAS	031xxx694-90	2811
JASSEN LEMOS CALACA	129xxx104-15	979
JOAO MARCELO DE ALMEIDA GUSMAO LYRA	889xxx404-59	2806
JOSE DIOGO RIJO CAVALCANTE	727xxx811-00	2847
JOSE HUMBERTO BELMINO CHAVES	662xxx734-20	500385
JOVENILDO WANDERLEY SANTOS	227xxx104-63	500318
KELLY CRISTINA LIRA DE ANDRADE	047xxx134-02	2801
LAIS MOREIRA MEDEIROS	067xxx024-00	3548
LAURALICE COSTA RAPOSO	023xxx854-90	500393
LILIANE CORREIA TOSCANO DE BRITO DIZEU	025xxx434-09	500382
LUCIANA CASTELO BRANCO CAMURCA FERNANDES	414xxx027-87	500628

LUCIANA MARIA DE MEDEIROS PACHECO	347xxx724-34	1527
MAGNUCIA DE LIMA LEITE	770xxx384-68	500314
MAIRA DE ALBUQUERQUE VIEGAS	034xxx604-70	2862
MANOEL CORREIA DE ARAUJO SOBRINHO	321xxx904-87	22176
MARCIA ANDREYA ZANON	017xxx709-00	500370
MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO PESSOA DE SANTANA	030xxx574-66	2815
MARIA DE FATIMA PESSOA TENORIO MASCARENHAS	180xxx054-72	3865
MARIA DO CARMO BORGES TEIXEIRA	091xxx648-09	500335
MARIA DO DESTERRO DA COSTA E SILVA	911xxx484-49	500412
MARIA LAURA DANTAS BRANDAO SANTIAGO	209xxx644-91	500407
MARIA ROSA DA SILVA	053.xxx.214-45	3751
MARIANA REIS PRADO	021.xxx.765-69	3475
MARILUCIA MOTA DE MORAES	169.xxx.644-72	2866
MARISA SIQUEIRA BRANDAO CANUTO	290.xxx.394-10	2812
MARSHALL ITALO BARROS FONTES	700.xxx.304-97	500337
MILENA JESUS ALVES DE MELO DOS SANTOS	004.xxx.925-62	2770
MIRELA BERNARDINA BORGES	944.xxx.387-91	3077
MONIQUE CARLA DA SILVA REIS	065.xxx.734-36	2902
NAYYARA GLICIA CALHEIROS FLORES	587.xxx.054-87	500316
PEDRO DA SILVA MALTA	177.xxx.874-00	973
RAISSA FERNANDA EVANGELISTA PIRES DOS SANTOS	076.xxx.794-61	369
RANILDE CRISTIANE CAVALCANTE COSTA	026.xxx.774-77	500630
RENATO WENDELL FERREIRA DAMASCENO	009.xxx.774-50	2820
ROBERIO SILVA MELO	331.xxx.734-68	977
ROBERTO CORDEIRO DE ANDRADE TEIXEIRA	309.xxx.834-91	500386
RODRIGO CERQUEIRA BOMFIM	008.xxx.434-98	2773
ROSANA CAVALCANTI DE BARROS CORREIA	847.xxx.194-34	500379
ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI	124.xxx.174-00	501802
SABRINA MARIA PIMENTEL DA CUNHA PINTO TENORIO	043.xxx.294-08	500629
SANDRA ADRIANA ZIMPEL	542.xxx.320-49	500346
SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ	505.xxx.674-72	508123
SANDRA HELENA RIOS DE ARAUJO	331.xxx.934-68	500342
SAVIA NOBRE DE ARAUJO DOREA	046.xxx.744-03	2763
SILVANA MARIA TEIXEIRA SILVA	603.xxx.314-34	1511
TELMO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA	208.xxx.704-06	500323
THYARA MAIA BRANDAO	047.xxx.784-62	2767
VANESKA DA GRACA CRUZ	902.xxx655-49	500332

COMISSÃO 6: Chefe Setorial: Marshall Ítalo Barros Fontes - Matrícula: 500346-6-CPF: 542.XXX.320-49; Gestor de Pessoas: Maria Estefânia Tenório de Holanda Cabral Costa - Matrícula: 3363-4-CPF: 021.XXX.654-16; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA - Matrícula: 3806-7 CPF: 047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
Diogo Lucas do Nascimento	010.xxx.174-07	3530-0

COMISSÃO 7: Chefe Setorial: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA – Matrícula: 3806 – CPF: 047.XXX.234-69.; Gestor de Pessoas: Maria Estefânia Tenório de Holanda Cabral Costa – Matrícula: 3363-4 – CPF: 021.XXX.654-16; Representante do Titular do órgão: Paulo Sérgio Lins da Silva – Matrícula: 2169 CPF: 564.xxx.134-04.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	787.XXX.074-53	59919-0

COMISSÃO 8: Chefe Setorial: HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA – Matrícula: 59919-0 – CPF: 787.XXX.074-53; Gestor de Pessoas: Maria Estefânia Tenório de Holanda Cabral Costa – Matrícula: 3363-4 – CPF: 021.XXX.654-16; Representante do Titular do órgão: Paulo Sérgio Lins da Silva – Matrícula: 2169 CPF: 564.xxx.134-04.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA	047.xxx.234-69	3806

COMISSÃO 9: Chefe Setorial: MARA CRISTINA RIBEIRO – Matrícula: 59919-0 – CPF: 787.XXX.074-53; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta – Matrícula: 3363-4 – CPF: 021.XXX.654-16; Representante do Titular do órgão: Paulo Sérgio Lins da Silva – Matrícula: 2169 CPF: 564.xxx.134-04.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
KLAYSIA MOREIRA RAMOS	026xxx904-09	500395-4
MARIA CECILIA DOS SANTOS MARQUES	051xxx624-70	3549-1

COMISSÃO 10: Chefe Setorial: MARIA CECILIA DOS SANTOS MARQUES – Matrícula: 3549-1 – CPF: 051xxx624-70; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta – Matrícula: 3363-4 – CPF: 021.XXX.654-16; Representante do Titular do órgão: Paulo Sérgio Lins da Silva – Matrícula: 2169 CPF: 564.xxx.134-04.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	209xxx414-00	13036

COMISSÃO 11: Chefe Setorial: MARIA DO DESTERRO DA COSTA E SILVA – Matrícula: 500412 – CPF: 911.xxx.484-49; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta – Matrícula: 3363-4 – CPF: 021.XXX.654-16; Representante do Titular do órgão: Paulo Sérgio Lins da Silva – Matrícula: 2169 CPF: 564.xxx.134-04.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
---------------------------------	-----	-----------

ADRIANA DI MARTELLA ORSI	032xxx324-14	500635
RENATA CARDOSO COUTO	962.xxx.175-53	500309
SIMONE STEIN	809.xxx.446-20	500636

COMISSÃO 12: Chefe Setorial: MARIA ROSA DA SILVA – Matrícula: 3751 – CPF: 9053.xxx.214-45; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta – Matrícula: 3363-4 – CPF: 021.XXX.654-16; Representante do Titular do órgão: Paulo Sérgio Lins da Silva – Matrícula: 2169 CPF: 564.xxx.134-04.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
GEORGIA MARIA RICARDO FELIX DOS SANTOS	081.xxx.864-75	2936
ELISÂNGELA FRANCISCA SILVA DE MELO	009.xxx.124-88	3755

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 10 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
VICE-REITOR



## PORTARIA/UNCISAL Nº 118/2026

O Vice-Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria/Uncisal nº 1009/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 4.2.2026, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31.12.2022 e no que consta nos artigos 7º e 13º da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Executivo do Estado de Alagoas, das carreiras reestruturadas em 2021 e 2022, e o disposto no processo E:41010.0000002832/2026,

## RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e os servidores lotados no Hospital Escola Dr. Helvio Auto, para desenvolvimento das avaliações, ciclo de janeiro a dezembro de 2025, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:

COMISSÃO 1: Chefe Setorial: ADRIANA MARCIA SIQUEIRA CAVALCANTE BERNARDO - Matrícula: 501589-8 CPF: 758.XXX944-04; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

Nome	CPF	Matrícula
ANA LUCIA CARLOS DE LIMA	019.XXX.094-80	502037-9
ANA PAULINO DA SILVA	007.XXX.904-55	2971-8
PETRUCIA DA SILVA CALU	458.XXX.164-91	501904-4

COMISSÃO 2: Chefe Setorial: ALCENY DOS SANTOS PEREIRA- Matrícula: 62700-3 CPF: 647.XXX.004-91; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA A
ANA PAULA TENORIO DE LIMA	039.XXX.574-56	502049-2
ANDRÉ TALVANE DOS SANTOS LIRA	064.XXX.134-47	2736-7
ANGELO RONCALLI MIRANDA ROCHA	714.XXX.324-72	50170-1
BRUNA LUANA BARROS BRITO	066.XXX.664-16	3035-0
EDNEIDE MORAES DOS SANTOS	025.XXX.024-16	501364-0
ELIANE MARQUES DA SILVA	604.XXX.724-15	391-3
JOSEFA ANGELA PEREIRA MELO	325.XXX.814-00	1570-9
LEANDRO JHONE DE MELO BERNARDO	115.XXX.094-12	3066-0
LUCIENE DOS SANTOS AMÂNCIO	041.XXX.544-60	501629-0
NIVALDO COSTA CAVALCANTE	375.XXX.834-91	1998-4
SANDRA REGINA DOS SANTOS MOURA	870.XXX.954-04	5016479
THAYS DE FATIMA ELIAS RODRIGUES SILVA	071.XXX.434-28	3116-0
VALDENISE OLIVEIRA VITURIANO	050.XXX.584.06	3088-0

COMISSÃO 3: Chefe Setorial: ALÉCIA CRISTINNE SANTOS RAMOS - Matrícula: 3578-5 - CPF: 057.XXX.434-27; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANA ADÉLIA SILVEIRA CAVALCANTE	729.xxx.494-87	3487-8
CARLA ADRIANA MESQUITA CAFÉ PAES	021.xxx.554-37	1592-0
ELAINE CRISTINA BESERRA CALHEIROS	043.xxx.694-17	3400-2
JORDANE GOMES DOS SANTOS GARRIDO	055.xxx.304-54	1326-9
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS SILVA	036.xxx.454-55	3245-0
KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE	786.xxx.664-68	501556-1
MARIA CICERA DOS SANTOS PINHEIRO	729.xxx.804-63	12251-3
RACKEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	310.xxx.104-00	51344-0
RONALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	000.xxx.176-30	3417-7
RONI VIEIRA DOS SANTOS	872.xxx.726-04	3129-1
VERANEIDE BEZERRA DA SILVA	814.xxx.774-49	51333-4

COMISSÃO 4: Chefe Setorial: LUCY BRAGA TENORIO DANTAS - Matrícula: 501117-5 - CPF: 870.XXX.144-53; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: ANA MARIA JATOBA CORREIA RAMIREZ- Matrícula: 15510 - CPF: 377.XXX.014-04.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
RODRIGO MONTENEGRO AMARAL COSTA	009.XXX.394-98	3947-0

COMISSÃO 5: Chefe Setorial: ANA MARIA MELLO PORTO - Matrícula: 500590-6 CPF: 477.XXX.604-25; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
CLAUDIA MAGNA DE ARAUJO VIEIRA	699.XXX.854-15	501964-8

COMISSÃO 6: Chefe Setorial: ANA PATRÍCIA CARVALHO FRANÇA - Matrícula: 3776-1 CPF: 026.XXX.584-42; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANA CELY SANTANA SETTON	028.XXX.234-29	3605-6
JOSE WELLINGTON MENEZES DA SILVA	287.XXX.324-87	68096-6
MONI CHIARA ARAÚJO BARBOSA	047.XXX.194-99	3513-0

COMISSÃO 7: Chefe Setorial: BOANERGES LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR- Matrícula: 51883-2 CPF: 8 8 2 . X X X . 7 0 5 - 2 0 ; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ALMIR JABES DOS SANTOS JÚNIOR	048.XXX.404-41	3267-0
AMANDA KAROL DA SILVA GENERINO	057.XXX.334-06	4091-6
ANA LAURA MARINO COUTINHO	032.XXX.184-73	3268-9
ANDREZZA CINTHIA AMARAL SILVA ARAÚJO	039.XXX.434-23	3601-3
ELSIE FERREIRA DA SILVA SANTANA	042.XXX.864-82	3356-1
FABIANO DA MOTA SILVA SIQUEIRA	042.XXX.334-33	3503-3
FRANCIS IGOR RIBEIRO SILVA	043.XXX.584-31	3379-0
GIL ROBERTO MELO DE LIMA	043.XXX.654-41	3389-8
IVO BARBOSA NASCIMENTO SILVA	061.XXX.414-73	3777-0
JACIRA PIMENTEL DO VALE	134.XXX.904-97	24091-5
JOSÉ VITORINO DE SOUZA JUNIOR	314.XXX.503-91	3514-9
KAMILA MELO DE ALMEIDA	083.XXX.644-07	3273-5
LITIANY DE SOUZA LIMA TAVARES	028.XXX.754-69	3364-2
MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA	930.XXX.824-15	52342-9
MARCUS VINICIUS LIRA DE JESUS	048.XXX.714-76	3276-0
MÉRE LANDER MOURA LINS	038.XXX.504-75	3416-9
MURILLO NUNES DE MAGALHÃES	012.XXX.404-32	3277-8
RUMMENIGGE RODRIGUES DE ALMEIDA	040.XXX.644-69	3759-1
THAÍS VERAS DE MORAIS	048.XXX.934-27	3362-6
VANNESSA CARVALHO ALMEIDA	026.XXX.884-10	501497-2
VIVIAN PASSOS LIMA MAYNART	055.XXX.094-81	3525-4

COMISSÃO 8: Chefe Setorial: CARLA LESSA DE AZEVEDO NUNES - Matrícula: 9863972-0 CPF: 7 6 5 . X X X . 4 5 4 - 4 7 ; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
CARLOS HENRIQUE BARROS AMARAL	678.XXX.444-87	500593-0
CELIA MARIA SORRENTINO SAMPAIO	841.XXX.064-00	501714-9
HERBETH JOSÉ TOLEDO SILVA	382.XXX.114-87	2764-2
JOÃO CARLOS BATISTA BELO	245.XXX.884-15	1223046549-1
MARIA THERESA ALENCAR DE MENDONCA	759.XXX.344-15	500505-1

COMISSÃO 9: Chefe Setorial: CHRISTIANA MAIA NOBRE ROCHA DE MIRANDA - Matrícula: 501221-0 CPF: 0 2 4 . X X X . 7 6 4 - 6 7 ; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular

do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
CHRISTIANO ANTONIO CORREIA GUSMAO	405.XXX.444-34	11876-1
FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES	335.XXX.083-68	501559-6
MARCELA PEREIRA CORREIA DAS NEVES	041.XXX.444-86	3592-0
SUELY MOREIRA DE OLIVEIRA BULHOES	635.XXX.594-15	500615-5

COMISSÃO 10: Chefe Setorial: EMANUELA BEZERRA DA SILVA - Matrícula: 32727 CPF: 0 4 1 . X X X . 6 3 4 - 3 9 ; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
BRUNA DE ALBUQUERQUE CORREIA	076.XXX.684-82	3068-6
FABIANA BRITO DOS SANTOS	327.XXX.858.76	2926-2
IGOR MACHADO MAGALHÃES	100.XXX.384-02	3060-0
KAROLINE MENDONÇA ROCHA BARROS	076.XXX.744-84	3404-5

COMISSÃO 11: Chefe Setorial: GABRIELLE POLICARPO DE ARAÚJO LEODINO - Matrícula: 29149 CPF: 0 0 8 . X X X . 8 5 4 - 4 7 ; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE	096.XXX.584-98	2933-5
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	056.XXX.204-22	2588-7
ERICO DE LIMA GUSMÃO JUNIOR	453.XXX.174-53	3058-9
ERIVANIA ARAUJO DA SILVA	059.XXX.944-08	2600-0
JEFFESON ALVES DOS SANTOS	052.XXX.124-08	3085-6
JESSIANE TENÓRIO DA FONSECA SILVA	092.XXX.664.48	2910-6
JOELMA CORREIA DE SENA	061.XXX.894-85	2917-3
LIZZIANE COSTA DE MELO	056.XXX.524-99	2912-2
MARILEIDE LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	227.XXX.124-87	1275-0
SILVANIA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA DE MEDEIROS	870.XXX.524-49	3090-2
WAGNER BARBOZA VIANA	067.XXX.334-61	3782-6

COMISSÃO 12: Chefe Setorial: JESSICA AMORIM PEREIRA - Matrícula: 501613-4 CPF: 0 2 5 . X X X . 0 9 4 - 8 1 ; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ARALY DA SILVA SOARES	045.XXX.324-64	500868-9
ZILDA MARIA DA SILVA	469.XXX.724-15	501638-0

COMISSÃO 13: Chefe Setorial: JESSICA NAZARIO DE PAULA ARROXELAS - Matrícula: 4112-2 - CPF: 010.XXX.794-21; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL - Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	777.XXX.334-68	3261-1
ALDA RODRIGUES DUARTE DE SOUZA	096.XXX.584-98	3786-9
ALDINEIDE DO NASCIMENTO GERMANO	777.XXX.334-68	3787-7
ALINE DUARTE SILVA BAZILIO	051.XXX.094-30	3265-4
ALINE FABIANA SILVA DOS SANTOS	041.XXX.894-42	3974-8
ALTAMIRA MACENA DOS SANTOS	063.XXX.064-40	2934-3
ANA KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	778.XXX.424-87	3455-0
ANA LUCIA GOMES BASTOS	047.XXX.964-90	501362-3
ANDRE RICARDO BEZERRA	975.XXX.004-91	501446-8
ANDRELINA ALVES BATISTA DOS SANTOS	034.XXX.804-07	3791-5
ANGELA DE LIMA LINS	301.XXX.184-20	78710-8
BEATRIZ ALVES TORRES	100.XXX.554-25	3198-4
BERENICE LUCAS DOS SANTOS VOSS	036.XXX.354-80	3460-6
BIANCA DE OLIVEIRA ALVES	077.XXX.084-54	3110-0
CAPHIANE BATISTA FERREIRA DA SILVA	054.XXX.674-04	4092-4
CAROLINE PIMENTEL BARBOSA GOMES	094.XXX.594-80	2949-1
CHRISTIANE LIMA DOS SANTOS	008.XXX.154-60	501238-4
CLARISSA VERENA FERRAZ LISBOA	060.XXX.224-94	2640
CRISLAINE DE SOUZA ALVES	038.XXX.464-70	3483-5
DACIO DA SILVA BRITO	058.XXX.774-50	3318-9
DALBERON DOS SANTOS SILVA	759.XXX.994-20	2948-3
DANYELLE VITÓRIA COSTA GOMES	062.XXX.974-44	3269-7
DIVANCELIA RODRIGUES DOS SANTOS	540.XXX.514-04	500838-7
DIVANETE DOS SANTOS SILVA	539.XXX.924-00	501287-2
EDLUCE FRANCISCA TRINDADE ROCHA	123.XXX.574-20	501614-2
ELANA DE LIMA SANTOS MELO	073.XXX.184-00	3101-1
EMANUELA BEZERRA DA SILVA	041.XXX.634-39	3272-7
EROMIR FRANCISCO DOS SANTOS	040.XXX.604-92	3893-8

ESTER FERNANDES DE SOUZA	505.XXX.734-15	501631-2
ESTHEFANIE FONSECA GONÇALVES	084.XXX.624-80	2965-3
EVANY DE OLIVEIRA PESSOA	087.XXX.534-89	3789-3
FABIANA DOS SANTOS GOVEIA	035.XXX.394-59	501616-9
FLÁVIO DA SILVA MACIEL	008.XXX.614-67	2966-1
FRANCIETE CHAVES ROCHA AMORIM	677.XXX.824-00	501605-3
GEISE LAYNARA DOS SANTOS REGO	077.XXX.944-80	2954-8
GICELLY AMARAL GUEDES SANTOS	074.XXX.544-71	1977-1
GISELY SANTANA FARIAS	049.XXX.954-07	1379-0
GLAUCIA MARIA DE LIMA ROCHA	001.XXX.864-84	501588-0
GLEYSY NEYANE FERREIRA	044.XXX.794-03	3501-7
HANNAH CAROLINA SOARES TENORIO NETTO	077.XXX.714-20	4094-0
IARA KELLY DA SILVA	111.XXX.274-20	2975-0
INAIANE DA SILVA SANTOS	014.XXX.434-37	3895-4
INDIARA RIOS DOS ANJOS	988.XXX.535-00	3505-0
IRIS CRISTINE FERNANDES FREIRE	026.XXX.584-95	3852-0
ISABELLE DE PAULA CORREIA LEMOS DE MESSIAS	074.XXX.454-56	3464-9
ISANGELA MELO DOS SANTOS	035.XXX.004-80	3042-2
IVANNA CRISTINA RODRIGUES BATISTA	841.XXX.574-49	203-8
JACIENE CAVALCANTE PEREIRA DOS SANTOS	025.XXX.434-22	501447-6
JOANA MARIA DOS SANTOS	134.XXX.434-91	50053-4
JOSE AILTON DO NASCIMENTO	342.XXX.914-34	17500-5
JOSE JAKSON DE LIMA SILVA	032.XXX.304-27	500876-0
JOSÉ WESLEY FEITOZA SANTOS CLEMENTE	060.XXX.954-56	199-4
JOSÉ WILLIAMS TORRES FERREIRA	788.XXX.194-15	3027-9
JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES	635.XXX.474-91	500671-6
JOSEFA AUDEANE CORREIA DOS SANTOS	739.XXX.604-10	500841-7
JOSEFA MARIA DOS SANTOS	677.XXX.884-20	501627-4
JOSENILDE ANDRADE CARLOTA	939.XXX.564-34	501199-0
JOSITELMA LIRA SANTOS	863.XXX.474-91	501644-4
JULIANA DE KASSIA EMÍDIO BEZERRA	047.XXX.224-45	39136
JULIANA DE MORAIS CALHEIROS	038.XXX.864-99	3095-3
JULIANA MENEZES FERRER (CAVALCANTE)	072.XXX.504-80	2987-4
JULIANA SILVA BARROS TOURINHO	029.XXX.834-12	501783-1
KARINNA FRAGOSO DE VASCONCELLOS	940.XXX.904-00	3274-3
KRISLEY RODRIGUES LIMA PEREIRA	013.XXX.464-50	3583-1

LEOSSANDRA DA SILVA LIMA	030.XXX.594-09	3001-5
LÍLIAN DA SILVA NEVES	062.XXX.204-50	4114-9
LUANNA PORANGABA DE MEDEIROS CAVALCANTI	053.XXX.334-07	3471-1
LUCIA HELENA FERREIRA SANTOS	641.XXX.284-87	500832-8
LUCIA REGINA ARANA LEITE	030.XXX.059-76	3520-3
LUCIANA CASTRO BIAGIOTE	178.XXX.098-24	501365-8
LUCIANA DOS SANTOS MENDONÇA	252.XXX.134-73	5835
LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA	894.XXX.774-68	501143-4
LUSICLEIA DOS SANTOS GUILHERME	027.XXX.024-06	3758-3
MARCELLA SANTOS DO NASCIMENTO	057.XXX.254-04	2871-1
MÁRCIA CRISTINA CÉSAR SILVA	039.XXX.174-94	3964-0
MARCIA MAY RODRIGUES DE FARIAS	647.XXX.244-49	500815-8
MARCIA MONIQUE FELIX XAVIER	398.XXX.505-72	500666-0
MARCIA NUBIA DA SILVA	473.XXX.954-91	501645-2
MÁRCIA TEIXEIRA CAVALCANTI	836.XXX.094-91	3839-3
MARCONE GUIMARAES DE SA	284.XXX.694-34	501348-8
MARIA ANDREZA DOS SANTOS DE PAULA	042.XXX.824-06	3790-7
MARIA AUXILIADORA MEDEIROS TORRES	045.XXX.684-57	501423-9
MARIA BETANIA LOPES NASCIMENTO	637.XXX.514-53	501643
MARIA CÍCERA DA SILVA GONÇALVES	740.XXX.634-91	500.859-0
MARIA DAS GRACAS LEITE ROSAS	139.XXX.954-20	12104-5
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	229.XXX.834-00	500800-0
MARIA DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA	274.XXX.594-20	78869-4
MARIA DAS MERCES MARQUES SANTOS	280.XXX.084-53	500855-7
MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO	843.XXX.504-53	500872-7
MARIA DO AMPARO TEIXEIRA DOS SANTOS	562.XXX.554-87	3134-8
MARIA DO Ó SILVA PINTO	923.XXX.084-87	500865-4
MARIA IVANISE ROGERIO DUARTE	332.XXX.694-34	501640-1
MARIA JEANE FEITOSA OLIVEIRA	312.XXX.925-87	500864-6
MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	033.XXX.554-79	501202-3
MARIA JOSEANE DE MELO SILVA	009.XXX.764-65	864147-1
MARIA LALINE DOS SANTOS	281.XXX.824-34	3472-0
MARIA RAILDA SOUZA VIEIRA	076.XXX.944-87	3283-2
MARIA ROSANGELA BETANIOS LAURENTINO	031.XXX.824-65	501630-4

MARIA SALETE DOS SANTOS SILVA	889.XXX.834-91	501633-9
MAYARA KELVIN LIMA SANTOS	081.XXX.994-90	3044-9
MERCIA SIMONE PEREIRA	145.XXX.878-94	500842-5
MICHELLY CALIXTO DOS SANTOS	037.XXX.404-35	3842-3
NATÉRCIA DOS SANTOS	722.XXX.745-87	502030-1
NECY DOS SANTOS	788.XXX.744-20	500862-0
NEILDA ALVES	604.XXX.644-68	501689-4
NELY SANTOS MESQUITA	889.XXX.564-04	3031-7
NEUSZANGELA MOURA SILVA	022.XXX.744-75	52408-5
PATRICIA DO NASCIMENTO PEREIRA	040.XXX.634-02	501637-1
PATRICIA MENEZES DOS SANTOS	023.XXX.574-64	3840-7
PATRICIA MENEZES DOS SANTOS	023.XXX.574-64	501380-1
PAULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	076.XXX.834-83	3841-5
PEDRO SILVA DE OLIVEIRA	912.XXX.674-87	2968-8
QUITÉRIA MARIA DO NASCIMENTO FELIX	911.XXX.644-68	3843-1
QUITERIA TEIXEIRA DA COSTA BARROS	540.XXX.834-49	500775-5
REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA	776.XXX.684-20	500878-6
ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA	028.XXX.294-41	501582-0
ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	6042.XXX.134-91	501506-5
ROSENEIDE GOMES DE SOUZA	442.XXX.574-49	501391-7
ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	940.XXX.494-91	500811-5
ROSILENE SILVA BRANDAO	311.XXX.505-72	501619-3
ROSINEIDE NASCIMENTO CORREIA	227.XXX.614-91	2185-7
SARA JANE TEIXEIRA BARROS COSTA	034.XXX.854-31	32824
SHEILA LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS	024.XXX.284-84	500830-1
SILVANA SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA	836.XXX.317-34	501741-6
SONIA MARIA DOS SANTOS	027.XXX.274-50	501366-6
SUSANA DA SILVA LUIZ	052.XXX.104-66	501457-3
TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS	030.XXX.494-00	501396-8
VALDECI MARINHO DA SILVA	145.XXX.104-44	1204-1
VALERIA ALVES LOPES GUIMARAES	871.XXX.654-49	501375-5
VANESSA LIMA DOS SANTOS CRUZ	010.XXX.934-08	3844-0
VERA LUCIA DA SILVA SOUZA	310.XXX.104-87	501875-7
VIVIANE ALVES VICENTE	024.XXX.384-07	501448-4
WILMA ANDREIA DOS SANTOS	091.XXX.544-10	2960-2
ZAILANE MOURA LINS	029.XXX.944-90	3935-7

COMISSÃO 14: Chefe Setorial: JOSEFA ANGELA PEREIRA MELO - Matrícula: 1570-9 - CPF: 325.XXX.814-00; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ATAIDE RAMOS DA PAZ JUNIOR	994.XXX.864-87	3715-0
CLEIDE MARIA TEODORO	210.XXX.304-30	856-7
ELLEN KETLY LOPES LINS DOS SANTOS	103.XXX.384-92	2647-6
FELIPE AGUIAR RIBEIRO PEDROSA	077.XXX.774-80	1615-2
ITUARI PINHEIRO DOS SANTOS	033.XXX.645-61	3089-9
JOSE ADEILTON MELQUIADES SANTOS	495.XXX.264-15	501408-5
JOSE FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	994.XXX.414-72	500970-7
MARCOS DE OLIVEIRA CHAGAS	926.XXX.274-00	501166-3
MARIA KARINA LISBOA SILVA SOARES	925.XXX.934-87	2962-9
MARTA MARIA MARINHO DE ANDRADE	841.XXX.554-68	501460-3

COMISSÃO 15: Chefe Setorial: KARINA ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARANHÃO VASCONCELOS - Matrícula: 863904-3 CPF: 926.XXX.004-00; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANA PAULA LYRA DE LIMA	563.XXX.934-00	3397-9
YNNAYARA DE ALENCAR ROZA E VÉRAS	035.XXX.444-08	3419-3
YUGO TORQUATO DA SILVA	725.XXX.574-53	500678-3

COMISSÃO 16: Chefe Setorial: KELLY CRISTHIAN LIMA OLIVEIRA - Matrícula: 3405-3 CPF: 051.XXX.994-08; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
BERTINE MOTA MALTA BRANDÃO NUNES	564.XXX.604-97	3398-7
CLÁUDIO DE CERQUEIRA COTRIM NETO	035.XXX.344-93	3595-5
MARY LANDY FERREIRA DOS SANTOS	023.XXX.004-89	3599-8
TEOFILO GUIMARAES FERREIRA	347.XXX.064-68	501403-4

COMISSÃO 17: Chefe Setorial: KRAMMER WYLE QUEIROZ DE ANDRADE - Matrícula: 3128-3 CPF: 068.XXX.684-08; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
LUCIANO LIMA DA SILVA	516.XXX.304-06	3006-6
MOIZEIS ANTONIO DOS SANTOS	534.XXX.674-20	3696-0
MONIQUE ROSANE DA SILVA MELLO	050.XXX.984-40	3029-5

COMISSÃO 18: Chefe Setorial: LUCY BRAGA TENORIO DANTAS - Matrícula: 501117-5 - CPF: 870.XXX.144-53; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
JOÃO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	820.XXX.603-49	3402-9
ADELIA MARIA ANDRADE DA FONSECA	646.XXX.084-15	3780-0
ADRIANA MARCIA SIQUEIRA CAVALCANTE BERNARDO	758.XXX.944-04	501589-8
ADRIANA VIEIRA JUNGES	646.XXX.084-15	500579-5
ALÉCIA CRISTINNE SANTOS RAMOS	057.XXX.434-27	3578-5
AMANDA FARIAS DOS SANTOS	055.XXX.484-37	418
ANA CLAUDIA TEIXEIRA MOREIRA	995.XXX.584-20	500612-0
ANA PATRÍCIA CARVALHO FRANÇA	026.XXX.584-42	3776-1
ANDRE BELTRAO LESSA CONSTANT	564.XXX.964-87	501108-6
ANDRÉ LUIS RAMIRES SEABRA	911.XXX.214-00	500493-4
ANDREA KARLLA SOUZA CHAVANTE	859.XXX.533-15	3282-0
ANNY KELLY GOMES LEITE	024.XXX.374-89	3610-2
BOANERGES LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	882.XXX.705-20	51883-2
CARLA LESSA DE AZEVEDO NUNES	765.XXX.454-49	9863972-2
CHRISTIANA MAIA NOBRE ROCHA DE MIRANDA	024.XXX.764-67	501221-0
CRISTIANE MARIA VEIGA DA SILVA	020.XXX.164-06	3757-5
ELIANE AMANCIO DA SILVA	025.XXX.224-28	3596-3
ELVIRA CANCIO ASSUMPTÃO	048.XXX.824-24	3597-1
ERICK ACERB BARBOSA	011.XXX.814-58	3322-7
GABRIELLE POLICARPO DE ARAÚJO LEODINO	008.XXX.854-47	2914-9
JEDIANE MARIA DOS SANTOS	515.XXX.234-34	58957-8
JESSICA AMORIM PEREIRA	025.XXX.094-81	501613-4
JESSICA NAZARIO DE PAULA ARROXELAS	010.XXX.794.21	4112-2
JIVAGO DE MELO ALBUQUERQUE	517.XXX.014-34	501586-3

KELLY CRISTHIAN LIMA OLIVEIRA	051.XXX.994-08	3405-3
KRAMMER WYLE QUEIROZ DE ANDRADE	068.XXX.684-08	3128-3
LAYS NOGUEIRA MIRANDA	075.XXX.004-67	3553-0
LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS	839.XXX.954-72	500620-1
MARDJANE ALVES DE LEMOS	029.XXX.734-03	3415-0
MARIA APARECIDA NOGUEIRA LEAHY	662.XXX.044-20	11878-8
MARIA APARECIDA NOGUEIRA LEAHY	662.XXX.044-20	500993-6
MIRTES MARIA DE MELO SILVA	223.XXX.124-15	501558-8
PATRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS	911.XXX.654-34	3612-9
RICHARDSON NASCIMENTO COSTA	021.XXX.854-01	500581-7
ROMULO FALCAO NERI	496.XXX.544-91	500602-3
RUTE DUARTE CAVALCANTE	803.XXX.504-15	5004969
SAMYA VANESSA DE MELO SANTOS	085.XXX.044-75	41076
THÊMIS DE FREITAS MACHADO BITTENCOURT	050.XXX.624-80	3521-1
VALNIA CALHEIROS MOURA	007.XXX.594-16	500681-3
WANDER MATTOS CARDOSO	814.XXX.205-97	1272-4

COMISSÃO 19 : Chefe Setorial: LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS - Matrícula: 500620-1 CPF: 839.XXX.954-72; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ALICE ANDRADE GOMES	072.XXX.414-70	3980-2
ANTONIO LUIZ SOARES MOURA REZENDE FILHO	008.XXX.324-50	3611-0
BETANIA MARIA DA SILVA	986.XXX.054-87	500840-9
BLENY CAMELO DA SILVA	787.XXX.394-04	500943-0
DJALMA SIBALDO DE AMORIM	209.XXX.534-68	515-0
EDLA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	543.XXX.644-15	52435-2
GENILDA FERREIRA CHAVES	309.XXX.484-72	1066-8
GIOVANNA PALMEIRA LEITE	494.XXX.184-15	501664-9
GUSTAVO JAMBO CANTARELLI	662.XXX.454-49	501799-8
JAIZE TEIXEIRA COSTA	525.XXX.494-72	51332-6
JOANA DARC FERREIRA DA SILVA	870.XXX.014-72	501455-7
JULIANA PEREIRA DE LUCENA	008.XXX.474-48	501688-6
KARLA GABRIELA SILVA MODESTO	048.XXX.354-33	4096-7
LUIZA DE JESUS CATARINA ROCHA	348.XXX.514-00	500585-0
MARCILÉIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	021.XXX.414-96	3414-2
MARIA CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA ARAÚJO	861.XXX.354-15	3582-3
MARIA ELIETE DA SILVA	534.XXX.914-49	12258-0

MARTINS		
MARIA JOSE SILVA DE LIMA	994.XXX.744-87	500852-2
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA	861.XXX.364-72	5016118
TIZIANE MARLI HAMMARSTRON	009.XXX.864-00	502017-4
VALDINETE DA SILVA	955.XXX.414-53	501163-9
WILMA FERREIRA SANTOS	453.XXX.524-00	12255-6

COMISSÃO 20 : Chefe Setorial: LYSA SORAYA SILVA ACIOLI PEREIRA - Matrícula: 3554-8 CPF: 041.XXX.644-47; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANA ELISA COSTA MELO DE BARROS	051.625.854-08	3080-5
AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS	037.238.144-84	501675-4
HÉLVIA JULIANA ARANHA FONSECA SABINO	072.952.644-50	2921-1
SUELY CHAGAS DE ALBUQUERQUE	411801194-87	501462-0
THALITA SOUTO DOS SANTOS	057.905.504-36	3169-0

COMISSÃO 21 : Chefe Setorial: MARIA DE LOURDES FERREIRA NEVES - Matrícula: 501865-0 CPF: 027.XXX.534-32; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidora avaliada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ILANA FERREIRA FRANCO	023.XXX.994-76	3084-8

COMISSÃO 22 : Chefe Setorial: MILTON VIEIRA COSTA - Matrícula: 2752-9 CPF: 011.XXX.934-52; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidora avaliada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
SILVANIA LUIZA DE SOUZA FERRO	741.XXX.114-53	6030-5

COMISSÃO 23 : Chefe Setorial: RICHARDSON NASCIMENTO COSTA - Matrícula: 500581-7 CPF: 021.XXX.854-01; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ALLAN RUDNEY CORREIA DA SILVA	057.XXX.994-66	2587-9
ANDRÉ SILVA DE BARROS LIMA	025.XXX.914-55	500600-7

CICERO VIEIRA DO NASCIMENTO	001.XXX.284-86	2834-7
CONRADO LIMA DE SOUSA	605.XXX.064-15	501901-0
EDNILDA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	040.XXX.034-07	501618-5
EVANDRO EVERSON SILVA SOUZA	101.XXX.984-17	3062-7
FÁBIO SOUZA MOURA	040.XXX.464-36	3359-6
FRANKLIN FEIJÓ DE OMENA	534.XXX.114-20	2829-0
GABRIEL FERREIRA PEREIRA FREIRE	093.XXX.954-08	2985-8
ÍTALO RANGEL DA SILVA MIRANDA	062.XXX.444-52	2843-6
JACQUELINE ALVES TORRES	093.XXX.414-51	2693-0
JAINE DA SILVA	104.XXX.644-02	3072-4
JOAQUIM SANTOS MOURA	077.XXX.434-86	3104-6
JOELMA DA SILVA SANTOS	034.XXX.604-81	44143-0
JOSÉ CLÁUDIO VASCONCELOS	162.XXX.304-34	1932-1
KARLA JULIANA NOVAIS DOS SANTOS	077.XXX.224-97	3742-7
LUANA SANTOS MAGALHÃES	095.XXX.014-74	3075-9
MARIA ISADORA DOS SANTOS LIMA	531.XXX.285-87	5010845
MARIA NUCILIA SILVA SARMENTO	282.XXX.704-78	297-6
PAULO RICARDO TENORIO DA SILVA REGO	940.XXX.894-91	501987-7
ROSEMARY ROCHA DE AZEVEDO	227.XXX.684-00	47758-3

DENILZA DE SOUZA FLORENTINO	066741324-38	3071-6
MILTON VIEIRA COSTA	011.062.934-52	1210-6
RITA DE CASSIA REBELO LEMOS	352.216.664-72	58973-0

COMISSÃO 26: Chefe Setorial: SANDRA REGINA DOS SANTOS MOURA - Matrícula: 501647-9 - CPF: 870.XXX.954-04; Gestor de Pessoas: Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRICULA
ANDERSON ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	104.XXX.294-06	3716-8
BENEDITO ELIAS DA SILVA	553.XXX.484-20	3710-9
FRANCISCA BENTO DOS SANTOS	210.XXX.854-49	375-1
JAQUELINE DOS SANTOS	072.XXX.814-80	3717-6
JOANA DARC MINERVINO DA SILVA	455.XXX.354-87	151-1
JONATA AILTON ANGELO DOS SANTOS	108.XXX.714-35	4144-0
JOSE SANTOS PEREIRA	259.XXX.674-15	1429-0
RENAN CAVALCANTE LOPES	045.XXX.094-23	3700-1
RENATTA WANESSA SILVA SANTOS	052.XXX.684-46	3702-8
RONALDO FERREIRA BARBOSA FILHO	091.XXX.624-75	3704-4
SANDRO DA SILVA CARNEIRO	036.XXX.004-40	36919

COMISSÃO 24: Chefe Setorial: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Gestor de Pessoas: LYSA SORAYA SILVA ACIOLI PEREIRA - Matrícula: 3554-8 CPF: 041.XXX.644-47; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRICULA
ANA MARIA MELLO PORTO	477.XXX.604-25	500590-6
JOCELY AREDES DE OLIVEIRA RAMOS	540.XXX.054-87	501607-0
LYSA SORAYA SILVA ACIOLI PEREIRA	041.XXX.644-47	3554-8
SORAYA FERREIRA DA COSTA	046.XXX.674-05	33936

COMISSÃO 25 : Chefe Setorial: RODRIGO MONTENEGRO AMARAL COSTA - Matrícula: 3947 - CPF: 009.XXX.394-98;

Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: LUCY BRAGA TENORIO DANTAS - Matrícula: 501117-5 - CPF: 870.XXX.144-53.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ALCENY DOS SANTOS PEREIRA	758.175.944-04	62700-3
CARLOS MAGNO DE CASTRO REIS	185.309.234-72	26826-7
CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES	533858024-15	9864034-8

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 10 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
VICE-REITOR

PORTARIA/UNCISAL Nº 119/2026

O Vice-Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria/Uncisal nº 1009/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 4.2.2026, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000026599/2025, RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados na Maternidade Escola Santa Mônica, desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2022, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG nº 05/2022.

Nome do Servidor	CPF	Matrícula	Resultado
CINTHIA MARIA XAVIER COSTA	038.XXX.794-52	52366	APTO
C O N C E I C A O CAVALCANTE SARAIVA	564.XXX.304-04	501229	APTO
EDNEIDE DOS SANTOS ALVES	925.XXX.404-59	501161	APTO
EVELINE GOMES CAVALCANTE	534.XXX.124-91	500735	APTO
GEOVANE DUARTE MONTE	828.XXX.994-53	501276	APTO
JOSE CARLOS DOS SANTOS	298.XXX.364-87	294	APTO
JULIANA DE SOUZA LIRA	018.XXX.244-10	864363	APTO
JULIANA PLECH COUTINHO	076.XXX.624-37	3990	APTO

NOÊMIA FALCÃO AMORIM	678.XXX.144-04	500665	APTO
RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	195.XXX.585-15	501792	APTO
ROSINETE FERNANDES DE BRITO	395.XXX.554-53	52056	APTO
SILVANA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE CARVALHO	382.XXX.844-15	501936	APTO
TALITA CAMELLO DE OLIVEIRA	012.XXX.164-70	4118	APTO
TELMA LESSA DE VASCONCELOS	163.XXX.224-91	501279	APTO

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
VICE-REITOR

Protocolo 1053105

**PORTARIA/UNCISAL N° 490/2026**

O Vice-Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria/Uncisal n° 1009/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 4.2.2026, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31.12.2022 e no que consta nos artigos 7° e 13° da Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Executivo do Estado de Alagoas, das carreiras reestruturadas em 2021 e 2022, e o disposto no processo E:41010.0000002377/2026,

**RESOLVE:**

1. Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e os servidores lotados na Escola Técnica de Saúde Profa. Valéria Hora para desenvolvimento das avaliações, ciclo de janeiro a dezembro de 2025, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:

COMISSÃO 1: Chefe Setorial: LUCIANA DA COSTA BULHÕES - Matrícula: 12427-3 - CPF: 002.572.174-44; Gestor de Pessoas: REJANE LAMENHA DOS SANTOS EMERY - Matrícula: 2835-5 - CPF: 013.276.024-07 ; Representante do Titular do órgão: JINADIENE DA SILVA SOARES MORAES - Matrícula: 2725-1 - CPF: 027.292.434-29.

Servidores avaliados:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ALEXANDRE JOSÉ MOREIRA NASCIMENTO	2649-2	724.xxx.324-87
CARLOS GUSTAVO DE MEDEIROS ROCHA CAVALCANTE	2838-0	036.xxx.954-80
FABRICIA LUCIANA CAVALCANTE	2937-8	037.xxx.094-25
JOSÉ HERMANE FIRMINO NETO	1885-6	287.xxx.684-15
MARIA JOSÉ DO CARMO	67995-0	140.xxx.144-20

COMISSÃO 2: Chefe setorial: RUDJA MARIA LEITE DE ABREU - Matrícula: 2729-4 - CPF: 240.207.614-34; Gestor de Pessoas: REJANE LAMENHA DOS SANTOS EMERY - Matrícula: 2835-5 - CPF:013.276.024-07; Representante do Titular do órgão: JINADIENE DA SILVA SOARES MORAES - Matrícula: 2725-1 - CPF: 027.292.434-29.

Servidores avaliados:

NOME	MATRÍCULA	CPF
EMILENE ANDRADA DONADO	2986-6	025.xxx.694-21
MARIA REJANE CALHEIROS DA VIRGEM	52341-0	410.xxx.904-15
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	2739-1	076.xxx.024-89
SOLANGE SALUSTIANO DE LIMA	500569-8	271.xxx.694-34
SILVANA TARGINO DA SILVA	500568-0	902.xxx.394-53

COMISSÃO 3: Chefe setorial: JINADIENE DA SILVA SOARES MORAES - Matrícula: 2725-1-CPF:027.292.434-29; Gestor de Pessoas: RAFFAEL GONÇALVES MOTTA - Matrícula: 2722-7 CPF: 063.587.914-00; Representante do Titular do órgão: RUDJA MARIA LEITE DE ABREU-Matrícula: 2729-4 - CPF: 240.207.614-34.

Servidores avaliados:

NOME	MATRÍCULA	CPF
CÉSAR GUIMARÃES BRAGA COSTA	30792-0	240.xxx.654-04
LUCIANA DA COSTA BULHÕES	12427-3	002.xxx.174-44
REJANE LAMENHA DOS SANTOS EMERY	2835-5	013.xxx.024-07
TIAGO SOBRAL DE LIMA	2664-6	009.xxx.764-48

COMISSÃO 4: Chefe setorial: REJANE LAMENHA DOS SANTOS EMERY - Matrícula: 2835-5 - CPF: 013.276.024-07; Gestor de Pessoas: RAFFAEL GONÇALVES MOTTA - Matrícula: 2722-7 - CPF: 063.587.914-00; Representante do Titular do órgão: JINADIENE DA SILVA SOARES MORAES - Matrícula: 2725-1- CPF: 027.292.434-29.

Servidores avaliados:

NOME	MATRÍCULA	CPF
GERLAINE DOS SANTOS FIRMINO	2653-0	059.xxx.434-10

COMISSÃO 5: Chefe setorial: HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA - Matrícula: 59919-0- CPF: 787.149.074-53; Gestor de Pessoas: REJANE LAMENHA DOS SANTOS EMERY - Matrícula: 2835-5 - CPF: 013.276.024-07; Representante do Titular do órgão: RUDJA MARIA LEITE DE ABREU-Matrícula: 2729-4 - CPF: 240.207.614-34.

Servidores avaliados:

NOME	MATRÍCULA	CPF
JINADIENE DA SILVA SOARES MORAES	2725-1	027.xxx.434-29

COMISSÃO 6: Chefe setorial: JINADIENE DA SILVA SOARES MORAES - Matrícula: 2725-1- CPF:027.292.434-29 ; Gestor de Pessoas: REJANE LAMENHA DOS SANTOS EMERY - Matrícula: 2835-5 - CPF: 013.276.024-07; Representante do Titular do órgão: TIAGO SOBRAL DE LIMA -Matrícula: 2664-6 - CPF: 009.090.764-48

Servidores avaliados:

NOME	MATRÍCULA	CPF
RUDJA MARIA LEITE DE ABREU	2729-4	240.xxx.614-34

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 10 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
VICE-REITOR

Protocolo 1053112

**PORTARIA/UNCISAL N° 491/2026**

O Vice-Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria/Uncisal n° 1009/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 4.2.2026, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000001377/2026,

**RESOLVE:**

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados no Hospital Escola Dr. Helvio Auto desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, de que tratam os arts. 5° e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

NOME	CPF	MATRICULA	RESULTADO
BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA	023.xxx.xxx-10	4111-4	APTO
MARIA DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA	274.xxx.xxx-20	78869-4	APTO
SILVANIA LUIZA DE SOUZA FERRO	741.xxx.xxx-53	6030-5	APTO

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
VICE-REITOR

Protocolo 1053123

PORTARIA/UNCISAL Nº 492/2026

O Vice-Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria/Uncisal nº 1009/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 4.2.2026, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000001940/2026,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados na sede desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG nº 05/2022.

Nome do Servidor	CPF	Matrícula	Status obtido
Ana Carla Omena de Araujo	010.xxx.xxx-93	501029-2	APTA
Alinthon Fagner Nunes da Silva	041.xxx.xxx-35	33960	APTO
Maria Derivalda Andrade	383.xxx.xxx-87	501142-6	APTA
Josefa Cristina da Silva Sena	177.xxx.xxx-87	1693-4	APTA
Paula Rianne Lucena de Andrade	049.xxx.xxx-31	3563-7	APTA
Maria Estefânia Tenório de Holanda Cabral Costa	021.xxx.xxx-16	3363-4	APTA
Sergio Ricardo Lins da Silva	000.xxx.xxx-05	4050-9	APTO
Raffael Gonçalves Motta	063.xxx.xxx-00	2722-7	APTO
Rodrigo Raphael Tenório Alves	085.xxx.xxx-92	3167-4	APTO

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
VICE-REITOR

Protocolo 1053130

PORTARIA/UNCISAL Nº 493/2026

O Vice-Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria/Uncisal nº 1009/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 4.2.2026, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000002603/2026,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados na sede desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2025, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG nº 05/2022.

Nome do Servidor	CPF	Matrícula	Status obtido
Adeilma Aguir dos Santos	240.xxx.xxx-87	500786-0	APTA
Mariana Fragoso de Melo Dias	011.xxx.xxx-30	3303-0	APTA
Carla Emanuela Pereira Rodrigues de Lira	058.xxx.xxx-22	4093-2	APTA
Sandra Maria Aragão Silva	903.xxx.xxx-20	501520-0	APTA
Ana Raquel de Carvalho Mourão	468.xxx.xxx-82	4494-6	APTA
Ronaldo Ferreira da Silva	025.xxx.xxx-94	0501110-8	APTO
Bianca Cardoso Pita	031.xxx.xxx-23	44212-7	APTA

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
VICE-REITOR

Protocolo 1053134





## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Anadia

#### AVISO DE ADIAMENTO

O PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2025 que estava marcado com a data 13/02/2026. aconteceu com a nova data conforme as especificações abaixo.

Tipo: Menor Preço Por Item. - Objeto: contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo a conversão, migração, implantação, treinamentos de usuários, customização banco de dados, uso de data-center e manutenção, compreendidos na gestão em protocolo, folha de pagamento, tributos, nota fiscal eletrônica, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 27/02/2026, às 10:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: [cpl.anadia@gmail.com](mailto:cpl.anadia@gmail.com)/ OU [pregaoanadia@gmail.com](mailto:pregaoanadia@gmail.com)

Anadia/AL, 10 de fevereiro de 2026  
MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR  
Pregoeiro

**Protocolo 1053248**

### Prefeitura de Campo Grande

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 001/2026 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar. Data/Hora: 26/02/2026; às 09:00. Pregão Eletrônico n.º 002/2026 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Água Mineral. Data/Hora: 26/02/2025; às 10:30. Teogenes Higino Melo Lessa, Prefeito

**Protocolo 1053143**

### Prefeitura de Craibas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL.  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 01220003/2026

Modalidade: Concorrência n.º. 02/2026 - 2ª Chamada

Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Unitário.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo I, localizada no Distrito de Folha Miúda, município de Craibas/AL.

Data da realização: 03 de março de 2026 às 10h00min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craibas/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Tiago José de Lima  
Comissão de Contratação

**Protocolo 1052992**

### Prefeitura de Maribondo

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026

Fica prorrogada para o dia 02 de março de 2026 às 9h a abertura do Pregão Eletrônico n° 003/2026, vinculado ao processo n° 007.018.444802/2025, que trata do registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, devido à retificação do edital e termo de referência, conforme julgamento de impugnação ao edital. Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>; Informações: [Cpl@maribondo.al.gov.br](mailto:Cpl@maribondo.al.gov.br). Maribondo /AL, 09 de fevereiro de 2026. Vânia Ramos da Silva. Pregoeiro(a)/Agente de Contratação

**Protocolo 1053155**

### Prefeitura de Penedo

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.26064839275.PROCADM.PMP O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 08/2026 fundamentado na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (COM E SEM MOTORISTA/OPERADOR E COM MANUTENÇÃO POR CONTA DO FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e no PNCP. Data da disputa: 02 de março de 2026, às 09 horas, Linda Gleicy Lima Santos - Pregoeira.

**Protocolo 1053169**

### Prefeitura de Piranhas

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 26/2025 - 2ª CHAMADA

Processo n.º 09220009/2025

Tipo: Maior desconto por lote

Disponibilidade: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica e mão de obra especializada, destinado a atender do Município de Piranhas/AL.

Data de realização: 03 de março de 2026, às 10h00.

Informações: [licitacoes@piranhas.al.gov.br](mailto:licitacoes@piranhas.al.gov.br).

José Ferreira de Lima Neto  
Agente de Contratação

**Protocolo 1053175**

**Prefeitura de São Miguel dos Campos**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2026-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 03/2026-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar - Data/Horário: 03 de março de 2026 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site: <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplsaoigueldoscampos@gmail.com](mailto:cplsaoigueldoscampos@gmail.com).

JAIR DOS SANTOS PINTO  
Pregoeiro**Protocolo 1053260****Prefeitura de Satuba**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através da Secretária Municipal de Saúde, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: Concorrência Eletrônica N° 01/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, nos termos do projeto básico.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e hora da sessão de disputa: 03/03/2026, às 10h:00min (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: [satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/](http://satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/)

Informações pelo e-mail: [prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com](mailto:prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com)

Satuba/AL, 10 de fevereiro de 2026.  
Tainá Gomes Nobre Silva  
Secretária Municipal de Saúde**Protocolo 1053152****Prefeitura de Viçosa**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA portadora do CNPJ sob o n° 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenário, n° 02, Centro, Viçosa, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para a construção de um Campo Society, localizado no Povoado Tangil, s/n, Zona Rural, Viçosa, Alagoas.

**Protocolo 1053179****PARTICULARES**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS -  
CREMAL

AVISO DE LEILÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas torna público que fará realizar licitação, na modalidade leilão, de forma presencial no endereço: Rua Sargento Aldo Almeida, 90, Pinheiro, Maceió/AL e on-line no site do leiloeiro oficial [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br), no dia 09 DE MARÇO DE 2026 às 10:00 HORAS, destinado à alienação de materiais inservíveis ao uso deste Conselho, conforme Edital de Leilão 001/2026. Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação, o leilão será realizado

através do Leiloeiro Oficial, ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, matriculado na JUCEAL sob o n° 2057. DAS CONDIÇÕES, o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site <https://sistemas.cfm.org.br/licitacao>, no PNCP e através do Leiloeiro: [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br), (82) 3223-5212.

Maceió, 10 de fevereiro de 2026.  
DAVID ISRAEL CAVALCANTE VASCONCELOS  
Presidente da Comissão de Licitação**Protocolo 1053060**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, n° 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação do Perímetro Público Irrigado de Boacica, situado no município de Igreja Nova/AL.

**Protocolo 1052996**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, n° 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação da Barragem de Boacica, situada no município de Igreja Nova/AL.

**Protocolo 1053030**

R FERREIRA DA SILVA GÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.194.828/0001-60, situada na Rua do Lemos, S/N Bairro: Barra Grande - Maragogi /AL, torna público que requereu ao IMA / AL, a prorrogação/renovação da Licença Ambiental de operação N° 2024.01041503128.EXP.LON , para a atividade e local Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

**Protocolo 1052932**

GUILHERME NOVAES MACHADO, CPF: 046.492.124-48, com galpão situado a QUADRA 19 LOTE 19, 19, Loteamento Canto do Mainá - Cidade Universitária - Maceió/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas-IMA/AL, a sua LRO - Regularização de Licença de Operação.

**Protocolo 1052976**

RECEPTIVO MILAGRES DO PORTO LTDA - EPP, CNPJ N° 41.568.214/0001-46, localizada na Rua

Ana Marinho Braga, N° S/N, Centro, São Miguel dos Milagres/AL, CEP: 57940-000, com

Atividade: Restaurante, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas

- IMA, a Renovação da Licença de Operação.

**Protocolo 1052990**

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA, Regularização da Licença de Operação (RLO) para Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Junqueiro - AL: ETE - Residencial Adelmo Pereira I, II, III. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo 1052993**

A CLINIVIDA SAÚDE INTEGRADA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 24.730.685/0001-90, localizada à Rua Barão de Rio Branco n° 284, Bairro Centro - Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para o empreendimento CLINIVIDA, no município de Delmiro Gouveia - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo 1053016**

Maise da Silva Santos, CPF 058.904.324-41, com domicílio na Rua Arsênio Fortes, 387, Farol, Maceió-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Plano de Recuperação de Área Degradada no Sítio Lagoa Danta, S/N, Zona Rural, Pão de Açúcar-AL. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

**Protocolo 1053117**

Cristovan Ferreira Lima, CPF 073.949.774-04, com domicílio no Povoado Rua Nova, S/N, Zona Rural, Pão de Açúcar-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação Nativa em área contínua, localizada na Fazenda Mari, S/N, Zona Rural, Pão de Açúcar-AL. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

**Protocolo 1053121**

# DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

*Ufaê Ufaide Oyá I'Oxum*

Um relato íntimo  
sobre a coragem  
de quem constrói  
o sagrado todos os dias

LOJA  
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

FRETE  
GRÁTIS

PARA MACEIÓ-AL



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS



# A HISTÓRIA NARRADA A PARTIR DA RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE.

DISPONÍVEL EM  
NOSSA  
LOJA  
VIRTUAL

[IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR](http://IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR)

